



## **Companhia Paranaense de Energia**

CNPJ Nº 76.483.817/0001-20

Companhia de Capital Aberto - CVM 1431-1

[www.copel.com](http://www.copel.com)    [copel@copel.com](mailto:copel@copel.com)

Rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, Mossunguê - Curitiba - PR

CEP 81200-240

# **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

## **Setembro/2023**

## SUMÁRIO

|  |            |
|--|------------|
| <b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS.....</b>                           | <b>3</b>   |
| Balancos Patrimoniais.....   | 3          |
| Demonstrações de Resultados.....   | 5          |
| Demonstrações de Resultados – Movimento do Terceiro Trimestre.....             | 6          |
| Demonstrações de Resultados Abrangentes.....                                   | 7          |
| Demonstrações de Resultados Abrangentes – Movimento do Terceiro Trimestre..... | 7          |
| Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.....                          | 8          |
| Demonstrações dos Fluxos de Caixa.....   | 9          |
| Demonstrações do Valor Adicionado.....   | 11         |
| <b>NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS.....</b>     | <b>13</b>  |
| 1 Contexto Operacional.....  | 13         |
| 2 Concessões e Autorizações.....   | 20         |
| 3 Base de Preparação.....  | 23         |
| 4 Principais Políticas Contábeis.....  | 26         |
| 5 Caixa e Equivalentes de Caixa.....   | 27         |
| 6 Títulos e Valores Mobiliários.....   | 27         |
| 7 Clientes.....  | 28         |
| 8 Ativos e Passivos Financeiros Setoriais Líquidos.....                        | 29         |
| 9 Contas a Receber Vinculadas à Concessão.....                                 | 30         |
| 10 Ativos de contrato.....   | 31         |
| 11 Outros Créditos.....  | 34         |
| 12 Tributos.....   | 34         |
| 13 Despesas Antecipadas.....   | 40         |
| 14 Depósitos Judiciais.....  | 40         |
| 15 Investimentos.....  | 41         |
| 16 Imobilizado.....  | 44         |
| 17 Intangível.....   | 47         |
| 18 Obrigações Sociais e Trabalhistas.....                                      | 49         |
| 19 Fornecedores.....   | 49         |
| 20 Empréstimos e Financiamentos.....   | 50         |
| 21 Debêntures.....   | 54         |
| 22 Benefícios Pós-emprego.....   | 56         |
| 23 Encargos Setoriais a Recolher.....  | 58         |
| 24 Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética.....                     | 58         |
| 25 Contas a Pagar Vinculadas à Concessão.....                                  | 59         |
| 26 Direito de uso de ativos e Passivo de arrendamentos.....                    | 59         |
| 27 Outras Contas a Pagar.....  | 61         |
| 28 Provisões para Litígios e Passivo Contingente.....                          | 62         |
| 29 Patrimônio Líquido.....   | 65         |
| 30 Receita Operacional Líquida.....  | 67         |
| 31 Custos e Despesas Operacionais.....   | 70         |
| 32 Resultado Financeiro.....   | 74         |
| 33 Segmentos Operacionais.....   | 75         |
| 34 Instrumentos Financeiros.....   | 79         |
| 35 Transações com Partes Relacionadas.....                                     | 91         |
| 36 Compromissos.....   | 97         |
| 37 Seguros.....  | 97         |
| 38 Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa.....          | 98         |
| 39 Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas.....                  | 98         |
| <b>COMENTÁRIO DO DESEMPENHO.....</b>   | <b>102</b> |
| 1 Novos projetos.....  | 102        |
| 2 Mercado de Energia.....  | 103        |
| 3 Administração.....   | 107        |
| 4 Relações com o Mercado.....  | 107        |
| 5 Tarifas.....   | 108        |
| 6 Resultado Econômico-Financeiro.....  | 109        |
| <b>COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA.....</b>                 | <b>113</b> |
| <b>RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....</b>                                  | <b>114</b> |
| <b>PARECER DO CONSELHO FISCAL.....</b>   | <b>116</b> |
| <b>DECLARAÇÃO.....</b>   | <b>117</b> |

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**
**Balancos Patrimoniais**

em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022

em milhares de reais

| ATIVO  | NE nº | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|--|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |       | 30.09.2023        | 31.12.2022        | 30.09.2023        | 31.12.2022        |
| <b>CIRCULANTE</b>                                |       |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa                    | 5     | 2.203.831         | 199.877           | 5.557.791         | 2.678.457         |
| Titulos e valores mobiliários                    | 6     | 96                | 93                | 96                | 93                |
| Cauções e depósitos vinculados                   |       | -                 | -                 | -                 | 157               |
| Clientes   | 7     | -                 | -                 | 3.619.568         | 3.342.050         |
| Dividendos a receber                             |       | 2.089.981         | 824.143           | 40.725            | 138.330           |
| Ativos financeiros setoriais                     | 8     | -                 | -                 | 38.924            | 190.699           |
| Contas a receber vinculadas à concessão          | 9     | -                 | -                 | 9.232             | 8.603             |
| Ativos de contrato                               | 10    | -                 | -                 | 296.100           | 220.660           |
| Outros créditos                                  | 11    | 2.301             | 977               | 971.681           | 897.380           |
| Estoques   |       | -                 | -                 | 185.897           | 194.850           |
| Imposto de renda e contribuição social           |       | 51.186            | 107.523           | 265.210           | 355.065           |
| Outros tributos a recuperar                      | 12.2  | -                 | -                 | 980.436           | 1.239.694         |
| Despesas antecipadas                             | 13    | 1.243             | 855               | 64.809            | 60.076            |
| Partes relacionadas                              | 35    | 14.519            | 47.404            | 15.344            | 1.135             |
|  |       | <b>4.363.157</b>  | <b>1.180.872</b>  | <b>12.045.813</b> | <b>9.327.249</b>  |
| Ativos classificados como mantidos para venda    | 39    | 300.068           | -                 | 1.267.925         | -                 |
|  |       | <b>4.663.225</b>  | <b>1.180.872</b>  | <b>13.313.738</b> | <b>9.327.249</b>  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                            |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Realizável a Longo Prazo</b>                  |       |                   |                   |                   |                   |
| Titulos e valores mobiliários                    | 6     | -                 | -                 | 554.472           | 430.963           |
| Outros investimentos temporários                 |       | 30.258            | 25.619            | 31.462            | 25.619            |
| Clientes   | 7     | -                 | -                 | 114.748           | 109.819           |
| Depósitos judiciais                              | 14    | 142.418           | 138.747           | 635.578           | 632.458           |
| Ativos financeiros setoriais                     | 8     | -                 | -                 | 116.773           | 190.699           |
| Contas a receber vinculadas à concessão          | 9     | -                 | -                 | 2.637.401         | 2.269.690         |
| Ativos de contrato                               | 10    | -                 | -                 | 7.423.024         | 7.452.019         |
| Outros créditos                                  | 11    | 19                | 18                | 1.083.115         | 931.452           |
| Imposto de renda e contribuição social           |       | -                 | -                 | 91.703            | 127.824           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 12.1  | 447.349           | 333.877           | 1.797.026         | 1.644.299         |
| Outros tributos a recuperar                      | 12.2  | 40.786            | 39.810            | 2.373.216         | 2.627.293         |
| Despesas antecipadas                             | 13    | -                 | -                 | -                 | 10                |
|  |       | <b>660.830</b>    | <b>538.071</b>    | <b>16.858.518</b> | <b>16.442.145</b> |
| <b>Investimentos</b>                             | 15    | <b>19.665.640</b> | <b>20.339.344</b> | <b>3.566.466</b>  | <b>3.325.731</b>  |
| <b>Imobilizado</b>                               | 16    | <b>7.523</b>      | <b>7.948</b>      | <b>10.811.117</b> | <b>10.069.468</b> |
| <b>Intangível</b>                                | 17    | <b>5.765</b>      | <b>4.724</b>      | <b>10.910.839</b> | <b>10.277.727</b> |
| <b>Direito de uso de ativos</b>                  | 26.1  | <b>6.610</b>      | <b>4.586</b>      | <b>240.711</b>    | <b>261.380</b>    |
|  |       | <b>20.346.368</b> | <b>20.894.673</b> | <b>42.387.651</b> | <b>40.376.451</b> |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                            |       | <b>25.009.593</b> | <b>22.075.545</b> | <b>55.701.389</b> | <b>49.703.700</b> |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## Balancos Patrimoniais

em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (continuação)

em milhares de reais

| PASSIVO   | NE nº  | Controladora      |                   | Consolidado       |                   |
|---|--------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|   |        | 30.09.2023        | 31.12.2022        | 30.09.2023        | 31.12.2022        |
| <b>CIRCULANTE</b>   |        |                   |                   |                   |                   |
| Obrigações sociais e trabalhistas                                   | 18     | 26.409            | 6.605             | 920.387           | 252.789           |
| Partes relacionadas   | 35     | 1.606             | 1.838             | -                 | -                 |
| Fornecedores  | 19     | 16.560            | 5.373             | 2.177.287         | 2.090.022         |
| Imposto de renda e contribuição social                              |        | -                 | -                 | 114.337           | 156.191           |
| Outras obrigações fiscais   | 12.2   | 475               | 28.690            | 276.365           | 303.606           |
| Empréstimos e financiamentos  | 20     | -                 | -                 | 271.780           | 278.838           |
| Debêntures  | 21     | -                 | -                 | 1.390.058         | 1.346.347         |
| Dividendos a pagar  |        | 845.700           | 344.251           | 845.700           | 482.325           |
| Benefícios pós-emprego  | 22     | 3.816             | 2.957             | 85.557            | 73.814            |
| Encargos setoriais a recolher                                       | 23     | -                 | -                 | 63.359            | 46.488            |
| Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética                  | 24     | -                 | -                 | 348.765           | 370.244           |
| Contas a pagar vinculadas à concessão                               | 25     | -                 | -                 | 100.083           | 105.003           |
| Passivos financeiros setoriais                                      | 8      | -                 | -                 | 723.786           | 433.914           |
| Passivo de arrendamentos  | 26.2   | 460               | 436               | 52.757            | 64.870            |
| Outras contas a pagar   | 27     | 601               | 558               | 739.440           | 601.619           |
| PIS e Cofins a restituir para consumidores                          | 12.2.1 | -                 | -                 | 279.295           | 550.527           |
|   |        | <b>895.627</b>    | <b>390.708</b>    | <b>8.388.956</b>  | <b>7.156.597</b>  |
| Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda | 39     | -                 | -                 | 606.454           | -                 |
|   |        | <b>895.627</b>    | <b>390.708</b>    | <b>8.995.410</b>  | <b>7.156.597</b>  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |        |                   |                   |                   |                   |
| Partes relacionadas   | 35     | 5.851             | 5.851             | -                 | -                 |
| Fornecedores  | 19     | -                 | -                 | 134.730           | 125.448           |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos                    | 12.1   | -                 | -                 | 1.668.534         | 1.517.682         |
| Outras obrigações fiscais   | 12.2   | 3.935             | 3.676             | 618.134           | 633.491           |
| Empréstimos e financiamentos  | 20     | -                 | -                 | 5.098.831         | 4.371.525         |
| Debêntures  | 21     | -                 | -                 | 8.379.671         | 6.457.508         |
| Benefícios pós-emprego  | 22     | 22.635            | 23.890            | 1.006.066         | 996.223           |
| Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética                  | 24     | -                 | -                 | 208.279           | 244.514           |
| Contas a pagar vinculadas à concessão                               | 25     | -                 | -                 | 783.318           | 832.539           |
| Passivos financeiros setoriais                                      | 8      | -                 | -                 | 27.119            | 49.341            |
| Passivo de arrendamentos  | 26.2   | 6.494             | 4.373             | 202.767           | 208.886           |
| Outras contas a pagar   | 27     | 12.930            | 25.241            | 802.087           | 645.234           |
| PIS e Cofins a restituir para consumidores                          | 12.2.1 | -                 | -                 | 404.329           | 1.444.631         |
| Provisão para destinação de crédito de PIS e Cofins                 | 12.2.1 | -                 | -                 | 1.910.295         | 1.851.257         |
| Provisões para litígios   | 28     | 809.066           | 804.442           | 1.953.685         | 2.037.599         |
|   |        | <b>860.911</b>    | <b>867.473</b>    | <b>23.197.845</b> | <b>21.415.878</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>   |        |                   |                   |                   |                   |
| <b>Atribuível aos acionistas da empresa controladora</b>            |        |                   |                   |                   |                   |
| Capital social  | 29.1   | 12.816.678        | 10.800.000        | 12.816.678        | 10.800.000        |
| Ajustes de avaliação patrimonial                                    | 29.2   | 565.957           | 593.382           | 565.957           | 593.382           |
| Reserva legal   |        | 1.512.687         | 1.512.687         | 1.512.687         | 1.512.687         |
| Reserva de retenção de lucros                                       |        | 7.867.135         | 7.911.295         | 7.867.135         | 7.911.295         |
| Lucros acumulados   |        | 490.598           | -                 | 490.598           | -                 |
|   |        | <b>23.253.055</b> | <b>20.817.364</b> | <b>23.253.055</b> | <b>20.817.364</b> |
| <b>Atribuível aos acionistas não controladores</b>                  | 15.2.2 | -                 | -                 | <b>255.079</b>    | <b>313.861</b>    |
|   |        | <b>23.253.055</b> | <b>20.817.364</b> | <b>23.508.134</b> | <b>21.131.225</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>   |        | <b>25.009.593</b> | <b>22.075.545</b> | <b>55.701.389</b> | <b>49.703.700</b> |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## Demonstrações de Resultados

dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022

em milhares de reais

|  | NE nº  | Controladora     |                             | Consolidado      |                             |
|--|--------|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|
|  |        | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 |
| <b>OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>   |        |                  |                             |                  |                             |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA  | 30     | -                | -                           | 15.911.770       | 15.270.561                  |
| Custos Operacionais  | 31     | -                | -                           | (12.427.715)     | (11.586.929)                |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>   |        | -                | -                           | <b>3.484.055</b> | <b>3.683.632</b>            |
| <b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>   |        |                  |                             |                  |                             |
| Despesas com vendas  | 31     | -                | -                           | (81.484)         | (146.837)                   |
| Despesas gerais e administrativas  | 31     | (128.370)        | (83.743)                    | (860.196)        | (553.572)                   |
| Repactuação do risco hidrológico - GSF   | 17.2   | -                | -                           | 26.405           | -                           |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas  | 31     | 17.564           | (5.659)                     | (304.482)        | (201.749)                   |
| Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins   | 12.2.1 | -                | -                           | -                | (810.563)                   |
| Resultado da equivalência patrimonial  | 15     | 1.519.621        | 695.108                     | 244.675          | 330.115                     |
|  |        | <b>1.408.815</b> | <b>605.706</b>              | <b>(975.082)</b> | <b>(1.382.606)</b>          |
| <b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>  |        | <b>1.408.815</b> | <b>605.706</b>              | <b>2.508.973</b> | <b>2.301.026</b>            |
| <b>Resultado Financeiro</b>  | 32     |                  |                             |                  |                             |
| Receitas financeiras   |        | 76.069           | 48.925                      | 796.450          | 723.605                     |
| Despesas financeiras   |        | (77.540)         | (109.324)                   | (1.695.739)      | (1.438.373)                 |
| Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins  | 12.2.1 | -                | -                           | -                | (1.011.370)                 |
|  |        | <b>(1.471)</b>   | <b>(60.399)</b>             | <b>(899.289)</b> | <b>(1.726.138)</b>          |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>   |        | <b>1.407.344</b> | <b>545.307</b>              | <b>1.609.684</b> | <b>574.888</b>              |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>  | 12.3   |                  |                             |                  |                             |
| Imposto de renda e contribuição social   |        | -                | (33.990)                    | (297.404)        | (547.597)                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   |        | 113.472          | (6.722)                     | 204.345          | 461.930                     |
|  |        | <b>113.472</b>   | <b>(40.712)</b>             | <b>(93.059)</b>  | <b>(85.667)</b>             |
| <b>LUCRO LÍQUIDO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>  |        | <b>1.520.816</b> | <b>504.595</b>              | <b>1.516.625</b> | <b>489.221</b>              |
| <b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>  |        |                  |                             |                  |                             |
| Lucro líquido (prejuízo) proveniente de operações descontinuadas   | 39     | (141.029)        | (13.865)                    | (132.266)        | 36.590                      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  |        | <b>1.379.787</b> | <b>490.730</b>              | <b>1.384.359</b> | <b>525.811</b>              |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações em continuidade   |        | -                | -                           | 1.520.816        | 504.595                     |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações descontinuadas  |        | -                | -                           | (141.029)        | (13.865)                    |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações em continuidade   | 15.2.2 | -                | -                           | 6.114            | (4.016)                     |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações descontinuadas  | 15.2.2 | -                | -                           | (1.542)          | 39.097                      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA EMPRESA CONTROLADORA - OPERAÇÕES CONTINUADAS - em reais</b> | 29.3   |                  |                             |                  |                             |
| Ações ordinárias   |        | 0,51587          | 0,17371                     |                  |                             |
| Ações preferenciais classe "A"   |        | 0,56746          | 0,19108                     |                  |                             |
| Ações preferenciais classe "B"   |        | 0,56746          | 0,19108                     |                  |                             |
| <b>LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA EMPRESA CONTROLADORA - em reais</b>                         | 29.3   |                  |                             |                  |                             |
| Ações ordinárias   |        | 0,46804          | 0,16894                     |                  |                             |
| Ações preferenciais classe "A"   |        | 0,51484          | 0,18583                     |                  |                             |
| Ações preferenciais classe "B"   |        | 0,51484          | 0,18583                     |                  |                             |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## Demonstrações de Resultados – Movimento do Terceiro Trimestre

dos períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022

em milhares de reais

|  | NE<br>nº | Controladora               |   | Consolidado                |   |
|--|----------|----------------------------|---|----------------------------|---|
|  |          | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>   |          |                            |   |                            |   |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA  | 30       | -                          | -   | 5.543.989                  | 5.108.442                                   |
| Custos Operacionais  | 31       | -                          | -   | (4.579.704)                | (4.047.200)                                 |
| <b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>   |          | -                          | -   | <b>964.285</b>             | <b>1.061.242</b>                            |
| <b>Outras Receitas (Despesas) Operacionais</b>   |          |                            |   |                            |   |
| Despesas com vendas  | 31       | -                          | -   | (41.409)                   | (38.819)                                    |
| Despesas gerais e administrativas  | 31       | (71.920)                   | (31.542)                                    | (417.687)                  | (202.558)                                   |
| Repactuação do risco hidrológico - GSF   | 17.2     | -                          | -   | 26.405                     | -   |
| Outras receitas (despesas), líquidas   | 31       | 944                        | 6.480                                       | (147.887)                  | (36.704)                                    |
| Resultado da equivalência patrimonial  |          | 434.934                    | 443.080                                     | 67.842                     | 8.909                                       |
|  |          | <b>363.958</b>             | <b>418.018</b>                              | <b>(512.736)</b>           | <b>(269.172)</b>                            |
| <b>LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>  |          | <b>363.958</b>             | <b>418.018</b>                              | <b>451.549</b>             | <b>792.070</b>                              |
| <b>Resultado Financeiro</b>  | 32       |                            |   |                            |   |
| Receitas financeiras   |          | 42.933                     | 11.800                                      | 264.178                    | 228.297                                     |
| Despesas financeiras   |          | (73.332)                   | (18.347)                                    | (586.988)                  | (444.782)                                   |
|  |          | <b>(30.399)</b>            | <b>(6.547)</b>                              | <b>(322.810)</b>           | <b>(216.485)</b>                            |
| <b>LUCRO OPERACIONAL</b>   |          | <b>333.559</b>             | <b>411.471</b>                              | <b>128.739</b>             | <b>575.585</b>                              |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>  | 12.3     |                            |   |                            |   |
| Imposto de renda e contribuição social   |          | -                          | (30.012)                                    | 27.870                     | (183.802)                                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   |          | 108.335                    | 351   | 280.291                    | (11.202)                                    |
|  |          | <b>108.335</b>             | <b>(29.661)</b>                             | <b>308.161</b>             | <b>(195.004)</b>                            |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO PROVENIENTE DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>   |          | <b>441.894</b>             | <b>381.810</b>                              | <b>436.900</b>             | <b>380.581</b>                              |
| <b>OPERAÇÕES DESCONTINUADAS</b>  |          |                            |   |                            |   |
| Lucro líquido (prejuízo) proveniente de operações descontinuadas   | 39       | (6.489)                    | (18.898)                                    | 4.263                      | (2.190)                                     |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  |          | <b>435.405</b>             | <b>362.912</b>                              | <b>441.163</b>             | <b>378.391</b>                              |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações em continuidade   |          | -                          | -   | 441.894                    | 381.810                                     |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações descontinuadas  |          | -                          | -   | (6.489)                    | (18.898)                                    |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações em continuidade   |          | -                          | -   | (1.465)                    | 3.663                                       |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações descontinuadas  |          | -                          | -   | 7.223                      | 11.816                                      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA EMPRESA CONTROLADORA - OPERAÇÕES CONTINUADAS - em reais</b> | 29.3     |                            |   |                            |   |
| Ações ordinárias   |          | 0,14569                    | 0,13144                                     |                            |   |
| Ações preferenciais classe "A"   |          | 0,16026                    | 0,14459                                     |                            |   |
| Ações preferenciais classe "B"   |          | 0,16026                    | 0,14459                                     |                            |   |
| <b>LUCRO LÍQUIDO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO ATRIBUÍDO AOS ACIONISTAS DA EMPRESA CONTROLADORA - em reais</b>                         | 29.3     |                            |   |                            |   |
| Ações ordinárias   |          | 0,14355                    | 0,12494                                     |                            |   |
| Ações preferenciais classe "A"   |          | 0,15791                    | 0,13743                                     |                            |   |
| Ações preferenciais classe "B"   |          | 0,15791                    | 0,13743                                     |                            |   |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## Demonstrações de Resultados Abrangentes

dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022

em milhares de reais

|  | NE nº | Controladora     |                             | Consolidado      |                             |
|--|-------|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|
|  |       | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  |       | <b>1.379.787</b> | <b>490.730</b>              | <b>1.384.359</b> | <b>525.811</b>              |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>   |       |                  |                             |                  |                             |
| <b>Itens que não serão reclassificados para o resultado</b>                              |       |                  |                             |                  |                             |
| Ganhos (perdas) com passivos atuariais   |       |                  |                             |                  |                             |
| benefícios pós-emprego   |       | -                | (18.928)                    | -                | (60)                        |
| benefícios pós-emprego - equivalência patrimonial  |       | -                | 23.132                      | -                | -                           |
| Tributos sobre outros resultados abrangentes   |       | -                | 6.436                       | -                | 10.700                      |
| <b>Itens que poderão ser reclassificados para o resultado</b>                            | 29.2  |                  |                             |                  |                             |
| Perdas com ativos financeiros  |       | -                | -                           | (6.008)          | -                           |
| Perdas com ativos financeiros - equivalência patrimonial                                 |       | (2.774)          | -                           | -                | -                           |
| Tributos sobre outros resultados abrangentes   |       | -                | -                           | 2.043            | -                           |
| <b>Total de outros resultados abrangentes, líquido de tributos</b>                       |       | <b>(2.774)</b>   | <b>10.640</b>               | <b>(3.965)</b>   | <b>10.640</b>               |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>   |       | <b>1.377.013</b> | <b>501.370</b>              | <b>1.380.394</b> | <b>536.451</b>              |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações em continuidade |       |                  |                             | 1.518.042        | 515.235                     |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações descontinuadas  |       |                  |                             | (141.029)        | (13.865)                    |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações em continuidade       |       |                  |                             | 4.923            | (4.016)                     |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações descontinuadas        |       |                  |                             | (1.542)          | 39.097                      |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## Demonstrações de Resultados Abrangentes – Movimento do Terceiro Trimestre

dos períodos de três meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022

em milhares de reais

|  | Controladora               |   | Consolidado                |   |
|--|----------------------------|---|----------------------------|---|
|  | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>  | <b>435.405</b>             | <b>362.912</b>                              | <b>441.163</b>             | <b>378.391</b>                              |
| <b>Outros resultados abrangentes</b>   |                            |   |                            |   |
| <b>Itens que nunca serão reclassificados para o resultado</b>                            |                            |   |                            |   |
| Perdas com passivos atuariais  |                            |   |                            |   |
| benefícios pós-emprego   | -                          | (18.928)                                    | -                          | (60)  |
| benefícios pós-emprego - equivalência patrimonial  | -                          | 23.132                                      | -                          | -   |
| Tributos sobre outros resultados abrangentes   | -                          | 6.436                                       | -                          | 10.700                                      |
| <b>Itens que poderão ser reclassificados para o resultado</b>                            |                            |   |                            |   |
| Perdas com ativos financeiros  | -                          | -   | (4.001)                    | -   |
| Perdas com ativos financeiros - equivalência patrimonial                                 | (1.847)                    | -   | -                          | -   |
| Tributos sobre outros resultados abrangentes   | -                          | -   | 1.361                      | -   |
| <b>Total de outros resultados abrangentes, líquido de tributos</b>                       | <b>(1.847)</b>             | <b>10.640</b>                               | <b>(2.640)</b>             | <b>10.640</b>                               |
| <b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>   | <b>433.558</b>             | <b>373.552</b>                              | <b>438.523</b>             | <b>389.031</b>                              |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações em continuidade |                            |   | 440.047                    | 392.450                                     |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora decorrente de operações descontinuadas  |                            |   | (6.489)                    | (18.898)                                    |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações em continuidade       |                            |   | (2.258)                    | 3.663                                       |
| Atribuído aos acionistas não controladores decorrente de operações descontinuadas        |                            |   | 7.223                      | 11.816                                      |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**  
 dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022  
 em milhares de reais

|   | NE nº         | Atribuível aos acionistas da empresa controladora |                                  |                               |                    |                               |                              |                   | Total Controladora | Atribuível aos acionistas não controladores | Total Consolidado |
|---|---------------|---|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|---|-------------------|
|   |               | Capital social                                    | Ajustes de avaliação patrimonial |                               | Reservas de lucros |                               |                              | Lucros acumulados |                    |   |                   |
|   |               |   | Custo atribuído do imobilizado   | Outros resultados abrangentes | Reserva legal      | Reserva de retenção de lucros | Dividendo adicional proposto |                   |                    |   |                   |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2023</b>                             |               | 10.800.000  | 597.276                          | (3.894)                       | 1.512.687          | 7.911.295                     | -                            | -                 | 20.817.364         | 313.861                                     | 21.131.225        |
| Lucro líquido do período  |               | -   | -                                | -                             | -                  | -                             | -                            | 1.379.787         | 1.379.787          | 4.572                                       | 1.384.359         |
| Outros resultados abrangentes                                     |               |   |                                  |                               |                    |                               |                              |                   |                    |   |                   |
| Perdas com ativos financeiros                                     | 29.2          | -   | -                                | (2.774)                       | -                  | -                             | -                            | -                 | (2.774)            | (1.191)                                     | (3.965)           |
| <b>Resultado abrangente total do período</b>                      |               | -   | -                                | (2.774)                       | -                  | -                             | -                            | 1.379.787         | 1.377.013          | 3.381                                       | 1.380.394         |
| Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos | 29.2          | -   | (24.651)                         | -                             | -                  | -                             | -                            | 24.651            | -                  | -   | -                 |
| Emissão de ações  | 29.1          | 2.016.678   | -                                | -                             | -                  | -                             | -                            | -                 | 2.016.678          | -   | 2.016.678         |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio                        | 15.2.2 e 29.4 | -   | -                                | -                             | -                  | (44.160)                      | -                            | (913.840)         | (958.000)          | (62.163)                                    | (1.020.163)       |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>                            |               | 12.816.678  | 572.625                          | (6.668)                       | 1.512.687          | 7.867.135                     | -                            | 490.598           | 23.253.055         | 255.079                                     | 23.508.134        |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

|   | NE nº | Atribuível aos acionistas da empresa controladora |                                  |                               |                    |                               |                              |                   | Total Controladora | Atribuível aos acionistas não controladores | Total Consolidado |
|---|-------|---|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------------------------|-------------------|--------------------|---|-------------------|
|   |       | Capital social                                    | Ajustes de avaliação patrimonial |                               | Reservas de lucros |                               |                              | Lucros acumulados |                    |   |                   |
|   |       |   | Custo atribuído do imobilizado   | Outros resultados abrangentes | Reserva legal      | Reserva de retenção de lucros | Dividendo adicional proposto |                   |                    |   |                   |
| <b>Saldo em 1º de janeiro de 2022</b>                             |       | 10.800.000  | 633.789                          | (207.619)                     | 1.457.087          | 7.785.092                     | 1.368.675                    | -                 | 21.837.024         | 338.211                                     | 22.175.235        |
| Lucro líquido do período  |       | -   | -                                | -                             | -                  | -                             | -                            | 490.730           | 490.730            | 35.081                                      | 525.811           |
| Outros resultados abrangentes                                     |       |   |                                  |                               |                    |                               |                              |                   |                    |   |                   |
| Ganhos atuariais, líquidas de tributos                            |       | -   | -                                | 10.640                        | -                  | -                             | -                            | -                 | 10.640             | -   | 10.640            |
| <b>Resultado abrangente total do período</b>                      |       | -   | -                                | 10.640                        | -                  | -                             | -                            | 490.730           | 501.370            | 35.081                                      | 536.451           |
| Realização do custo atribuído do imobilizado, líquida de tributos |       | -   | (28.362)                         | -                             | -                  | -                             | -                            | 28.362            | -                  | -   | -                 |
| Deliberação do dividendo adicional proposto                       |       | -   | -                                | -                             | -                  | -                             | (1.368.675)                  | -                 | (1.368.675)        | -   | (1.368.675)       |
| Juros sobre o capital próprio                                     |       | -   | -                                | -                             | -                  | -                             | -                            | -                 | -                  | (12.735)                                    | (12.735)          |
| <b>Saldo em 30 de setembro de 2022</b>                            |       | 10.800.000  | 605.427                          | (196.979)                     | 1.457.087          | 7.785.092                     | -                            | 519.092           | 20.969.719         | 360.557                                     | 21.330.276        |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022

em milhares de reais

|   | NE nº       | Controladora     |                             | Consolidado      |                             |
|---|-------------|------------------|-----------------------------|------------------|-----------------------------|
|   |             | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |             |                  |                             |                  |                             |
| <b>Lucro líquido do período proveniente de operações em continuidade</b>  |             | <b>1.520.816</b> | <b>504.595</b>              | <b>1.516.625</b> | <b>489.221</b>              |
| <b>Ajustes para a reconciliação do lucro líquido do período com a geração de caixa das atividades operacionais:</b> |             |                  |                             |                  |                             |
| Encargos, variações monetárias e cambiais não realizadas - líquidas   |             | (32.640)         | 50.211                      | 1.433.850        | 963.354                     |
| Juros efetivos - bonificação pela outorga de contrato de concessão em regime de cotas                               | 9.2         | -                | -                           | (87.910)         | (89.157)                    |
| Remuneração de contratos de concessão de transmissão  | 10.3        | -                | -                           | (561.622)        | (582.687)                   |
| Provisão para destinação de crédito de PIS e Cofins   | 12.2.1      | -                | -                           | -                | 1.821.933                   |
| Imposto de renda e contribuição social  | 12.3        | -                | 33.990                      | 297.404          | 547.597                     |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos  | 12.3        | (113.472)        | 6.722                       | (204.345)        | (461.930)                   |
| Resultado da equivalência patrimonial   | 15.1        | (1.519.621)      | (674.838)                   | (244.675)        | (330.115)                   |
| Apropriação de obrigações de benefícios pós emprego   |             | 6.505            | 4.941                       | 192.058          | 193.860                     |
| Constituição para programas de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética                                   | 24.1        | -                | -                           | 123.556          | 116.016                     |
| Reconhecimento do valor justo do ativo indenizável da concessão   | 30.1        | -                | -                           | (41.898)         | (45.045)                    |
| Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais  | 30.1        | -                | -                           | (969.376)        | (1.332.293)                 |
| Depreciação e amortização   | 31          | 2.250            | 1.872                       | 1.027.232        | 914.882                     |
| Provisão decorrente do programa de demissão voluntária  | 31.2.1      | 17.102           | -                           | 610.057          | -                           |
| Perdas estimadas, provisões e reversões operacionais líquidas   | 31.4        | (11.651)         | 4.845                       | 204.772          | 226.564                     |
| Resultado da repactuação do risco hidrológico - GSF   | 17.2        | -                | -                           | (26.405)         | -                           |
| Realização de mais/menos valia em combinações de negócios   | 10.3        | -                | -                           | (542)            | (541)                       |
| Valor justo nas operações de compra e venda de energia no mercado ativo   | 31.1        | -                | -                           | 6.347            | 4.139                       |
| Valor justo nas operações com derivativos   | 32          | -                | -                           | -                | 2.907                       |
| Baixas de contas a receber vinculadas à concessão   | 9.1         | -                | -                           | 186              | 26.529                      |
| Baixas de ativos de contrato  | 10.1        | -                | -                           | 8.346            | 5.971                       |
| Resultado das baixas de imobilizado   |             | 8                | 51                          | 3.079            | 978                         |
| Resultado das baixas de intangíveis   |             | -                | -                           | 58.582           | 36.485                      |
| Resultado das baixas de direito de uso de ativos e passivo de arrendamentos - líquido                               | 26.1 e 26.2 | -                | -                           | (750)            | (102)                       |
|   |             | <b>(130.703)</b> | <b>(67.611)</b>             | <b>3.344.571</b> | <b>2.508.566</b>            |
| <b>Redução (aumento) dos ativos</b>   |             |                  |                             |                  |                             |
| Clientes  |             | -                | -                           | 164.172          | 1.239.898                   |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos  |             | 280.918          | 2.483.051                   | 111.960          | 59.336                      |
| Depósitos judiciais   |             | 2.303            | 281                         | 22.198           | (15.116)                    |
| Ativos financeiros setoriais  |             | -                | -                           | 52.035           | 953.947                     |
| Outros créditos   |             | (1.326)          | 7.316                       | (61.482)         | 47.834                      |
| Estoques  |             | -                | -                           | 7.570            | (1.139)                     |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar  |             | (12.352)         | (24.416)                    | (142.982)        | (59.761)                    |
| Outros tributos a recuperar   |             | 2.971            | 40.451                      | (77.858)         | 206.480                     |
| Despesas antecipadas  |             | (388)            | (433)                       | (3.819)          | (2.076)                     |
| Partes relacionadas   |             | (14.518)         | 155.946                     | (14.209)         | (933)                       |
|   |             | <b>257.608</b>   | <b>2.662.196</b>            | <b>57.585</b>    | <b>2.428.470</b>            |
| <b>Aumento (redução) dos passivos</b>   |             |                  |                             |                  |                             |
| Obrigações sociais e trabalhistas   |             | 3.832            | (28.302)                    | 158.508          | (205.145)                   |
| Partes relacionadas   |             | (232)            | (751)                       | -                | -                           |
| Fornecedores  |             | 11.187           | 4.170                       | 53.968           | (319.036)                   |
| Outras obrigações fiscais   |             | 44.833           | (6.572)                     | 728.036          | 450.852                     |
| Benefícios pós-emprego  |             | (6.901)          | (3.798)                     | (160.277)        | (144.936)                   |
| Encargos setoriais a recolher   |             | -                | -                           | 16.871           | (155.669)                   |
| Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética  | 24.1        | -                | -                           | (193.727)        | (141.839)                   |
| Contas a pagar vinculadas à concessão   | 25.1        | -                | -                           | (87.200)         | (78.769)                    |
| Outras contas a pagar   |             | (775)            | (20.861)                    | 86.143           | 51.401                      |
| Provisões para litígios quitadas  |             | (1.389)          | (163)                       | (242.260)        | (159.470)                   |
|   |             | <b>50.555</b>    | <b>(56.277)</b>             | <b>360.062</b>   | <b>(702.611)</b>            |
| <b>CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |             | <b>177.460</b>   | <b>2.538.308</b>            | <b>3.762.218</b> | <b>4.234.425</b>            |
| Imposto de renda e contribuição social pagos  |             | -                | (27.870)                    | (272.512)        | (322.688)                   |
| Encargos de empréstimos e financiamentos pagos  | 20.2        | -                | (52.704)                    | (434.261)        | (264.920)                   |
| Encargos de debêntures pagos  | 21.2        | -                | (28.358)                    | (708.469)        | (541.204)                   |
| Encargos de passivo de arrendamentos pagos  |             | (405)            | (302)                       | (17.257)         | (14.228)                    |
| Encargos de empréstimos concedidos/obtidos de partes relacionadas   |             | 14.800           | 4.895                       | -                | -                           |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                 |             | <b>191.855</b>   | <b>2.433.969</b>            | <b>2.329.719</b> | <b>3.091.385</b>            |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS                         | 39          | 139.187          | -                           | 118.351          | 128.041                     |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |             | <b>331.042</b>   | <b>2.433.969</b>            | <b>2.448.070</b> | <b>3.219.426</b>            |

(continua)

## Demonstrações dos Fluxos de Caixa

dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022 (continuação)  
em milhares de reais

|  | NE nº | Controladora     |                             | Consolidado        |                             |
|--|-------|------------------|-----------------------------|--------------------|-----------------------------|
|  |       | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 | 30.09.2023         | Reapresentado<br>30.09.2022 |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                                 |       |                  |                             |                    |                             |
| Aplicações financeiras   |       | (4.642)          | (6.914)                     | (102.812)          | 53.375                      |
| Empréstimos concedidos a partes relacionadas   |       | (236.024)        | (124.400)                   | -                  | -                           |
| Recebimento de empréstimos concedidos a partes relacionadas                          |       | 282.087          | 100.000                     | -                  | -                           |
| Aquisições de ativos de contrato   |       | -                | -                           | (1.422.976)        | (1.483.399)                 |
| Aquisições de controladas - efeito no caixa  | 1.2   | -                | -                           | (911.450)          | (18.031)                    |
| Aportes em investimentos   | 15.1  | (48.250)         | (4.829)                     | (10.780)           | (4.829)                     |
| Redução de capital em investidas   |       | -                | -                           | -                  | 61.537                      |
| Aquisições de imobilizado  |       | (390)            | (1.070)                     | (148.152)          | (309.827)                   |
| Aquisições de intangível   | 17.4  | (1.159)          | (1.485)                     | (6.107)            | (6.244)                     |
| <b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                      |       | <b>(8.378)</b>   | <b>(38.698)</b>             | <b>(2.602.277)</b> | <b>(1.707.418)</b>          |
| <b>PROVENIENTES DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                                     |       |                  |                             |                    |                             |
| CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO                             |       |                  |                             |                    |                             |
| PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS   | 39    | -                | -                           | (24.156)           | (133.706)                   |
| <b>CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>                      |       | <b>(8.378)</b>   | <b>(38.698)</b>             | <b>(2.626.433)</b> | <b>(1.841.124)</b>          |
| <b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>                                |       |                  |                             |                    |                             |
| Ingressos de empréstimos e financiamentos  | 20.2  | -                | -                           | 45.325             | 1.891.201                   |
| Custos de transação na captação de empréstimos e financiamentos                      | 20.2  | -                | -                           | (6.886)            | (19.781)                    |
| Ingressos de debêntures emitidas   |       | -                | -                           | 2.900.000          | 1.500.000                   |
| Custos de transação na emissão de debêntures   |       | -                | -                           | (60.677)           | (14.445)                    |
| Amortizações de principal de empréstimos e financiamentos                            | 20.2  | -                | (774.899)                   | (194.678)          | (940.584)                   |
| Amortizações de principal de debêntures  | 21.2  | -                | (500.000)                   | (1.174.084)        | (1.271.900)                 |
| Amortizações de principal de passivo de arrendamentos                                |       | (362)            | (274)                       | (51.896)           | (40.747)                    |
| Aumento de capital   | 29.1  | 2.031.619        | -                           | 2.031.619          | -                           |
| Custos de transação no aumento de capital  | 29.1  | (14.941)         | -                           | (14.941)           | -                           |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos                                     |       | (335.026)        | (1.623.381)                 | (335.026)          | (1.623.381)                 |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            |       | <b>1.681.290</b> | <b>(2.898.554)</b>          | <b>3.138.756</b>   | <b>(519.637)</b>            |
| <b>PROVENIENTES DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                                     |       |                  |                             |                    |                             |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO                   |       |                  |                             |                    |                             |
| PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DESCONTINUADAS   | 39    | -                | -                           | 158.062            | (2.180)                     |
| <b>CAIXA LÍQUIDO GERADO (UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>            |       | <b>1.681.290</b> | <b>(2.898.554)</b>          | <b>3.296.818</b>   | <b>(521.817)</b>            |
| <b>TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                            |       |                  |                             |                    |                             |
|  |       | <b>2.003.954</b> | <b>(503.283)</b>            | <b>3.118.455</b>   | <b>856.485</b>              |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa                                       | 5     | 199.877          | 626.052                     | 2.678.457          | 3.472.845                   |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa   | 5     | 2.203.831        | 122.769                     | 5.557.791          | 3.827.962                   |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa proveniente de operações descontinuadas | 39    | -                | -                           | 239.121            | 501.368                     |
| <b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                     |       | <b>2.003.954</b> | <b>(503.283)</b>            | <b>3.118.455</b>   | <b>856.485</b>              |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## Demonstrações do Valor Adicionado

dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022

em milhares de reais

| VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR   | Controladora     |                      | Consolidado       |                      |
|---|------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
|   | 30.09.2023       | 30.09.2022           | 30.09.2023        | 30.09.2022           |
|   |                  | <b>Reapresentado</b> |                   | <b>Reapresentado</b> |
|   |                  |                      |                   | <b>30.09.2022</b>    |
| <b>Receitas</b>   |                  |                      |                   |                      |
| Venda de energia e outros serviços  | -                | -                    | 18.747.157        | 20.240.311           |
| Receita de construção   | -                | -                    | 1.845.224         | 1.702.777            |
| Valor justo do ativo indenizável da concessão   | -                | -                    | 41.898            | 45.045               |
| Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais  | -                | -                    | 969.376           | 1.332.293            |
| Repactuação do Risco Hidrológico - GSF  | -                | -                    | 26.405            | -                    |
| Outras receitas   | 4.756            | 7.186                | 47.597            | 54.858               |
| (Perdas)/Reversão de perdas de crédito esperadas  | -                | -                    | (47.812)          | (107.562)            |
|   | <b>4.756</b>     | <b>7.186</b>         | <b>21.629.845</b> | <b>23.267.722</b>    |
| <b>( - ) Insumos adquiridos de terceiros</b>  |                  |                      |                   |                      |
| Energia elétrica comprada para revenda  | -                | -                    | 6.208.165         | 6.627.800            |
| Encargos de uso da rede elétrica ( - ) ESS e EER  | -                | -                    | 1.970.926         | 1.532.328            |
| Material, insumos e serviços de terceiros   | 48.198           | 29.995               | 841.578           | 633.942              |
| Custo de construção   | -                | -                    | 1.671.745         | 1.520.857            |
| Perda de valores ativos   | 31               | 7.980                | 95.408            | 85.220               |
| Provisão (reversão) de perdas estimadas p/ redução ao valor recuperável de ativos - <i>Impairment</i> | -                | -                    | (54.000)          | 9.395                |
| Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins  | -                | -                    | -                 | 810.563              |
| Outros insumos  | 5.839            | 24.563               | 325.494           | 235.951              |
|   | <b>54.068</b>    | <b>62.538</b>        | <b>11.059.316</b> | <b>11.456.056</b>    |
| <b>( = ) VALOR ADICIONADO BRUTO</b>   | <b>(49.312)</b>  | <b>(55.352)</b>      | <b>10.570.529</b> | <b>11.811.666</b>    |
| <b>( - ) Depreciação e amortização</b>  | <b>2.250</b>     | <b>1.872</b>         | <b>1.027.232</b>  | <b>914.882</b>       |
| <b>( = ) VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>   | <b>(51.562)</b>  | <b>(57.224)</b>      | <b>9.543.297</b>  | <b>10.896.784</b>    |
| <b>( + ) Valor adicionado transferido</b>   |                  |                      |                   |                      |
| Resultado da equivalência patrimonial   | 1.519.621        | 695.108              | 244.675           | 330.115              |
| Receitas financeiras  | 76.069           | 48.925               | 796.450           | 723.605              |
| Outras receitas   | 2.044            | 848                  | 346.071           | 270.874              |
|   | <b>1.597.734</b> | <b>744.881</b>       | <b>1.387.196</b>  | <b>1.324.594</b>     |
| <b>Valor adicionado proveniente de operações descontinuadas</b>                                       | <b>(141.029)</b> | <b>(13.865)</b>      | <b>116.718</b>    | <b>259.870</b>       |
|   | <b>1.405.143</b> | <b>673.792</b>       | <b>11.047.211</b> | <b>12.481.248</b>    |

(continua)

## Demonstrações do Valor Adicionado

dos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022 (continuação)  
 em milhares de reais

| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO  | Controladora     |               |                 |              | Consolidado       |              |                   |              |
|---|------------------|---------------|-----------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|
|   | 30.09.2023       |               | 30.09.2022      |              | 30.09.2023        |              | 30.09.2022        |              |
|   |                  | %             |                 | %            |                   | %            |                   | %            |
| <b>Pessoal</b>  |                  |               |                 |              |                   |              |                   |              |
| Remunerações e honorários   | 25.037           |               | 21.364          |              | 723.629           |              | 583.121           |              |
| Planos previdenciário e assistencial  | 6.411            |               | 4.683           |              | 194.209           |              | 195.712           |              |
| Auxílio alimentação e educação  | 1.274            |               | 1.425           |              | 80.732            |              | 71.880            |              |
| Encargos sociais - FGTS   | 1.571            |               | 1.432           |              | 37.227            |              | 35.722            |              |
| Programa de desligamentos voluntários                                       | 17.102           |               | (2.087)         |              | 610.057           |              | (8.926)           |              |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros                          | 4.010            |               | 665             |              | 134.192           |              | 63.766            |              |
|   | <b>55.405</b>    | <b>3,9</b>    | <b>27.482</b>   | <b>4,1</b>   | <b>1.780.046</b>  | <b>16,0</b>  | <b>941.275</b>    | <b>7,6</b>   |
| <b>Governo</b>  |                  |               |                 |              |                   |              |                   |              |
| Federal   |                  |               |                 |              |                   |              |                   |              |
| Tributos  | (36.946)         |               | 70.132          |              | 1.255.685         |              | 1.194.100         |              |
| Encargos setoriais  | -                |               | -               |              | 2.818.786         |              | 3.725.567         |              |
| Estadual  | 6                |               | 24              |              | 1.923.040         |              | 3.436.327         |              |
| Municipal   | 2                |               | 107             |              | 6.590             |              | 9.221             |              |
|   | <b>(36.938)</b>  | <b>(2,6)</b>  | <b>70.263</b>   | <b>10,4</b>  | <b>6.004.101</b>  | <b>54,3</b>  | <b>8.365.215</b>  | <b>67,0</b>  |
| <b>Terceiros</b>  |                  |               |                 |              |                   |              |                   |              |
| Juros   | 6.733            |               | 85.135          |              | 1.602.095         |              | 1.385.637         |              |
| Atualização provisão p/ destinação créditos PIS e Cofins                    | -                |               | -               |              | -                 |              | 1.011.370         |              |
| Arrendamentos e aluguéis  | 156              |               | 182             |              | 25.711            |              | 26.420            |              |
| Doações, subvenções e contribuições   | -                |               | -               |              | 1.915             |              | 2.240             |              |
|   | <b>6.889</b>     | <b>0,5</b>    | <b>85.317</b>   | <b>12,7</b>  | <b>1.629.721</b>  | <b>14,8</b>  | <b>2.425.667</b>  | <b>19,4</b>  |
| <b>Acionistas</b>   |                  |               |                 |              |                   |              |                   |              |
| Lucros retidos  | 606.976          |               | 504.595         |              | 596.671           |              | 493.237           |              |
| Remuneração do capital próprio  | 913.840          |               | -               |              | 913.840           |              | -                 |              |
| Participações de acionistas não controladores                               | -                |               | -               |              | 6.114             |              | (4.016)           |              |
|   | <b>1.520.816</b> | <b>108,2</b>  | <b>504.595</b>  | <b>74,9</b>  | <b>1.516.625</b>  | <b>13,8</b>  | <b>489.221</b>    | <b>3,9</b>   |
| <b>Valor adicionado distribuído proveniente de operações descontinuadas</b> | <b>(141.029)</b> | <b>(10,0)</b> | <b>(13.865)</b> | <b>(2,1)</b> | <b>116.718</b>    | <b>1,1</b>   | <b>259.870</b>    | <b>2,1</b>   |
|   | <b>1.405.143</b> | <b>100,0</b>  | <b>673.792</b>  | <b>100,0</b> | <b>11.047.211</b> | <b>100,0</b> | <b>12.481.248</b> | <b>100,0</b> |

As notas explicativas - NE são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

**em 30 de setembro de 2023**

**em milhares de reais**

### **1 Contexto Operacional**

A Companhia Paranaense de Energia (Copel, Companhia ou Controladora), com sede na Rua José Izidoro Biazzetto, 158, Bloco A, Curitiba - PR, é uma companhia de capital aberto cujas ações são negociadas no Nível 2 de Governança Corporativa dos Segmentos Especiais de Listagem da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e nas Bolsas de Valores de Nova Iorque (NYSE) e de Madri, no segmento latino-americano (Latibex).

A Copel e suas controladas têm como principais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME, pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia, em qualquer de suas formas, principalmente a elétrica. Adicionalmente, a Copel tem participação em consórcios e em empresas privadas, com o objetivo de desenvolver atividades, principalmente nas áreas de energia.

#### **Transformação em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (“Corporação”)**

Em 24.11.2022, a Lei 21.272 do Estado do Paraná autorizou a transformação da Copel em companhia de capital disperso e sem acionista controlador (“Corporação”) por meio de oferta pública secundária de ações e/ou Units de emissão da Companhia e propriedade do Controlador.

Em 10.07.2023, a Assembleia Geral Extraordinária - AGE aprovou a proposta de reforma do estatuto da Copel, com efeitos a partir da data de liquidação da oferta pública de ações. As principais alterações estão descritas a seguir:

- Permissão para o Conselho de Administração aprovar o aumento do capital social, entre outras possibilidades, com a finalidade de colocação mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública de novas ações ordinárias;
- Criação e emissão de ação preferencial de classe especial de titularidade do Estado do Paraná (*Golden Share*);
- Criação de limitação para que nenhum acionista ou grupo de acionistas venha a exercer votos correspondentes a mais de 10% do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto em cada deliberação;

- Inclusão de dispositivo estatutário de proteção à dispersão acionária (*poison pill*), de forma que o acionista ou grupo de acionistas que, direta ou indiretamente, vier a se tornar titular de ações ordinárias que, em conjunto, ultrapassem 25% do capital votante da Copel deverá realizar uma oferta pública para a aquisição da totalidade das demais ações ordinárias, por valor, no mínimo, 100% superior à maior cotação das ações ordinárias nos últimos 504 pregões anteriores à aquisição, atualizada pela Selic, enquanto quem ultrapassar 50% deverá ofertar por valor, no mínimo, 200% superior sob os mesmos critérios; e
- Exclusão dos dispositivos previstos pela Lei das Estatais.

Em 26.07.2023 a Copel submeteu à Comissão de Valores Mobiliários o pedido de registro automático de oferta pública de distribuição primária e secundária de, inicialmente, 549.171.000 ações ordinárias de emissão da Companhia todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames.

Em 11.08.2023 foi efetuada a liquidação da oferta das ações, com o preço de R\$ 8,25 por ação, perfazendo o montante total de R\$ 4.530.661 distribuídos da seguinte forma:

- (i) distribuição primária de 229.886.000 ações emitidas pela Companhia, totalizando o valor de R\$ 1.896.560.
- (ii) distribuição secundária de 319.285.000 ações alienadas pelo Estado do Paraná, totalizando o valor de R\$ 2.634.101.

Nos termos do artigo 51 da Resolução CVM 160, a oferta poderia ser acrescida de um lote suplementar equivalente a até 15% do total de ações inicialmente ofertado nas mesmas condições e preço. Em 11.09.2023 foi efetuada a liquidação do lote suplementar de 72.821.650 ações, sendo 16.370.841 ações primárias emitidas pela Copel e 56.450.809 ações secundárias alienadas pelo Estado do Paraná, em razão da execução parcial do lote suplementar.

Dessa forma, o total da oferta pública de distribuição, constituído de oferta base mais lote suplementar, com o preço de R\$ 8,25 por ação, totalizou o montante total de R\$ 5.131.439 distribuídos da seguinte forma:

- (i) distribuição primária de 246.256.841 ações emitidas pela Companhia, totalizando o valor de R\$ 2.031.619.
- (ii) distribuição secundária de 375.735.809 ações alienadas pelo Estado do Paraná, totalizando o valor de R\$ 3.099.820.

A oferta foi realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, destinada ao público investidor em geral, nos termos da Resolução CVM 160, com esforços de colocação das ações no exterior.

Diante do exposto e em atendimento às normas contábeis, a Companhia contabilizou os custos de transação na emissão de ações em conta redutora do patrimônio líquido no valor de R\$ 14.941, de modo que o aumento de capital social líquido foi registrado no montante de R\$ 2.016.678, conforme NE nº 29.1.

A transformação da Copel em “Corporação” possibilitará, nos termos da Lei 9.074/95 a renovação integral das Concessões das Usinas Hidrelétricas Governador Bento Munhoz da Rocha Netto - GBM (“Foz do Areia”), Governador Ney Aminthas de Barros Braga - GNB (“Segredo”) e Governador José Richa - GJR (“Salto Caxias”) por 30 anos contados a partir da assinatura do novo contrato de concessão. O pagamento dos respectivos bônus de outorga, estipulado em R\$ 3.719.428 conforme Portaria Interministerial dos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda - MME/MF nº 01, de 30.03.2023, ocorrerá em até 20 dias após a assinatura dos contratos, com atualização pela taxa Selic *pro rata die* sobre valor do bônus de outorga a partir de 1º.01.2024 até seu efetivo pagamento. A conclusão deste processo de renovação das concessões está, neste momento, aguardando a convocação pelo Poder Concedente para assinatura dos novos contratos.

Além disso, a partir transformação em “Corporação” a Copel e suas controladas diretas e indiretas ficam desobrigadas do cumprimento das obrigações previstas na Lei 13.303/16 e demais obrigações aplicáveis às sociedades de economia mista.

### **1.1 Participações societárias da Copel**

A Copel participa, direta ou indiretamente, em controladas (1.1.1), em empreendimentos controlados em conjunto (1.1.2), em coligadas (1.1.3) e em operações em conjunto (1.1.4). Até 30.09.2023 não ocorreram alterações, aquisições e alienações em relação às participações societárias de 31.12.2022, exceto a combinação de negócios descrita na NE nº 1.2.

Conforme NE nº 39, está em andamento o processo de desinvestimento das controladas Compagas e UEGA.

### 1.1.1 Controladas

| Controlada  | Sede                    | Atividade principal                          | Participação |              |
|---|-------------------------|--|--------------|--------------|
|   |                         |  | %            | Investidora  |
| Copel Geração e Transmissão S.A. (Copel GeT)                      | Curitiba/PR             | Geração e transmissão de energia elétrica    | 100,0        | Copel        |
| Copel Distribuição S.A. (Copel DIS)                               | Curitiba/PR             | Distribuição de energia elétrica             | 100,0        | Copel        |
| Copel Serviços S.A. (Copel SER)                                   | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica                  | 100,0        | Copel        |
| Copel Comercialização S.A. (Copel COM)                            | Curitiba/PR             | Comercialização de energia                   | 100,0        | Copel        |
| Companhia Paranaense de Gás - Compagás                            | Curitiba/PR             | Distribuição de gás canalizado               | 51,0         | Copel        |
| Elejr - Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.                     | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica                  | 70,0         | Copel        |
| UEG Araucária S.A. (UEGA)   | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - gás natural    | 20,3         | Copel        |
|   |                         |  | 60,9         | Copel GeT    |
| São Bento Energia, Investimentos e Participações S.A. (São Bento) | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Asa Branca I Energias Renováveis S.A.                        | S. Miguel do Gostoso/RN | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Asa Branca II Energias Renováveis S.A.                       | Parazinho/RN            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Asa Branca III Energias Renováveis S.A.                      | Parazinho/RN            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Nova Eurus IV Energias Renováveis S.A.                            | Touros/RN               | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Santa Maria Energias Renováveis S.A.                              | Maracanaú/CE            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Santa Helena Energias Renováveis S.A.                             | Maracanaú/CE            | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Ventos de Santo Uriel S.A.  | João Câmara/RN          | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (Cutia)                        | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Brownfield Investment Holding Ltda. (Brownfield)                  | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Ventos de Serra do Mel B S.A. (Serra do Mel)                      | Serra do Mel/RN         | Controle e gestão de participações           | 68,84        | Copel GeT    |
|   |                         |  | 31,16        | Brownfield   |
| Aventura Holding S.A. (Aventura)                                  | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| SRMN Holding S.A. (SRMN)  | Curitiba/PR             | Controle e gestão de participações           | 100,0        | Copel GeT    |
| Costa Oeste Transmissora de Energia S.A.                          | Curitiba/PR             | Transmissão de energia elétrica              | 100,0        | Copel GeT    |
| Marumbi Transmissora de Energia S.A.                              | Curitiba/PR             | Transmissão de energia elétrica              | 100,0        | Copel GeT    |
| Uirapuru Transmissora de Energia S.A.                             | Curitiba/PR             | Transmissão de energia elétrica              | 100,0        | Copel GeT    |
| Bela Vista Geração de Energia S.A.                                | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica                  | 100,0        | Copel GeT    |
| F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A. (FDA)                     | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica                  | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra I Energias Renováveis S.A.                               | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra II Energias Renováveis S.A.                              | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra III Energias Renováveis S.A.                             | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Jandaíra IV Energias Renováveis S.A.                              | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| Eol Potiguar B61 SPE S.A. (a)                                     | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Copel GeT    |
| GE Olho D'Água S.A.   | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| GE Boa Vista S.A.   | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| GE Farol S.A.   | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| GE São Bento do Norte S.A.  | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | São Bento    |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte I S.A.                 | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte II S.A.                | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Bento do Norte III S.A.               | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Miguel I S.A.                         | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Miguel II S.A.                        | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Central Geradora Eólica São Miguel III S.A.                       | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Guajiru S.A.                              | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Jangada S.A.                              | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Potiguar S.A.                             | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Cutia S.A.                                | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Maria Helena S.A.                         | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Esperança do Nordeste S.A.                | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Usina de Energia Eólica Paraíso dos Ventos do Nordeste S.A.       | São Bento do Norte/RN   | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Cutia        |
| Eol Potiguar B141 SPE S.A.  | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Eol Potiguar B142 SPE S.A.  | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Eol Potiguar B143 SPE S.A.  | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Eol Ventos de Vila Paraiba IV SPE S.A.                            | Serra do Mel/RN         | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Serra do Mel |
| Central Eólica Aventura II S.A.                                   | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica Aventura III S.A.                                  | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica Aventura IV S.A.                                   | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica Aventura V S.A.                                    | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | Aventura     |
| Central Eólica SRMN I S.A.  | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN II S.A.                                       | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN III S.A.                                      | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN IV S.A.                                       | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |
| Central Eólica SRMN V S.A.  | Curitiba/PR             | Geração de energia elétrica - fontes eólicas | 100,0        | SRMN         |

(a) Empreendimento eólico com 99,99992% da Copel GeT e 0,00008% da Brownfield.

### 1.1.2 Empreendimentos controlados em conjunto

| Empreendimento controlado em conjunto               | Sede              | Atividade principal             | Participação |             |
|---|-------------------|---------------------------------|--------------|-------------|
|   |                   |                                 | %            | Investidora |
| Voltalia São Miguel do Gostoso I Participações S.A. | São Paulo/SP      | Participação em sociedades      | 49,0         | Copel       |
| Solar Paraná GD Participações S.A. (a)              | Curitiba/PR       | Participação em sociedades      | 49,0         | Copel       |
| Caiuá Transmissora de Energia S.A.                  | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Integração Maranhense Transmissora de Energia S.A.  | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Matrinchã Transmissora de Energia (TP NORTE) S.A.   | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Guaraciaba Transmissora de Energia (TP SUL) S.A.    | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |
| Paranaíba Transmissora de Energia S.A.              | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 24,5         | Copel GeT   |
| Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.              | Jundiaí/SP        | Transmissão de energia elétrica | 50,1         | Copel GeT   |
| Cantareira Transmissora de Energia S.A.             | Rio de Janeiro/RJ | Transmissão de energia elétrica | 49,0         | Copel GeT   |

(a) Holding de 5 SPEs que atuam no ramo de geração distribuída (usinas fotovoltaicas): Pharma Solar II, Pharma Solar III, Pharma Solar IV, em operação comercial, e Bandeirantes Solar I e Bandeirantes Solar II, para as quais está em estudo a manutenção ou extinção das SPEs.

### 1.1.3 Coligadas

| Coligada                       | Sede        | Atividade principal         | Participação % |             |
|--------------------------------|-------------|-----------------------------|----------------|-------------|
|                                |             |                             | %              | Investidora |
| Dona Francisca Energética S.A. | Agudo/RS    | Geração de energia elétrica | 23,03          | Copel       |
| Foz do Chopim Energética Ltda. | Curitiba/PR | Geração de energia elétrica | 35,77          | Copel GeT   |
| Carbocampel S.A.               | Figueira/PR | Exploração de carvão        | 49,0           | Copel       |

### 1.1.4 Operações em conjunto (consórcios)

A Companhia possui participação em algumas operações em conjunto. Os dois empreendimentos relevantes, com valores registrados no imobilizado da Companhia, estão apresentados na NE nº 16.3.

## 1.2 **Aquisição dos complexos eólicos Aventura e Santa Rosa & Mundo Novo**

Em 30.01.2023, a Copel GeT concluiu a aquisição de 100% das ações das empresas pertencentes aos Complexos Eólicos Aventura e Santa Rosa & Mundo Novo apresentadas no quadro abaixo, com o pagamento de R\$ 1.004.484 para a vendedora, EDP Renováveis Brasil S.A. Nesta data de fechamento da operação ocorreu a transferência das ações para a Copel GeT bem como a aprovação das indicações e posse dos novos administradores das Companhias.

| Complexo Eólico Santa Rosa & Mundo Novo | Complexo Eólico Aventura         |
|---|----------------------------------|
| SRMN Holding S.A.                       | Aventura Holding S.A.            |
| Central Eólica SRMN I S.A.              | Central Eólica Aventura II S.A.  |
| Central Eólica SRMN II S.A.             | Central Eólica Aventura III S.A. |
| Central Eólica SRMN III S.A.            | Central Eólica Aventura IV S.A.  |
| Central Eólica SRMN IV S.A.             | Central Eólica Aventura V S.A.   |
| Central Eólica SRMN V S.A.              |                                  |

A aquisição está alinhada com a estratégia de crescimento sustentável em energia renovável, ampliando a diversificação da matriz de geração alinhada ao Planejamento Estratégico e à Política de Investimentos da Companhia. A transação contempla o mecanismo de *Locked box* em que todo o caixa gerado entre 1º.01.2022 até a data fechamento permanecerá no caixa das Companhia adquiridas.

O fechamento da operação estava sujeito à satisfação de determinadas condições precedentes as quais foram cumpridas na sua integralidade até 30.01.2023, entre elas: obtenção de aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, declarações e garantia, cumprimento de avenças e obrigações, anuência de terceiros, ausência de efeito material adverso.

Ainda, ressalta-se a necessidade de anuência de contrapartes, incondicional e irrestrita, para a alteração do controle das Companhias adquiridas, inclusive com relação aos limites de crédito para manutenção dos contratos de financiamentos pelas Companhias, conforme Resolução CMN nº 4.995 de 24.03.2022, condição que só foi cumprida em janeiro de 2023.

Os complexos estão situados no Rio Grande do Norte, maior centro de energia eólica do país, e possuem 260,4 MW de capacidade instalada com 157,8 MWm de garantia física. As companhias possuem financiamentos de longo prazo (vencimentos até 2043) contratados junto ao Banco do Nordeste - BNB, com taxas de IPCA + 2,19% a.a. (Complexo Aventura) e IPCA + 1,98% a.a. (Complexo Santa Rosa & Mundo Novo).

A vendedora está desenvolvendo projetos nas proximidades dos parques eólicos do Complexo Aventura que, durante a construção e/ou operação, podem, no futuro, potencialmente afetar o volume de eletricidade gerada pelos parques eólicos (efeito esteira). A vendedora estima que a operação comercial destes empreendimentos poderá ocorrer a partir de janeiro de 2027. Caso o efeito esteira se concretize de modo que os parques eólicos adquiridos gerem energia abaixo do que foi acordado entre as partes, a vendedora terá a obrigação de indenizar a Copel. Caso contrário, se a geração de energia for superior, a Copel deverá indenizar a vendedora. O valor desta indenização está limitado a R\$ 4.167 para ambas as situações, corrigidos monetariamente.

As tabelas a seguir demonstram o valor contábil e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos mensurados preliminarmente:

| <b>Complexo Eólico Aventura</b>                  | <b>Valor contábil</b> | <b>Ajuste ao valor justo</b> | <b>Valor justo na data da aquisição</b> |
|--|-----------------------|------------------------------|---|
| <b>Ativos identificados</b>                      | <b>518.158</b>        | <b>254.390</b>               | <b>772.548</b>                          |
| Caixa e equivalentes                             | 42.671                | -                            | 42.671                                  |
| Clientes   | 7.150                 | -                            | 7.150                                   |
| Tributos a recuperar                             | 3.823                 | -                            | 3.823                                   |
| Cauções e depósitos vinculados                   | 9.118                 | -                            | 9.118                                   |
| Outros créditos                                  | 2.917                 | -                            | 2.917                                   |
| Imobilizado                                      | 452.475               | -                            | 452.475                                 |
| Intangível                                       | 4                     | 254.390                      | 254.394                                 |
| <b>Passivos assumidos</b>                        | <b>330.102</b>        | <b>92.435</b>                | <b>422.537</b>                          |
| Fornecedores                                     | 6.950                 | -                            | 6.950                                   |
| Empréstimos e financiamentos                     | 317.928               | -                            | 317.928                                 |
| Obrigações fiscais                               | 2.879                 | -                            | 2.879                                   |
| Outras contas a pagar                            | 2.345                 | -                            | 2.345                                   |
| Passivos contingentes                            | -                     | 9.003                        | 9.003                                   |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | -                     | 83.432                       | 83.432                                  |
| <b>Ativos líquidos adquiridos</b>                | <b>188.056</b>        | <b>161.955</b>               | <b>350.011</b>                          |

| <b>Complexo Eólico Santa Rosa &amp; Mundo Novo</b> |                       | <b>Ajuste ao</b>   | <b>Valor justo na</b>    |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------------|
|  | <b>Valor contábil</b> | <b>valor justo</b> | <b>data da aquisição</b> |
| <b>Ativos identificados</b>                        | <b>840.938</b>        | <b>360.568</b>     | <b>1.201.506</b>         |
| Caixa e equivalentes                               | 50.363                | -                  | 50.363                   |
| Clientes   | 23.961                | -                  | 23.961                   |
| Tributos a recuperar                               | 5.747                 | -                  | 5.747                    |
| Cauções e depósitos vinculados                     | 17.077                | -                  | 17.077                   |
| Outros créditos                                    | 9.157                 | -                  | 9.157                    |
| Imobilizado  | 734.633               | -                  | 734.633                  |
| Intangível   | -                     | 360.568            | 360.568                  |
| <b>Passivos assumidos</b>                          | <b>625.811</b>        | <b>125.665</b>     | <b>751.476</b>           |
| Fornecedores                                       | 56.611                | -                  | 56.611                   |
| Empréstimos e financiamentos                       | 557.810               | -                  | 557.810                  |
| Obrigações fiscais                                 | 7.579                 | -                  | 7.579                    |
| Outras contas a pagar                              | 3.811                 | -                  | 3.811                    |
| Passivos contingentes                              | -                     | 4.654              | 4.654                    |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos   | -                     | 121.011            | 121.011                  |
| <b>Ativos líquidos adquiridos</b>                  | <b>215.127</b>        | <b>234.903</b>     | <b>450.030</b>           |

Os passivos contingentes se referem principalmente a riscos tributários para os quais a Administração acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiros, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais.

O direito de autorização e o passivo fiscal diferido gerados na combinação de negócios foram registrados no investimento da Copel GeT. No balanço consolidado estes valores irão compor os saldos do intangível e de imposto de renda e contribuição social diferidos.

O quadro abaixo apresenta a contraprestação transferida pelos ativos adquiridos e o ágio técnico apurado em decorrência do reconhecimento do passivo fiscal diferido na combinação de negócios:

|  | <b>Valor contábil</b> | <b>Ajuste ao</b>   | <b>Valor justo na</b>    |
|--|-----------------------|--------------------|--------------------------|
|  |                       | <b>valor justo</b> | <b>data da aquisição</b> |
| <b>Total de ativos líquidos adquiridos</b> | <b>403.183</b>        | <b>396.858</b>     | <b>800.041</b>           |
| Ágio técnico                               |                       |                    | 204.443                  |
| <b>Total da contraprestação</b>            |                       |                    | <b>1.004.484</b>         |

O montante pago está suportado pelas projeções dos fluxos de caixa descontados das operações dos empreendimentos adquiridos. Considerando o caixa adquirido no valor de R\$ 93.034, o efeito líquido no caixa da Companhia foi de R\$ 911.450 conforme apresentado nas Demonstrações dos Fluxo de Caixa.

Caso essa combinação de negócio tivesse sido efetivada em 1º.01.2023, a receita operacional líquida consolidada aumentaria em R\$ 13.143, totalizando R\$ 15.924.913, e o lucro líquido consolidado diminuiria em R\$ 1.824, totalizando R\$ 1.382.535.

## 2 Concessões e Autorizações

### 2.1 Contratos de Concessão/Autorização das participações da Copel

| Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias |   | Participação % | Vencimento        |
|--|---|----------------|-------------------|
| Copel DIS  | Contrato de concessão nº 046/1999, prorrogado pelo 5º Termo Aditivo               | 100            | 07.07.2045        |
| Elejor   | Contrato de concessão nº 125/2001 - UHE Fundão                                    | 70             | 11.06.2040        |
|  | Contrato de concessão nº 125/2001 - UHE Santa Clara PCHs Fundão I e Santa Clara I |                | 10.05.2040<br>(a) |
| Dona Francisca Energética  | Contrato de concessão nº 188/1998 - UHE Dona Francisca                            | 23             | 21.09.2037        |
| UEG Araucária  | Autorização - Resolução nº 351/1999 - UTE Araucária (60,9% da Copel GeT)          | 20,3           | 23.12.2029        |
| Compagás   | Contrato de concessão de distribuição de gás                                      | 51             | 06.07.2054        |
| Usina de Energia Eólica São João S.A. (b)                          | Portaria MME nº 173 /2012 - EOL São João  | 49             | 26.03.2047        |
| Usina de Energia Eólica Carnaúba S.A. (b)                          | Portaria MME nº 204 /2012 - EOL Carnaúbas   | 49             | 09.04.2047        |
| Usina de Energia Eólica Reduto S.A. (b)                            | Portaria MME nº 230 /2012 - EOL Reduto  | 49             | 16.04.2047        |
| Usina de Energia Eólica Santo Cristo S.A. (b)                      | Portaria MME nº 233 /2012 - EOL Santo Cristo                                      | 49             | 18.04.2047        |

(a) Empreendimentos tiveram a conversão da autorização em registro, conforme Resoluções Autorizativas nºs 14.744/2023 e 14.745/2023.

(b) Subsidiária integral da Voltaia São Miguel do Gostoso I Participações S.A.

Usina Hidrelétrica - UHE

Pequena Central Hidrelétrica - PCH

Usina Termelétrica - UTE

Usina Eólioelétrica - EOL

## 2.2 Contratos de Concessão/Autorização da Copel GeT e das suas participações societárias

| Concessões de geração   | Participação %  | Vencimento |            |
|---|---|------------|------------|
| <b>CONCESSÕES ONEROSAS PELO DIREITO DE USO DO BEM PÚBLICO - UBP</b>   |   |            |            |
| Contrato de Concessão de geração nº 001/2007 - UHE Gov. Jayme Canet Júnior - Mauá (NE nº 17.2)                                | 51  | 28.06.2049 |            |
| Contrato de Concessão nº 001/2011 - UHE Colider   | 100   | 30.01.2046 |            |
| Autorização - Portaria nº 133/2011 - PCH Cavernoso II   | 100   | 06.12.2050 |            |
| Contrato de Concessão nº 002/2012 - UHE Baixo Iguaçu  | 30  | 03.12.2049 |            |
| Contrato de Concessão nº 007/2013   |   |            |            |
| UHE Apucarantina  | 100   | 27.01.2027 |            |
| UHE Chaminé   | 100   | 02.08.2028 |            |
| UHE Derivação do Rio Jordão   | 100   | 21.06.2032 |            |
| UHE Cavernoso   | 100   | 23.06.2033 |            |
| <b>CONCESSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO</b>  |   |            |            |
| Contrato de Concessão nº 045/1999 (NE nº 34.2.6)  |   |            |            |
| UTE Figueira  | 100   | 26.03.2019 |            |
| UHE São Jorge   | 100   | 24.07.2026 |            |
| UHE Gov. Ney Aminthas de Barros Braga (Segredo)   | 100   | 25.09.2032 |            |
| UHE Gov. José Richa (Salto Caxias)  | 100   | 20.03.2033 |            |
| Contrato de Concessão nº 001/2020   |   |            |            |
| UHE Guaricana   | 100   | 21.07.2028 |            |
| Autorização - Resolução nº 278/1999 - EOL Palmas  | 100   | 29.09.2029 |            |
| Despacho nº 182/2002 - Central Geradora Hidrelétrica - CGH Melissa, CGH Ftangui e CGH Salto do Vau (apenas registro na Aneel) | 100   | -          |            |
| Contrato de Concessão nº 003/2016 - UHE Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza (GPS)   | 100   | 03.01.2053 |            |
| UHE Marumbi - Declaração de registro de central geradora: CGH.PH.PR.001501-6.02   | 100   | -          |            |
| Resolução Autorizativa Aneel nº 5373/2015 - CGH Chopim I (apenas registro na Aneel)   | 100   | -          |            |
| <b>Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias</b>   |   |            |            |
| UEG Araucária   | Resolução nº 351/1999 - UTE Araucária (20,3% da Copel)  | 60,9       | 23.12.2029 |
| Nova Asa Branca I   | Portaria MME nº 267/2011 - EOL Asa Branca I   | 100        | 25.04.2046 |
| Nova Asa Branca II  | Portaria MME nº 333/2011 - EOL Asa Branca II  | 100        | 31.05.2046 |
| Nova Asa Branca III   | Portaria MME nº 334/2011 - EOL Asa Branca III   | 100        | 31.05.2046 |
| Nova Eurus IV   | Portaria MME nº 273/2011 - EOL Eurus IV   | 100        | 27.04.2046 |
| Santa Maria   | Portaria MME nº 274/2012 - EOL SM   | 100        | 08.05.2047 |
| Santa Helena  | Portaria MME nº 207/2012 - EOL Santa Helena   | 100        | 09.04.2047 |
| Ventos de Santo Uriel   | Portaria MME nº 201/2012 - EOL Ventos de Santo Uriel  | 100        | 09.04.2047 |
| GE Boa Vista  | Portaria MME nº 276/2011 - EOL Dreen Boa Vista  | 100        | 28.04.2046 |
| GE Farol  | Portaria MME nº 263/2011 - EOL Farol  | 100        | 20.04.2046 |
| GE Olho D'Água  | Portaria MME nº 343/2011 - EOL Dreen Olho D'Água  | 100        | 01.06.2046 |
| GE São Bento do Norte   | Portaria MME nº 310/2011 - EOL Dreen São Bento do Norte   | 100        | 19.05.2046 |
| Esperança do Nordeste   | Portaria MME nº 183/2015 - EOL Esperança do Nordeste  | 100        | 11.05.2050 |
| Paraíso dos Ventos do Nordeste  | Portaria MME nº 182/2015 - EOL Paraíso dos Ventos do Nordeste   | 100        | 11.05.2050 |
| Usina de Energia Eólica Jangada   | REA nº 3.257/2011 - EOL GE Jangada  | 100        | 05.01.2042 |
| Maria Helena  | REA nº 3.259/2011 - EOL GE Maria Helena   | 100        | 05.01.2042 |
| Usina de Energia Eólica Potiguar  | Portaria MME nº 179/2015 - EOL Potiguar   | 100        | 11.05.2050 |
| Usina de Energia Eólica Guajiru   | REA nº 3.256/2011 - EOL Dreen Guajiru   | 100        | 05.01.2042 |
| Usina de Energia Eólica Cutia   | REA nº 3.258/2011 - EOL Dreen Cutia   | 100        | 05.01.2042 |
| São Bento do Norte I  | Portaria nº 349/2015 - EOL São Bento do Norte I   | 100        | 04.08.2050 |
| São Bento do Norte II   | Portaria nº 348/2015 - EOL São Bento do Norte II  | 100        | 04.08.2050 |
| São Bento do Norte III  | Portaria nº 347/2015 - EOL São Bento do Norte III   | 100        | 04.08.2050 |
| São Miguel I  | Portaria nº 352/2015 - EOL São Miguel I   | 100        | 04.08.2050 |
| São Miguel II   | Portaria nº 351/2015 - EOL São Miguel II  | 100        | 04.08.2050 |
| São Miguel III  | Portaria nº 350/2015 - EOL São Miguel III   | 100        | 04.08.2050 |
| Foz do Chopim (a)   | Autorização - Resolução nº 114/2000 - PCH Arturo Andreoli   | 35,77      | 07.07.2034 |
| PCH Bela Vista  | Resolução Autorizativa nº 913/2007 - transferência de titularidade pela Resolução Autorizativa nº 7802/2019 | 100        | 02.01.2041 |
| F.D.A. Geração de Energia Elétrica (NE nº 34.2.6)   | Contrato de Concessão de Geração nº 002/2020  | 100        | 21.12.2024 |
| Jandaíra I Energias Renováveis  | Portaria nº 140/2020 - EOL Jandaíra I   | 100        | 02.04.2055 |
| Jandaíra II Energias Renováveis   | Portaria nº 141/2020 - EOL Jandaíra II  | 100        | 02.04.2055 |
| Jandaíra III Energias Renováveis  | Portaria nº 142/2020 - EOL Jandaíra III   | 100        | 02.04.2055 |
| Jandaíra IV Energias Renováveis   | Portaria nº 139/2020 - EOL Jandaíra IV  | 100        | 02.04.2055 |
| EOL Potiguar B 141 SPE S.A.   | Portaria nº 02/2019 - EOL Vila Maranhão I   | 100        | 11.01.2054 |
| EOL Potiguar B 142 SPE S.A.   | Portaria nº 12/2019 - EOL Vila Maranhão II  | 100        | 14.01.2054 |
| EOL Potiguar B 143 SPE S.A.   | Portaria nº 13/2019 - EOL Vila Maranhão III   | 100        | 14.01.2054 |
| EOL Potiguar B 61 SPE S.A.  | Portaria nº 453/2019 - EOL Ventos de Vila Mato Grosso I   | 100        | 06.12.2054 |
| Ventos de Vila Paraiba IV SPE S.A.  | Portaria nº 10/2019 - EOL Vila Ceará I  | 100        | 14.01.2054 |
| EOL Aventura II   | Portaria nº 209/2018 - Aventura II  | 100        | 05.06.2053 |
| EOL Aventura III  | Portaria nº 220/2018 - Aventura III - REA nº 7.820/2019   | 100        | 11.06.2053 |
| EOL Aventura IV   | Portaria nº 215/2018 - Aventura IV  | 100        | 05.06.2053 |
| EOL Aventura V  | Portaria nº 213/2018 - Aventura V   | 100        | 05.06.2053 |
| EOL SRMN I S.A.   | Portaria nº 196/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo I  | 100        | 04.06.2053 |
| EOL SRMN II S.A.  | Portaria nº 194/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo II   | 100        | 04.06.2053 |
| EOL SRMN III S.A.   | Portaria nº 197/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo III  | 100        | 04.06.2053 |
| EOL SRMN IV S.A.  | Portaria nº 188/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo IV   | 100        | 01.06.2053 |
| EOL SRMN V S.A.   | Portaria nº 189/2018 - Santa Rosa e Novo Mundo V - REA 7.783/2019   | 100        | 01.06.2053 |

(a) Em 10.10.2023 foi deferido, por meio da Resolução Autorizativa nº 14.896/2023, o pleito de recomposição do prazo de outorga para exploração da usina em 986 dias, passando a vigência da sua outorga até 07/07/2034.

| Concessões de transmissão  | Participação %   | Vencimento | Próxima revisão tarifária |
|--|--|------------|---------------------------|
| <b>Contratos de Concessões de Linhas de Transmissão - LT e Subestações - SE</b>                                  |  |            |                           |
| <b>Contrato nº 060/2001</b> - Instalações de transmissão (diversos LTs e SEs) - prorrogado pelo 3º termo aditivo | 100  | 01.01.2043 | 2023 (b)                  |
| <b>Contrato nº 075/2001</b> - LT 230 kV Bateias - Jaguariaíva  | 100  | 17.08.2031 | (a)                       |
| <b>Contrato nº 006/2008</b> - LT 230 kV Bateias - Pilarzinho   | 100  | 17.03.2038 | 2023 (c)                  |
| <b>Contrato nº 027/2009</b> - LT 525 kV Foz do Iguaçu - Cascavel Oeste   | 100  | 19.11.2039 | 2025                      |
| <b>Contrato nº 010/2010</b> - LT 500 kV Araraquara II - Taubaté  | 100  | 06.10.2040 | 2026                      |
| <b>Contrato nº 015/2010</b> - SE Cerquillo III 230/138 kV  | 100  | 06.10.2040 | 2026                      |
| <b>Contrato nº 022/2012</b> - LT 230 kV Londrina - Figueira e LT 230 kV Foz do Chopim - Salto Osório             | 100  | 27.08.2042 | 2023 (c)                  |
| <b>Contrato nº 002/2013</b> - LT 230 kV Assis - Paraguaçu Paulista II e SE Paraguaçu Paulista II 230 kV          | 100  | 25.02.2043 | 2023 (c)                  |
| <b>Contrato nº 005/2014</b> - LT 230 kV Bateias - Curitiba Norte e SE Curitiba Norte 230/138 kV                  | 100  | 29.01.2044 | 2024                      |
| <b>Contrato nº 021/2014</b> - LT 230 kV Foz do Chopim - Realeza e SE Realeza 230/138 kV                          | 100  | 05.09.2044 | 2025                      |
| <b>Contrato nº 022/2014</b> - LT 500 kV Assis - Londrina   | 100  | 05.09.2044 | 2025                      |
| <b>Contrato nº 006/2016</b> - LT 525 kV Curitiba Leste - Blumenau  | 100  | 07.04.2046 | 2026                      |
| LT 230 kV Baixo Iguaçu - Realeza   |  |            |                           |
| LT 230 kV Curitiba Centro - Uberaba  |  |            |                           |
| SE Medianeira 230/138 kV   |  |            |                           |
| SE Curitiba Centro 230/138 kV  |  |            |                           |
| SE Andirá Leste 230/138 kV   |  |            |                           |
| <b>Contratos de Concessão / Autorização das Participações Societárias</b>  |  |            |                           |
| <b>Costa Oeste Transmissora</b>  | <b>Contrato nº 001/2012:</b>                                   | 100        | 12.01.2042                |
|  | LT 230 kV Cascavel Oeste - Umuarama                            |            |                           |
|  | SE Umuarama 230/138 kV   |            |                           |
| <b>Caiuá Transmissora</b>  | <b>Contrato nº 007/2012:</b>                                   | 49         | 10.05.2042                |
|  | LT 230 kV Umuarama - Guaíra                                    |            |                           |
|  | LT 230 kV Cascavel Oeste - Cascavel Norte                      |            |                           |
|  | SE Santa Quitéria 230/138/13,8 kV                              |            |                           |
|  | SE Cascavel Norte 230/138/13,8 kV                              |            |                           |
| <b>Marumbi Transmissora</b>  | <b>Contrato nº 008/2012:</b>                                   | 100        | 10.05.2042                |
|  | LT 525 kV Curitiba - Curitiba Leste                            |            |                           |
|  | SE Curitiba Leste 525/230 kV                                   |            |                           |
| <b>Integração Maranhense</b>   | <b>Contrato nº 011/2012:</b> LT 500 kV Açailândia - Miranda II | 49         | 10.05.2042                |
| <b>Matrinchã Transmissora</b>  | <b>Contrato nº 012/2012:</b>                                   | 49         | 10.05.2042                |
|  | LT 500 kV Paranaíta - Cláudia                                  |            |                           |
|  | LT 500 kV Cláudia - Paranatinga                                |            |                           |
|  | LT 500 kV Paranatinga - Ribeirãozinho                          |            |                           |
|  | SE Paranaíta 500 kV  |            |                           |
|  | SE Cláudia 500 kV  |            |                           |
|  | SE Paranatinga 500 kV  |            |                           |
| <b>Guaraciaba Transmissora</b>   | <b>Contrato nº 013/2012:</b>                                   | 49         | 10.05.2042                |
|  | LT 500 kV Ribeirãozinho - Rio Verde Norte                      |            |                           |
|  | LT 500 kV Rio Verde Norte - Marimbondo II                      |            |                           |
|  | SE Marimbondo II 500 kV  |            |                           |
| <b>Paranaíba Transmissora</b>  | <b>Contrato nº 007/2013:</b>                                   | 24,5       | 02.05.2043                |
|  | LT 500 kV Barreiras II - Rio das Éguas                         |            |                           |
|  | LT 500 kV Rio das Éguas - Luziânia                             |            |                           |
|  | LT 500 kV Luziânia - Pirapora 2                                |            |                           |
| <b>Mata de Santa Genebra</b>   | <b>Contrato nº 001/2014:</b>                                   | 50,1       | 14.05.2044                |
|  | LT 500 kV Itatiba - Bateias                                    |            |                           |
|  | LT 500 kV Araraquara 2 - Itatiba                               |            |                           |
|  | LT 500 kV Araraquara 2 - Fernão Dias                           |            |                           |
|  | SE Santa Bárbara D'Oeste 440 kV                                |            |                           |
|  | SE Itatiba 500 kV  |            |                           |
|  | SE Fernão Dias 500/440 kV                                      |            |                           |
| <b>Cantareira Transmissora</b>   | <b>Contrato nº 019/2014:</b> LT 500 kV Estreito - Fernão Dias  | 49         | 05.09.2044                |
| <b>Uirapuru Transmissora</b>   | <b>Contrato nº 002/2005:</b> LT 525 kV Ivaiporã - Londrina     | 100        | 04.03.2035                |

(a) Não passam por revisão tarifária e a RAP reduz para 50% no 16º ano.

(b) Revisão postergada para 2024 (porém referente a 2023), nos termos do despacho nº 402/2023.

(c) A Resolução Homologatória nº 3.205/2023 reposicionou a RAP das transmissoras. No entanto, os efeitos foram desconsiderados na Resolução Homologatória 3.216/2023 para o ciclo da RAP 2023/2024. A Companhia entrou com recurso administrativo junto a Anel pleiteando a consideração do reposicionamento tarifário.

### **3 Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitido pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

A Diretoria declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão.

A emissão destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 08.11.2023.

#### **3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Companhia. As informações financeiras foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### **3.2 Base de mensuração**

As demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros e investimentos, conforme descrito nas respectivas práticas contábeis e notas explicativas.

#### **3.3 Uso de estimativas e julgamentos**

Na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas da Copel e de suas controladas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas, as quais são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

As informações sobre o uso de estimativas e julgamentos referentes à aplicação das políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nestas demonstrações financeiras intermediárias são as mesmas divulgadas na NE nº 3.3 das demonstrações financeiras de 31.12.2022.

#### **3.4 Julgamento da Administração quanto à continuidade operacional**

A Administração concluiu não haver incertezas materiais que coloquem em dúvida a continuidade da Companhia. Não foram identificados eventos ou condições que, individual ou coletivamente, possam levantar dúvidas significativas quanto à capacidade de manter sua continuidade operacional.

As principais bases de julgamento utilizadas para tal conclusão são: (i) principais atividades decorrentes de concessões de longo prazo; (ii) patrimônio líquido expressivo (iii) forte geração de caixa operacional, inclusive com capacidade financeira para quitação de compromissos assumidos junto a instituições financeiras; (iv) série histórica de lucros nos últimos exercícios sociais; e (v) cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Planejamento Estratégico da Companhia, o qual é aprovado pela Administração, acompanhado e revisado periodicamente, buscando a perenidade de suas atividades.

### **3.5 Reapresentação de saldos comparativos**

Em virtude da apresentação dos saldos de operação descontinuada decorrentes do processo de desinvestimento das controladas Compagas e UEGA, descrito na NE nº 39, os saldos das Demonstrações de Resultado, de Fluxos de Caixa e de Valor Adicionado estão sendo reapresentados, para fins de comparabilidade, conforme quadros a seguir:

| 30.09.2022  | Controladora       |               |                    | Consolidado        |                    |                    |
|---|--------------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
|   | Apresentado        | Ajustes       | Reapresentado      | Apresentado        | Ajustes            | Reapresentado      |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                            |                    |               |                    |                    |                    |                    |
| Receita operacional líquida                                 | -                  | -             | -                  | <b>16.301.037</b>  | <b>(1.030.476)</b> | <b>15.270.561</b>  |
| Custos operacionais   | -                  | -             | -                  | (12.511.814)       | 924.885            | (11.586.929)       |
| <b>Lucro operacional bruto</b>                              | -                  | -             | -                  | <b>3.789.223</b>   | <b>(105.591)</b>   | <b>3.683.632</b>   |
| Despesas com vendas   | -                  | -             | -                  | (155.038)          | 8.201              | (146.837)          |
| Despesas gerais e administrativas                           | (83.743)           | -             | (83.743)           | (597.372)          | 43.800             | (553.572)          |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais                     | (5.659)            | -             | (5.659)            | (1.016.189)        | 3.877              | (1.012.312)        |
| Resultado da equivalência patrimonial                       | 681.243            | 13.865        | 695.108            | 330.115            | -                  | 330.115            |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos</b>   | <b>591.841</b>     | <b>13.865</b> | <b>605.706</b>     | <b>2.350.739</b>   | <b>(49.713)</b>    | <b>2.301.026</b>   |
| Resultado Financeiro  | (60.399)           | -             | (60.399)           | (1.696.072)        | (30.066)           | (1.726.138)        |
| <b>Lucro operacional</b>                                    | <b>531.442</b>     | <b>13.865</b> | <b>545.307</b>     | <b>654.667</b>     | <b>(79.779)</b>    | <b>574.888</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social                      | (40.712)           | -             | (40.712)           | (128.856)          | 43.189             | (85.667)           |
| <b>Lucro líquido do período - operações continuadas</b>     | <b>490.730</b>     | <b>13.865</b> | <b>504.595</b>     | <b>525.811</b>     | <b>(36.590)</b>    | <b>489.221</b>     |
| Resultado de operações descontinuadas                       | -                  | (13.865)      | (13.865)           | -                  | 36.590             | 36.590             |
| <b>Lucro líquido do período</b>                             | <b>490.730</b>     | -             | <b>490.730</b>     | <b>525.811</b>     | -                  | <b>525.811</b>     |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora            | -                  | -             | -                  | 490.730            | -                  | 490.730            |
| Atribuído aos acionistas não controladores                  | -                  | -             | -                  | 35.081             | -                  | 35.081             |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>                 |                    |               |                    |                    |                    |                    |
| Total de outros resultados abrangentes, líquido de tributos | -                  | -             | -                  | -                  | -                  | -                  |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                      | <b>490.730</b>     | -             | <b>490.730</b>     | <b>525.811</b>     | -                  | <b>525.811</b>     |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora            | -                  | -             | -                  | 490.730            | -                  | 490.730            |
| Atribuído aos acionistas não controladores                  | -                  | -             | -                  | 35.081             | -                  | 35.081             |
| <b>DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                    |                    |               |                    |                    |                    |                    |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>           | <b>2.433.969</b>   | -             | <b>2.433.969</b>   | <b>3.219.426</b>   | -                  | <b>3.219.426</b>   |
| Lucro líquido do período                                    | 490.730            | 13.865        | 504.595            | 525.811            | (36.590)           | 489.221            |
| Ajustes ao lucro  | (558.341)          | (13.865)      | (572.206)          | 2.117.395          | (98.050)           | 2.019.345          |
| Variações de ativos e passivos                              | 2.605.919          | -             | 2.605.919          | 1.752.853          | (26.994)           | 1.725.859          |
| Impostos e encargos pagos                                   | (104.339)          | -             | (104.339)          | (1.176.633)        | 33.593             | (1.143.040)        |
| Resultado de operações descontinuadas                       | -                  | -             | -                  | -                  | 128.041            | 128.041            |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>        | <b>(38.698)</b>    | -             | <b>(38.698)</b>    | <b>(1.841.124)</b> | -                  | <b>(1.841.124)</b> |
| Aquisições de ativo de contrato, imobilizado e intangível   | (2.555)            | -             | (2.555)            | (1.956.157)        | 156.687            | (1.799.470)        |
| Outras atividades   | (36.143)           | -             | (36.143)           | 115.033            | (22.981)           | 92.052             |
| Operações descontinuadas                                    | -                  | -             | -                  | -                  | (133.706)          | (133.706)          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>       | <b>(2.898.554)</b> | -             | <b>(2.898.554)</b> | <b>(521.817)</b>   | -                  | <b>(521.817)</b>   |
| Ingressos/(amortizações) de empréstimos e debêntures        | (1.274.899)        | -             | (1.274.899)        | 1.144.491          | -                  | 1.144.491          |
| Amortizações de passivos de arrendamentos                   | (274)              | -             | (274)              | (42.927)           | 2.180              | (40.747)           |
| Outras atividades   | (1.623.381)        | -             | (1.623.381)        | (1.623.381)        | -                  | (1.623.381)        |
| Operações descontinuadas                                    | -                  | -             | -                  | -                  | (2.180)            | (2.180)            |
| <b>Total dos efeitos no caixa e equivalentes de caixa</b>   | <b>(503.283)</b>   | -             | <b>(503.283)</b>   | <b>856.485</b>     | -                  | <b>856.485</b>     |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>                     |                    |               |                    |                    |                    |                    |
| <b>Valor Adicionado a Distribuir</b>                        | <b>673.792</b>     | -             | <b>673.792</b>     | <b>12.481.248</b>  | -                  | <b>12.481.248</b>  |
| Receitas  | 7.186              | -             | 7.186              | 24.610.072         | (1.342.350)        | 23.267.722         |
| ( - ) Insumos adquiridos de terceiros                       | (62.538)           | -             | (62.538)           | (12.545.422)       | 1.089.366          | (11.456.056)       |
| ( - ) Depreciação e amortização                             | (1.872)            | -             | (1.872)            | (964.379)          | 49.497             | (914.882)          |
| ( + ) Valor adicionado transferido                          | 731.016            | 13.865        | 744.881            | 1.380.977          | (56.383)           | 1.324.594          |
| Operações descontinuadas                                    | -                  | (13.865)      | (13.865)           | -                  | 259.870            | 259.870            |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>                     | <b>673.792</b>     | -             | <b>673.792</b>     | <b>12.481.248</b>  | -                  | <b>12.481.248</b>  |
| Pessoal   | 27.482             | -             | 27.482             | 977.865            | (36.590)           | 941.275            |
| Governo   | 70.263             | -             | 70.263             | 8.518.332          | (153.117)          | 8.365.215          |
| Terceiros   | 85.317             | -             | 85.317             | 2.459.240          | (33.573)           | 2.425.667          |
| Acionistas  | 490.730            | 13.865        | 504.595            | 525.811            | (36.590)           | 489.221            |
| Operações descontinuadas                                    | -                  | (13.865)      | (13.865)           | -                  | 259.870            | 259.870            |

| 1º.07.2022 a 30.09.2022                                     | Controladora   |               |                | Consolidado      |                 |                  |
|---|----------------|---------------|----------------|------------------|-----------------|------------------|
|   | Apresentado    | Ajustes       | Reapresentado  | Apresentado      | Ajustes         | Reapresentado    |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                            |                |               |                |                  |                 |                  |
| Receita operacional líquida                                 | -              | -             | -              | 5.454.722        | (346.280)       | 5.108.442        |
| Custos operacionais   | -              | -             | -              | (4.374.017)      | 326.817         | (4.047.200)      |
| <b>Lucro operacional bruto</b>                              | -              | -             | -              | <b>1.080.705</b> | <b>(19.463)</b> | <b>1.061.242</b> |
| Despesas com vendas   | -              | -             | -              | (41.505)         | 2.686           | (38.819)         |
| Despesas gerais e administrativas                           | (31.542)       | -             | (31.542)       | (218.632)        | 16.074          | (202.558)        |
| Outras Receitas (Despesas) Operacionais                     | 6.480          | -             | 6.480          | (37.128)         | 424             | (36.704)         |
| Resultado da equivalência patrimonial                       | 424.182        | 18.898        | 443.080        | 8.909            | -               | 8.909            |
| <b>Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos</b>   | <b>399.120</b> | <b>18.898</b> | <b>418.018</b> | <b>792.349</b>   | <b>(279)</b>    | <b>792.070</b>   |
| Resultado Financeiro  | (6.547)        | -             | (6.547)        | (204.046)        | (12.439)        | (216.485)        |
| <b>Lucro operacional</b>                                    | <b>392.573</b> | <b>18.898</b> | <b>411.471</b> | <b>588.303</b>   | <b>(12.718)</b> | <b>575.585</b>   |
| Imposto de renda e contribuição social                      | (29.661)       | -             | (29.661)       | (209.912)        | 14.908          | (195.004)        |
| <b>Lucro líquido do período - operações continuadas</b>     | <b>362.912</b> | <b>18.898</b> | <b>381.810</b> | <b>378.391</b>   | <b>2.190</b>    | <b>380.581</b>   |
| Resultado de operações descontinuadas                       | -              | (18.898)      | (18.898)       | -                | (2.190)         | (2.190)          |
| <b>Lucro líquido do período</b>                             | <b>362.912</b> | -             | <b>362.912</b> | <b>378.391</b>   | -               | <b>378.391</b>   |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora            | -              | -             | -              | 362.912          | -               | 362.912          |
| Atribuído aos acionistas não controladores                  | -              | -             | -              | 15.479           | -               | 15.479           |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>                 |                |               |                |                  |                 |                  |
| Total de outros resultados abrangentes, líquido de tributos | -              | -             | -              | -                | -               | -                |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                      | <b>362.912</b> | -             | <b>362.912</b> | <b>378.391</b>   | -               | <b>378.391</b>   |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora            | -              | -             | -              | 362.912          | -               | 362.912          |
| Atribuído aos acionistas não controladores                  | -              | -             | -              | 15.479           | -               | 15.479           |

## 4 Principais Políticas Contábeis

As políticas contábeis da Companhia são consistentes com aquelas apresentadas nas demonstrações financeiras de 31.12.2022. Adicionalmente, tendo em vista o processo de desinvestimento detalhado na NE nº 39, descrevemos a seguir a política contábil relacionada a classificação de ativos e passivos mantidos para venda e operação descontinuada.

Ativos e passivos são classificados como mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável por meio da venda. A reclassificação do ativo só deve ser efetuada quando a venda for altamente provável, o que significa que deve estar disponível para venda imediata nas condições atuais e deve existir o comprometimento da alta administração com o desinvestimento, com previsão de finalização em até 12 meses a partir da data da reclassificação. A mensuração dos ativos mantidos para venda e passivos associados é realizada pelo menor valor entre o contábil e o valor justo líquido das despesas de venda. Se o ativo representar uma importante linha separada de negócios, a referida transação é considerada uma operação descontinuada, e seu seus resultados e fluxos de caixa são apresentados de forma segregada.

### 4.1 Pronunciamentos aplicáveis à Companhia a partir de 1º.01.2023

A partir de 1º.01.2023 estão vigentes as alterações a seguir, sem impactos significativos nas demonstrações contábeis da Companhia:

- (i) CPC 26 / IAS 1 e expediente prático 2 do IFRS: classificação de passivos como circulantes ou não circulantes e alteração nas divulgações de políticas contábeis;
- (ii) CPC 50 / IFRS 17: novo pronunciamento para contratos de seguros, em substituição ao CPC 11 / IFRS 4;
- (iii) CPC 23 / IAS 8: atualização das definições de estimativas contábeis;

- (iv) CPC 32 / IAS 12: alterações no tratamento do imposto diferido relacionado a ativos e passivos resultantes de uma única transação.

## 5 Caixa e Equivalentes de Caixa

|   | Controladora     |                | Consolidado      |                  |
|---|------------------|----------------|------------------|------------------|
|   | 30.09.2023       | 31.12.2022     | 30.09.2023       | 31.12.2022       |
| Caixa e bancos conta movimento              | 54               | 173            | 185.960          | 222.641          |
| Aplicações financeiras de liquidez imediata | 2.203.777        | 199.704        | 5.371.831        | 2.455.816        |
|   | <b>2.203.831</b> | <b>199.877</b> | <b>5.557.791</b> | <b>2.678.457</b> |

Compreendem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, que possam ser resgatadas no prazo de até 90 dias da data de contratação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos líquidos de imposto de renda auferidos até a data de encerramento do período e com risco insignificante de mudança de valor.

As aplicações financeiras da Companhia e de suas controladas referem-se a Certificados de Depósitos Bancários - CDBs e a Operações Compromissadas, que se caracterizam pela venda de título com o compromisso, por parte do vendedor (Banco) de recomprá-lo, e do comprador, de revendê-lo no futuro. As aplicações, dependendo da incidência de IOF e do prazo de liquidez negociado no momento da contratação, são remuneradas entre 92,0% e 104% da taxa de variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

## 6 Títulos e Valores Mobiliários

A Companhia e suas controladas possuem títulos e valores mobiliários que rendem taxas de juros variáveis. O prazo desses títulos varia de 3 a 57 meses a partir do final do período, porém, a maior parte do saldo está registrada no ativo não circulante pois se refere a recursos vinculados à garantia financeira de contratos de longo prazo.

| Categoria                                 | Indexador             | Controladora |            | Consolidado    |                |
|---|-----------------------|--------------|------------|----------------|----------------|
|   |                       | 30.09.2023   | 31.12.2022 | 30.09.2023     | 31.12.2022     |
| Cotas de fundos de investimentos (a)      | CDI                   | 96           | 93         | 470.325        | 353.454        |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 96% a 101% do CDI     | -            | -          | 84.243         | 77.602         |
|   |                       | <b>96</b>    | <b>93</b>  | <b>554.568</b> | <b>431.056</b> |
|   | <b>Circulante</b>     | <b>96</b>    | <b>93</b>  | <b>96</b>      | <b>93</b>      |
|   | <b>Não circulante</b> | <b>-</b>     | <b>-</b>   | <b>554.472</b> | <b>430.963</b> |

Certificado de Depósito Interbancário - CDI

(a) Tratam-se, em sua maioria, de contas de reserva destinadas ao cumprimento de contratos com o BNDES.

## 7 Clientes

| <b>Consolidado</b>   | <b>Saldos<br/>vincendos</b> | <b>Vencidos<br/>até 90 dias</b> | <b>Vencidos há<br/>mais de 90 dias</b> | <b>Saldo<br/>30.09.2023</b> | <b>Saldo<br/>31.12.2022</b> |
|--|-----------------------------|---------------------------------|--|-----------------------------|-----------------------------|
| Fornecimento de energia e Encargos de uso do sistema - Copel DIS (a)         | 2.336.142                   | 323.233                         | 158.621                                | 2.817.996                   | 2.513.664                   |
| Fornecimento de energia - consumidores livres                                | 209.812                     | 3.418                           | 6.016                                  | 219.246                     | 208.631                     |
| Outros créditos de consumidores  | 110.468                     | 57.279                          | 32.843                                 | 200.590                     | 111.436                     |
| Suprimento de energia - Concessionárias, permissionárias e comercializadoras | 477.806                     | 4.277                           | 8.147                                  | 490.230                     | 483.218                     |
| CCEE (7.1)   | 53.540                      | -                               | 119.665                                | 173.205                     | 196.627                     |
| Encargos de uso do sistema de transmissão                                    | 75.328                      | 3.702                           | 7.961                                  | 86.991                      | 71.466                      |
| Distribuição de gás (NE nº 39)   | -                           | -                               | -                                      | -                           | 138.770                     |
| (-) Perdas de créditos esperadas (7.2)                                       | (16.394)                    | (15.951)                        | (221.597)                              | (253.942)                   | (271.943)                   |
|  | <b>3.246.702</b>            | <b>375.958</b>                  | <b>111.656</b>                         | <b>3.734.316</b>            | <b>3.451.869</b>            |
|  |                             |                                 |  | <b>3.619.568</b>            | <b>3.342.050</b>            |
|  |                             |                                 |  | <b>114.748</b>              | <b>109.819</b>              |

(a) Contempla o saldo do parcelamento de débitos a valor presente, considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto de 1,23% a.m. (1,10% a.m. em 31.12.2022).

### 7.1 Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

Saldo a receber proveniente de posição positiva na liquidação mensal do mercado de curto prazo centralizado pela CCEE. Os valores são recebidos no segundo mês subsequente ao reconhecimento da receita ou são compensados com liquidações futuras quando o resultado apresentar posição negativa para a controlada.

Do total apresentado, R\$ 119.665 se referem à parcela controversa decorrente dos efeitos da liminar pelo excludente de responsabilidade da UHE Colíder. Como resultado de caso fortuito e força maior, a usina atrasou sua operação comercial, inicialmente prevista para janeiro de 2015. A Companhia discute judicialmente o pedido de excludente de responsabilidade para que a obrigatoriedade do fornecimento da energia contratada pela usina, no período em atraso, seja postergada. Foram registradas perdas de crédito esperadas no mesmo valor do saldo a receber, conforme demonstrado na NE nº 7.2.

A Copel GeT moveu ação judicial em 2018 em face da Aneel com o intuito de impugnar as deliberações que rejeitaram o pedido de reconhecimento de excludentes de responsabilidade pelo deslocamento do cronograma de implantação da UHE Colíder constante do Contrato de Concessão nº 01/2011-MME-UHE Colíder, de que é titular, mantido também o cronograma de suprimento nos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR). Foi concedida decisão liminar provisória favorável à Companhia junto ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região ("TRF1") para suspender os efeitos sancionatórios e contratuais das deliberações questionadas. Em maio de 2023 foi proferida sentença pelo Juízo Federal competente, em que se reconheceu os pedidos de forma parcial. A Copel GeT interpôs recurso de apelação ao TRF1 defendendo a extensão do reconhecimento das excludentes para todo período, e renovou o pedido de tutela recursal para manter a sustação dos efeitos das deliberações da Aneel, até o julgamento do recurso, o que foi novamente concedido em agosto de 2023 pelo Desembargador Relator. Aguarda-se o processamento e o julgamento do recurso.

A energia contratada da usina é de 125 MW médios. Para os períodos em atraso o contrato foi cumprido e, em virtude do não julgamento do mérito da ação, a Companhia reconheceu a receita se limitando às cláusulas econômicas do contrato e às regras regulatórias, bem como ao custo da energia para cobertura do lastro contratual.

## 7.2 Perdas de créditos esperadas

| Consolidado  | Saldo em<br>1º.01.2023 | Adições /<br>(reversões) | Perdas (a)      | Reclassifi-<br>cação (b) | Saldo em<br>30.09.2023 |
|--|------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------|------------------------|
| Fornecimento de energia e Encargos de uso do sistema - Copel DIS             | 119.538                | 41.016                   | (54.307)        | -                        | 106.247                |
| Fornecimento de energia - consumidores livres e outros créditos              | 12.532                 | 2.557                    | -               | -                        | 15.089                 |
| Suprimento de energia - Concessionárias, permissionárias e comercializadoras | 9.827                  | 3.477                    | (363)           | -                        | 12.941                 |
| CCEE (7.1)   | 119.665                | -                        | -               | -                        | 119.665                |
| Distribuição de gás  | 10.381                 | 772                      | (255)           | (10.898)                 | -                      |
|  | <b>271.943</b>         | <b>47.822</b>            | <b>(54.925)</b> | <b>(10.898)</b>          | <b>253.942</b>         |

(a) Perdas líquidas de saldo de faturas recuperadas.

(b) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

## 8 Ativos e Passivos Financeiros Setoriais Líquidos

Os Ativos e Passivos Financeiros Setoriais compreendem as diferenças apuradas entre os saldos considerados na cobertura tarifária para cobrir os custos de energia, encargos e outros componentes financeiros, e os custos reais incorridos, resultando em um saldo a receber pela distribuidora ou a ressarcir para os consumidores. O saldo atual é constituído por valores homologados pela Aneel no último reajuste tarifário e por valores que serão homologados nos próximos eventos tarifários.

| Consolidado                                      | Saldo em<br>1º.01.2023 | Receita Operacional |                | Resultado<br>financeiro | Bandeiras<br>tarifárias | Balanco<br>Patrimonial | Saldo em<br>30.09.2023 |
|--|------------------------|---------------------|----------------|-------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|
|  |                        | Constituição        | Amortização    | Atualização             |                         | Constituição           |                        |
| <b>Parcela A</b>                                 |                        |                     |                |                         |                         |                        |                        |
| Energia elétrica comprada para revenda - Itaipu  | 819.649                | (48.730)            | (627.941)      | 55.037                  | -                       | -                      | 198.015                |
| Energia elétrica comprada p/ revenda - CVA Energ | (582.059)              | (308.634)           | 422.331        | (72.076)                | 112                     | -                      | (540.326)              |
| Transporte de energia pela rede básica           | 253.766                | 405.556             | (124.518)      | 37.179                  | -                       | -                      | 571.983                |
| Transporte de energia comprada de Itaipu         | 10.706                 | 34.499              | (3.327)        | 2.100                   | -                       | -                      | 43.978                 |
| ESS  | 227.329                | 226.147             | (301.099)      | 20.870                  | (42.146)                | -                      | 131.101                |
| CDE  | 200.493                | (54.490)            | (150.272)      | 5.231                   | -                       | -                      | 962                    |
| Proinfa  | 42.078                 | (32.749)            | (30.605)       | (1.052)                 | -                       | -                      | (22.328)               |
| <b>Outros componentes financeiros</b>            |                        |                     |                |                         |                         |                        |                        |
| Devolução PIs e Cofins                           | (765.573)              | -                   | 1.159.683      | -                       | -                       | (1.462.673)            | (1.068.563)            |
| Neutralidade                                     | 98.598                 | 37.707              | (62.363)       | 2.496                   | -                       | -                      | 76.438                 |
| Compensação acordos bilaterais CCEAR             | (186)                  | -                   | 186            | -                       | -                       | -                      | -                      |
| Risco hidrológico                                | (524.806)              | (309.826)           | 410.110        | (16.252)                | -                       | -                      | (440.774)              |
| Devoluções tarifárias                            | (175.460)              | (54.145)            | 70.822         | (8.058)                 | -                       | -                      | (166.841)              |
| Sobrecontratação                                 | 436.324                | 276.260             | (47.154)       | 37.903                  | (297)                   | -                      | 703.036                |
| Bônus Itaipu                                     | 4.943                  | (68)                | (37.027)       | (1.076)                 | -                       | 29.492                 | (3.736)                |
| Conta escassez hídrica                           | (71.188)               | -                   | 71.188         | -                       | -                       | -                      | -                      |
| CDE Eletrobras                                   | (184.100)              | 155.368             | 12.752         | (7.715)                 | -                       | (39.196)               | (62.891)               |
| Outros   | 107.629                | (8.916)             | (111.369)      | (2.606)                 | -                       | -                      | (15.262)               |
|  | <b>(101.857)</b>       | <b>317.979</b>      | <b>651.397</b> | <b>51.981</b>           | <b>(42.331)</b>         | <b>(1.472.377)</b>     | <b>(595.208)</b>       |
| <b>Ativo circulante</b>                          | <b>190.699</b>         |                     |                |                         |                         |                        | <b>38.924</b>          |
| <b>Ativo não circulante</b>                      | <b>190.699</b>         |                     |                |                         |                         |                        | <b>116.773</b>         |
| <b>Passivo circulante</b>                        | <b>(433.914)</b>       |                     |                |                         |                         |                        | <b>(723.786)</b>       |
| <b>Passivo não circulante</b>                    | <b>(49.341)</b>        |                     |                |                         |                         |                        | <b>(27.119)</b>        |

## 9 Contas a Receber Vinculadas à Concessão

| Consolidado  | 30.09.2023            | 31.12.2022       |
|--|-----------------------|------------------|
| Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica (9.1)            | 1.786.668             | 1.442.819        |
| Bonificação pela outorga de contrato de concessão em regime de cotas (9.2) | 788.738               | 766.832          |
| Contrato de concessão de geração de energia elétrica (9.3)                 | 71.227                | 68.642           |
|  | <b>2.646.633</b>      | <b>2.278.293</b> |
|  | <b>Circulante</b>     | <b>9.232</b>     |
|  | <b>Não circulante</b> | <b>2.637.401</b> |
|  |                       | <b>8.603</b>     |
|  |                       | <b>2.269.690</b> |

### 9.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

|   |                  |
|---|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>  | <b>1.442.819</b> |
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.1)                 | 303.424          |
| Transferências para outros créditos (bens destinados a alienação) | (1.287)          |
| Reconhecimento do valor justo                                     | 41.898           |
| Baixas  | (186)            |
| <b>Em 30.09.2023</b>  | <b>1.786.668</b> |

Saldo correspondente à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público cuja vida útil do bem supera o prazo da concessão e que, conforme previsão contratual, será indenizado pelo Poder Concedente ao final da concessão.

## 9.2 Bonificação pela outorga de contrato de concessão em regime de cotas

|   |                |
|---|----------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>  | <b>766.832</b> |
| Transferências para suprimento de energia elétrica - clientes | (66.004)       |
| Juros efetivos (NE nº 30.1)                                   | 87.910         |
| <b>Em 30.09.2023</b>  | <b>788.738</b> |

A Copel GeT firmou em 05.01.2016, por 30 anos, contrato de concessão da UHE GPS, nos termos da Lei nº 12.783/2013, com pagamento ao Poder Concedente da Bonificação pela Outorga no montante de R\$ 574.827, conforme regras do Edital de Leilão Aneel nº 12/2015.

O valor da bonificação pela outorga foi reconhecido como ativo financeiro em função do direito incondicional da Copel GeT de receber o valor pago com atualização pelo IPCA e juros remuneratórios durante o período de vigência da concessão.

## 9.3 Contrato de concessão de geração de energia elétrica

|                       |               |
|-----------------------|---------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>  | <b>68.642</b> |
| Ajuste ao valor justo | 2.585         |
| <b>Em 30.09.2023</b>  | <b>71.227</b> |

Saldo residual dos ativos de geração de energia elétrica da UHE GPS e UHE Mourão I. A Copel GeT depreciou as usinas até 2015, data de vencimento das concessões, e o saldo remanescente foi reclassificado para a rubrica contas a receber vinculadas à concessão e subsequentemente mensurados pela melhor estimativa de valor justo. Em 2015 a Copel GeT manifestou à Aneel o interesse no recebimento do valor indenizável, com a comprovação da realização dos respectivos investimentos, e em 2022 protocolou o relatório de avaliação do valor indenizável atualizado (NE nº 34.2.1 - e).

## 10 Ativos de contrato

| <b>Consolidado</b>   | <b>30.09.2023</b>     | <b>31.12.2022</b> |
|--|-----------------------|-------------------|
| Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica (10.1) | 2.305.994             | 2.332.171         |
| Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado (10.2)   | -                     | 30.032            |
| Contratos de concessão de transmissão (10.3)                     | 5.413.130             | 5.310.476         |
|  | <b>7.719.124</b>      | <b>7.672.679</b>  |
|  | <b>Circulante</b>     | <b>296.100</b>    |
|  | <b>Não circulante</b> | <b>220.660</b>    |
|  | <b>7.423.024</b>      | <b>7.452.019</b>  |

### 10.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

| Consolidado   | Obrigações especiais |                  | Total            |
|---|----------------------|------------------|------------------|
|   | Ativo                |                  |                  |
| <b>Em 1º.01.2023</b>  | <b>2.405.124</b>     | <b>(72.953)</b>  | <b>2.332.171</b> |
| Adições   | 1.714.524            | -                | 1.714.524        |
| Participação financeira do consumidor                                   | -                    | (290.026)        | (290.026)        |
| Transferências para o intangível (NE nº 17.1)                           | (1.335.472)          | 208.958          | (1.126.514)      |
| Transferências para contas a receber vinculadas à concessão (NE nº 9.1) | (345.199)            | 41.775           | (303.424)        |
| Outras transferências   | (12.391)             | -                | (12.391)         |
| Baixas  | (8.346)              | -                | (8.346)          |
| <b>Em 30.09.2023</b>  | <b>2.418.240</b>     | <b>(112.246)</b> | <b>2.305.994</b> |

Saldo composto pelas obras em andamento relacionadas principalmente com a construção e ampliação de subestações, linhas e redes de distribuição e equipamentos de medição, mensurados ao custo histórico, líquidos das obrigações especiais. À medida que essas obras são concluídas, os valores são transferidos para Contas a Receber Vinculados à Concessão e Intangível, conforme a forma da remuneração. Durante a fase de construção são capitalizados os custos de empréstimos, financiamentos e debêntures. Nos primeiros 9 meses de 2023 estes custos totalizaram R\$ 14.187, à taxa média de 0,24% a.a. (R\$ 13.288, à taxa média de 0,26% a.a., no mesmo período de 2022).

### 10.2 Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                          | <b>30.032</b> |
| Aquisições                                    | 14.095        |
| Transferências para o intangível (NE nº 17.3) | (7.801)       |
| Reclassificação (a)                           | (36.326)      |
| <b>Em 30.09.2023</b>                          | <b>-</b>      |

(a) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

### 10.3 Contratos de concessão de transmissão

|   | Ativo concessões | Ativo RBSE       | Total            |
|---|------------------|------------------|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                                      | <b>3.894.276</b> | <b>1.416.200</b> | <b>5.310.476</b> |
| Realização de mais/menos valia em combinações de negócios | 542              | -                | 542              |
| Transferências para encargos do uso da rede - clientes    | (317.916)        | (207.029)        | (524.945)        |
| Transferências para o imobilizado                         | (2.618)          | -                | (2.618)          |
| Transferência de litígios                                 | (482)            | -                | (482)            |
| Remuneração   | 394.944          | 155.045          | 549.989          |
| Receita de construção                                     | 68.535           | -                | 68.535           |
| Margem de construção                                      | 1.136            | -                | 1.136            |
| Ganho por eficiência (10.3.1)                             | 10.497           | -                | 10.497           |
| <b>Em 30.09.2023</b>                                      | <b>4.048.914</b> | <b>1.364.216</b> | <b>5.413.130</b> |

Em junho de 2022 foi emitida a Nota Técnica nº 85/2022-SGT/Aneel que tratou da análise dos pedidos de reconsideração sobre pagamento do componente financeiro e reperfilamento do Ativo RBSE, com decisão monocrática (Despacho nº 1.762/2022) deliberada por um diretor da Aneel sobre o referido tema. Esta decisão foi suspensa pelo colegiado, conforme Despacho nº 1.844/2022, e os termos da referida Nota Técnica estão em discussão pelas assessorias da Diretoria da Aneel, em conjunto com a Superintendência de Gestão Tarifária e Regulação Econômica, acerca das premissas, metodologias e cálculos considerados para formação deste componente tarifário. Mais recentemente, em 27.04.2023, foi emitida a Nota Técnica nº 85/2023-SGT/ANEEL, por meio da qual apresentou-se análise técnica das manifestações acerca dos cálculos apresentados na Nota Técnica nº 085/2022-SGT/Aneel. Tendo em vista que este assunto ainda não foi deliberado pela Diretoria colegiada da Aneel, os valores homologados por meio da Resolução Homologatória Aneel nº 2.847 de 22.04.2021 seguem vigentes e contabilmente apropriados.

### 10.3.1 Ganho (perda) por eficiência ou ineficiência na implementação e operação de infraestrutura de transmissão

Na construção e operação da infraestrutura de transmissão, esperam-se possíveis impactos positivos ou negativos em função de atrasos e custos adicionais por questões ambientais, variação dos custos, principalmente com cabos e estruturas quando indexados à moeda estrangeira, custos adicionais de servidão e negociações fundiárias, eventuais imprevistos de terraplanagem, antecipação de prazos de operação comercial e revisão/reajuste da RAP conforme as regras regulatórias e as cláusulas contratuais. Alterações no projeto original que afetem sua lucratividade são reconhecidas diretamente no resultado quando incorrido, exceto a parte da RAP relacionada a performance de operação e manutenção dos ativos que é reconhecida a medida em que os serviços são executados. Em junho de 2023 a Aneel homologou a revisão tarifária dos contratos de Concessão da Copel GeT nºs 006/2008 - Bateias/Pilarzinho, 022/2012 - Londrina/Figueira e 002/2013 - Assis/Paraguaçu Paulista II, com reposicionamento positivo em termos nominais de 11,15%, 4,15% e 7,84%, respectivamente, gerando um ganho de R\$ 4.014.

### 10.3.2 Premissas adotadas para o cálculo do ativo de contrato

|   | 30.09.2023       |            |             | 31.12.2022       |            |             |
|---|------------------|------------|-------------|------------------|------------|-------------|
|   | Ativo concessões | Ativo RBSE |             | Ativo concessões | Ativo RBSE |             |
|   |                  | Financeiro | Econômico   |                  | Financeiro | Econômico   |
| Margem de construção                        | 1,65%            | N/A        | N/A         | 1,65%            | N/A        | N/A         |
| Margem de operação e manutenção             | 1,65%            | N/A        | N/A         | 1,65%            | N/A        | N/A         |
| Taxa de remuneração (a)                     | 9,59% a.a.       | 8,11% a.a. | 11,10% a.a. | 9,58% a.a.       | 8,11% a.a. | 11,10% a.a. |
| Índice de correção dos contratos            | IPCA (b)         | IPCA       | IPCA        | IPCA (b)         | IPCA       | IPCA        |
| RAP anual, conforme Resolução Homologatória | 566.581          | 201.158    | 157.525     | 523.713          | 91.276     | 151.560     |

(a) Taxa média dos contratos

(b) O contrato 075/2001 - LT 230 kV Bateias - Jaguariaíva, da Copel GET, e o 002/2005 - LT 525 kV Ivaiporã - Londrina, da Uirapuru, são corrigidos pelo IGPM.

## 11 Outros Créditos

|  | Controladora          |              | Consolidado      |                  |
|--|-----------------------|--------------|------------------|------------------|
|  | 30.09.2023            | 31.12.2022   | 30.09.2023       | 31.12.2022       |
| Valor justo na compra e venda de energia (NE nº 34.2.10) | -                     | -            | 1.314.842        | 1.081.758        |
| Serviços em curso (a)                                    | -                     | -            | 331.172          | 369.916          |
| Repasse CDE (11.1)                                       | -                     | -            | 133.981          | 83.649           |
| Ressarcimento de valores de consumo de carvão pela CDE   | -                     | -            | 55.251           | 58.367           |
| Alienações e desativações em curso                       | 7                     | 7            | 55.330           | 39.768           |
| Adiantamento a empregados                                | 741                   | 536          | 28.808           | 20.768           |
| Adiantamentos contratuais a fornecedores                 | -                     | -            | 21.766           | 12.709           |
| Bônus por redução voluntária de consumo                  | -                     | -            | 2.917            | 2.917            |
| Remuneração de empregados cedidos a recuperar            | 305                   | 305          | 979              | 1.261            |
| Outros créditos  | 1.267                 | 147          | 109.750          | 157.719          |
|  | <b>2.320</b>          | <b>995</b>   | <b>2.054.796</b> | <b>1.828.832</b> |
|  | <b>Circulante</b>     | <b>2.301</b> | <b>977</b>       | <b>971.681</b>   |
|  | <b>Não circulante</b> | <b>19</b>    | <b>18</b>        | <b>1.083.115</b> |
|  |                       |              |                  | <b>931.452</b>   |

(a) Referem-se, em sua maioria, aos programas de P&D e PEE, os quais, após seu término, são compensados com o respectivo passivo registrado para este fim.

### 11.1 Repasse CDE

Valores da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE para cobertura dos descontos tarifários incidentes sobre as tarifas, definidos na Lei nº 10.438/2002 e Decreto nº 7.891/2013. Os valores são estipulados no Reajuste/Revisão Tarifária Anual e correspondem ao período de junho do ano atual a maio do próximo ano. Mensalmente, a Companhia constitui estimativa de diferenças a serem compensadas no próximo reajuste tarifário.

## 12 Tributos

### 12.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

| Controladora                               | Saldo em<br>1º.01.2023 | Reconhecido<br>no resultado | Saldo em<br>30.09.2023 |
|--|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| <b>Ativo não circulante</b>                |                        |                             |                        |
| Provisões para litígios                    | 273.514                | 1.572                       | 275.086                |
| Perdas de créditos esperadas               | 49.443                 | -                           | 49.443                 |
| Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa | 16.271                 | 108.300                     | 124.571                |
| Benefícios pós-emprego                     | 9.125                  | (133)                       | 8.992                  |
| Amortização do direito de concessão        | 5.232                  | 286                         | 5.518                  |
| Passivo de arrendamentos                   | 1.635                  | 729                         | 2.364                  |
| Programa de desligamentos voluntários      | 546                    | 5.659                       | 6.205                  |
| Outros                                     | 8.393                  | 1.355                       | 9.748                  |
|  | <b>364.159</b>         | <b>117.768</b>              | <b>481.927</b>         |
| <b>(-) Passivo não circulante</b>          |                        |                             |                        |
| Atualização de depósitos judiciais         | 23.867                 | 2.031                       | 25.898                 |
| Direito de uso de ativos                   | 1.556                  | 688                         | 2.244                  |
| Instrumentos financeiros                   | 4.859                  | 1.577                       | 6.436                  |
|  | <b>30.282</b>          | <b>4.296</b>                | <b>34.578</b>          |
| <b>Líquido</b>                             | <b>333.877</b>         | <b>113.472</b>              | <b>447.349</b>         |

| Consolidado  | Saldo em         | Reconhecido    | Efeito de                          | Reclassifi-     | Reconhecido             | Saldo em         |
|--|------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------------|------------------|
|  | 1º.01.2023       | no resultado   | combinação de negócios (NE nº 1.2) | cação (a)       | no resultado abrangente | 30.09.2023       |
| <b>Ativo não circulante</b>                          |                  |                |                                    |                 |                         |                  |
| Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | 629.427          | 20.073         | -                                  | -               | -                       | 649.500          |
| Provisões para litígios                              | 635.048          | (4.365)        | 4.643                              | (5.497)         | -                       | 629.829          |
| Benefícios pós-emprego                               | 363.297          | 11.110         | -                                  | (3.160)         | -                       | 371.247          |
| <i>Impairment</i>                                    | 295.789          | (28.492)       | -                                  | (9.126)         | -                       | 258.171          |
| Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa           | 195.062          | 54.874         | -                                  | (36.271)        | -                       | 213.665          |
| Provisão para P&D e PEE                              | 127.083          | (19.687)       | -                                  | -               | -                       | 107.396          |
| Tributos com exigibilidade suspensa                  | 82.181           | 5.914          | -                                  | -               | -                       | 88.095           |
| Perdas de créditos esperadas                         | 139.737          | (2.743)        | -                                  | (632)           | -                       | 136.362          |
| Passivo de arrendamentos                             | 74.783           | 324            | -                                  | -               | -                       | 75.107           |
| Amortização do direito de concessão                  | 57.649           | 3.915          | -                                  | -               | -                       | 61.564           |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros   | 14.914           | 26.102         | -                                  | -               | -                       | 41.016           |
| Contratos de concessão                               | 18.702           | (802)          | -                                  | -               | -                       | 17.900           |
| Programa de desligamentos voluntários                | 479              | 207.330        | -                                  | -               | -                       | 207.809          |
| Outros   | 123.861          | 466            | -                                  | -               | -                       | 124.327          |
|  | <b>2.758.012</b> | <b>274.019</b> | <b>4.643</b>                       | <b>(54.686)</b> | -                       | <b>2.981.988</b> |
| <b>(-) Passivo não circulante</b>                    |                  |                |                                    |                 |                         |                  |
| Contratos de concessão                               | 1.848.548        | 29.885         | 209.086                            | (38.064)        | -                       | 2.049.455        |
| Custo atribuído ao imobilizado                       | 307.687          | (12.699)       | -                                  | -               | -                       | 294.988          |
| Depreciação acelerada                                | 128.156          | 19.374         | -                                  | -               | -                       | 147.530          |
| Instrumentos financeiros derivativos                 | 116.638          | (2.158)        | -                                  | -               | -                       | 114.480          |
| Atualização de depósitos judiciais                   | 72.827           | 9.800          | -                                  | -               | -                       | 82.627           |
| Direito de uso de ativos                             | 71.877           | (777)          | -                                  | -               | -                       | 71.100           |
| Custo de transação - empréstimos e debêntures        | 30.316           | 14.836         | -                                  | -               | -                       | 45.152           |
| Outros   | 55.346           | 11.413         | -                                  | (16.552)        | (2.043)                 | 48.164           |
|  | <b>2.631.395</b> | <b>69.674</b>  | <b>209.086</b>                     | <b>(54.616)</b> | <b>(2.043)</b>          | <b>2.853.496</b> |
| <b>Líquido</b>                                       | <b>126.617</b>   | <b>204.345</b> | <b>(204.443)</b>                   | <b>(70)</b>     | <b>2.043</b>            | <b>128.492</b>   |
| Ativo apresentado no Balanço Patrimonial             | 1.644.299        |                |                                    |                 |                         | 1.797.026        |
| Passivo apresentado no Balanço Patrimonial           | (1.517.682)      |                |                                    |                 |                         | (1.668.534)      |

(a) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

### 12.1.1 Projeção de realização de imposto de renda e contribuição social diferidos

|             | Controladora   |                 | Consolidado      |                    |
|-------------|----------------|-----------------|------------------|--------------------|
|             | Ativo          | Passivo         | Ativo            | Passivo            |
| 2023        | 84.519         | (293)           | 219.369          | (61.808)           |
| 2024        | 262.950        | (1.153)         | 782.133          | (300.101)          |
| 2025        | 8.173          | (1.136)         | 626.378          | (246.599)          |
| 2026        | 8.177          | (1.139)         | 137.876          | (219.347)          |
| 2027        | 8.180          | (1.142)         | 91.416           | (187.163)          |
| 2028 a 2030 | 23.814         | (3.448)         | 215.398          | (491.708)          |
| após 2030   | 86.114         | (26.267)        | 909.418          | (1.346.770)        |
|             | <b>481.927</b> | <b>(34.578)</b> | <b>2.981.988</b> | <b>(2.853.496)</b> |

### 12.1.2 Créditos fiscais não reconhecidos

Além dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no ativo, em 30.09.2023 a Companhia não reconheceu créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais e bases negativas no montante de R\$ 81.336 (R\$ 197.540 em 31.12.2022) por não haver razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para absorção dos referidos ativos, principalmente na Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. (subsidiária da Copel GeT). Em decorrência do processo de desinvestimento, o valor dos créditos não reconhecidos da UEGA está apresentado na NE nº 39.

## 12.2 Outros tributos a recuperar e outras obrigações fiscais

|  | Controladora  |               | Consolidado      |                  |
|--|---------------|---------------|------------------|------------------|
|  | 30.09.2023    | 31.12.2022    | 30.09.2023       | 31.12.2022       |
| <b>Ativo circulante</b>                              |               |               |                  |                  |
| ICMS a recuperar                                     | -             | -             | 161.732          | 128.288          |
| PIS/Pasep e Cofins a compensar (a)                   | -             | -             | 817.865          | 1.110.659        |
| Outros tributos a compensar                          | -             | -             | 839              | 747              |
|  | -             | -             | <b>980.436</b>   | <b>1.239.694</b> |
| <b>Ativo não circulante</b>                          |               |               |                  |                  |
| ICMS a recuperar                                     | -             | -             | 187.682          | 171.374          |
| PIS/Pasep e Cofins a compensar (a)                   | 40.786        | 39.810        | 2.150.735        | 2.421.176        |
| Outros tributos a compensar                          | -             | -             | 34.799           | 34.743           |
|  | <b>40.786</b> | <b>39.810</b> | <b>2.373.216</b> | <b>2.627.293</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                            |               |               |                  |                  |
| ICMS a recolher (12.2.2)                             | -             | -             | 185.329          | 149.506          |
| Parcelamento ICMS (12.2.3)                           | -             | -             | 11.152           | 10.437           |
| PIS/Pasep e Cofins a recolher                        | -             | 28.297        | 8.815            | 70.423           |
| IRRF sobre JSCP                                      | -             | -             | -                | 11.372           |
| Programa Especial de Regularização Tributária - Pert | -             | -             | 61.182           | 57.046           |
| Outros tributos                                      | 475           | 393           | 9.887            | 4.822            |
|  | <b>475</b>    | <b>28.690</b> | <b>276.365</b>   | <b>303.606</b>   |
| <b>Passivo não circulante</b>                        |               |               |                  |                  |
| INSS a recolher - liminar sobre depósito judicial    | 3.935         | 3.676         | 259.692          | 242.248          |
| Parcelamento ICMS (12.2.3)                           | -             | -             | 32.139           | 37.883           |
| Programa Especial de Regularização Tributária - Pert | -             | -             | 326.303          | 347.029          |
| Outros tributos                                      | -             | -             | -                | 6.331            |
|  | <b>3.935</b>  | <b>3.676</b>  | <b>618.134</b>   | <b>633.491</b>   |

\* Saldos de ativos e passivos apresentados de forma líquida, considerando o direito e a intenção da Companhia de realizar o ativo e o passivo em bases líquidas.

(a) No saldo estão contidos valores referente a crédito de Pis e Cofins sobre ICMS (NE nº 12.2.1)

### 12.2.1 Crédito de Pis e Cofins sobre ICMS - Copel Distribuição

Em 12.08.2009, a Copel DIS impetrou mandado de segurança nº 5032406-35.2013.404.7000 perante a 3ª Vara Federal de Curitiba requerendo a concessão de ordem para deixar de incluir o ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins, em 16.06.2020, transitou em julgado acórdão no qual a 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região reconheceu o direito da Copel DIS de excluir da base de cálculo do PIS e da Cofins o valor integral do ICMS destacado nas notas fiscais de saída. O acórdão também reconheceu que a prescrição, neste caso, é quinquenal e que, portanto, a Copel tem o direito a ressarcir-se dos valores pagos a partir dos cinco anos anteriores ao ajuizamento do mandado de segurança até a data da decisão transitada em julgado.

A partir desta decisão favorável, a Copel DIS reconheceu o crédito tributário atualizado no ativo, que vem sendo recuperado através da compensação com tributos a recolher desde junho de 2021, a partir da habilitação do crédito originário da Cofins junto à Receita Federal. O crédito do PIS foi habilitado pela Receita Federal em 25.08.2022 e encontra-se apto para utilização através de compensação.

Em 13.05.2021, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos embargos de declaração opostos pela União Federal no Recurso Extraordinário 574.706/PR, dando parcial provimento nos seguintes termos: (i) no ponto relativo ao ICMS excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins, prevaleceu o entendimento de que se trata do ICMS destacado; e (ii) modular os efeitos do julgado cuja produção haverá de se dar após 15.03.2017, ressalvadas as ações judiciais e administrativas protocoladas até a data da sessão em que proferido o julgamento. Sendo assim a decisão final sobre essa matéria não impactou o trânsito em julgado da ação a favor da Copel DIS, mantendo o tratamento e valores registrados.

O quadro a seguir demonstra a movimentação do ativo:

|                                     |                       |                  |
|-------------------------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                |                       | <b>3.484.616</b> |
| Atualização monetária               |                       | 203.408          |
| Compensação com tributos a recolher |                       | (816.400)        |
| <b>Em 30.09.2023</b>                |                       | <b>2.871.624</b> |
|                                     | <b>Circulante</b>     | <b>803.826</b>   |
|                                     | <b>Não circulante</b> | <b>2.067.798</b> |

O saldo do ativo continuará sendo compensado com futuros débitos de tributos federais.

#### a) Passivo a restituir para consumidores

A Companhia registrou passivo a restituir para os consumidores referente à recuperação de crédito tributário dos últimos 10 anos, a contar da data do trânsito em julgado, considerando a legislação vigente, o prazo prescricional definido no código civil e a jurisprudência dos tribunais.

Em 09.02.2021, a Aneel abriu a Consulta Pública nº 05/2021 voltada a discutir a forma de devolução dos créditos tributários para os consumidores propondo que os montantes a serem devolvidos a cada ciclo tarifário (créditos junto à Receita Federal do Brasil, somados a eventuais depósitos judiciais já recebidos pela concessionária/permissionária) sejam abatidos na fatura de energia elétrica, por meio de rateio pelo conjunto de consumidores.

Adicionalmente, o Despacho Aneel nº 361/2021 estabeleceu que diante de situações excepcionais, nas quais haja possibilidade de aumento tarifário expressivo, poderá ser utilizada parte dos créditos do PIS e da Cofins antecipadamente à conclusão da consulta pública, limitada a 20% do total envolvido nas ações judiciais impetradas pelas distribuidoras.

O quadro a seguir apresenta a movimentação do passivo:

|   |                       |                  |
|---|-----------------------|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>  |                       | <b>1.995.158</b> |
| Atualização monetária   |                       | 151.139          |
| (-) Transferência para passivos financeiros setoriais (NE nº 8) |                       | (1.462.673)      |
| <b>Em 30.09.2023</b>  |                       | <b>683.624</b>   |
|   | <b>Circulante</b>     | <b>279.295</b>   |
|   | <b>Não circulante</b> | <b>404.329</b>   |

O saldo do passivo será restituído ao consumidor à medida que os créditos tributários no ativo sejam compensados.

#### **b) Provisão para destinação de crédito de PIS e Cofins**

Em 27.06.2022, foi promulgada a Lei Federal nº 14.385 que disciplina a destinação de valores de tributos que eram de recolhimento obrigatório a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, em razão da cobrança do PIS e da Cofins sobre o ICMS, reconhecida pelo poder judiciário como indevida.

Conforme detalhado anteriormente nesta nota, a Copel DIS teve reconhecido o direito de excluir o valor integral do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins e já efetuou o repasse aos consumidores de parte destes valores, por meio de reduções nos reajustes tarifários homologados pela Aneel.

Neste contexto, apesar da ausência de regulamentação desta Lei, baseada na revisão de avaliação do risco realizada pela Administração, a Copel DIS decidiu reconhecer provisão adicional, sem efeito caixa imediato, referente ao período compreendido entre o 11º e o 16º ano da data do trânsito em julgado da ação. Deste modo, em 30.06.2022 foram efetuados os registros de R\$ 810.563 de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins e de R\$ 1.011.370 de atualização monetária, totalizando R\$ 1.821.933.

A Administração da Copel DIS entende que a restituição aos consumidores está limitada aos valores de crédito tributário dos últimos 10 anos a contar da data do trânsito em julgado da ação e, portanto, está avaliando as medidas cabíveis, inclusive judiciais, considerando a proteção conferida à coisa julgada, bem como os prazos de prescrição e decadência aplicáveis.

Em 12.12.2022, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - Abradee ingressou no Supremo Tribunal Federal - STF com Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI questionando a Lei nº 14.385/2022, com julgamento incluído na sessão virtual agendada de 10.11.2023 a 17.11.2023. A Companhia aguarda o desdobramento da referida ADI.

O quadro a seguir demonstra a movimentação da provisão:

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>  | <b>1.851.257</b> |
| Atualização monetária | 59.038           |
| <b>Em 30.09.2023</b>  | <b>1.910.295</b> |

Eventual destinação desta provisão ocorrerá somente após os créditos tributários do ativo serem compensados.

### 12.2.2 ICMS sobre operações de energia elétrica

Em 23.06.2022 foi publicada a Lei Complementar nº 194/2022 que vedou a fixação de alíquotas de ICMS sobre operações de energia elétrica em patamar superior ao das operações em geral, considerada a essencialidade dos bens e serviços relacionados. Ainda, estabeleceu que o ICMS não incide sobre os serviços de transmissão e distribuição e encargos setoriais vinculados às operações com energia elétrica. Em atendimento a lei, e após pronunciamentos dos fiscos estaduais, em setembro de 2022 a Companhia implantou as mudanças necessárias para o devido atendimento à legislação. No entanto, em 09.02.2023, o STF concedeu aos Estados em decisão liminar, nos autos da ADI 7195, a suspensão do artigo que excluiu tais itens da parcela tributada da fatura de energia elétrica. Considerando tal decisão, a Companhia reestabeleceu a tributação do ICMS sobre os referidos serviços e encargos setoriais. Em 03.03.2023, a medida liminar foi referendada pelo Plenário do STF.

### 12.2.3 Programa de parcelamento incentivado de créditos tributários de ICMS do Paraná

Em 27.09.2022 a Companhia aderiu ao parcelamento de créditos tributários de ICMS, instituído pelo Estado do Paraná através da Lei Estadual nº 20.946/2021, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.766/2022, no qual inscreveu débitos que totalizavam R\$ 92.249 em seu relatório de situação fiscal, atualizados até setembro de 2022 com os encargos de multa, juros e atualização monetária. Com a adesão, a Companhia obteve o benefício de R\$ 41.696 referente a redução nos encargos, restando um saldo consolidado da dívida na data da adesão, de R\$ 50.553 parcelado em 60 meses até setembro de 2027, conforme regulamento do referido programa. A Companhia vem pagando regularmente as parcelas mensais, atualizadas pela taxa Selic.

## 12.3 Conciliação da provisão para imposto de renda e contribuição social

|                                   | <b>Controladora</b> |                      |                     |                      |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                                   |                     | <b>Reapresentado</b> | <b>1º.07.2023</b>   | <b>Reapresentado</b> |
|                                   | <b>30.09.2023</b>   | <b>30.09.2022</b>    | <b>a 30.09.2023</b> | <b>1º.07.2022</b>    |
|                                   |                     |                      |                     | <b>a 30.09.2022</b>  |
| <b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b> | <b>1.407.344</b>    | <b>545.307</b>       | <b>333.559</b>      | <b>411.471</b>       |
| (-) Equivalência patrimonial      | (766.912)           | (433.853)            | 320.934             | (315.413)            |
|                                   | <b>640.432</b>      | <b>111.454</b>       | <b>654.493</b>      | <b>96.058</b>        |
| <b>IRPJ e CSLL (34%)</b>          | <b>(217.747)</b>    | <b>(37.894)</b>      | <b>(222.528)</b>    | <b>(32.659)</b>      |
| <b>Efeitos fiscais sobre:</b>     |                     |                      |                     |                      |
| Juros sobre capital próprio       | 325.720             | -                    | 325.720             | -                    |
| Dividendos                        | 453                 | 205                  | 74                  | 57                   |
| Despesas indedutíveis             | (34)                | (3.111)              | (11)                | 2.890                |
| Incentivos fiscais                | -                   | 71                   | -                   | 47                   |
| Outros                            | 5.080               | 17                   | 5.080               | 4                    |
| <b>IRPJ e CSLL correntes</b>      | <b>-</b>            | <b>(33.990)</b>      | <b>-</b>            | <b>(30.012)</b>      |
| <b>IRPJ e CSLL diferidos</b>      | <b>113.472</b>      | <b>(6.722)</b>       | <b>108.335</b>      | <b>351</b>           |
| Alíquota efetiva - %              | -17,7%              | 36,5%                | -16,6%              | 30,9%                |

|  | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 | Consolidado                |   |
|--|------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|  |                  |                             | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>Lucro antes do IRPJ e CSLL</b>  | <b>1.609.684</b> | <b>574.888</b>              | <b>128.739</b>             | <b>575.585</b>                              |
| (-) Equivalência patrimonial   | (244.675)        | (330.115)                   | (67.842)                   | (8.909)                                     |
|  | <b>1.365.009</b> | <b>244.773</b>              | <b>60.897</b>              | <b>566.676</b>                              |
| <b>IRPJ e CSLL (34%)</b>   | <b>(464.103)</b> | <b>(83.223)</b>             | <b>(20.705)</b>            | <b>(192.670)</b>                            |
| <b>Efeitos fiscais sobre:</b>  |                  |                             |                            |   |
| Juros sobre capital próprio  | 325.720          | -                           | 325.720                    | -   |
| Dividendos   | 453              | 205                         | 74                         | 57  |
| Despesas indedutíveis  | (38.679)         | (14.957)                    | (30.535)                   | (9.246)                                     |
| Incentivos fiscais   | 1.943            | 10.019                      | 497                        | 4.747                                       |
| Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL não constituídos                       | (19.120)         | (23.372)                    | (5.069)                    | (4.248)                                     |
| Diferença entre bases de cálculo do lucro real e presumido                     | 23.768           | 31.426                      | 10.585                     | 5.963                                       |
| Não incidência de IRPJ/CSLL sobre atualização (Selic) de indêbitos tributários | 69.158           | -                           | 22.588                     | -   |
| Outros   | 7.801            | (5.765)                     | 5.006                      | 393   |
| <b>IRPJ e CSLL correntes</b>   | <b>(297.404)</b> | <b>(547.597)</b>            | <b>27.870</b>              | <b>(183.802)</b>                            |
| <b>IRPJ e CSLL diferidos</b>   | <b>204.345</b>   | <b>461.930</b>              | <b>280.291</b>             | <b>(11.202)</b>                             |
| Alíquota efetiva - %   | 6,8%             | 35,0%                       | -506,0%                    | 34,4%                                       |

### 13 Despesas Antecipadas

| Consolidado  | 30.09.2023            | 31.12.2022    |
|--|-----------------------|---------------|
| Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - Proinfa | 31.132                | 30.538        |
| Prêmios de seguros   | 24.869                | 20.919        |
| Outros   | 8.808                 | 8.629         |
|  | <b>64.809</b>         | <b>60.086</b> |
|  | <b>Circulante</b>     | <b>64.809</b> |
|  | <b>Não circulante</b> | <b>-</b>      |
|  |                       | <b>60.076</b> |
|  |                       | <b>10</b>     |

### 14 Depósitos Judiciais

|                       | Controladora   |                | Consolidado    |                |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                       | 30.09.2023     | 31.12.2022     | 30.09.2023     | 31.12.2022     |
| <b>Fiscais (14.1)</b> | <b>141.211</b> | <b>135.105</b> | <b>476.017</b> | <b>444.134</b> |
| <b>Trabalhistas</b>   | <b>712</b>     | <b>410</b>     | <b>93.045</b>  | <b>125.862</b> |
| <b>Cíveis</b>         |                |                |                |                |
| Cíveis                | -              | -              | 42.784         | 39.597         |
| Servidões de passagem | -              | -              | 18.021         | 14.726         |
| Consumidores          | -              | -              | 5.170          | 4.862          |
|                       | -              | -              | <b>65.975</b>  | <b>59.185</b>  |
| <b>Outros</b>         | <b>495</b>     | <b>3.232</b>   | <b>541</b>     | <b>3.277</b>   |
|                       | <b>142.418</b> | <b>138.747</b> | <b>635.578</b> | <b>632.458</b> |

## 14.1 Depósitos judiciais fiscais

Do saldo apresentado no consolidado, o montante de R\$ 260.005 em 30.09.2023 (R\$ 241.681 em 31.12.2022) refere-se ao questionamento judicial da incidência da contribuição previdenciária (INSS a recolher) sobre determinadas verbas salariais. O passivo está registrado em Outras Obrigações Fiscais (NE nº 12.2).

## 15 Investimentos

### 15.1 Mutações dos investimentos

| Controladora   | Saldo em<br>1º.01.2023 | Equivalência<br>patrimonial<br>(a) | Ajustes de<br>avaliação<br>patrimonial | Aporte<br>e/ou<br>Afac | Amorti-<br>zação | Dividendos<br>e JSCP | Reclassifi-<br>cação (b) | Saldo em<br>30.09.2023 |
|--|------------------------|------------------------------------|--|------------------------|------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| <b>Controladas</b>                                     |                        |                                    |  |                        |                  |                      |                          |                        |
| Copel GeT  | 12.790.070             | 989.928                            | -                                      | -                      | -                | (1.470.153)          | (28.480)                 | 12.281.365             |
| Copel DIS  | 6.610.274              | 305.830                            | -                                      | 13.000                 | -                | (122.600)            | -                        | 6.806.504              |
| Copel SER  | 8.635                  | (1.460)                            | -                                      | 35.250                 | -                | -                    | -                        | 42.425                 |
| Copel COM  | 418.780                | 80.876                             | -                                      | -                      | -                | (138.640)            | -                        | 361.016                |
| UEG Araucária (15.2)                                   | 55.414                 | (45.921)                           | -                                      | -                      | -                | -                    | (9.493)                  | -                      |
| Compagás (15.2)  | 284.135                | 42.660                             | -                                      | -                      | -                | (64.700)             | (262.095)                | -                      |
| Eleijor (15.2)   | -                      | 2.774                              | (2.774)                                | -                      | -                | -                    | -                        | -                      |
| Eleijor - direito de concessão                         | 9.990                  | -                                  | -                                      | -                      | (566)            | -                    | -                        | 9.424                  |
|  | <b>20.177.298</b>      | <b>1.374.687</b>                   | <b>(2.774)</b>                         | <b>48.250</b>          | <b>(566)</b>     | <b>(1.796.093)</b>   | <b>(300.068)</b>         | <b>19.500.734</b>      |
| <b>Empreendimentos controlados em conjunto</b>         |                        |                                    |  |                        |                  |                      |                          |                        |
| Voltaia São Miguel do Gostoso I (15.3)                 | 115.976                | (604)                              | -                                      | -                      | -                | -                    | -                        | 115.372                |
| Voltaia São Miguel do Gostoso - direito de autorização | 8.937                  | -                                  | -                                      | -                      | (275)            | -                    | -                        | 8.662                  |
| Solar Paraná   | 7.156                  | 319                                | -                                      | -                      | -                | (309)                | -                        | 7.166                  |
|  | <b>132.069</b>         | <b>(285)</b>                       | -                                      | -                      | <b>(275)</b>     | <b>(309)</b>         | -                        | <b>131.200</b>         |
| <b>Coligadas</b>                                       |                        |                                    |  |                        |                  |                      |                          |                        |
| Dona Francisca Energética (15.4)                       | 28.043                 | 4.191                              | -                                      | -                      | -                | (461)                | -                        | 31.773                 |
| Outras   | 1.934                  | (1)                                | -                                      | -                      | -                | -                    | -                        | 1.933                  |
|  | <b>29.977</b>          | <b>4.190</b>                       | -                                      | -                      | -                | <b>(461)</b>         | -                        | <b>33.706</b>          |
|  | <b>20.339.344</b>      | <b>1.378.592</b>                   | <b>(2.774)</b>                         | <b>48.250</b>          | <b>(841)</b>     | <b>(1.796.863)</b>   | <b>(300.068)</b>         | <b>19.665.640</b>      |

(a) Equivalência patrimonial ajustada, decorrente do passivo a descoberto de Controladas.

(b) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

| Consolidado  | Saldo em<br>1º.01.2023 | Equivalência<br>patrimonial | Aporte<br>e/ou<br>Afac | Amorti-<br>zação | Dividendos<br>e JSCP | Outros<br>(a) | Saldo em<br>30.09.2023 |
|--|------------------------|-----------------------------|------------------------|------------------|----------------------|---------------|------------------------|
| <b>Empreendimentos controlados em conjunto (15.3)</b>  |                        |                             |                        |                  |                      |               |                        |
| Voltaia São Miguel do Gostoso I                        | 115.976                | (604)                       | -                      | -                | -                    | -             | 115.372                |
| Voltaia São Miguel do Gostoso - direito de autorização | 8.937                  | -                           | -                      | (275)            | -                    | -             | 8.662                  |
| Caiuá  | 125.297                | 9.409                       | -                      | -                | -                    | -             | 134.706                |
| Integração Maranhense                                  | 192.502                | 19.345                      | 10.780                 | -                | -                    | -             | 222.627                |
| Matrinchá  | 931.528                | 64.765                      | -                      | -                | -                    | -             | 996.293                |
| Guaraciaba   | 467.099                | 25.938                      | -                      | -                | -                    | -             | 493.037                |
| Paranaíba  | 263.979                | 29.652                      | -                      | -                | 134                  | -             | 293.765                |
| Mata de Santa Genebra                                  | 692.260                | 45.401                      | -                      | -                | -                    | -             | 737.661                |
| Cantareira   | 473.369                | 33.764                      | -                      | -                | -                    | -             | 507.133                |
| Solar Paraná   | 7.156                  | 319                         | -                      | -                | (309)                | -             | 7.166                  |
|  | <b>3.278.103</b>       | <b>227.989</b>              | <b>10.780</b>          | <b>(275)</b>     | <b>(175)</b>         | -             | <b>3.516.422</b>       |
| <b>Coligadas</b>                                       |                        |                             |                        |                  |                      |               |                        |
| Dona Francisca Energética (15.4)                       | 28.043                 | 4.191                       | -                      | -                | (461)                | -             | 31.773                 |
| Foz do Chopim Energética (15.4)                        | 17.116                 | 12.496                      | -                      | -                | (13.719)             | -             | 15.893                 |
| Outras   | 1.934                  | (1)                         | -                      | -                | -                    | -             | 1.933                  |
|  | <b>47.093</b>          | <b>16.686</b>               | -                      | -                | <b>(14.180)</b>      | -             | <b>49.599</b>          |
| <b>Propriedades para investimento</b>                  | <b>535</b>             | -                           | -                      | <b>(2)</b>       | -                    | <b>(88)</b>   | <b>445</b>             |
|  | <b>3.325.731</b>       | <b>244.675</b>              | <b>10.780</b>          | <b>(277)</b>     | <b>(14.355)</b>      | <b>(88)</b>   | <b>3.566.466</b>       |

(a) Transferências para ativo de contrato, intangível e outros créditos (bens destinados a alienação).

## 15.2 Controladas com participação de não controladores

### 15.2.1 Informações financeiras resumidas

| Saldos em 30.09.2023                                     | Compagás         | Eejeor          | UEG Araucária    |
|--|------------------|-----------------|------------------|
| <b>ATIVO</b>   | <b>1.161.723</b> | <b>818.723</b>  | <b>106.203</b>   |
| Ativo circulante   | 378.799          | 215.810         | 47.088           |
| Ativo não circulante                                     | 782.924          | 602.913         | 59.115           |
| <b>PASSIVO</b>   | <b>1.161.723</b> | <b>818.723</b>  | <b>106.203</b>   |
| Passivo circulante                                       | 324.266          | 114.735         | 49.279           |
| Passivo não circulante                                   | 323.546          | 722.413         | 10.159           |
| Patrimônio líquido                                       | 513.911          | (18.425)        | 46.765           |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>                         |                  |                 |                  |
| Receita operacional líquida                              | 765.757          | 106.292         | -                |
| Custos e despesas operacionais                           | (629.702)        | (69.017)        | (216.900)        |
| Resultado financeiro                                     | (9.171)          | (10.221)        | 4.298            |
| Imposto de renda e contribuição social                   | (43.239)         | (6.673)         | (13.614)         |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b>               | <b>83.645</b>    | <b>20.381</b>   | <b>(226.216)</b> |
| Outros resultados abrangentes                            | -                | (3.965)         | -                |
| <b>Resultado abrangente do período</b>                   | <b>83.645</b>    | <b>16.416</b>   | <b>(226.216)</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>                  |                  |                 |                  |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais               | 153.787          | (7.047)         | (46.338)         |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento            | (14.093)         | (4.254)         | (9.870)          |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento           | 29.585           | -               | -                |
| <b>TOTAL DOS EFETOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b> | <b>169.279</b>   | <b>(11.301)</b> | <b>(56.208)</b>  |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa           | 61.059           | 185.916         | 64.991           |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa             | 230.338          | 174.615         | 8.783            |
| <b>VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>         | <b>169.279</b>   | <b>(11.301)</b> | <b>(56.208)</b>  |

Para equacionar a capacidade financeira de curto prazo da UEG Araucária, que apresenta capital circulante líquido negativo, a Administração está monitorando e adotando ações de alongamento da dívida. O prejuízo da UEG Araucária é decorrente da ausência de receita, tendo em vista que a usina não foi despachada no período, em consequência do cenário hidrológico positivo.

### 15.2.2 Mutação do patrimônio líquido atribuível aos acionistas não controladores

|                                       | Compagás       | Eejeor          | UEG Araucária | Consolidado    |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|
| <b>Participação no capital social</b> | <b>49%</b>     | <b>30%</b>      | <b>18,8%</b>  |                |
| <b>Em 1º.01.2023</b>                  | <b>272.995</b> | <b>(10.451)</b> | <b>51.317</b> | <b>313.861</b> |
| Lucro líquido (prejuízo) do período   | 40.987         | 6.114           | (42.529)      | 4.572          |
| Outros resultados abrangentes         | -              | (1.191)         | -             | (1.191)        |
| Dividendos                            | (62.163)       | -               | -             | (62.163)       |
| <b>Em 30.09.2023</b>                  | <b>251.819</b> | <b>(5.528)</b>  | <b>8.788</b>  | <b>255.079</b> |

### 15.3 Informações resumidas dos principais empreendimentos controlados em conjunto

|  | Voltaia        | Caiuá          | Integração Maranhense | Matrinchã        | Guaraciaba       | Paranaíba        | Mata de Santa Genebra | Cantareira       |
|--|----------------|----------------|-----------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| <b>Saldos em 30.09.2023</b>                |                |                |                       |                  |                  |                  |                       |                  |
| <b>ATIVO</b>                               | <b>237.862</b> | <b>336.778</b> | <b>622.577</b>        | <b>2.991.752</b> | <b>1.614.703</b> | <b>2.020.602</b> | <b>3.762.233</b>      | <b>1.882.650</b> |
| <b>Ativo circulante</b>                    | <b>11.728</b>  | <b>44.363</b>  | <b>106.858</b>        | <b>448.517</b>   | <b>223.652</b>   | <b>238.295</b>   | <b>717.671</b>        | <b>264.355</b>   |
| Caixa e equivalentes de caixa              | 11.461         | 13.460         | 34.774                | 122.925          | 49.817           | 39.704           | 137.683               | 89.280           |
| Outros ativos circulantes                  | 267            | 30.903         | 72.084                | 325.592          | 173.835          | 198.591          | 579.988               | 175.075          |
| <b>Ativo não circulante</b>                | <b>226.134</b> | <b>292.415</b> | <b>515.719</b>        | <b>2.543.235</b> | <b>1.391.051</b> | <b>1.782.307</b> | <b>3.044.562</b>      | <b>1.618.295</b> |
| <b>PASSIVO</b>                             | <b>237.862</b> | <b>336.778</b> | <b>622.577</b>        | <b>2.991.752</b> | <b>1.614.703</b> | <b>2.020.602</b> | <b>3.762.233</b>      | <b>1.882.650</b> |
| <b>Passivo circulante</b>                  | <b>2.409</b>   | <b>12.803</b>  | <b>17.705</b>         | <b>148.649</b>   | <b>145.276</b>   | <b>103.892</b>   | <b>120.046</b>        | <b>77.416</b>    |
| Passivos financeiros                       | -              | 5.992          | 8.903                 | 130.611          | 47.944           | 68.308           | 101.631               | 58.876           |
| Outros passivos circulantes                | 2.409          | 6.811          | 8.802                 | 18.038           | 97.332           | 35.584           | 18.415                | 18.540           |
| <b>Passivo não circulante</b>              | <b>-</b>       | <b>49.065</b>  | <b>150.532</b>        | <b>809.852</b>   | <b>463.230</b>   | <b>717.669</b>   | <b>2.169.808</b>      | <b>770.268</b>   |
| Passivos financeiros                       | -              | 24.751         | 34.848                | 535.969          | 374.371          | 427.010          | 1.705.787             | 399.608          |
| Outros passivos não circulantes            | -              | 24.314         | 115.684               | 273.883          | 88.859           | 290.659          | 464.021               | 370.660          |
| <b>Patrimônio líquido</b>                  | <b>235.453</b> | <b>274.910</b> | <b>454.340</b>        | <b>2.033.251</b> | <b>1.006.197</b> | <b>1.199.041</b> | <b>1.472.379</b>      | <b>1.034.966</b> |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>           |                |                |                       |                  |                  |                  |                       |                  |
| Receita operacional líquida                | -              | 27.593         | 48.814                | 240.391          | 126.167          | 226.433          | 303.610               | 134.335          |
| Custos e despesas operacionais             | (60)           | (4.869)        | 3.214                 | (21.484)         | (14.374)         | (15.008)         | (46.621)              | (5.400)          |
| Resultado financeiro                       | 914            | (369)          | (352)                 | (38.372)         | (27.095)         | (35.668)         | (119.619)             | (24.557)         |
| Equivalência patrimonial                   | (1.885)        | -              | -                     | -                | -                | -                | -                     | -                |
| Imposto de renda e contribuição social     | (202)          | (3.152)        | (12.196)              | (48.364)         | (31.763)         | (54.729)         | (46.749)              | (35.470)         |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) do período</b> | <b>(1.233)</b> | <b>19.203</b>  | <b>39.480</b>         | <b>132.171</b>   | <b>52.935</b>    | <b>121.028</b>   | <b>90.621</b>         | <b>68.908</b>    |
| Outros resultados abrangentes              | -              | -              | -                     | -                | -                | -                | -                     | -                |
| <b>Resultado abrangente do período</b>     | <b>(1.233)</b> | <b>19.203</b>  | <b>39.480</b>         | <b>132.171</b>   | <b>52.935</b>    | <b>121.028</b>   | <b>90.621</b>         | <b>68.908</b>    |
| Participação no empreendimento - %         | 49,0           | 49,0           | 49,0                  | 49,0             | 49,0             | 24,5             | 50,1                  | 49,0             |
| Valor contábil do investimento             | 115.372        | 134.706        | 222.627               | 996.293          | 493.037          | 293.765          | 737.661               | 507.133          |

Em 30.09.2023, a participação da Copel nos passivos contingentes classificados como perda possível equivale a R\$ 318.063 (R\$ 413.034 em 31.12.2022).

### 15.4 Informações resumidas das principais coligadas

| <b>Saldos em 30.09.2023</b>            | <b>Dona Francisca</b> | <b>Foz do Chopim</b> |
|--|-----------------------|----------------------|
| <b>ATIVO</b>                           | <b>178.555</b>        | <b>46.502</b>        |
| Ativo circulante                       | 20.715                | 8.150                |
| Ativo não circulante                   | 157.840               | 38.352               |
| <b>PASSIVO</b>                         | <b>178.555</b>        | <b>46.502</b>        |
| Passivo circulante                     | 19.883                | 2.067                |
| Passivo não circulante                 | 20.699                | -                    |
| Patrimônio líquido                     | 137.973               | 44.435               |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b>       |                       |                      |
| Receita operacional líquida            | 50.044                | 45.199               |
| Custos e despesas operacionais         | (27.024)              | (8.913)              |
| Resultado financeiro                   | (2.934)               | 153                  |
| Imposto de renda e contribuição social | (1.888)               | (1.504)              |
| <b>Lucro líquido do período</b>        | <b>18.198</b>         | <b>34.935</b>        |
| Outros resultados abrangentes          | -                     | -                    |
| <b>Resultado abrangente do período</b> | <b>18.198</b>         | <b>34.935</b>        |
| Participação na coligada - %           | 23,03                 | 35,77                |
| Valor contábil do investimento         | 31.773                | 15.893               |

Em 30.09.2023, a participação da Copel nos passivos contingentes das suas coligadas equivale a R\$ 2.886 (R\$ 2.581 em 31.12.2022).

## 16 Imobilizado

### 16.1 Imobilizado por classe de ativos

| Consolidado                        |                   |                       |                   |                   |                       |                   |
|------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
|                                    | Custo             | Depreciação acumulada | 30.09.2023        | Custo             | Depreciação acumulada | 31.12.2022        |
| <b>Em serviço</b>                  |                   |                       |                   |                   |                       |                   |
| Reservatórios, barragens, adutoras | 8.201.148         | (5.034.050)           | 3.167.098         | 8.200.744         | (4.925.970)           | 3.274.774         |
| Máquinas e equipamentos            | 9.782.633         | (2.995.094)           | 6.787.539         | 8.951.061         | (3.060.695)           | 5.890.366         |
| Edificações                        | 1.985.112         | (1.165.877)           | 819.235           | 2.001.801         | (1.160.549)           | 841.252           |
| Terrenos                           | 500.069           | (66.808)              | 433.261           | 510.681           | (59.157)              | 451.524           |
| Veículos e aeronaves               | 32.643            | (30.602)              | 2.041             | 35.457            | (33.115)              | 2.342             |
| Móveis e utensílios                | 17.111            | (11.092)              | 6.019             | 17.007            | (10.871)              | 6.136             |
| (-) <i>Impairment</i> (16.4)       | (797.162)         | -                     | (797.162)         | (785.205)         | -                     | (785.205)         |
| (-) Obrigações especiais           | (6.875)           | 390                   | (6.485)           | (748)             | 330                   | (418)             |
|                                    | <b>19.714.679</b> | <b>(9.303.133)</b>    | <b>10.411.546</b> | <b>18.930.798</b> | <b>(9.250.027)</b>    | <b>9.680.771</b>  |
| <b>Em curso</b>                    |                   |                       |                   |                   |                       |                   |
| Custo                              | 414.450           | -                     | 414.450           | 575.080           | -                     | 575.080           |
| (-) <i>Impairment</i> (16.4)       | (14.879)          | -                     | (14.879)          | (186.383)         | -                     | (186.383)         |
|                                    | <b>399.571</b>    | <b>-</b>              | <b>399.571</b>    | <b>388.697</b>    | <b>-</b>              | <b>388.697</b>    |
|                                    | <b>20.114.250</b> | <b>(9.303.133)</b>    | <b>10.811.117</b> | <b>19.319.495</b> | <b>(9.250.027)</b>    | <b>10.069.468</b> |

Em 25.03.2023 foi encerrada a parada programada para inspeção da unidade geradora 3 da UHE GBM, usina pertencente à FDA, subsidiária da Copel GET. Foi identificada uma avaria isolada no anel de desgaste superior do rotor da turbina. Os procedimentos de recuperação estão em andamento e os eventuais impactos financeiros decorrentes da indisponibilidade da unidade geradora ou qualquer redução na garantia física da usina somente serão estimados após a conclusão dos trabalhos.

Em 07.06.2023 a central geradora (*Stream Diver*) da PCH Bela Vista foi liberada para início da operação comercial, finalizando 100% do empreendimento. Porém, a entrada em operação comercial das três unidades geradoras já ocorreu durante o ano de 2021.

## 16.2 Muta o do imobilizado

| Consolidado                        | Saldo em 1 <sup>o</sup> .01.2023 | Aquisi es/<br>Impairment | Deprecia o       | Baixas         | Transfe-<br>r ncias | Efeito de<br>combina o de<br>neg cios (NE n <sup>o</sup> 1.2) | Reclassi-<br>fica o (a) | Saldo em 30.09.2023 |
|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------|----------------|---------------------|---|-------------------------|---------------------|
| <b>Em servi o</b>                  |                                  |                          |                  |                |                     |   |                         |                     |
| Reservat rios, barragens, adutoras | 3.274.774                        | -                        | (108.097)        | (14)           | 435                 | -   | -                       | 3.167.098           |
| M quinas e equipamentos            | 5.890.366                        | -                        | (292.297)        | (2.007)        | 280.914             | 1.139.428   | (228.865)               | 6.787.539           |
| Edifica es                         | 841.252                          | -                        | (27.623)         | (518)          | 15.293              | -   | (9.169)                 | 819.235             |
| Terrenos                           | 451.524                          | -                        | (7.726)          | (610)          | 5.122               | -   | (15.049)                | 433.261             |
| Ve culos e aeronaves               | 2.342                            | -                        | (353)            | (1)            | 53                  | -   | -                       | 2.041               |
| M veis e utens lios                | 6.136                            | -                        | (454)            | (9)            | 449                 | 5   | (108)                   | 6.019               |
| (-) Impairment (16.4)              | (785.205)                        | (99.009)                 | -                | -              | (171.504)           | -   | 258.556                 | (797.162)           |
| (-) Obriga es especiais            | (418)                            | -                        | 128              | -              | (6.297)             | -   | 102                     | (6.485)             |
|                                    | <b>9.680.771</b>                 | <b>(99.009)</b>          | <b>(436.422)</b> | <b>(3.159)</b> | <b>124.465</b>      | <b>1.139.433</b>  | <b>5.467</b>            | <b>10.411.546</b>   |
| <b>Em curso</b>                    |                                  |                          |                  |                |                     |   |                         |                     |
| Custo                              | 575.080                          | 126.886                  | -                | (2)            | (293.350)           | 47.675  | (41.839)                | 414.450             |
| (-) Impairment (16.4)              | (186.383)                        | -                        | -                | -              | 171.504             | -   | -                       | (14.879)            |
|                                    | <b>388.697</b>                   | <b>126.886</b>           | <b>-</b>         | <b>(2)</b>     | <b>(121.846)</b>    | <b>47.675</b>   | <b>(41.839)</b>         | <b>399.571</b>      |
|                                    | <b>10.069.468</b>                | <b>27.877</b>            | <b>(436.422)</b> | <b>(3.161)</b> | <b>2.619</b>        | <b>1.187.108</b>  | <b>(36.372)</b>         | <b>10.811.117</b>   |

(a) Reclassifica o para Ativos classificados como mantidos para venda (NE n<sup>o</sup> 39).

Durante a fase de constru o s o capitalizados os custos de empr stimos, financiamentos e deb ntures. Nos primeiros 9 meses de 2023 estes custos totalizaram R\$ 1.603,   taxa m dia de 0,035% a.a. (R\$ 12.862,   taxa m dia de 0,28% a.a., no mesmo per odo de 2022).

## 16.3 Opera es em conjunto - cons rcios

Os valores registrados no imobilizado est o proporcionais a participa o da Copel GeT nos ativos das usinas, conforme demonstrados a seguir:

| Empreendimento                              | Participa o (%)<br>Copel GeT | Taxa m dia anual<br>de deprecia o (%) | 30.09.2023       | 31.12.2022       |
|---|------------------------------|---------------------------------------|------------------|------------------|
| <b>UHE Gov. Jayme Canet J nior - Mau </b>   |                              |                                       |                  |                  |
| <b>Cons rcio Energ tico Cruzeiro do Sul</b> | <b>51,0</b>                  |                                       |                  |                  |
| Em servi o                                  |                              |                                       | 859.882          | 859.882          |
| (-) Deprecia o Acumulada                    |                              | 2,90                                  | (307.345)        | (288.728)        |
| Em curso                                    |                              |                                       | 20.614           | 19.899           |
|   |                              |                                       | <b>573.151</b>   | <b>591.053</b>   |
| <b>UHE Baixo Igua u</b>                     | <b>30,0</b>                  |                                       |                  |                  |
| Em servi o                                  |                              |                                       | 696.878          | 693.487          |
| (-) Deprecia o Acumulada                    |                              | 3,28                                  | (104.315)        | (87.278)         |
| Em curso                                    |                              |                                       | 48.946           | 55.863           |
|   |                              |                                       | <b>641.509</b>   | <b>662.072</b>   |
|   |                              |                                       | <b>1.214.660</b> | <b>1.253.125</b> |

#### 16.4 Perdas estimadas para redução ao valor recuperável (*impairment*) de ativos do segmento de geração

Em 30.09.2023, os empreendimentos com saldos de *impairment* registrados são os seguintes:

| Consolidado           | Imobilizado      |                  |                   | Valor em uso     |
|-----------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|
|                       | Custo            | Depreciação      | <i>Impairment</i> |                  |
| UHE Colíder           | 2.577.178        | (369.822)        | (603.988)         | 1.603.368        |
| Consórcio Tapajós (a) | 14.879           | -                | (14.879)          | -                |
| Usinas no Paraná      | 1.032.483        | (126.544)        | (193.174)         | 712.765          |
|                       | <b>3.624.540</b> | <b>(496.366)</b> | <b>(812.041)</b>  | <b>2.316.133</b> |

(a) Projeto em desenvolvimento

O quadro a seguir apresenta a movimentação do saldo de *impairment*:

| Consolidado       | 1º.01.2023        | <i>Impairment</i><br>/ Reversão | Transferência  | Saldo em<br>30.09.2023 |
|-------------------|-------------------|---------------------------------|----------------|------------------------|
|                   | <b>Em serviço</b> |                                 |                |                        |
| UHE Colíder       | (632.559)         | 28.571                          | -              | (603.988)              |
| UEGA              | (108.132)         | (150.424)                       | 258.556        | -                      |
| Usinas no Paraná  | (44.514)          | 22.844                          | (171.504)      | (193.174)              |
|                   | <b>(785.205)</b>  | <b>(99.009)</b>                 | <b>87.052</b>  | <b>(797.162)</b>       |
| <b>Em curso</b>   |                   |                                 |                |                        |
| Consórcio Tapajós | (14.879)          | -                               | -              | (14.879)               |
| Usinas no Paraná  | (171.504)         | -                               | 171.504        | -                      |
|                   | <b>(186.383)</b>  | <b>-</b>                        | <b>171.504</b> | <b>(14.879)</b>        |
|                   | <b>(971.588)</b>  | <b>(99.009)</b>                 | <b>258.556</b> | <b>(812.041)</b>       |

Para UHE Colíder e demais usinas do Paraná, o cálculo do valor em uso considerou premissas e orçamentos da Companhia e o conjunto das taxas de desconto real e depois dos impostos que deriva da metodologia WACC para o segmento de geração de energia elétrica que se manteve a mesma de 31.12.2022 (5,71% a.a. para fontes hídricas e 6,23% para térmicas). A atualização da expectativa de receita com a venda da energia, que compensou a revisão de custos operacionais e de encargos regulatórios, além da variação do valor contábil, possibilitaram reversões parciais do *impairment* registradas em março e setembro de 2023.

Para a UEGA, o cálculo do valor em uso considerou premissas e orçamentos da Companhia, revisão da expectativa de despacho, atualização do Custo Variável Unitário - CVU e a taxa de desconto depois dos impostos que deriva da metodologia WACC para o segmento de geração de energia elétrica, acrescida de risco adicional associado à variação da receita, que se manteve a mesma de 31.12.2022 (7,00% a.a.). Pela revisão das premissas, principalmente a redução na expectativa de despacho da usina em consequência do cenário hidrológico, foi reconhecido *impairment* em junho de 2023.

As transferências se referem à reclassificação da UEGA para ativos mantidos para venda, decorrente do processo de desinvestimento (NE nº 39) e a transferência do saldo acumulado de *impairment* da UTE Figueira, realizada após a finalização da obra de modernização e a entrada em operação comercial da usina.

## 17 Intangível

| <b>Consolidado</b>   | <b>30.09.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
|--|-------------------|-------------------|
| Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica (17.1) | 7.973.290         | 7.257.827         |
| Contratos de concessão/autorização de geração (17.2)             | 2.896.254         | 2.252.615         |
| Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado (17.3)   | -                 | 726.107           |
| Outros intangíveis (17.4)  | 41.295            | 41.178            |
|  | <b>10.910.839</b> | <b>10.277.727</b> |

A Administração não identificou evidências que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas pela redução ao valor recuperável de ativos intangíveis.

### 17.1 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

| <b>Consolidado</b>                                     | <b>Ativo intangível em serviço</b> | <b>Obrigações especiais em serviço</b> | <b>Total</b>     |
|--|------------------------------------|--|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                                   | <b>10.033.251</b>                  | <b>(2.775.424)</b>                     | <b>7.257.827</b> |
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.1)      | 1.335.472                          | (208.958)                              | 1.126.514        |
| Outras transferências                                  | 3                                  | -                                      | 3                |
| Quotas de amortização - concessão (a)                  | (466.278)                          | 121.601                                | (344.677)        |
| Quotas de amortização - créditos de PIS/Pasep e Cofins | (7.821)                            | -                                      | (7.821)          |
| Baixas   | (58.556)                           | -                                      | (58.556)         |
| <b>Em 30.09.2023</b>                                   | <b>10.836.071</b>                  | <b>(2.862.781)</b>                     | <b>7.973.290</b> |

(a) Amortização durante o período de concessão a partir da transferência para intangível em serviço ou da vida útil dos ativos, dos dois o menor.

Saldo referente à parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, líquida das obrigações especiais. As obrigações especiais representam os recursos relativos à participação financeira do consumidor, da União, Estados e Municípios, destinados a investimentos em empreendimentos vinculados à concessão, e não são passivos onerosos ou créditos do acionista.

### 17.2 Contratos de concessão de geração

| <b>Consolidado</b>   | <b>Contrato de concessão (a)</b> |                 | <b>Direito de concessão e autorização/ágio técnico</b> | <b>Total</b>     |
|--|----------------------------------|-----------------|--|------------------|
|  | <b>em serviço</b>                | <b>em curso</b> |  |                  |
| <b>Em 1º.01.2023</b>                                       | <b>1.530.777</b>                 | <b>-</b>        | <b>721.838</b>   | <b>2.252.615</b> |
| Mais valia na combinação de negócios (NE nº 1.2)           | -                                | -               | 614.958  | 614.958          |
| Ágio técnico oriundo da combinação de negócios (NE nº 1.2) | -                                | -               | 204.443  | 204.443          |
| Outorga Aneel - uso do bem público                         | -                                | 894             | -  | 894              |
| Quotas de amortização - concessão e autorização (b)        | (171.462)                        | -               | (31.599)   | (203.061)        |
| Repactuação do risco hidrológico (GSF) - Mauá              | 26.405                           | -               | -  | 26.405           |
| <b>Em 30.09.2023</b>                                       | <b>1.385.720</b>                 | <b>894</b>      | <b>1.509.640</b>                                       | <b>2.896.254</b> |

(a) Contempla o saldo de uso do bem público e de repactuação do risco hidrológico.

(b) Amortização durante o período de concessão/autorização a partir do início da operação comercial do empreendimento.

Pela Recomposição do Prazo de Concessão da Usina Governador Jayme Canet Junior (UHE Mauá) conforme Resolução Homologatória Aneel nº 3.242/2023 que adicionou 294 dias à concessão, e pelo deferimento da Excludente de responsabilidade que adicionou outros 469 dias à concessão, conforme Resolução Autorizativa Aneel nº 14.435/2023, foi reconhecido o ativo intangível proveniente da extensão do prazo de concessão da UHE Mauá, em 763 dias adicionais, com contrapartida no resultado operacional (NE nº 31.6). A formalização do novo prazo será objeto de termo aditivo ao contrato de concessão. A vida útil e a depreciação de todos os ativos da usina serão recalculadas de forma prospectiva.

### 17.3 Contrato de concessão de distribuição de gás canalizado

|   | <b>726.107</b> |
|---|----------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                              |                |
| Transferências de ativos de contrato (NE nº 10.2) | 7.801          |
| Quotas de amortização - concessão (a)             | (27.832)       |
| Baixas  | (152)          |
| Reclassificação (b)                               | (705.924)      |
| <b>Em 30.09.2023</b>                              | <b>-</b>       |

(a) Amortização pela expectativa de vida útil do ativo (30 anos para os ativos da operação de distribuição de gás e 10 anos para os demais bens) limitado ao prazo final da concessão.

(b) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

### 17.4 Outros intangíveis

Ativo composto por softwares adquiridos de terceiros ou gerados internamente, mensurados pelo custo total de aquisição diminuído das despesas de amortização.

| <b>Consolidado</b>                           | <b>em serviço</b> | <b>em curso</b> | <b>Total</b>  |
|--|-------------------|-----------------|---------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                         | <b>12.848</b>     | <b>28.330</b>   | <b>41.178</b> |
| Efeito de combinação de negócios (NE nº 1.2) | 4                 | -               | 4             |
| Aquisições                                   | 51                | 6.056           | 6.107         |
| Capitalizações para intangível em serviço    | 14.497            | (14.497)        | -             |
| Quotas de amortização (a)                    | (5.934)           | -               | (5.934)       |
| Baixas                                       | (21)              | (5)             | (26)          |
| (-) Reclassificação (b)                      | (34)              | -               | (34)          |
| <b>Em 30.09.2023</b>                         | <b>21.411</b>     | <b>19.884</b>   | <b>41.295</b> |

(a) Taxa anual de amortização: 20%.

(b) Reclassificação para Ativos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

## 18 Obrigações Sociais e Trabalhistas

|  | Controladora  |              | Consolidado    |                |
|--|---------------|--------------|----------------|----------------|
|  | 30.09.2023    | 31.12.2022   | 30.09.2023     | 31.12.2022     |
| <b>Obrigações sociais</b>                            |               |              |                |                |
| Impostos e contribuições sociais                     | 1.050         | 1.262        | 31.032         | 42.829         |
| Encargos sociais sobre férias e 13º salário          | 1.111         | 773          | 28.040         | 15.547         |
|  | <b>2.161</b>  | <b>2.035</b> | <b>59.072</b>  | <b>58.376</b>  |
| <b>Obrigações trabalhistas</b>                       |               |              |                |                |
| Folha de pagamento, líquida (a)                      | -             | 875          | 73             | 47.462         |
| Férias e 13º Salário                                 | 3.136         | 2.543        | 116.991        | 95.930         |
| Provisões por desempenho e participação nos lucros   | 4.010         | 688          | 134.192        | 47.726         |
| Programa de desligamentos voluntários (NE nº 31.2.1) | 17.102        | 458          | 610.057        | 2.895          |
| Outros   | -             | 6            | 2              | 400            |
|  | <b>24.248</b> | <b>4.570</b> | <b>861.315</b> | <b>194.413</b> |
|  | <b>26.409</b> | <b>6.605</b> | <b>920.387</b> | <b>252.789</b> |

(a) O saldo em 31.12.2022 refere-se a provisão do reajuste salarial referente ao Acordo Coletivo de Trabalho aprovado em janeiro de 2023, com efeitos retroativos a outubro de 2022 (data-base do acordo).

## 19 Fornecedores

| Consolidado                      | 30.09.2023            | 31.12.2022       |
|----------------------------------|-----------------------|------------------|
|                                  | Energia elétrica      | 1.282.465        |
| Materiais e serviços             | 667.438               | 626.710          |
| Gás para revenda (NE nº 39)      | -                     | 93.696           |
| Encargos de uso da rede elétrica | 362.114               | 286.331          |
|                                  | <b>2.312.017</b>      | <b>2.215.470</b> |
|                                  | <b>Circulante</b>     | <b>2.090.022</b> |
|                                  | <b>Não circulante</b> | <b>125.448</b>   |
|                                  | <b>2.177.287</b>      |                  |

## 20 Empréstimos e Financiamentos

| Consolidado   |                           |   |   |                 |                |                  |                       |   |                            |                   |                               |                               |
|---|---------------------------|---|---|-----------------|----------------|------------------|-----------------------|---|----------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Contrato  | Empresa                   | Destinação  | Garantias   | Data da emissão | Nº de parcelas | Vencimento final | Pagamento de encargos | Encargos financeiros do contrato a.a.                         | Taxa efetiva de juros a.a. | Valor do contrato | 30.09.2023                    | 31.12.2022                    |
| <b>MOEDA NACIONAL</b><br>Banco do Brasil<br>CCB 265.901.903 | Copel DIS                 | Capital de giro.  | Cessão de créditos  | 29.06.2022      | 2              | 24.06.2025       | Trimestral            | DI + spread 1,25%   | DI + spread 2,14%          | 750.000           | 751.568<br><b>751.568</b>     | 751.673<br><b>751.673</b>     |
| <b>Itaú Unibanco S.A</b><br>Nota Comercial (a)              | Copel GET                 | Amortização parcial da 3ª, 4ª e 5ª emissões de debêntures da emitente e atendimento de obrigações diversas de curto prazo, incluindo compra de energia, obrigações regulatórias e dividendos. | Fidejussória  | 10.09.2022      | 2              | 10.09.2025       | Semestral             | DI + spread 1,22%   | DI + spread 1,31%          | 1.000.000         | 1.007.459<br><b>1.007.459</b> | 1.037.946<br><b>1.037.946</b> |
| <b>Caixa Econômica Federal</b><br>415.855-22/14             | Copel DIS                 | Programa de Eletrificação Rural - Luz para Todos.   | Receita própria; emissão de notas promissórias e duplicatas de venda mercantil.   | 31.03.2015      | 120            | 08.12.2026       | Mensal                | 6,0%  | 6,0%                       | 16.984            | 6.226<br><b>6.226</b>         | 7.664<br><b>7.664</b>         |
| <b>Banco do Nordeste do Brasil</b><br>35202166127989        | Jandaíra I                | Implantação do Complexo Eólico Jandaíra.  | Fiança bancária   | 31.05.2021      | 192            | 15.06.2038       | Mensal                | 2,7086% + IPCA <sup>(1)</sup>                                 | 3,0107% + IPCA             | 21.687            | 20.252                        | 17.969                        |
| 35202164527986  | Jandaíra II               |   |   | 31.05.2021      | 192            | 15.06.2038       | Mensal                | 2,2161% + IPCA <sup>(1)</sup> e 2,7086% + IPCA <sup>(1)</sup> | 3,0107% + IPCA             | 56.421            | 52.683                        | 46.644                        |
| 35202162927987  | Jandaíra III              |   |   | 31.05.2021      | 192            | 15.06.2038       | Mensal                | 2,7086% + IPCA <sup>(1)</sup>                                 | 3,0107% + IPCA             | 65.158            | 60.816                        | 53.843                        |
| 35202160027984  | Jandaíra IV               |   |   | 31.05.2021      | 192            | 15.06.2038       | Mensal                | 2,2161% + IPCA <sup>(1)</sup> e 2,7086% + IPCA <sup>(1)</sup> | 3,0107% + IPCA             | 65.421            | 61.061                        | 54.053                        |
| 35201915725525  | Potiguar B141             | Implantação do Complexo Eólico Vilas.   | Cessão fiduciária de direitos creditórios; cessão fiduciária de direitos do contrato de O&M; cessão fiduciária de direitos emergentes da autorização; penhor de ações; alienação fiduciária de máquinas e equipamentos do projeto; Fiança bancária de 100%; cessão fiduciária das Contas Reserva do serviço da dívida; cessão fiduciária da conta reserva de operação (O&M); Contrato de suporte de acionista | 04.04.2019      | 216            | 15.04.2039       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 92.138            | 86.911                        | 89.685                        |
| 35201922425522  | Potiguar B142             |   |   | 04.04.2019      | 216            | 15.04.2039       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 92.213            | 86.932                        | 89.709                        |
| 35201926525533  | Potiguar B143             |   |   | 11.04.2019      | 216            | 15.04.2039       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 92.138            | 86.611                        | 89.376                        |
| 35201910625534  | Ventos de Vila Paraiba IV |   |   | 18.04.2019      | 216            | 15.05.2039       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 92.138            | 88.205                        | 91.004                        |
| 352020148727169   | Potiguar B61              |   |   | 11.08.2020      | 216            | 15.08.2040       | Mensal                | IPCA + 1,4865%  | IPCA + 1,4865%             | 163.886           | 181.615                       | 186.552                       |
| 18120185433499  | Aventura II               | Implantação do Complexo Eólico Aventura.  | Fiança bancária   | 28.12.2018      | 204            | 15.01.2039       | Mensal                | IPCA + 2,5707%  | IPCA + 2,5707%             | 69.338            | 64.753                        | -                             |
| 18120185473500  | Aventura III              |   |   | 28.12.2018      | 204            | 15.01.2039       | Mensal                | IPCA + 2,5707%  | IPCA + 2,5707%             | 82.490            | 77.050                        | -                             |
| 18120185483501  | Aventura IV               |   |   | 28.12.2018      | 204            | 15.01.2039       | Mensal                | IPCA + 2,5707%  | IPCA + 2,5707%             | 97.887            | 91.981                        | -                             |
| 18120185493502  | Aventura V                |   |   | 28.12.2018      | 204            | 15.01.2039       | Mensal                | IPCA + 2,5707%  | IPCA + 2,5707%             | 98.684            | 92.864                        | -                             |
| 18720193955241  | SRMN I                    | Implantação do Complexo Eólico Santa Rosa & Mundo Novo (SRMN)   | Fiança bancária   | 30.04.2019      | 252            | 15.05.2043       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 110.922           | 117.722                       | -                             |
| 18720193965240  | SRMN II                   |   |   | 30.04.2019      | 252            | 15.05.2043       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 97.057            | 102.230                       | -                             |
| 18720193875242  | SRMN III                  |   |   | 30.04.2019      | 252            | 15.05.2043       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 110.922           | 118.820                       | -                             |
| 18720193985243  | SRMN IV                   |   |   | 30.04.2019      | 252            | 15.05.2043       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 110.922           | 120.245                       | -                             |
| 18720193995244  | SRMN V                    |   |   | 30.04.2019      | 252            | 15.05.2043       | Mensal                | IPCA + 2,3323%  | IPCA + 2,3323%             | 83.192            | 88.513<br><b>1.599.264</b>    | <b>718.835</b>                |
| <b>Banco do Brasil - Repasse BNDES</b><br>21/02000-0        | Copel GeT                 | Implementação da UHE Mauá.  | Receita proveniente da comercialização de energia da usina.   | 16.04.2009      | 179            | 15.01.2028       | Mensal                | 2,13% acima da TJLP   | 2,13% acima da TJLP        | 169.500           | 52.199<br><b>52.199</b>       | 60.720<br><b>60.720</b>       |

(a) Nota Comercial, série única, para distribuição pública com esforços restritos. Fiadora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

(1) - IPCA utilizado no cálculo do juros e não na atualização do principal.

(continua)

| Consolidado                 |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   |                               |                  |                  |
|-----------------------------|------------------|--|---|-----------------|----------------|------------------|-----------------------|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------------|------------------|------------------|
| Contrato                    | Empresa          | Destinação   | Garantias   | Data da emissão | Nº de parcelas | Vencimento final | Pagamento de encargos | Encargos financeiros do contrato a.a. | Taxa efetiva de juros a.a.  | Valor do contrato | 30.09.2023                    | 31.12.2022       |                  |
| <b>BNDES</b>                |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   |                               |                  |                  |
| 820989.1                    |                  | Implementação da UHE Mauá.   | Receita proveniente da comercialização de energia da usina.   | 17.03.2009      | 179            | 15.01.2028       | Mensal                | 1,63% acima da TJLP                   | 1,63% acima da TJLP         | 169.500           | 52.199                        | 60.719           |                  |
| 1120952.1                   |                  | Implantação de linha de transmissão entre as subestações Foz do Iguaçu e Cascavel Oeste.   | Cessão fiduciária de direitos creditórios; receita proveniente da prestação de serviços de transmissão.   | 16.12.2011      | 168            | 15.04.2026       | Mensal                | 1,82% e 1,42% acima da TJLP           | 1,82% e 1,42% acima da TJLP | 44.723            | 8.743                         | 11.186           |                  |
| 1220768.1                   |                  | Implantação da PCH Cavernoso II.   | Receita proveniente da comercialização de energia da usina.   | 28.09.2012      | 192            | 15.07.2029       | Mensal                | 1,36% acima da TJLP                   | 1,36% acima da TJLP         | 73.122            | 28.606                        | 32.012           |                  |
| 13211061                    |                  | Implantação da UHE Colider.  |   | 04.12.2013      | 192            | 15.10.2031       | Mensal                | 0% e 1,49% acima da TJLP              | 6,43% e 7,68%               | 1.041.155         | 568.441                       | 615.968          |                  |
| 13210331                    |                  | Implantação da subestação Cerquillo III.   |   | 03.12.2013      | 168            | 15.08.2028       | Mensal                | 1,49% e 1,89% acima da TJLP           | 1,49% e 1,89% acima da TJLP | 17.644            | 6.564                         | 7.502            |                  |
| 15206041                    | Copel GeT        | Implantação de linha de transmissão Assis - Paraguaçu Paulista II.   |   | 28.12.2015      | 168            | 15.06.2030       | Mensal                | 2,42% acima da TJLP                   | 9,04%                       | 34.265            | 14.647                        | 16.139           |                  |
| 15205921                    |                  | Implantação de linhas de transmissão Londrina - Figueira e Salto Osório - Foz do Chopim.   |   | 28.12.2015      | 168            | 15.12.2029       | Mensal                | 2,32% acima da TJLP                   | 8,93%                       | 21.584            | 8.592                         | 9.542            |                  |
| 18205101                    |                  | Implantação da UHE Baixo Iguaçu  | Cessão fiduciária de direitos creditórios.  | 22.11.2018      | 192            | 15.06.2035       | Mensal                | 1,94% acima da TJLP                   | 8,50%                       | 194.000           | 151.612                       | 159.948          |                  |
| 19207901- A+B+E+F+G+H       |                  | Implantação das instalações de transmissão das linhas: SE Medianeira; SE Curitiba Centro e Curitiba Uberaba e SE Andará Leste.   |   | 03.06.2020      | 279            | 15.12.2043       | Mensal                | IPCA + 4,8165%                        | IPCA + 4,8570%              | 206.882           | 202.934                       | 200.932          |                  |
| 19207901- C+D+H+J           |                  | Implantação das instalações de transmissão das linhas: Linha de Transmissão Curitiba Leste - Blumenau e Baixo Iguaçu - Realeza.  |   | 03.06.2020      | 267            | 15.12.2043       | Mensal                | IPCA + 4,8165%                        | IPCA + 4,8570%              | 225.230           | 190.739                       | 188.869          |                  |
| 14205611-C                  | Copel DIS        | Preservação de negócios, melhorias, suporte operacional e investimentos gerais em expansão e consolidação de projetos e programas de Investimentos Sociais de Empresas (ISE) | Fiança da Copel; cessão fiduciária de receitas e direitos indenizatórios da concessão.  | 15.12.2014      | 113            | 15.06.2024       | Mensal                | 6,0%                                  | 6,0%                        | 78.921            | 5.877                         | 11.757           |                  |
| 14.2.1271.1                 | Santa Maria      |  | Fiança da Copel; penhor de ações; cessão fiduciária de direitos creditórios; cessão fiduciária de receitas.   | 01.06.2015      | 192            | 15.08.2031       | Mensal                | 1,66% acima da TJLP                   | 8,26%                       | 71.676            | 31.435                        | 34.125           |                  |
| 14.2.1272.1                 | Santa Helena     |  |   | 01.06.2015      | 192            | 15.08.2031       | Mensal                | 1,66% acima da TJLP                   | 8,26%                       | 82.973            | 34.109                        | 37.027           |                  |
| 11211521                    | GE Farol         |  |   | 19.03.2012      | 192            | 15.06.2030       | Mensal                | 2,34% acima da TJLP                   | 2,34% acima da TJLP         | 54.100            | 27.160                        | 29.888           |                  |
| 11211531                    | GE Boa Vista     | Construção e implantação de centrais geradoras eólicas   | Penhor de ações; cessão fiduciária de recebíveis provenientes de venda de energia elétrica produzidas pelo projeto; cessão fiduciária de máquinas e equipamentos. | 19.03.2012      | 192            | 15.06.2030       | Mensal                | 2,34% acima da TJLP                   | 2,34% acima da TJLP         | 40.050            | 20.078                        | 22.096           |                  |
| 11211541                    | GE S.B. do Norte |  |   | 19.03.2012      | 192            | 15.06.2030       | Mensal                | 2,34% acima da TJLP                   | 2,34% acima da TJLP         | 90.900            | 45.537                        | 50.112           |                  |
| 11211551                    | GE Olho D'Água   |  |   | 19.03.2012      | 192            | 15.06.2030       | Mensal                | 2,34% acima da TJLP                   | 2,34% acima da TJLP         | 97.000            | 48.633                        | 53.519           |                  |
| 18204611                    | Cutia            |  | Penhor de ações; cessão fiduciária de direitos creditórios.   | 10.10.2018      | 192            | 15.07.2035       | Mensal                | 2,04% acima da TJLP                   | 8,37%                       | 619.405           | 528.166                       | 543.337          |                  |
| 13212221 - A                |                  | Implantação de linha de transmissão entre as subestações Cascavel Oeste e Umuarama Sul e implantação da subestação Umuarama Sul.   |   | 03.12.2013      | 168            | 30.11.2028       | Mensal                | 1,95% + TJLP                          | 1,95% + TJLP                | 27.634            | 11.309                        | 12.842           |                  |
| 13212221 - B                | Costa Oeste      |  | Cessão fiduciária de direitos creditórios; 100% das ações penhoradas.   | 03.12.2013      | 106            | 30.09.2023       | Mensal                | 3,5%                                  | 3,5%                        | 9.086             | -                             | 598              |                  |
| 14205851 - A                |                  | Implantação de linha de transmissão entre as subestações Curitiba e Curitiba Leste e implantação da subestação Curitiba Leste.   |   | 08.07.2014      | 168            | 30.06.2029       | Mensal                | 2,00% + TJLP                          | 2,00% + TJLP                | 33.460            | 15.149                        | 16.981           |                  |
| 14205851 - B                | Marumbi          |  |   | 08.07.2014      | 106            | 30.04.2024       | Mensal                | 6,0%                                  | 6,0%                        | 21.577            | 1.321                         | 3.020            |                  |
| <b>Total moeda nacional</b> |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   | <b>5.418.567</b>              | <b>2.118.119</b> |                  |
|                             |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   | <b>Dívida bruta</b>           | <b>5.418.567</b> | <b>4.694.957</b> |
|                             |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   | <b>(-) Custo de transação</b> | <b>(47.956)</b>  | <b>(44.594)</b>  |
|                             |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   | <b>Dívida líquida</b>         | <b>5.370.611</b> | <b>4.650.363</b> |
|                             |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   | <b>Circulante</b>             | <b>271.780</b>   | <b>278.838</b>   |
|                             |                  |  |   |                 |                |                  |                       |                                       |                             |                   | <b>Não Circulante</b>         | <b>5.098.831</b> | <b>4.371.525</b> |

DI - Depósito interbancário

IPCA - Índice nacional de preços ao consumidor amplo

TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo

## 20.1 Vencimentos das parcelas de longo prazo

| 30.09.2023 | Consolidado      |                        |                  |
|------------|------------------|------------------------|------------------|
|            | Dívida bruta     | (-) Custo de transação | Dívida líquida   |
| 2024       | 440.515          | (3.211)                | 437.304          |
| 2025       | 1.637.960        | (8.051)                | 1.629.909        |
| 2026       | 266.312          | (2.350)                | 263.962          |
| 2027       | 270.114          | (2.351)                | 267.763          |
| 2028       | 255.812          | (2.364)                | 253.448          |
| Após 2028  | 2.263.333        | (16.888)               | 2.246.445        |
|            | <b>5.134.046</b> | <b>(35.215)</b>        | <b>5.098.831</b> |

## 20.2 Mutação de empréstimos e financiamentos

| Consolidado                                  | Total            |
|--|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>                         | <b>4.650.363</b> |
| Efeito de combinação de negócios (NE nº 1.2) | 875.738          |
| Ingressos                                    | 45.325           |
| (-) Custos de transação (a)                  | (6.886)          |
| Encargos                                     | 404.980          |
| Variação monetária e cambial                 | 30.030           |
| Amortização - principal                      | (194.678)        |
| Pagamento - encargos                         | (434.261)        |
| <b>Em 30.09.2023</b>                         | <b>5.370.611</b> |

(a) Saldo refere-se às contraprestações financeiras (*waiver*) pagas em decorrência do processo de transformação da Copel em Corporação, conforme detalhado na NE nº 20.3.

## 20.3 Cláusulas contratuais restritivas - *covenants*

Os contratos de empréstimos e financiamentos contém cláusulas que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, com exigibilidade de cumprimento anual, bem como outras condições a serem observadas, tais como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social das controladas que represente alteração de controle sem a prévia anuência. O descumprimento das condições contratadas poderá implicar na necessidade de cumprimento de obrigações acessórias, em multas ou até na declaração de vencimento antecipado das dívidas.

Em 31.12.2022, todos os indicadores financeiros medidos anualmente foram integralmente atendidos. Em 30.09.2023, todos os demais indicadores e condições acordados foram integralmente atendidos.

Em decorrência do processo de transformação da Copel em sociedade com capital disperso e sem acionista controlador, conforme detalhado na NE nº 1, foi obtido o consentimento dos credores, mediante contraprestações financeiras (quitadas em julho e agosto de 2023) de modo que a alteração de controle acionário não caracterizasse um evento de vencimento antecipado das dívidas da Companhia. Além disso, foram finalizadas as tratativas de itens administrativos e de comunicação com as instituições financeiras previstos nos documentos de consentimento.

No que diz respeito ao BNDES, em 13.07.2023 foi autorizado o processo, consignando de forma resolutiva outras condicionantes, conforme segue:

- (i) Nenhum pronunciamento desfavorável do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que invalide o processo;
- (ii) Valor da oferta primária dentro do limite pactuado;
- (iii) Anuência à mudança de controle acionário da Copel pelos debenturistas, notistas e demais credores financeiros; e
- (iv) Obtenção das novas concessões das Usinas Hidrelétricas Governador Bento Munhoz da Rocha Netto, Governador Ney Braga e Governador José Richa.

A Companhia iniciou os trâmites formais para assinatura dos novos contratos de concessão que deve ocorrer após a convocação pelo Poder Concedente e até o momento não houve pronunciamentos desfavoráveis do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos:

| <b>Empresa</b>   | <b>Instrumento Contratual</b>  | <b>Indicadores financeiros anuais</b>   | <b>Limite</b>  |
|--|--|---|----------------|
| Copel GeT  | BNDES Finem nº 820989.1 - Mauá<br>Banco do Brasil nº 21/02000-0 - Mauá   | Ebitda/ Resultado Financeiro Líquido  | ≥ 1,3          |
|  | Nota Comercial   | Índice de cobertura do serviço da dívida<br>Dívida líquida consolidada / Ebitda consolidado | ≥ 1,5<br>≤ 3,5 |
| Copel DIS  | BNDES Finem nº 14205611  | Endividamento Financeiro / Ebitda   | ≤ 4,0          |
| Santa Maria  | BNDES Finem nº 14212711  | Índice de cobertura do serviço da dívida  | ≥ 1,3          |
| Santa Helena   | BNDES Finem nº 14212721  |   |                |
| São Bento Energia, Investimento e Participações<br>GE Boa Vista S.A.<br>GE Farol S.A.<br>GE Olho D'Água S.A.<br>GE São Bento do Norte S.A. | Contrato de Cessão BNDES<br>BNDES Finem nº 11211531<br>BNDES Finem nº 11211521<br>BNDES Finem nº 11211551<br>BNDES Finem nº 11211541 | Índice de cobertura do serviço da dívida  | ≥ 1,3          |
| Cutia  | BNDES Finem nº 18204611  | Índice de cobertura do serviço da dívida (a)  | ≥ 1,2          |
| Costa Oeste  | BNDES Finem nº 13212221  | Índice de cobertura do serviço da dívida  | ≥ 1,3          |
| Marumbi  | BNDES Finem nº 14205851  | Índice de cobertura do serviço da dívida  | ≥ 1,3          |

Financiamento a empreendimentos - Finem

(a) indicador calculado com os valores das demonstrações financeiras consolidadas da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. O contrato estabelece que, caso o índice esteja no intervalo entre 1,10 e 1,20, deve-se complementar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva de forma que a totalidade atinja o índice de 1,20, no prazo de até 2 dias úteis contados da divulgação das demonstrações financeiras.

## 21 Debêntures

| Empresa        | Emissão  | Características   | Destinação  | Garantias  | Data da emissão  | Nº de parcelas | Vencimento final         | Pagamento de encargos | Encargos financeiros do contrato a.a. | Taxa efetiva de juros a.a.    | Valor do contrato             | 30.09.2023        | 31.12.2022        |
|----------------|--|---|---|--|--|----------------|--------------------------|-----------------------|---------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|
| Copel GeT      | 4ª   | (a)   | Resgate antecipado total da 4ª emissão de notas promissórias e pagamento parcial da 1ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures.  | Fidejussória                                       | 23.07.2018   | 3              | 23.07.2023               | Semestral             | 126,0% da taxa DI                     | 133,77% da taxa DI            | 1.000.000                     | -                 | 357.573           |
|                | 5ª   | (b)   | Reembolso de gastos da construção das Linhas de Transmissão Araraquara II - Taubaté, Assis - Londrina e Foz do Chopim.  |  | 25.09.2018   | 5              | 15.09.2025               | Semestral             | IPCA + 7,6475%                        | IPCA + 8,3295%                | 290.000                       | 153.316           | 225.643           |
|                | 6ª (série 1)   | (c)   | Resgate antecipado total da 5ª emissão de notas promissórias e pagamento parcial da 2ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures.  |  | 15.07.2019   | 2              | 15.07.2024               | Semestral             | 109,0% da taxa DI                     | 111,25% da taxa DI            | 800.000                       | 411.545           | 852.816           |
|                | 6ª (série 2)   |   | Reembolso de gastos com os projetos UHE Colider e UHE Baixo Iguaçu  |  | 15.07.2019   | 1              | 15.07.2025               | Semestral             | IPCA + 3,90%                          | IPCA + 4,46%                  | 200.000                       | 258.467           | 251.363           |
|                | 7ª (série 1)   |   | Reforço do capital de giro da Emissora; amortização e/ou o reembolso de caixa de parcela de principal da 3ª e 4ª emissão de debêntures.   |  | 15.10.2021   | 2              | 15.10.2026               | Semestral             | DI + spread 1,38%                     | DI + spread 1,45%             | 1.133.363                     | 1.208.077         | 1.166.982         |
|                | 7ª (série 2)   |   | Investimentos para expansão, renovação ou melhoria e/ou reembolso de despesas no âmbito dos Projetos: Melhorias da Usina Gov. Bento Munhoz da Rocha Netto; Implantação dos Ativos do Lote "E", do Leilão Aneel nº 05/2015; Aportes na Mata de Santa Genebra Transmissão S.A. e Bela Vista Geração de Energia S.A. |  | 15.10.2021   | 3              | 15.10.2031               | Semestral             | IPCA + 5,7138%                        | IPCA + 6,1033%                | 366.637                       | 418.777           | 397.825           |
|                | 8ª (série 1)   | Aquisição dos Complexos Eólicos Santa Rosa & Mundo Novo (SRMN) e Aventura.  | 15.01.2023  |  | 2  | 15.01.2030     | Semestral                | DI + spread 1,40%     | DI + spread 1,41%                     | 1.100.000                     | 1.132.400                     | -                 |                   |
|                | 8ª (série 2)   | Reembolso de despesas de investimentos e/ou de aportes no âmbito dos Projetos das Centrais Geradoras Eólicas denominadas Jandairas I, II, III e IV. | 15.01.2023  |  | 3  | 15.01.2035     | Semestral                | IPCA + 6,8226%        | IPCA + 7,5817%                        | 200.000                       | 209.230                       | -                 |                   |
| Copel DIS      | 4ª   | (a)   | Capital de giro e pagamento da 1ª parcela de amortização da 2ª emissão de debêntures.   | Fidejussória                                       | 27.09.2018   | 3              | 27.09.2023               | Semestral             | DI + spread 2,70%                     | CDI + 3,96%                   | 1.000.000                     | -                 | 346.895           |
|                | 5ª (série 1)   | (c)   | Investimento para expansão, renovação ou melhoria e reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da Emissora vinculada ao contrato de concessão nº 46/1999 da Aneel.   |  | 15.11.2019   | 3              | 15.11.2027               | Semestral             | IPCA + 4,20%                          | IPCA + 4,61%                  | 500.000                       | 648.636           | 618.209           |
|                | 6ª (série 1)   |   | Reforço do capital de giro da Emissora e amortização da primeira parcela de principal das debêntures de cada uma das seguintes emissões da Emissora: 3ª, 4ª e 5ª Emissão.   |  | 16.06.2021   | 2              | 15.06.2026               | Semestral             | CDI + 1,95%                           | CDI + 2,02%                   | 1.000.000                     | 1.043.353         | 1.006.449         |
|                | 6ª (série 2)   |   | Investimentos para expansão, renovação ou melhoria e/ou reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da Emissora, vinculada ao Contrato de concessão nº 46/1999 da Aneel.  |  | 16.06.2021   | 3              | 15.06.2031               | Semestral             | IPCA + 4,7742%                        | IPCA + 5,1564%                | 500.000                       | 588.176           | 559.894           |
|                | 7ª (série 1)   |   | Reforço de Capital de giro; resgate das debêntures da 3ª emissão; amortização da 2ª parcela de principal da 4ª e 5ª emissão.  |  | 15.05.2022   | 2              | 15.05.2025               | Semestral             | CDI + 1,21%                           | CDI + 1,28%                   | 300.000                       | 316.353           | 305.380           |
|                | 7ª (série 2)   | (e)   | Investimentos para expansão, renovação ou melhoria e/ou reembolso de despesas da rede de distribuição de energia elétrica da emissora, vinculada ao Contrato de concessão nº 46/1999 da Aneel.  |  | 15.05.2022   | 2              | 15.05.2027               | Semestral             | CDI + 1,36%                           | CDI + 1,42%                   | 901.450                       | 951.130           | 917.789           |
|                | 7ª (série 3)   |   |   |  | 15.05.2022   | 3              | 15.05.2032               | Semestral             | IPCA + 6,1732%                        | IPCA + 6,6587%                | 298.550                       | 318.396           | 301.830           |
|                | 8ª (série 1)   |   |   |  | Exclusivamente para reforço de caixa para atendimento dos compromissos da Emissora | 15.06.2023     | 1                        | 15.06.2024            | Semestral                             | CDI + 1,45%                   | CDI + 1,89%                   | 400.000           | 416.268           |
|                | 8ª (série 2)   | (e)   | Exclusivamente para amortização do principal e dos juros devidos no âmbito da Escritura Particular da 4ª Emissão de Debêntures, e o valor remanescente, se houver, para reforço de caixa para atendimento dos compromissos da Emissora  |  | 15.06.2023   | 2              | 15.06.2027               | Semestral             | CDI + 2,00%                           | CDI + 2,14%                   | 800.000                       | 833.824           | -                 |
| 8ª (série 3)   | Exclusivamente para reforço de caixa para atendimento dos compromissos da Emissora |   |   | 15.06.2023   | 1  | 15.06.2028     | Semestral                | CDI + 2,25%           | CDI + 2,35%                           | 400.000                       | 417.204                       | -                 |                   |
| Brisa Potiguar | 2ª (série 1)<br>2ª (série 2)   | (d)   | Implantação de centrais geradoras eólicas.  | Real e fidejussória e penhor de ações da Copel GeT | 24.03.2016<br>24.03.2016   | 192<br>192     | 15.07.2032<br>15.07.2032 | Mensal<br>Mensal      | TJLP + 2,02%<br>IPCA + 9,87%          | TJLP + 2,02%<br>IPCA + 10,92% | 147.575<br>153.258            | 85.022<br>120.584 | 91.468<br>126.067 |
| Cutia          | 1ª   | (b)   | Construção e implantação de centrais geradoras eólicas.   | Fidejussória                                       | 20.03.2019   | 26             | 15.12.2031               | Semestral             | IPCA + 5,8813%                        | IPCA + 6,83%                  | 360.000                       | 365.970           | 360.894           |
|                |  |   |   |  |  |                |                          |                       |                                       |                               | <b>Divida bruta</b>           | <b>9.896.728</b>  | <b>7.887.077</b>  |
|                |  |   |   |  |  |                |                          |                       |                                       |                               | <b>(-) Custo de transação</b> | <b>(126.999)</b>  | <b>(83.222)</b>   |
|                |  |   |   |  |  |                |                          |                       |                                       |                               | <b>Divida líquida</b>         | <b>9.769.729</b>  | <b>7.803.855</b>  |
|                |  |   |   |  |  |                |                          |                       |                                       |                               | <b>Circulante</b>             | <b>1.390.058</b>  | <b>1.346.347</b>  |
|                |  |   |   |  |  |                |                          |                       |                                       |                               | <b>Não Circulante</b>         | <b>8.379.671</b>  | <b>6.457.508</b>  |

(a) Debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interviente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

(b) Debêntures simples, série única, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interviente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

(c) Debêntures simples, duas séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interviente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

(d) Debêntures simples, duas séries, não conversíveis em ações, emissão privada. Empresas: Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Asa Branca III, Nova Eurus e Ventos de Santo Uriel. Interviente garantidora: Copel. Não possui agente fiduciário.

(e) Debêntures simples, três séries, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 476. Interviente garantidora: Copel. Agente fiduciário: Pentágono S.A. DTVM.

## 21.1 Vencimentos das parcelas de longo prazo

| 30.09.2023 | Consolidado      |                        |                  |
|------------|------------------|------------------------|------------------|
|            | Dívida bruta     | (-) Custo de transação | Dívida líquida   |
| 2024       | 17.404           | (6.772)                | 10.632           |
| 2025       | 1.820.335        | (25.529)               | 1.794.806        |
| 2026       | 2.199.838        | (19.105)               | 2.180.733        |
| 2027       | 1.128.513        | (11.413)               | 1.117.100        |
| 2028       | 464.973          | (8.281)                | 456.692          |
| Após 2028  | 2.844.472        | (24.764)               | 2.819.708        |
|            | <b>8.475.535</b> | <b>(95.864)</b>        | <b>8.379.671</b> |

## 21.2 Mutação das debêntures

|                               | Consolidado      |
|-------------------------------|------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>          | <b>7.803.855</b> |
| Ingressos                     | 3.195.000        |
| (-) Custos de transação (a)   | (61.632)         |
| Encargos e variação monetária | 1.018.502        |
| Amortização - principal       | (1.174.084)      |
| Pagamento - encargos          | (708.469)        |
| Reclassificação (b)           | (303.443)        |
| <b>Em 30.09.2023</b>          | <b>9.769.729</b> |

(a) Contempla o valor de R\$ 41.788 referente às contraprestações financeiras (*waiver*) pagas em decorrência do processo de transformação da Copel em Corporação, conforme detalhado na NE nº 21.3.

(b) Reclassificação para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

## 21.3 Cláusulas contratuais restritivas - *covenants*

As debêntures emitidas contém cláusulas que requerem a manutenção de índices econômico-financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, com exigibilidade de cumprimento anual, bem como outras condições a serem observadas, tais como não alterar a participação acionária da Companhia no capital social, que represente alteração de controle sem a prévia anuência dos debenturistas; não realizar, sem prévia e expressa autorização dos debenturistas, distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio, caso esteja em mora relativamente ao cumprimento de quaisquer de suas obrigações pecuniárias ou não atenda aos índices financeiros estabelecidos. O descumprimento das condições contratadas poderá implicar na necessidade de cumprimento de obrigações acessórias, na solicitação de anuência aos debenturistas ou até na declaração de vencimento antecipado das dívidas.

Em 31.12.2022, todos os indicadores financeiros medidos anualmente foram integralmente atendidos, exceto nas controladas Ventos de Santo Uriel e Nova Asa Branca III que não atenderam ao Índice de Cobertura do Serviço da Dívida - ICSD de 1,3. Contudo, a Companhia preventivamente solicitou e recebeu, em 30.12.2022, conforme carta do BNDES AE/DEENE2 nº 061/2022, o compromisso da instituição bancária de fomento de não declarar o vencimento antecipado das escrituras de debêntures, com base no desempenho desse índice no exercício de 2022. Em 30.09.2023, todos os demais indicadores e condições acordados foram integralmente atendidos.

Em decorrência do processo de transformação da Copel em sociedade com capital disperso e sem acionista controlador, conforme detalhado na NE nº 1, foram realizadas Assembleias Gerais de Debenturistas para deliberar sobre o consentimento para a realização da operação, mediante contraprestação financeira (*waiver fee*), de modo que a alteração de controle acionário não caracterizasse um evento de vencimento antecipado das dívidas da Companhia. A contraprestação financeira ficou condicionada ao sucesso da oferta, com pagamento em até dez dias de sua liquidação, e corresponde a remuneração 0,20%, multiplicado pela *duration* remanescente das debêntures, incidente sobre seu valor nominal atualizado na data de realização das Assembleias, exceto para a 1ª série da 6ª Emissão da Copel GeT e 4ª Emissão da Copel DIS, para as quais a taxa de remuneração é 0,15% sobre o valor nominal atualizado na data de realização das Assembleias. A quitação das contraprestações financeiras ocorreu em agosto de 2023.

Abaixo estão apresentados os *covenants* financeiros presentes nos contratos de debêntures:

| <b>Empresa</b>   | <b>Instrumento Contratual</b>  | <b>Indicadores financeiros anuais</b>   | <b>Limite</b>  |
|--|--|---|----------------|
| Copel GeT  | 4ª Emissão de Debêntures<br>5ª Emissão de Debêntures<br>6ª Emissão de Debêntures<br>7ª Emissão de Debêntures<br>8ª Emissão de Debêntures | Dívida líquida consolidada / Ebitda consolidado<br>Índice de cobertura do serviço da dívida | ≤ 3,5<br>≥ 1,5 |
| Copel DIS  | 4ª Emissão de Debêntures<br>5ª Emissão de Debêntures<br>6ª Emissão de Debêntures<br>7ª Emissão de Debêntures<br>8ª Emissão de Debêntures |   |                |
| Nova Asa Branca I<br>Nova Asa Branca II<br>Nova Asa Branca III<br>Nova Eurus IV<br>Ventos de Santo Uriel | 2ª Emissão de Debêntures   | Índice de cobertura do serviço da dívida  | ≥ 1,3          |
| Cutia  | 1ª Emissão de Debêntures   | Índice de cobertura do serviço da dívida (a)  | ≥ 1,2          |

(a) indicador calculado com os valores das demonstrações financeiras consolidadas da Cutia Empreendimentos Eólicos S.A. O contrato estabelece que, caso o índice esteja no intervalo entre 1,10 e 1,20, deve-se complementar o valor dos recursos aplicados na Conta Reserva de forma que a totalidade atinja o índice de 1,20, no prazo de até 2 dias úteis contados da divulgação das demonstrações financeiras.

## 22 Benefícios Pós-emprego

A Companhia e suas controladas patrocinam planos previdenciários para complementação de aposentadoria e pensão (Plano Unificado e Plano III) e Plano Assistencial, para assistência médica e odontológica (Planos Prosaúde II e Prosaúde III), para seus empregados ativos e seus dependentes legais. O patrocínio vitalício do Plano Assistencial para os aposentados, pensionistas e dependentes legais somente é aplicado aos participantes do Plano Prosaúde II. A Fundação Copel de Previdência e Assistência é a entidade que administra estes planos.

### 22.1 Plano de benefício previdenciário

O Plano Unificado é um plano de Benefício Definido - BD em que a renda é pré-determinada em função do nível salarial de cada indivíduo. Este plano está fechado para novos participantes desde 1998.

O Plano III, único plano disponível para novos participantes, é um plano de Contribuição Variável - CV na fase contributiva e, após a aposentadoria, torna-se um plano de Benefício Definido - BD.

## 22.2 Plano Assistencial

A Companhia e suas controladas alocam recursos para a cobertura das despesas de saúde dos empregados e de seus dependentes, dentro de regras, limites e condições estabelecidos nos regulamentos dos Planos Prosaúde II e Prosaúde III. A cobertura inclui exames médicos periódicos em ambos os planos e somente é estendida a todos os aposentados e pensionistas vitaliciamente no Plano Prosaúde II.

## 22.3 Balanço patrimonial e resultado

Os valores reconhecidos no passivo, na conta de Benefícios pós-emprego, estão resumidos a seguir:

|                        | Controladora  |               | Consolidado      |                  |
|------------------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
|                        | 30.09.2023    | 31.12.2022    | 30.09.2023       | 31.12.2022       |
| Planos previdenciários | 2             | 8             | 54               | 949              |
| Planos assistenciais   | 26.449        | 26.839        | 1.091.569        | 1.069.088        |
|                        | <b>26.451</b> | <b>26.847</b> | <b>1.091.623</b> | <b>1.070.037</b> |
| <b>Circulante</b>      | <b>3.816</b>  | <b>2.957</b>  | <b>85.557</b>    | <b>73.814</b>    |
| <b>Não circulante</b>  | <b>22.635</b> | <b>23.890</b> | <b>1.006.066</b> | <b>996.223</b>   |

Os valores reconhecidos no resultado estão resumidos a seguir:

|  | Controladora |              |                            |                            |
|--|--------------|--------------|----------------------------|----------------------------|
|  | 30.09.2023   | 30.09.2022   | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>Empregados</b>                        |              |              |                            |                            |
| Planos previdenciários                   | 2.241        | 1.641        | 712                        | 487                        |
| Plano assistencial - pós-emprego         | 2.402        | 1.312        | 801                        | 437                        |
| Plano assistencial - funcionários ativos | 1.206        | 1.186        | 425                        | 351                        |
|  | <b>5.849</b> | <b>4.139</b> | <b>1.938</b>               | <b>1.275</b>               |
| <b>Administradores</b>                   |              |              |                            |                            |
| Planos previdenciários                   | 504          | 493          | 172                        | 164                        |
| Plano assistencial                       | 58           | 51           | 20                         | 17                         |
|  | <b>562</b>   | <b>544</b>   | <b>192</b>                 | <b>181</b>                 |
|  | <b>6.411</b> | <b>4.683</b> | <b>2.130</b>               | <b>1.456</b>               |

|  | Consolidado    |                             |                            |   |
|--|----------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|  | 30.09.2023     | Reapresentado<br>30.09.2022 | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>Empregados</b>                        |                |                             |                            |   |
| Plano previdenciário (CV)                | 40.651         | 39.977                      | 12.936                     | 12.816                                      |
| Plano assistencial - pós-emprego         | 96.489         | 104.191                     | 32.162                     | 34.731                                      |
| Plano assistencial - funcionários ativos | 56.058         | 50.570                      | 18.854                     | 16.268                                      |
|  | <b>193.198</b> | <b>194.738</b>              | <b>63.952</b>              | <b>63.815</b>                               |
| <b>Administradores</b>                   |                |                             |                            |   |
| Plano previdenciário                     | 861            | 863                         | 277                        | 284   |
| Plano assistencial                       | 150            | 111                         | 51                         | 38  |
|  | <b>1.011</b>   | <b>974</b>                  | <b>328</b>                 | <b>322</b>                                  |

## 22.4 Mutaç o dos benef cios p s-emprego

|   | Controladora  | Consolidado      |
|---|---------------|------------------|
| <b>Em 1 .01.2023</b>  | <b>26.847</b> | <b>1.070.037</b> |
| Apropria o do c lculo atuarial                              | 2.402         | 97.595           |
| Apropria o das contribui es previdenci rias e assistenciais | 4.103         | 99.487           |
| Amortiza es   | (6.901)       | (164.195)        |
| Reclassifica o (a)  | -             | (11.301)         |
| <b>Em 30.09.2023</b>  | <b>26.451</b> | <b>1.091.623</b> |

(a) Reclassifica o para Passivos classificados como mantidos para venda (NE n  39).

## 23 Encargos Setoriais a Recolher

| Consolidado                               | 30.09.2023    | 31.12.2022    |
|---|---------------|---------------|
| Conta de desenvolvimento energ tico - CDE | 58.438        | 41.122        |
| Reserva global de revers o - RGR          | 4.921         | 5.366         |
|   | <b>63.359</b> | <b>46.488</b> |

## 24 Pesquisa e Desenvolvimento e Efici ncia Energ tica

Conforme a Lei n  9.991/2000 e regulamenta es complementares, as concession rias e permission rias de gera o e transmiss o de energia el trica est o obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional l quida regulat ria em pesquisa e desenvolvimento do setor el trico, e as concession rias de distribui o de energia el trica devem segregar esse mesmo percentual entre os programas de pesquisa e desenvolvimento do setor el trico e de efici ncia energ tica.

Os saldos registrados de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D e Programa de Efici ncia Energ tica - PEE est o demonstrados no quadro a seguir:

| Consolidado                                    | Aplicado e<br>n o concluido | Saldo a<br>recolher | Saldo a<br>aplicar    | Saldo em<br>30.09.2023 | Saldo em<br>31.12.2022 |
|--|-----------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|
| <b>Pesquisa e desenvolvimento - P&amp;D</b>    |                             |                     |                       |                        |                        |
| FNDCT  | -                           | 7.318               | -                     | 7.318                  | 6.588                  |
| MME  | -                           | 3.658               | -                     | 3.658                  | 3.314                  |
| P&D  | 161.910                     | 1.442               | 49.164                | 212.516                | 260.243                |
|  | <b>161.910</b>              | <b>12.418</b>       | <b>49.164</b>         | <b>223.492</b>         | <b>270.145</b>         |
| <b>Programa de efici ncia energ tica - PEE</b> |                             |                     |                       |                        |                        |
| Procel   | -                           | 17.185              | -                     | 17.185                 | 11.960                 |
| PEE  | 141.626                     | 5.139               | 169.602               | 316.367                | 332.653                |
|  | <b>141.626</b>              | <b>22.324</b>       | <b>169.602</b>        | <b>333.552</b>         | <b>344.613</b>         |
|  | <b>303.536</b>              | <b>34.742</b>       | <b>218.766</b>        | <b>557.044</b>         | <b>614.758</b>         |
|  |                             |                     | <b>Circulante</b>     | <b>348.765</b>         | <b>370.244</b>         |
|  |                             |                     | <b>N o circulante</b> | <b>208.279</b>         | <b>244.514</b>         |

Fundo Nacional de Desenvolvimento Cient fico e Tecnol gico - FNDCT  
 Programa Nacional de Conserva o de Energia El trica - Procel

## 24.1 Mutaç o dos saldos de P&D e PEE

| Consolidado                     | FNDCT        | MME          | P&D            | Procel        | PEE            | Total          |
|---------------------------------|--------------|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>Em 1<sup>o</sup>.01.2023</b> | <b>6.588</b> | <b>3.314</b> | <b>260.243</b> | <b>11.960</b> | <b>332.653</b> | <b>614.758</b> |
| Constituiç es                   | 36.003       | 18.000       | 36.022         | 6.033         | 24.136         | 120.194        |
| Contrato de desempenho          | -            | -            | -              | -             | 3.362          | 3.362          |
| Juros (NE n <sup>o</sup> 32)    | -            | -            | 4.708          | (808)         | 17.010         | 20.910         |
| Recolhimentos                   | (35.273)     | (17.656)     | (7.404)        | -             | (11.282)       | (71.615)       |
| Conclus es                      | -            | -            | (72.600)       | -             | (49.512)       | (122.112)      |
| Reclassifica o (a)              | -            | -            | (8.453)        | -             | -              | (8.453)        |
| <b>Em 30.09.2023</b>            | <b>7.318</b> | <b>3.658</b> | <b>212.516</b> | <b>17.185</b> | <b>316.367</b> | <b>557.044</b> |

(a) Reclassifica o para Passivos classificados como mantidos para venda (NE n<sup>o</sup> 39).

## 25 Contas a Pagar Vinculadas   Concess o

| Consolidado               | Empresa   | Outorga    | Assinatura | Final   | Taxa de desconto | Corre o Anual |                       |                |                |
|---------------------------|-----------|------------|------------|---------|------------------|---------------|-----------------------|----------------|----------------|
|                           |           |            |            |         |                  |               | 30.09.2023            | 31.12.2022     |                |
| UHE Mau                   | Copel GeT | 29.06.2007 | 03.07.2007 | 06.2049 | 5,65% a.a.       | IPCA          | 22.961                | 21.587         |                |
| UHE Col der               | Copel GeT | 29.12.2010 | 17.01.2011 | 01.2046 | 7,74% a.a.       | IPCA          | 31.356                | 30.518         |                |
| UHE Baixo Igua u          | Copel GeT | 19.07.2012 | 20.08.2012 | 01.2047 | 7,74% a.a.       | IPCA          | 9.307                 | 9.050          |                |
| UHE Guaricana             | Copel GeT | 03.03.2020 | 03.03.2020 | 03.2025 | 7,74% a.a.       | IPCA          | 1.560                 | 2.200          |                |
| UHEs Fund o e Santa Clara | Elejor    | 23.10.2001 | 25.10.2001 | 05.2037 | 11,00% a.a.      | IGPM          | 818.217               | 874.187        |                |
|                           |           |            |            |         |                  |               | <b>883.401</b>        | <b>937.542</b> |                |
|                           |           |            |            |         |                  |               | <b>Circulante</b>     | <b>100.083</b> | <b>105.003</b> |
|                           |           |            |            |         |                  |               | <b>N o circulante</b> | <b>783.318</b> | <b>832.539</b> |

### Taxa de desconto no c lculo do valor presente

Taxa desconto real e l quida, compat vel com a taxa estimada de longo prazo, n o tendo vincula o com a expectativa de retorno do projeto.

### Pagamento   Uni o

Parcelas mensais equivalentes a 1/12 do pagamento anual corrigido, conforme definido no contrato de concess o.

## 25.1 Muta o de contas a pagar vinculadas   concess o

|                                 |                |
|---------------------------------|----------------|
| <b>Em 1<sup>o</sup>.01.2023</b> | <b>937.542</b> |
| Adi o                           | 894            |
| Ajuste a valor presente         | (55.115)       |
| Varia o monet ria               | 87.280         |
| Pagamentos                      | (87.200)       |
| <b>Em 30.09.2023</b>            | <b>883.401</b> |

## 26 Direito de uso de ativos e Passivo de arrendamentos

### 26.1 Direito de uso de ativos

| Consolidado  | Saldo em 1 <sup>o</sup> .01.2023 | Adi es        | Ajuste por remensura o | Amortiza o      | Baixas         | Reclassifica o (a) | Saldo em 30.09.2023 |
|--------------|----------------------------------|---------------|------------------------|-----------------|----------------|--------------------|---------------------|
| Im veis      | 136.489                          | 16.231        | 18.088                 | (8.742)         | (971)          | (10.456)           | 150.639             |
| Ve culos     | 113.018                          | 9.174         | 4.873                  | (41.387)        | -              | (510)              | 85.168              |
| Equipamentos | 11.873                           | 1.356         | 537                    | (8.055)         | (323)          | (484)              | 4.904               |
|              | <b>261.380</b>                   | <b>26.761</b> | <b>23.498</b>          | <b>(58.184)</b> | <b>(1.294)</b> | <b>(11.450)</b>    | <b>240.711</b>      |

(a) Reclassifica o para Ativos classificados como mantidos para venda (NE n<sup>o</sup> 39)

## 26.2 Passivo de arrendamentos

### 26.2.1 Mutação do passivo de arrendamentos

|                         | <b>Controladora</b>   | <b>Consolidado</b> |
|-------------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>    | <b>4.809</b>          | <b>273.756</b>     |
| Adições                 | -                     | 26.761             |
| Ajuste por remensuração | 2.508                 | 23.498             |
| Encargos                | 404                   | 18.197             |
| Pagamento - principal   | (362)                 | (54.149)           |
| Pagamento - encargos    | (405)                 | (18.160)           |
| Baixas                  | -                     | (2.044)            |
| Reclassificação (a)     |                       | (12.335)           |
| <b>Em 30.09.2023</b>    | <b>6.954</b>          | <b>255.524</b>     |
|                         | <b>Circulante</b>     | <b>460</b>         |
|                         | <b>Não circulante</b> | <b>6.494</b>       |
|                         |                       | <b>52.757</b>      |
|                         |                       | <b>202.767</b>     |

(a) Reclassificação para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 39)

A Companhia define a taxa de desconto com base na taxa de juros nominal praticada na última captação de recursos, desconsiderando captações subsidiadas ou incentivadas. As taxas de juros aplicadas variam de 3,58% a 15,55% a.a.

### 26.2.2 Vencimentos das parcelas de longo prazo

|   |                |
|---|----------------|
| 2024                                    | 15.278         |
| 2025                                    | 35.760         |
| 2026                                    | 32.703         |
| 2027                                    | 12.565         |
| 2028                                    | 12.026         |
| Após 2028                               | 212.484        |
| <b>Valores não descontados</b>          | <b>320.816</b> |
| Juros embutidos                         | (118.049)      |
| <b>Saldo do passivo de arrendamento</b> | <b>202.767</b> |

### 26.2.3 Direito potencial de PIS/Cofins a recuperar

Segue quadro indicativo do direito potencial de PIS/Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamentos conforme os períodos previstos para pagamento.

| <b>Fluxos de caixa</b>          | <b>Nominal</b> | <b>Valor Presente</b> |
|---------------------------------|----------------|-----------------------|
| Contraprestação do arrendamento | 448.015        | 255.524               |
| <b>Pis/Cofins potencial</b>     | <b>34.416</b>  | <b>20.767</b>         |

## 26.3 Impacto pela projeção de inflação nos fluxos de caixa descontados

Em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16, na mensuração e na remensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso, a Companhia utilizou a técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada, conforme vedação imposta pela norma.

No entanto, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro, o quadro a seguir apresenta os saldos comparativos entre a informação registrada em conformidade com o CPC 06 (R2) / IFRS 16 e o valor que seria registrado se considerada a inflação projetada:

| <b>Consolidado</b>       | <b>Saldo conforme o CPC 06 (R2) - IFRS 16</b> | <b>Saldo com projeção da inflação</b> | <b>%</b> |
|--------------------------|---|---------------------------------------|----------|
| Passivo de arrendamentos | 255.524                                       | 329.868                               | 29,09%   |
| Direito de uso de ativos | 240.711                                       | 287.849                               | 19,58%   |
| Despesa Financeira       | 17.188  | 22.192                                | 29,11%   |
| Despesa de amortização   | 55.647  | 62.910                                | 13,05%   |

#### 26.4 Compromissos de arrendamentos e aluguéis

Para os arrendamentos de ativos de baixo valor, tais como computadores, impressoras e móveis, arrendamento de curto prazo, bem como para os contratos de arrendamento de terrenos para desenvolvimento de projetos de geração de energia eólica, cujo pagamento é feito com base em remuneração variável, os valores estão reconhecidos na demonstração de resultado como custos e/ou despesas operacionais (NE nº 31.6). O saldo de compromissos de arrendamentos e aluguéis está demonstrado a seguir:

| <b>Consolidado</b>                       | <b>Até 1 ano</b> | <b>1 a 5 anos</b> | <b>Mais de 5 anos</b> | <b>30.09.2023</b> |
|--|------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Compromissos de arrendamentos e aluguéis | 10.801           | 46.294            | 212.002               | 269.097           |

#### 26.5 Recebíveis de arrendamentos

| <b>Consolidado</b>              | <b>Até 1 ano</b> | <b>1 a 5 anos</b> | <b>Mais de 5 anos</b> | <b>Total 30.09.2023</b> |
|---------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|
| Compartilhamento de instalações | 1.688            | 6.751             | 21.616                | 30.055                  |

## 27 Outras Contas a Pagar

| <b>Consolidado</b>  | <b>30.09.2023</b>     | <b>31.12.2022</b> |
|---|-----------------------|-------------------|
| Valor justo na compra e venda de energia (NE nº 34.2.10)    | 978.133               | 738.703           |
| Desvio de geração - empreendimentos eólicos (NE nº 34.2.9)  | 236.728               | 184.813           |
| Taxa de iluminação pública arrecadada                       | 50.529                | 52.520            |
| Pagamentos/devoluções à consumidores                        | 52.537                | 50.652            |
| Provisão Despacho Aneel nº 084/2017                         | 41.272                | 38.145            |
| Cauções em garantia   | 34.106                | 29.924            |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos | 28.845                | 28.511            |
| Outras obrigações   | 119.377               | 123.585           |
|   | <b>1.541.527</b>      | <b>1.246.853</b>  |
|   | <b>Circulante</b>     | <b>739.440</b>    |
|   | <b>Não circulante</b> | <b>802.087</b>    |
|   |                       | <b>601.619</b>    |
|   |                       | <b>645.234</b>    |

## 28 Provisões para Litígios e Passivo Contingente

A Companhia e suas controladas respondem por diversos processos judiciais e administrativos perante diferentes cortes. A Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, constitui provisões para as ações cujas perdas são consideradas prováveis quando os critérios de reconhecimento de provisão, descritos na NE nº 4.11 das demonstrações financeiras de 31.12.2022, são atendidos.

A Administração da Companhia acredita ser impraticável fornecer informações a respeito do momento de eventuais saídas de caixa relacionadas às ações pelas quais a Companhia e suas controladas respondem na data da elaboração das demonstrações financeiras, tendo em vista a imprevisibilidade e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório brasileiros, sendo que a resolução final depende das conclusões dos processos judiciais. Por esse motivo, essa informação não é fornecida.

### 28.1 Mutações das provisões para litígios

| Controladora                   | Saldo em<br>1º.01.2023 | Resultado     |                | Quitações      | Saldo em<br>30.09.2023 |
|--------------------------------|------------------------|---------------|----------------|----------------|------------------------|
|                                |                        | Adições       | Reversões      |                |                        |
| <b>Fiscais</b>                 |                        |               |                |                |                        |
| Cofins                         | 123.564                | 5.731         | -              | -              | 129.295                |
| Outras                         | 35.671                 | 1.690         | -              | (155)          | 37.206                 |
|                                | <b>159.235</b>         | <b>7.421</b>  | <b>-</b>       | <b>(155)</b>   | <b>166.501</b>         |
| <b>Trabalhistas</b>            | <b>3.514</b>           | <b>2.587</b>  | <b>-</b>       | <b>(1.234)</b> | <b>4.867</b>           |
| <b>Benefícios a empregados</b> | <b>745</b>             | <b>60</b>     | <b>(516)</b>   | <b>-</b>       | <b>289</b>             |
| <b>Cíveis</b>                  | <b>640.948</b>         | <b>4.078</b>  | <b>(7.617)</b> | <b>-</b>       | <b>637.409</b>         |
|                                | <b>804.442</b>         | <b>14.146</b> | <b>(8.133)</b> | <b>(1.389)</b> | <b>809.066</b>         |

| Consolidado                     | Saldo em<br>1º.01.2023 | Resultado                  |                 |                        | Adições /<br>(Reversões)<br>no ativo | Quitações        | Transfe-<br>rências/<br>Outros (a) | Saldo em<br>30.09.2023 |
|---------------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------------|------------------|------------------------------------|------------------------|
|                                 |                        | Provisões para<br>litígios |                 | Custo de<br>construção |                                      |                  |                                    |                        |
|                                 |                        | Adições                    | Reversões       | Reversões              |                                      |                  |                                    |                        |
| <b>Fiscais</b>                  |                        |                            |                 |                        |                                      |                  |                                    |                        |
| Cofins                          | 123.564                | 5.731                      | -               | -                      | -                                    | -                | 129.295                            |                        |
| Outras                          | 78.186                 | 15.622                     | (5.921)         | -                      | -                                    | (13.768)         | 7.108                              |                        |
|                                 | <b>201.750</b>         | <b>21.353</b>              | <b>(5.921)</b>  | <b>-</b>               | <b>-</b>                             | <b>(13.768)</b>  | <b>7.108</b>                       |                        |
| <b>Trabalhistas</b>             | <b>536.464</b>         | <b>56.952</b>              | <b>(9.808)</b>  | <b>-</b>               | <b>(92)</b>                          | <b>(125.524)</b> | <b>(427)</b>                       |                        |
| <b>Benefícios a empregados</b>  | <b>30.126</b>          | <b>9.915</b>               | <b>(4.328)</b>  | <b>-</b>               | <b>-</b>                             | <b>(512)</b>     | <b>110</b>                         |                        |
| <b>Cíveis</b>                   |                        |                            |                 |                        |                                      |                  |                                    |                        |
| Cíveis e direito administrativo | 958.111                | 77.449                     | (11.725)        | -                      | 278                                  | (96.708)         | (16.077)                           |                        |
| Servidões de passagem           | 138.724                | 1.237                      | -               | (18.805)               | 3.415                                | (6.393)          | -                                  |                        |
| Desapropriações e patrimoniais  | 154.912                | 6.077                      | (1.116)         | (4.349)                | (33.010)                             | 8                | -                                  |                        |
| Consumidores                    | 3.750                  | 285                        | (1.676)         | -                      | -                                    | -                | -                                  |                        |
| Ambientais                      | 5.269                  | 880                        | (813)           | -                      | -                                    | -                | -                                  |                        |
|                                 | <b>1.260.766</b>       | <b>85.928</b>              | <b>(15.330)</b> | <b>(23.154)</b>        | <b>(29.317)</b>                      | <b>(103.093)</b> | <b>(16.077)</b>                    |                        |
| <b>Regulatórias</b>             | <b>8.493</b>           | <b>84.653</b>              | <b>(2.494)</b>  | <b>-</b>               | <b>-</b>                             | <b>(88)</b>      | <b>-</b>                           |                        |
|                                 | <b>2.037.599</b>       | <b>258.801</b>             | <b>(37.881)</b> | <b>(23.154)</b>        | <b>(29.409)</b>                      | <b>(242.985)</b> | <b>(9.286)</b>                     |                        |
|                                 |                        |                            |                 |                        |                                      |                  | <b>1.953.685</b>                   |                        |

(a) Reclassificação principalmente para Passivos classificados como mantidos para venda (NE nº 39).

### 28.2 Detalhamento das provisões para litígios e passivos contingentes

O quadro a seguir apresenta o detalhamento das provisões para litígios registradas e, adicionalmente, os valores de passivos contingentes, os quais são obrigações presentes decorrentes de eventos passados, porém sem provisões reconhecidas por não ser provável uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação.

| Natureza                       | Descrição   | Controladora            |                |                     |                | Consolidado             |                |                     |                  |
|--------------------------------|---|-------------------------|----------------|---------------------|----------------|-------------------------|----------------|---------------------|------------------|
|                                |   | Provisões para litígios |                | Passivo contingente |                | Provisões para litígios |                | Passivo contingente |                  |
|                                |   | 30.09.2023              | 31.12.2022     | 30.09.2023          | 31.12.2022     | 30.09.2023              | 31.12.2022     | 30.09.2023          | 31.12.2022       |
| <b>Fiscais</b>                 |   |                         |                |                     |                |                         |                |                     |                  |
| Cofins                         | Exigência da Receita Federal relativo ao período de agosto de 1995 a dezembro de 1996, lançados em decorrência de rescisão de acórdão judicial que havia reconhecido a imunidade da Companhia ao tributo.   | 129.295                 | 123.564        | 8.980               | 9.550          | 129.295                 | 123.564        | 8.980               | 9.550            |
| INSS                           | Exigências fiscais relativas à contribuição previdenciária.   | 31.691                  | 30.899         | 59.079              | 56.479         | 31.691                  | 30.899         | 115.209             | 56.790           |
| Impostos federais              | Exigências e questionamentos administrativos da Receita Federal do Brasil.  | -                       | -              | 39.802              | 47.843         | 2.254                   | 2.100          | 40.117              | 53.682           |
| ICMS                           | Exigências e questionamentos administrativos do Estado sobre recolhimento do ICMS nas faturas da Companhia  | -                       | -              | -                   | -              | 7.179                   | 4.035          | 26.758              | 24.930           |
| IPTU                           | Exigência de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana - IPTU sobre imóveis afetados ao serviço público de energia elétrica.   | 5.253                   | 4.738          | 920                 | 645            | 9.771                   | 9.332          | 171.684             | 152.113          |
| ISS                            | Exigência fiscal das prefeituras a título de ISS em serviços de construção civil prestado por terceiro.   | -                       | -              | -                   | -              | 218                     | 181            | 61.776              | 56.731           |
| Outras                         | Impostos, taxas e outros tributos federais, estaduais e municipais em que a Companhia discute a incidência ou não, bem como suas bases e valores para recolhimento.   | 262                     | 34             | 2.895               | 63.292         | 30.084                  | 31.639         | 108.946             | 149.518          |
|                                |   | <b>166.501</b>          | <b>159.235</b> | <b>111.676</b>      | <b>177.809</b> | <b>210.492</b>          | <b>201.750</b> | <b>533.470</b>      | <b>503.314</b>   |
| <b>Trabalhistas</b>            | Cobrança de horas-extras, periculosidade, adicional de transferência, equiparação/reenquadramento salarial, entre outras, por empregados e ex-empregados da Copel; cobranças de parcelas indenizatórias e outras, por ex-empregados de empreiteiros e empresas terceirizadas (responsabilidade subsidiária).  | <b>4.867</b>            | <b>3.514</b>   | <b>7.686</b>        | <b>2.479</b>   | <b>457.653</b>          | <b>536.374</b> | <b>422.774</b>      | <b>378.737</b>   |
| <b>Benefícios a empregados</b> | Reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados aposentados contra a Fundação Copel, que causarão, consequentemente, reflexos para a Companhia e suas subsidiárias integrais, na medida em que forem necessários aportes complementares.   | <b>289</b>              | <b>745</b>     | <b>329</b>          | <b>311</b>     | <b>35.311</b>           | <b>30.126</b>  | <b>10.445</b>       | <b>12.716</b>    |
| <b>Regulatórias</b>            |   |                         |                |                     |                |                         |                |                     |                  |
| ESBR                           | A ESBR moveu a ação ordinária nº 10426-71.2013.4.01.4100 contra a Aneel, na Justiça Federal de Rondônia, cuja sentença (i) reconheceu excludentes de responsabilidade pelo atraso de 535 dias no cronograma das obras da UHE Jirau; (ii) declarou inexigíveis quaisquer obrigações, penalidades e custos impostos à ESBR decorrentes do atraso e, por fim, (iii) anulou o despacho Aneel nº 1.732/2013, que havia reconhecido o atraso de apenas 52 dias no cronograma de implantação. Houve recurso de apelação pela Aneel, em trâmite no TRF da 1ª Região. A consequência prática da decisão foi, ao tempo em que isentou a ESBR, expor as distribuidoras com as quais celebrou CCEARs ao Mercado de Curto Prazo e ao alto valor do Preço de Liquidação das Diferenças - PLD no período, onde se inclui a Copel DIS. Isso se deu porque as regras de comercialização de energia elétrica impõem que toda energia consumida tenha a correspondente cobertura contratual. Caso as ações sejam julgadas desfavoráveis para a Copel, o valor será considerado como um Ativo Financeiro Setorial a ser recuperado mediante tarifa. | -                       | -              | -                   | -              | -                       | -              | 1.119.556           | 1.130.845        |
| Excludente Colíder             | Discussão sobre o valor de Tarifa de uso do sistema de transmissão - TUST e atualização monetária sobre valores de energia referente ao período de excludente de responsabilidade. Em decorrência da liminar judicial que excluiu o período de atraso da obra da UHE Colíder da responsabilidade pela entrega de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado - ACR, a CCEE procedeu o crédito, valorado ao PLD, da energia anteriormente lastreada para cumprir os contratos de ACR. Contudo, em caso de insucesso na ação judicial, a Companhia deverá devolver os valores creditados, atualizados pelo IGPM. Outras informações sobre a ação estão apresentadas na NE nº 7.2   | -                       | -              | -                   | -              | -                       | -              | 298.249             | 320.044          |
| MCS D                          | Discussão de mérito envolvendo recurso administrativo que visa a retificação da metodologia e dos parâmetros utilizados no cálculo para processamento do MCS D de Energia Existente para os contratos repactuados pela Copel GeT nos termos do Despacho nº 1.395/2019, cujos efeitos estão suspensos pelo Despacho nº 2.094/2023. A Nota Técnica nº 114/2023-SGM/Aneel emitida em 11.10.2023 recomenda a diretoria da Aneel aprovar parcialmente o requerimento administrativo da Copel GeT.  | -                       | -              | -                   | -              | 82.999                  | -              | -                   | -                |
| Outras                         | Notificações do Órgão Regulador sobre eventuais descumprimentos de normas regulatórias  | -                       | -              | -                   | -              | 7.565                   | 8.493          | 45.840              | 45.718           |
|                                |   | -                       | -              | -                   | -              | <b>90.564</b>           | <b>8.493</b>   | <b>1.463.645</b>    | <b>1.496.607</b> |

(continua)

| Natureza                         | Descrição   | Controladora            |                |                        |                | Consolidado             |                  |                        |                  |
|----------------------------------|---|-------------------------|----------------|------------------------|----------------|-------------------------|------------------|------------------------|------------------|
|                                  |   | Provisões para litígios |                | Passivo contingente    |                | Provisões para litígios |                  | Passivo contingente    |                  |
|                                  |   | 30.09.2023              | 31.12.2022     | 30.09.2023             | 31.12.2022     | 30.09.2023              | 31.12.2022       | 30.09.2023             | 31.12.2022       |
| <b>Cíveis</b>                    |   |                         |                |                        |                |                         |                  |                        |                  |
| Fumicultores                     | Ações que têm como principal causa a falta de energia elétrica causando perda da produção.  | -                       | -              | -                      | -              | 56.178                  | 73.366           | 52.734                 | 71.237           |
| Arbitragem                       | Litígio arbitral protegido por sigilo e confidencialidade, em fase de liquidação de sentença em fase inicial.   | 620.881                 | 629.056        | 334.423 <sup>(a)</sup> | 338.779        | 620.875                 | 629.056          | 334.423 <sup>(a)</sup> | 338.779          |
| Cíveis e direito administrativo  | Outras ações que envolvem faturamento, supostos procedimentos irregulares, contratos administrativos e multa contratual, indenização por acidentes com a rede de energia elétrica e acidentes com veículos.   | 16.528                  | 11.831         | 481                    | 5.681          | 128.384                 | 154.550          | 332.633                | 549.115          |
| Indenização a terceiros (cíveis) | Ação de indenização decorrentes de danos causados durante a construção de usinas. Houve início de execução de sentença sem a perícia contábil previamente determinada. Em 1º grau, a Copel impugnou a execução e apresentou apólice de seguro como garantia até decisão sobre a realização de perícia e excesso do valor. Não tendo havido ainda um posicionamento favorável quanto ao mérito, o risco foi reavaliado com alteração no saldo provisionado.  | -                       | -              | -                      | -              | 105.824                 | 101.076          | 103.158                | 98.940           |
| Servidões de passagem            | Discussão entre o valor avaliado pela Copel para pagamento e o pleiteado pelo proprietário e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (inventários em andamento, propriedades sem matrícula, entre outras); intervenção no usucapião de terceiros, seja na qualidade de confrontante ou em caso de imóvel onde há áreas de servidão de passagem, a fim de preservar os limites e confrontações das faixas de servidão.  | -                       | 61             | -                      | -              | 118.178                 | 138.841          | 26.313                 | 31.063           |
| Desapropriações e patrimoniais   | Discussão entre o valor avaliado pela Copel para pagamento e o pleiteado pelo proprietário, e/ou quando a documentação do proprietário não apresenta condições de registro (inventários em andamento, propriedades sem matrícula entre outras); ações de reintegrações de posse de imóveis de propriedade da concessionária; intervenção no usucapião de terceiros, na qualidade de confrontante, a fim de preservar os limites e confrontações das áreas desapropriadas.   | -                       | -              | -                      | -              | 122.523                 | 154.943          | 23.014                 | 38.030           |
| Consumidores                     | Ações pleiteando ressarcimento de danos causados em aparelhos eletrodomésticos, máquinas industriais e comerciais, indenizações por dano moral decorrente da prestação de serviço (suspensão do fornecimento) e ações movidas por consumidores industriais, questionando a legalidade da majoração da tarifa de energia elétrica, ocorrida na vigência do Plano Cruzado, e pleiteando restituição de valores envolvidos.  | -                       | -              | -                      | -              | 2.367                   | 3.758            | 1.421                  | 1.911            |
| Ambientais                       | Ações civis públicas e ações populares que têm como finalidade obstaculizar o andamento de licenciamento ambiental de novos projetos ou a recuperação de áreas de preservação permanente no entorno dos reservatórios das usinas hidrelétricas utilizadas indevidamente por particulares. Em caso de eventual condenação, estima-se somente o custo da elaboração de novos estudos ambientais e o custo de recuperação das áreas de propriedade da Copel GeT. Contemplam também os Termos de Ajuste de Conduta - TAC, que se referem aos compromissos acordados e aprovados entre a Companhia e os órgãos competentes, pelo descumprimento de alguma condicionante concluída nas Licenças de Instalação e Operação. | -                       | -              | -                      | -              | 5.336                   | 5.266            | 233.348                | 216.380          |
|                                  |   | <b>637.409</b>          | <b>640.948</b> | <b>334.904</b>         | <b>344.460</b> | <b>1.159.665</b>        | <b>1.260.856</b> | <b>1.107.044</b>       | <b>1.345.455</b> |
|                                  |   | <b>809.066</b>          | <b>804.442</b> | <b>454.595</b>         | <b>525.059</b> | <b>1.953.685</b>        | <b>2.037.599</b> | <b>3.537.378</b>       | <b>3.736.829</b> |

(a) refere-se a estimativa da perda possível de um total, atualizado monetariamente, de R\$ 2.928.699 do pedido do autor.

## 29 Patrimônio Líquido

### 29.1 Capital social

|   | 30.09.2023        | 31.12.2022        |
|---|-------------------|-------------------|
| Capital social                              | 12.831.619        | 10.800.000        |
| (-) Custos de transação na emissão de ações | (14.941)          | -                 |
|   | <b>12.816.678</b> | <b>10.800.000</b> |

O aumento de capital de R\$ 2.016.678 se refere ao valor da emissão de ações de R\$ 2.031.619 líquido dos custos de transação de R\$ 14.941 e foi registrado após a liquidação da oferta pública de ações, conforme descrito na NE nº 1.

O quadro abaixo apresenta a composição do capital social por ações (sem valor nominal):

| 30.09.2023       | Número de ações em unidades |               |                  |               |                      |               |                 |               |                      |               |
|------------------|-----------------------------|---------------|------------------|---------------|----------------------|---------------|-----------------|---------------|----------------------|---------------|
|                  | Ordinárias                  |               | Preferenciais    |               |                      |               |                 |               | Total                |               |
|                  | nº ações                    | %             | Classe "A"       |               | Classe "B"           |               | Classe especial |               | nº ações             | %             |
|                  |                             |               | nº de ações      | %             | nº de ações          | %             | nº de ações     | %             |                      |               |
| Estado do Paraná | 358.562.509                 | 27,57         | -                | -             | 116.081.402          | 6,91          | 1               | 100,00        | 474.643.912          | 15,91         |
| BNDESPAR         | 131.161.562                 | 10,09         | -                | -             | 524.646.248          | 31,24         | -               | -             | 655.807.810          | 21,99         |
| Outros           | 810.623.229                 | 62,34         | 3.128.000        | 100,00        | 1.038.607.640        | 61,85         | -               | -             | 1.852.358.869        | 62,10         |
|                  | <b>1.300.347.300</b>        | <b>100,00</b> | <b>3.128.000</b> | <b>100,00</b> | <b>1.679.335.290</b> | <b>100,00</b> | <b>1</b>        | <b>100,00</b> | <b>2.982.810.591</b> | <b>100,00</b> |

A ação preferencial de classe especial foi criada nos termos da Lei Estadual nº 21.272/2022. Enquanto o Estado do Paraná for titular de ações representativas de, pelo menos, 10% do total de ações emitidas pela Companhia, esta ação conferirá o poder de veto em deliberações da Assembleia Geral que autorizem os administradores a aprovar e executar o Plano Anual de Investimentos da Copel DIS, que visem à modificação da denominação e sede da Companhia, e que alterem as cláusulas do estatuto relacionadas a limitação para que nenhum acionista ou grupo de acionistas venha a exercer votos correspondentes a mais de 10% do total e à celebração de acordos de acionistas para o exercício de direito de voto.

### 29.2 Ajustes de avaliação patrimonial

|  | Controladora   | Consolidado    |
|--|----------------|----------------|
| <b>Em 1º.01.2023</b>   | <b>593.382</b> | <b>593.382</b> |
| <b>Realização dos ajustes de avaliação patrimonial</b>                         |                |                |
| Custo atribuído do imobilizado   | -              | (37.349)       |
| Tributos sobre a realização dos ajustes  | -              | 12.698         |
| Custo atribuído do imobilizado - equivalência patrimonial, líquida de tributos | (24.651)       | -              |
| <b>Outros ajustes</b>  |                |                |
| Ajustes de ativos financeiros - controladas                                    | -              | (6.008)        |
| Tributos sobre os outros ajustes   | -              | 2.043          |
| Ajustes de ativos financeiros - equivalência patrimonial, líquida de tributos. | (2.774)        | -              |
| <b>Atribuível aos acionistas não controladores</b>                             | <b>-</b>       | <b>1.191</b>   |
| <b>Em 30.09.2023</b>   | <b>565.957</b> | <b>565.957</b> |

### 29.3 Lucro por ação - básico e diluído

| Controladora  | Operações<br>continuadas | Operações<br>descontinuadas | 30.09.2023           | Operações<br>continuadas | Operações<br>descontinuadas | 30.09.2022           |
|---|--------------------------|-----------------------------|----------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|
| <b>Numerador básico e diluído</b>   |                          |                             |                      |                          |                             |                      |
| Lucro líquido básico e diluído alocado por classes de ações, atribuído aos acionistas controladores |                          |                             |                      |                          |                             |                      |
| Ações ordinárias  | 566.085                  | (52.494)                    | 513.591              | 183.107                  | (5.031)                     | 178.076              |
| Ações preferenciais classe "A"  | 1.775                    | (165)                       | 1.610                | 598                      | (16)                        | 582                  |
| Ações preferenciais classe "B"  | 952.956                  | (88.370)                    | 864.586              | 320.890                  | (8.818)                     | 312.072              |
|   | <b>1.520.816</b>         | <b>(141.029)</b>            | <b>1.379.787</b>     | <b>504.595</b>           | <b>(13.865)</b>             | <b>490.730</b>       |
| <b>Denominador básico e diluído</b>   |                          |                             |                      |                          |                             |                      |
| Média ponderada das ações (em milhares)   |                          |                             |                      |                          |                             |                      |
| Ações ordinárias  | 1.097.333.485            | 1.097.333.485               | 1.097.333.485        | 1.054.090.460            | 1.054.090.460               | 1.054.090.460        |
| Ações preferenciais classe "A"  | 3.128.000                | 3.128.000                   | 3.128.000            | 3.128.000                | 3.128.000                   | 3.128.000            |
| Ações preferenciais classe "B"  | 1.679.335.290            | 1.679.335.290               | 1.679.335.290        | 1.679.335.290            | 1.679.335.290               | 1.679.335.290        |
|   | <b>2.779.796.775</b>     | <b>2.779.796.775</b>        | <b>2.779.796.775</b> | <b>2.736.553.750</b>     | <b>2.736.553.750</b>        | <b>2.736.553.750</b> |
| <b>Lucro líquido básico e diluído por ação atribuído aos acionistas controladores</b>               |                          |                             |                      |                          |                             |                      |
| Ações ordinárias  | 0,51587                  | (0,04783)                   | 0,46804              | 0,17371                  | (0,00477)                   | 0,16894              |
| Ações preferenciais classe "A"  | 0,56746                  | (0,05262)                   | 0,51484              | 0,19108                  | (0,00525)                   | 0,18583              |
| Ações preferenciais classe "B"  | 0,56746                  | (0,05262)                   | 0,51484              | 0,19108                  | (0,00525)                   | 0,18583              |

| Controladora   | Operações<br>continuadas | Operações<br>descontinuadas | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Operações<br>continuadas | Operações<br>descontinuadas | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
|--|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Numerador básico e diluído</b>  |                          |                             |                            |                          |                             |                            |
| Lucro líquido básico e diluído alocado por classes de ações, atribuído aos acionistas controladores: |                          |                             |                            |                          |                             |                            |
| Ações ordinárias   | 172.265                  | (2.529)                     | 169.736                    | 138.551                  | (6.858)                     | 131.693                    |
| Ações preferenciais classe "A"   | 501                      | (7)                         | 494                        | 452                      | (22)                        | 430                        |
| Ações preferenciais classe "B"   | 269.128                  | (3.953)                     | 265.175                    | 242.807                  | (12.018)                    | 230.789                    |
|  | <b>441.894</b>           | <b>(6.489)</b>              | <b>435.405</b>             | <b>381.810</b>           | <b>(18.898)</b>             | <b>362.912</b>             |
| <b>Denominador básico e diluído</b>  |                          |                             |                            |                          |                             |                            |
| Média ponderada das ações (em milhares):   |                          |                             |                            |                          |                             |                            |
| Ações ordinárias   | 1.182.409.437            | 1.182.409.437               | 1.182.409.437              | 1.054.090.460            | 1.054.090.460               | 1.054.090.460              |
| Ações preferenciais classe "A"   | 3.128.000                | 3.128.000                   | 3.128.000                  | 3.128.000                | 3.128.000                   | 3.128.000                  |
| Ações preferenciais classe "B"   | 1.679.335.290            | 1.679.335.290               | 1.679.335.290              | 1.679.335.290            | 1.679.335.290               | 1.679.335.290              |
|  | <b>2.864.872.727</b>     | <b>2.864.872.727</b>        | <b>2.864.872.727</b>       | <b>2.736.553.750</b>     | <b>2.736.553.750</b>        | <b>2.736.553.750</b>       |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) básico e diluído por ação atribuído aos acionistas controladores</b>     |                          |                             |                            |                          |                             |                            |
| Ações ordinárias   | 0,14569                  | (0,00214)                   | 0,14355                    | 0,13144                  | (0,00650)                   | 0,12494                    |
| Ações preferenciais classe "A"   | 0,16026                  | (0,00235)                   | 0,15791                    | 0,14459                  | (0,00716)                   | 0,13743                    |
| Ações preferenciais classe "B"   | 0,16026                  | (0,00235)                   | 0,15791                    | 0,14459                  | (0,00716)                   | 0,13743                    |

### 29.4 Dividendos

Em 20.09.2023 o Conselho de Administração da Copel aprovou a distribuição de dividendos intermediários e intercalares na forma de Juros sobre Capital Próprio - JSCP, no montante de R\$ 958.000, a serem creditados aos acionistas da seguinte forma: R\$ 456.920 com base no resultado do primeiro semestre de 2023, cujo pagamento está previsto para ocorrer em 30.11.2023; R\$ 456.920 com base no saldo remanescente do resultado do primeiro semestre de 2023 e R\$ 44.160 do saldo de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores não capitalizados, cujo pagamento ocorrerá junto com os dividendos aprovados na Assembleia Geral Ordinária que deliberar a destinação do resultado de 2023. Estes valores de JSCP, líquidos dos tributos retidos na fonte, serão imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2023, conforme critérios estabelecidos no Estatuto Social da Companhia e, atingido o montante obrigatório, tais proventos serão considerados como dividendo adicional do exercício de 2023.

### 30 Receita Operacional Líquida

| Consolidado  | Receita bruta     | PIS/Pasep e Cofins | ICMS               | Encargos setoriais | ISSQN          | Receita líquida   |                          |
|--|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|----------------|-------------------|--------------------------|
|  |                   |                    |                    |                    |                | 30.09.2023        | Reapresentado 30.09.2022 |
| Fornecimento de energia elétrica                     | 7.501.392         | (611.861)          | (887.844)          | (248.010)          | -              | <b>5.753.677</b>  | <b>5.746.937</b>         |
| Suprimento de energia elétrica                       | 3.215.726         | (416.255)          | (12.274)           | (48.487)           | -              | <b>2.738.710</b>  | <b>2.832.912</b>         |
| Disponibilidade da rede elétrica                     | 7.920.485         | (664.971)          | (1.009.810)        | (1.897.714)        | -              | <b>4.347.990</b>  | <b>3.532.405</b>         |
| Receita de construção                                | 1.746.127         | -                  | -                  | -                  | -              | <b>1.746.127</b>  | <b>1.591.794</b>         |
| Valor justo do ativo indenizável da concessão        | 41.898            | -                  | -                  | -                  | -              | <b>41.898</b>     | <b>45.045</b>            |
| Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais | 969.376           | (89.667)           | -                  | -                  | -              | <b>879.709</b>    | <b>1.209.056</b>         |
| Outras receitas operacionais                         | 453.584           | (46.767)           | (34)               | -                  | (3.124)        | <b>403.659</b>    | <b>312.412</b>           |
|  | <b>21.848.588</b> | <b>(1.829.521)</b> | <b>(1.909.962)</b> | <b>(2.194.211)</b> | <b>(3.124)</b> | <b>15.911.770</b> | <b>15.270.561</b>        |

| Consolidado  | Receita bruta    | PIS/Pasep e Cofins | ICMS             | Encargos setoriais | ISSQN          | Receita líquida         |                                       |
|--|------------------|--------------------|------------------|--------------------|----------------|-------------------------|---------------------------------------|
|  |                  |                    |                  |                    |                | 1º.07.2023 a 30.09.2023 | Reapresentado 1º.07.2022 a 30.09.2022 |
| Fornecimento de energia elétrica                     | 2.661.738        | (217.470)          | (311.109)        | (109.222)          | -              | <b>2.023.937</b>        | <b>1.750.075</b>                      |
| Suprimento de energia elétrica                       | 1.168.546        | (149.467)          | (4.311)          | (16.168)           | -              | <b>998.600</b>          | <b>996.566</b>                        |
| Disponibilidade da rede elétrica                     | 2.791.391        | (232.313)          | (421.360)        | (635.190)          | -              | <b>1.502.528</b>        | <b>1.171.966</b>                      |
| Receita de construção                                | 616.653          | -                  | -                | -                  | -              | <b>616.653</b>          | <b>563.740</b>                        |
| Valor justo do ativo indenizável da concessão        | 8.283            | -                  | -                | -                  | -              | <b>8.283</b>            | <b>(13.918)</b>                       |
| Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais | 301.108          | (27.852)           | -                | -                  | -              | <b>273.256</b>          | <b>530.548</b>                        |
| Outras receitas operacionais                         | 138.467          | (16.724)           | 1                | -                  | (1.012)        | <b>120.732</b>          | <b>109.465</b>                        |
|  | <b>7.686.186</b> | <b>(643.826)</b>   | <b>(736.779)</b> | <b>(760.580)</b>   | <b>(1.012)</b> | <b>5.543.989</b>        | <b>5.108.442</b>                      |

### 30.1 Detalhamento da receita

| Consolidado   | Reapresentado     |                   | Reapresentado              |                            |
|---|-------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 30.09.2023        | 30.09.2022        | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>Fornecimento de energia elétrica</b>                     | <b>7.501.392</b>  | <b>9.095.527</b>  | <b>2.661.738</b>           | <b>2.309.820</b>           |
| Consumidores - distribuição de energia                      | 4.815.821         | 6.509.464         | 1.745.734                  | 1.440.104                  |
| Consumidores livres - comercialização de energia            | 2.032.590         | 2.025.048         | 687.800                    | 694.158                    |
| Doações e subvenções  | 652.981           | 561.015           | 228.204                    | 175.558                    |
| <b>Suprimento de energia elétrica</b>                       | <b>3.215.726</b>  | <b>3.368.620</b>  | <b>1.168.546</b>           | <b>1.182.740</b>           |
| Contratos bilaterais  | 1.538.836         | 2.169.128         | 491.018                    | 727.251                    |
| Contratos regulados   | 1.271.127         | 774.293           | 563.845                    | 266.282                    |
| Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE        | 317.853           | 336.042           | 88.132                     | 178.196                    |
| Juros efetivos - bonificação de outorga (NE nº 9.2)         | 87.910            | 89.157            | 25.551                     | 11.011                     |
| <b>Disponibilidade da rede elétrica</b>                     | <b>7.920.485</b>  | <b>7.687.821</b>  | <b>2.791.391</b>           | <b>2.347.367</b>           |
| Consumidores  | 7.243.908         | 6.998.469         | 2.578.494                  | 2.270.836                  |
| Concessionárias e geradoras                                 | 75.538            | 63.644            | 30.753                     | 21.276                     |
| Receita de operação e manutenção - O&M e juros efetivos     | 601.039           | 625.708           | 182.144                    | 55.255                     |
| <b>Receita de construção</b>                                | <b>1.746.127</b>  | <b>1.591.794</b>  | <b>616.653</b>             | <b>563.740</b>             |
| Concessão de distribuição de energia                        | 1.665.959         | 1.493.455         | 608.079                    | 530.166                    |
| Concessão de transmissão de energia (a)                     | 80.168            | 98.339            | 8.574                      | 33.574                     |
| <b>Valor justo do ativo indenizável da concessão</b>        | <b>41.898</b>     | <b>45.045</b>     | <b>8.283</b>               | <b>(13.918)</b>            |
| <b>Resultado de ativos e passivos financeiros setoriais</b> | <b>969.376</b>    | <b>1.332.293</b>  | <b>301.108</b>             | <b>584.626</b>             |
| <b>Outras receitas operacionais</b>                         | <b>453.584</b>    | <b>358.372</b>    | <b>138.467</b>             | <b>124.255</b>             |
| Arrendamentos e aluguéis (30.2)                             | 344.030           | 270.029           | 114.655                    | 98.000                     |
| Valor justo na compra e venda de energia                    | -                 | -                 | (28.177)                   | -                          |
| Renda da prestação de serviços                              | 31.179            | 48.413            | 8.974                      | 9.929                      |
| Outras receitas   | 78.375            | 39.930            | 43.015                     | 16.326                     |
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>                            | <b>21.848.588</b> | <b>23.479.472</b> | <b>7.686.186</b>           | <b>7.098.630</b>           |
| (-) Pts/Pasep e Cofins                                      | (1.829.521)       | (1.898.564)       | (643.826)                  | (629.161)                  |
| (-) ICMS  | (1.909.962)       | (3.367.161)       | (736.779)                  | (637.214)                  |
| (-) ISSQN   | (3.124)           | (5.033)           | (1.012)                    | (1.325)                    |
| (-) Encargos setoriais (30.3)                               | (2.194.211)       | (2.938.153)       | (760.580)                  | (722.488)                  |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                          | <b>15.911.770</b> | <b>15.270.561</b> | <b>5.543.989</b>           | <b>5.108.442</b>           |

(a) No saldo está contido o valor da receita de construção, a margem de construção e o ganho ou perda por eficiência conforme detalhado na NE nº 10.3

### 30.2 Arrendamentos e aluguéis

#### 30.2.1 Receita de arrendamento e aluguéis

| Consolidado                               | Reapresentado  |                | Reapresentado              |                            |
|---|----------------|----------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 30.09.2023     | 30.09.2022     | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| Equipamentos e estruturas                 | 342.499        | 268.736        | 114.031                    | 97.559                     |
| Compartilhamento de instalações e Imóveis | 1.531          | 1.293          | 624                        | 441                        |
|   | <b>344.030</b> | <b>270.029</b> | <b>114.655</b>             | <b>98.000</b>              |

### 30.3 Encargos setoriais

| Consolidado   | Reapresentado |            | Reapresentado              |                            |
|---|---------------|------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 30.09.2023    | 30.09.2022 | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE - concessão de distribuição de energia (30.3.1) | 1.976.062     | 2.009.649  | 683.993                    | 660.613                    |
| Outros encargos do consumidor - bandeira tarifária (30.3.2)                               | 805           | 724.405    | 59                         | 554                        |
| Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética - P&D e PEE                            | 120.194       | 114.368    | 42.794                     | 39.770                     |
| Quota para reserva global de reversão - RGR   | 35.051        | 29.672     | 10.189                     | 5.603                      |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE - concessão de transmissão de energia           | 50.773        | 49.714     | 19.722                     | 10.967                     |
| Taxa de fiscalização  | 11.326        | 10.345     | 3.823                      | 4.981                      |

### 30.3.1 Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - concessão de distribuição de energia

A CDE, criada pela Lei nº 10.438/2002 e alterada pela Lei nº 12.783/2013, que tem o objetivo de promoção do desenvolvimento energético no território nacional, tem como uma de suas fontes de recursos o encargo tarifário atribuído ao consumidor final nos processos tarifários e recolhido periodicamente pela distribuidora. As quotas anuais do encargo são definidas pela Aneel por meio das resoluções homologatórias e os montantes são geridos pela CCEE.

A partir de junho de 2023, a Companhia passou a recolher a quota relativa à CDE Conta Escassez Hídrica, no valor mensal de R\$ 6.454. Este recolhimento se dará ao longo dos próximos 4 anos e refere-se à devolução do montante de R\$ 145.844, recebidos em 2022 para cobertura dos custos adicionais associados à situação de escassez hídrica que afetou o país ao longo de 2021. Os recursos foram centralizados na Conta de Escassez Hídrica, criada para este fim, sob gestão da CCEE.

Ainda, a partir de junho de 2023, a Copel DIS passou a recolher a CDE Geração Distribuída - GD, no montante mensal de R\$ 9.303, conforme Resolução Homologatória nº 3.175/2023. O subsídio decorre da Lei nº 14.300/2022, que instituiu o Marco Legal da Micro e Minigeração Geração Distribuída – MMSGD.

O saldo é composto da seguinte forma:

|                    | Período                      | 30.09.2023       | 30.09.2022       |
|--------------------|------------------------------|------------------|------------------|
| <b>CDE USO</b>     | Cotas (a)                    | 1.651.746        | 1.748.359        |
|                    | Conta Covid (b)              | 137.583          | 137.583          |
|                    | Escassez hídrica (c)         | 986              | -                |
|                    |                              | <b>1.790.315</b> | <b>1.885.942</b> |
| <b>CDE ENERGIA</b> | Conta Covid (b)              | 123.707          | 123.707          |
|                    | Escassez hídrica (c)         | 24.830           | -                |
|                    | GD - Geração distribuída (d) | 37.210           | -                |
|                    |                              | <b>185.747</b>   | <b>123.707</b>   |
|                    |                              | <b>1.976.062</b> | <b>2.009.649</b> |

(a) CDE Uso: Res. Homologatória nº 3.175/2023 (abril a dezembro/2023); Res. Homologatória nº 3.165/2022 (janeiro a março/2023); Res. Homologatória nº 3.034/2022 (maio a dezembro/22); Res. Homologatória nº 3.004/2021 (janeiro a abril/22).

(b) CDE Uso e Energia - Conta Covid: Despacho nº 939/2021 (junho/2021 a dezembro/2025).

(c) CDE Uso e Energia - Escassez hídrica: Decreto nº 10.939/2022 e Resolução Normativa nº 1.008/2022.

(d) CDE Energia - GD - Geração distribuída: Res. Homologatória nº 3.175/2023 (junho a dezembro/2023)

### 30.3.2 Bandeira tarifária

O sistema de bandeiras tarifárias foi instituído pela Resolução Normativa Aneel nº 547/2013, com vigência a partir de 2015, para indicar a incidência ou não de acréscimo no valor da energia a ser repassado ao consumidor final em função das condições para geração de energia elétrica. Desde a melhora das condições hídricas no país vem prevalecendo a aplicação da bandeira verde, sem adicional tarifário.

### 30.4 Reajuste Tarifário Anual - Copel DIS

O resultado do Reajuste Tarifário Anual de 2023 da Copel DIS foi homologado pela Aneel por meio da Resolução Homologatória nº 3.209 de 20.06.2023, autorizando o reajuste médio de 10,50% percebido pelos consumidores (4,9% em junho de 2022), com aplicação às tarifas a partir de 24.06.2023. O reajuste médio foi de 8,31% para os consumidores da alta tensão e de 11,73% para os da baixa tensão (9,32% e 2,68% em 2022).

## 31 Custos e Despesas Operacionais

| Controladora                                      | Despesas gerais e administrativas | Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 30.09.2023       | 30.09.2022      |
|---|-----------------------------------|---|------------------|-----------------|
| <b>Custos e despesas gerenciáveis</b>             |                                   |   |                  |                 |
| Pessoal e administradores (31.2)                  | (54.649)                          | -   | (54.649)         | (27.894)        |
| Planos previdenciário e assistencial (NE nº 22.3) | (6.411)                           | -   | (6.411)          | (4.683)         |
| Material  | (748)                             | -   | (748)            | (539)           |
| Serviços de terceiros                             | (47.449)                          | -   | (47.449)         | (29.454)        |
| Perdas de créditos, provisões e reversões (31.4)  | -                                 | 11.651  | 11.651           | (4.845)         |
| Outras receitas (despesas) operacionais           | (17.704)                          | 6.754   | (10.950)         | (20.115)        |
|   | <b>(126.961)</b>                  | <b>18.405</b>                                     | <b>(108.556)</b> | <b>(87.530)</b> |
| <b>Outros custos e despesas</b>                   |                                   |   |                  |                 |
| Depreciação e amortização                         | (1.409)                           | (841)   | (2.250)          | (1.872)         |
|   | <b>(128.370)</b>                  | <b>17.564</b>                                     | <b>(110.806)</b> | <b>(89.402)</b> |

| Controladora                                      | Despesas gerais e administrativas | Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 1º.07.2023 a 30.09.2023 | Reapresentado 1º.07.2022 a 30.09.2022 |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------|---------------------------------------|
| <b>Custos e despesas gerenciáveis</b>             |                                   |   |                         |                                       |
| Pessoal e administradores (31.2)                  | (28.037)                          | -   | (28.037)                | (9.624)                               |
| Planos previdenciário e assistencial (NE nº 22.3) | (2.130)                           | -   | (2.130)                 | (1.456)                               |
| Material  | (324)                             | -   | (324)                   | (102)                                 |
| Serviços de terceiros                             | (31.678)                          | -   | (31.678)                | (10.540)                              |
| Perdas de créditos, provisões e reversões (31.4)  | -                                 | 633   | 633                     | 7.460                                 |
| Outras receitas (despesas) operacionais           | (9.263)                           | 591   | (8.672)                 | (10.159)                              |
|   | <b>(71.432)</b>                   | <b>1.224</b>                                      | <b>(70.208)</b>         | <b>(24.421)</b>                       |
| <b>Outros custos e despesas</b>                   |                                   |   |                         |                                       |
| Depreciação e amortização                         | (488)                             | (280)   | (768)                   | (641)                                 |
|   | <b>(71.920)</b>                   | <b>944</b>  | <b>(70.976)</b>         | <b>(25.062)</b>                       |

| Consolidado   | Custos operacionais | Despesas com vendas | Despesas gerais e administrativas | Outras despesas operacionais, líquidas | Reapresentado       |                     |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------------|--|---------------------|---------------------|
|   |                     |                     |                                   |  | 30.09.2023          | 30.09.2022          |
| <b>Custos e despesas não gerenciáveis</b>                 |                     |                     |                                   |  |                     |                     |
| Energia elétrica comprada para revenda (31.1)             | (5.694.126)         | -                   | -                                 | -                                      | (5.694.126)         | (6.024.123)         |
| Encargos de uso da rede elétrica                          | (2.118.488)         | -                   | -                                 | -                                      | (2.118.488)         | (1.858.728)         |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica | (17.654)            | -                   | -                                 | -                                      | (17.654)            | -                   |
|   | <b>(7.830.268)</b>  | -                   | -                                 | -                                      | <b>(7.830.268)</b>  | <b>(7.882.851)</b>  |
| <b>Custos e despesas gerenciáveis</b>                     |                     |                     |                                   |  |                     |                     |
| Pessoal e administradores (31.2)                          | (1.069.281)         | -                   | (492.409)                         | -                                      | (1.561.690)         | (728.178)           |
| Planos previdenciário e assistencial (NE nº 22.3)         | (132.412)           | -                   | (61.797)                          | -                                      | (194.209)           | (195.712)           |
| Material  | (56.990)            | -                   | (7.761)                           | -                                      | (64.751)            | (64.183)            |
| Serviços de terceiros (31.3)                              | (534.912)           | (97)                | (193.343)                         | -                                      | (728.352)           | (544.926)           |
| Perdas de créditos, provisões e reversões (31.4)          | 54.000              | (47.812)            | -                                 | (210.960)                              | (204.772)           | (226.564)           |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos (31.6)    | (173.557)           | (33.575)            | (59.329)                          | (61.648)                               | (328.109)           | (358.484)           |
|   | <b>(1.913.152)</b>  | <b>(81.484)</b>     | <b>(814.639)</b>                  | <b>(272.608)</b>                       | <b>(3.081.883)</b>  | <b>(2.118.047)</b>  |
| <b>Outros custos e despesas</b>                           |                     |                     |                                   |  |                     |                     |
| Depreciação e amortização                                 | (949.801)           | -                   | (45.557)                          | (31.874)                               | (1.027.232)         | (914.882)           |
| Custo de construção (31.5)                                | (1.734.494)         | -                   | -                                 | -                                      | (1.734.494)         | (1.573.307)         |
| Repactuação do risco hidrológico - GSF (NE nº 17.2)       | -                   | -                   | -                                 | 26.405                                 | 26.405              | -                   |
|   | <b>(2.684.295)</b>  | -                   | <b>(45.557)</b>                   | <b>(5.469)</b>                         | <b>(2.735.321)</b>  | <b>(2.488.189)</b>  |
|   | <b>(12.427.715)</b> | <b>(81.484)</b>     | <b>(860.196)</b>                  | <b>(278.077)</b>                       | <b>(13.647.472)</b> | <b>(12.489.087)</b> |

| Consolidado   | Custos operacionais | Despesas com vendas | Despesas gerais e administrativas | Outras despesas operacionais, líquidas | Reapresentado           |                         |
|---|---------------------|---------------------|-----------------------------------|--|-------------------------|-------------------------|
|   |                     |                     |                                   |  | 1º.07.2023 a 30.09.2023 | 1º.07.2022 a 30.09.2022 |
| <b>Custos e despesas não gerenciáveis</b>                 |                     |                     |                                   |  |                         |                         |
| Energia elétrica comprada para revenda (31.1)             | (1.995.559)         | -                   | -                                 | -                                      | (1.995.559)             | (2.166.216)             |
| Encargos de uso da rede elétrica                          | (764.852)           | -                   | -                                 | -                                      | (764.852)               | (595.186)               |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia elétrica | (7.175)             | -                   | -                                 | -                                      | (7.175)                 | -                       |
|   | <b>(2.767.586)</b>  | -                   | -                                 | -                                      | <b>(2.767.586)</b>      | <b>(2.761.402)</b>      |
| <b>Custos e despesas gerenciáveis</b>                     |                     |                     |                                   |  |                         |                         |
| Pessoal e administradores (31.2)                          | (581.599)           | -                   | (277.543)                         | -                                      | (859.142)               | (236.338)               |
| Planos previdenciário e assistencial (NE nº 22.3)         | (44.028)            | -                   | (20.252)                          | -                                      | (64.280)                | (64.137)                |
| Material  | (20.639)            | -                   | (2.858)                           | -                                      | (23.497)                | (20.142)                |
| Serviços de terceiros (31.3)                              | (184.989)           | (63)                | (80.633)                          | -                                      | (265.685)               | (196.110)               |
| Perdas de créditos, provisões e reversões (31.4)          | 16.079              | (31.805)            | -                                 | (125.445)                              | (141.171)               | (55.588)                |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos (31.6)    | (60.315)            | (9.541)             | (21.427)                          | (11.254)                               | (102.537)               | (128.200)               |
|   | <b>(875.491)</b>    | <b>(41.409)</b>     | <b>(402.713)</b>                  | <b>(136.699)</b>                       | <b>(1.456.312)</b>      | <b>(700.515)</b>        |
| <b>Outros custos e despesas</b>                           |                     |                     |                                   |  |                         |                         |
| Depreciação e amortização                                 | (321.616)           | -                   | (14.974)                          | (11.188)                               | (347.778)               | (305.986)               |
| Custo de construção (31.5)                                | (615.011)           | -                   | -                                 | -                                      | (615.011)               | (557.378)               |
| Repactuação do risco hidrológico - GSF                    | -                   | -                   | -                                 | 26.405                                 | 26.405                  | -                       |
|   | <b>(936.627)</b>    | -                   | <b>(14.974)</b>                   | <b>15.217</b>                          | <b>(936.384)</b>        | <b>(863.364)</b>        |
|   | <b>(4.579.704)</b>  | <b>(41.409)</b>     | <b>(417.687)</b>                  | <b>(121.482)</b>                       | <b>(5.160.282)</b>      | <b>(4.325.281)</b>      |

### 31.1 Energia elétrica comprada para revenda

| Consolidado   |                  |                  | 1º.07.2023       | 1º.07.2022       |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | 30.09.2023       | 30.09.2022       | a 30.09.2023     | a 30.09.2022     |
| Compra de energia no ambiente regulado - CCEAR                        | 2.733.586        | 2.620.554        | 901.620          | 916.205          |
| Itaipu Binacional   | 727.924          | 1.092.451        | 262.672          | 378.077          |
| Câmara de Comercialização de Energia - CCEE                           | 351.525          | 302.469          | 126.710          | 135.902          |
| Contratos bilaterais  | 1.451.261        | 1.939.807        | 540.684          | 755.703          |
| Programa de incentivo a novas fontes de energia alternativa - Proinfa | 276.732          | 330.146          | 93.256           | 108.635          |
| Micro e mini geradores  | 779.695          | 477.941          | 280.518          | 153.676          |
| Valor justo na compra e venda de energia                              | 6.347            | 4.139            | 6.347            | (13.254)         |
| (-) PIS/Pasep e Cofins sobre energia elétrica comprada para revenda   | (632.944)        | (743.384)        | (216.248)        | (268.728)        |
|   | <b>5.694.126</b> | <b>6.024.123</b> | <b>1.995.559</b> | <b>2.166.216</b> |

## 31.2 Pessoal e administradores

|   | Controladora  |               |                            |                            |
|---|---------------|---------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 30.09.2023    | 30.09.2022    | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>Pessoal</b>  |               |               |                            |                            |
| Remunerações (a)  | 19.132        | 15.671        | 5.112                      | 4.894                      |
| Encargos sociais  | 5.916         | 5.333         | 1.895                      | 1.756                      |
| Auxílio alimentação e educação  | 1.274         | 1.425         | 431                        | 385                        |
| Programa de desligamentos voluntários (31.2.1)  | 17.102        | (2.087)       | 17.102                     | -                          |
|   | <b>43.424</b> | <b>20.342</b> | <b>24.540</b>              | <b>7.035</b>               |
| <b>Administradores</b>  |               |               |                            |                            |
| Honorários  | 5.726         | 5.482         | 1.960                      | 1.832                      |
| Encargos sociais  | 1.401         | 1.339         | 482                        | 447                        |
| Outros gastos   | 88            | 66            | 33                         | 21                         |
|   | <b>7.215</b>  | <b>6.887</b>  | <b>2.475</b>               | <b>2.300</b>               |
| <b>Provisões por desempenho e participação nos lucros de empregados e administradores</b> | <b>4.010</b>  | <b>665</b>    | <b>1.022</b>               | <b>289</b>                 |
|   | <b>54.649</b> | <b>27.894</b> | <b>28.037</b>              | <b>9.624</b>               |

(a) Em 2023 foi registrado o valor de R\$ 3.584 referente a indenização do segundo terço adicional de férias aprovado em Acordo Coletivo de Trabalho em 19.01.2023.

|   | Consolidado      |                             |                            |   |
|---|------------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|   | 30.09.2023       | Reapresentado<br>30.09.2022 | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>Pessoal</b>  |                  |                             |                            |   |
| Remunerações (a)  | 560.562          | 431.556                     | 141.149                    | 139.508                                     |
| Encargos sociais  | 161.674          | 155.810                     | 50.880                     | 50.385                                      |
| Auxílio alimentação e educação  | 80.732           | 71.880                      | 26.018                     | 23.184                                      |
| Programa de desligamentos voluntários (31.2.1)  | 610.057          | (8.926)                     | 610.057                    | (400)                                       |
|   | <b>1.413.025</b> | <b>650.320</b>              | <b>828.104</b>             | <b>212.677</b>                              |
| <b>Administradores</b>  |                  |                             |                            |   |
| Honorários  | 11.373           | 11.143                      | 3.704                      | 3.697                                       |
| Encargos sociais  | 2.897            | 2.754                       | 957                        | 907   |
| Outros gastos   | 203              | 195                         | 68                         | 67  |
|   | <b>14.473</b>    | <b>14.092</b>               | <b>4.729</b>               | <b>4.671</b>                                |
| <b>Provisões por desempenho e participação nos lucros de empregados e administradores</b> | <b>134.192</b>   | <b>63.766</b>               | <b>26.309</b>              | <b>18.990</b>                               |
|   | <b>1.561.690</b> | <b>728.178</b>              | <b>859.142</b>             | <b>236.338</b>                              |

(a) Em 2023 foi registrado o valor de R\$ 138.173 referente a indenização do segundo terço adicional de férias aprovado em Acordo Coletivo de Trabalho em 19.01.2023.

### 31.2.1 Programa de Demissão Voluntária - PDV

Em 24.08.2023 foi instituído o Programa de Demissão Voluntária - PDV. Em 15.09.2023 foi encerrado o período de adesões, com a confirmação pela Companhia de 1.437 adesões. O total provisionado se refere ao montante que será pago a título de indenização, acrescido da multa de 40% do FGTS e dos valores de auxílio alimentação e do subsídio da parte do empregador referente à mensalidade do plano de saúde, que serão pagos pela Copel por 12 meses a partir da data do desligamento.

### 31.3 Serviços de terceiros

| Consolidado                                       | Reapresentado  |                | Reapresentado              |                            |
|---|----------------|----------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 30.09.2023     | 30.09.2022     | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| Manutenção do sistema elétrico                    | 309.515        | 220.644        | 111.307                    | 74.921                     |
| Manutenção de instalações                         | 86.243         | 65.384         | 26.551                     | 24.031                     |
| Comunicação, processamento e transmissão de dados | 79.628         | 67.615         | 26.002                     | 20.727                     |
| Atendimento ao consumidor / call center           | 78.554         | 61.439         | 27.452                     | 23.349                     |
| Consultoria e auditoria (a)                       | 64.925         | 36.942         | 34.510                     | 14.546                     |
| Leitura e entrega de faturas                      | 44.110         | 40.200         | 14.654                     | 13.363                     |
| Outros serviços                                   | 65.377         | 52.702         | 25.209                     | 25.173                     |
|   | <b>728.352</b> | <b>544.926</b> | <b>265.685</b>             | <b>196.110</b>             |

(a) O saldo contempla o valor de R\$ 21.059 referente aos gastos para obtenção de waiver, em atendimento aos covenants (NEs nº 20.3 e 21.3)

### 31.4 Perdas de crédito, provisões e reversões

|  | Controladora    |              |                            |                            |
|--|-----------------|--------------|----------------------------|----------------------------|
|  | 30.09.2023      | 30.09.2022   | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| Provisão (reversão) para litígios (NE nº 28)                 | (158)           | (4.526)      | (5.900)                    | 1.087                      |
| Provisão (reversão) para perdas em participações societárias | (11.493)        | 9.371        | 5.267                      | (8.547)                    |
|  | <b>(11.651)</b> | <b>4.845</b> | <b>(633)</b>               | <b>(7.460)</b>             |

|   | Consolidado    |                             |                            |   |
|---|----------------|-----------------------------|----------------------------|---|
|   | 30.09.2023     | Reapresentado<br>30.09.2022 | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | Reapresentado<br>1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| Provisão para litígios (NE nº 28)   | 208.530        | 113.090                     | 122.339                    | 28.939                                      |
| Perdas (reversão de perdas) estimadas p/ redução ao valor recuperável de ativos |                |                             |                            |   |
| Contrato de concessão de geração de energia elétrica (NE nº 9.3)                | (2.585)        | 9.395                       | (231)                      | 1.329                                       |
| Imobilizado - segmento de geração (NE nº 16.4)                                  | (51.415)       | -                           | (15.848)                   | -   |
| Perdas de créditos esperadas (Clientes e Outros créditos)                       | 47.812         | 107.562                     | 31.805                     | 25.659                                      |
| Perdas (reversão de perdas) estimadas em créditos tributários                   | 2.430          | (3.483)                     | 3.106                      | (339)                                       |
|   | <b>204.772</b> | <b>226.564</b>              | <b>141.171</b>             | <b>55.588</b>                               |

### 31.5 Custo de construção

| Consolidado           | Reapresentado    |                  | Reapresentado              |                            |
|-----------------------|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
|                       | 30.09.2023       | 30.09.2022       | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| Material              | 1.085.077        | 893.092          | 399.815                    | 314.727                    |
| Serviços de terceiros | 484.157          | 522.912          | 156.182                    | 191.478                    |
| Pessoal               | 139.648          | 130.439          | 46.330                     | 43.372                     |
| Outros                | 25.612           | 26.864           | 12.684                     | 7.801                      |
|                       | <b>1.734.494</b> | <b>1.573.307</b> | <b>615.011</b>             | <b>557.378</b>             |

### 31.6 Outros custos e despesas operacionais, líquidos

| Consolidado   | Reapresentado  |                | Reapresentado              |                            |
|---|----------------|----------------|----------------------------|----------------------------|
|   | 30.09.2023     | 30.09.2022     | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos       | 103.689        | 97.246         | 40.232                     | 41.436                     |
| Taxa de arrecadação   | 33.576         | 36.172         | 9.541                      | 12.078                     |
| Perdas (ganho) na desativação e alienação de bens, líquidas       | 48.552         | 26.532         | 5.084                      | (2.964)                    |
| Arrendamentos e aluguéis  | 23.424         | 24.426         | 6.530                      | 10.027                     |
| Seguros   | 33.408         | 30.690         | 11.154                     | 10.515                     |
| Tributos  | 16.295         | 64.548         | 6.571                      | 42.605                     |
| Valor justo de ativos de concessão de geração de energia elétrica | -              | 26.451         | -                          | 45                         |
| Taxa de fiscalização da Aneel                                     | 13.398         | 11.871         | 4.851                      | 3.811                      |
| Indenizações  | 18.588         | 12.026         | 5.554                      | 3.762                      |
| Doações, contribuições, subvenções, incentivos fiscais (a)        | 1.915          | 2.240          | 609                        | 1.358                      |
| Comunicação corporativa   |                |                |                            |                            |
| Associação das Emissoras de Radiodifusão do Paraná - AERP         | 9.450          | 8.644          | 3.094                      | 2.949                      |
| Publicidade   | 5.307          | 8.669          | 3.720                      | 4.249                      |
| Patrocínio  | 1.999          | 1.739          | 894                        | 624                        |
| Talento Olímpico Paranaense - TOP                                 | 5.225          | 3.887          | 3.330                      | 2.987                      |
| Outras receitas, custos e despesas, líquidos (b)                  | 13.283         | 3.343          | 1.373                      | (5.282)                    |
|   | <b>328.109</b> | <b>358.484</b> | <b>102.537</b>             | <b>128.200</b>             |

(a) O saldo contempla investimentos sociais da Companhia em educação, cultura, saúde, esporte, dentre outros, incluindo doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal.

(b) No saldo está contida a receita de R\$ 1.030 referente a venda do investimento da UEGA na coligada Estação Osasco Desenvolvimento Imobiliário S.A.

## 32 Resultado Financeiro

|  | Controladora   |                 |                            |                            |
|--|----------------|-----------------|----------------------------|----------------------------|
|  | 30.09.2023     | 30.09.2022      | 1º.07.2023<br>a 30.09.2023 | 1º.07.2022<br>a 30.09.2022 |
| <b>Receitas financeiras</b>                                |                |                 |                            |                            |
| Renda de aplicações financeiras                            | 42.690         | 30.799          | 38.008                     | 5.842                      |
| Juros sobre impostos a compensar                           | 11.138         | 3.409           | 3.817                      | 1.142                      |
| Rendimentos e atualização monetária de depósitos judiciais | 5.991          | 6.480           | 1.959                      | 2.931                      |
| Outras receitas financeiras                                | 19.671         | 10.323          | 1.148                      | 2.331                      |
| (-) PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras          | (3.421)        | (2.086)         | (1.999)                    | (446)                      |
|  | <b>76.069</b>  | <b>48.925</b>   | <b>42.933</b>              | <b>11.800</b>              |
| <b>(-) Despesas financeiras</b>                            |                |                 |                            |                            |
| Variação monetária, cambial e encargos da dívida           | -              | 77.543          | -                          | 3.968                      |
| PIS/Pasep e Cofins sobre juros sobre capital próprio       | 70.754         | 24.188          | 69.496                     | 11.810                     |
| Juros sobre passivo de arrendamentos (NE nº 26.2)          | 404            | 303             | 151                        | 111                        |
| Outras despesas financeiras                                | 6.382          | 7.290           | 3.685                      | 2.458                      |
|  | <b>77.540</b>  | <b>109.324</b>  | <b>73.332</b>              | <b>18.347</b>              |
| <b>Líquido</b>   | <b>(1.471)</b> | <b>(60.399)</b> | <b>(30.399)</b>            | <b>(6.547)</b>             |

|   | <b>Consolidado</b> |                                     |                                    |  |
|---|--------------------|-------------------------------------|------------------------------------|--|
|   | <b>30.09.2023</b>  | <b>Reapresentado<br/>30.09.2022</b> | <b>1º.07.2023<br/>a 30.09.2023</b> | <b>Reapresentado<br/>1º.07.2022<br/>a 30.09.2022</b> |
| <b>Receitas financeiras</b>   |                    |                                     |                                    |  |
| Acréscimos moratórios sobre faturas   | 156.334            | 218.517                             | 43.664                             | 59.677   |
| Renda de aplicações financeiras   | 367.440            | 297.398                             | 168.252                            | 108.936  |
| Remuneração de ativos e passivos setoriais (NE nº 8)  | 55.755             | 97.984                              | 9.850                              | 22.224   |
| Rendimentos e atualização monetária de depósitos judiciais  | 41.392             | 31.628                              | 13.115                             | 12.364   |
| Juros sobre impostos a compensar  | 50.974             | 49.784                              | 17.421                             | 18.121   |
| Variação monetária e ajuste a valor presente sobre contas a pagar vinculadas à concessão (NE nº 25.1) | 69.059             | 2.877                               | 12.883                             | (318)  |
| Variação cambial sobre compra de energia elétrica de Itaipu   | 14.026             | 41.374                              | 912                                | 2.041  |
| Outras receitas financeiras   | 71.335             | 15.626                              | 8.455                              | 15.880   |
| (-) PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras   | (29.865)           | (31.583)                            | (10.375)                           | (10.628)   |
|   | <b>796.450</b>     | <b>723.605</b>                      | <b>264.177</b>                     | <b>228.297</b>                                       |
| <b>(-) Despesas financeiras</b>   |                    |                                     |                                    |  |
| Variação monetária, cambial e encargos da dívida  | 1.355.043          | 1.106.596                           | 442.960                            | 341.402  |
| Variação monetário de litígios (a)  | 75.993             | 30.641                              | 4.746                              | 20.024   |
| Variação monetária e ajuste a valor presente sobre contas a pagar vinculadas à concessão (NE nº 25.1) | 101.224            | 128.737                             | 33.441                             | 8.667  |
| Juros sobre parcelamento de tributos  | 31.006             | 27.358                              | 10.127                             | 10.345   |
| Juros sobre P&D e PEE (NE nº 24.1)  | 20.155             | 23.579                              | 6.604                              | 7.740  |
| Juros sobre passivo de arrendamentos (NE nº 26.2)   | 17.259             | 14.158                              | 5.617                              | 5.277  |
| Remuneração de ativos e passivos setoriais (NE nº 8)  | 3.774              | 9.679                               | 845                                | 2.383  |
| Variação cambial sobre compra de energia elétrica de Itaipu   | 7.785              | 26.424                              | 6.073                              | 11.890   |
| PIS/Pasep e Cofins sobre juros sobre capital próprio  | 70.754             | 24.188                              | 69.496                             | 11.810   |
| Valor justo dos derivativos - contrato a termo  | -                  | 2.907                               | -                                  | -  |
| Outras despesas financeiras   | 12.746             | 44.106                              | 7.078                              | 25.244   |
|   | <b>1.695.739</b>   | <b>1.438.373</b>                    | <b>586.987</b>                     | <b>444.782</b>                                       |
|   | <b>(899.289)</b>   | <b>(714.768)</b>                    | <b>(322.810)</b>                   | <b>(216.485)</b>                                     |
| (-) Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins (NE 12.2.1)                   | -                  | 1.011.370                           | -                                  | -  |
| <b>Líquido</b>  | <b>(899.289)</b>   | <b>(1.726.138)</b>                  | <b>(322.810)</b>                   | <b>(216.485)</b>                                     |

(a) o valor se refere principalmente à variação monetária sobre a provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins (NE nº 12.2.1 - b)

### 33 Segmentos Operacionais

Segmentos operacionais são as atividades de negócios que geram receitas e incorrem em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelas diretorias executivas da Controladora e das controladas, principais tomadoras de decisões estratégicas, responsáveis pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho.

#### 33.1 Produtos e serviços dos quais os segmentos reportáveis têm suas receitas geradas

A Companhia atua nos segmentos reportáveis identificados pelas diretorias de cada área de negócio, considerando os ambientes regulatórios, as unidades estratégicas de negócios e os diferentes produtos e serviços. Os segmentos são gerenciados separadamente, pois cada negócio e cada empresa exigem diferentes tecnologias e estratégias.

Até 30.09.2023, todas as vendas foram realizadas em território brasileiro, bem como todos os ativos não correntes estão localizados em território nacional. Não foi identificado cliente da Companhia ou de suas controladas que seja responsável individualmente por mais de 10% da receita líquida total registrada até 30.09.2023.

A Companhia avalia o desempenho de cada segmento, com base em informações derivadas dos registros contábeis. As políticas contábeis dos segmentos operacionais são as mesmas descritas na NE nº 4 das demonstrações financeiras de 31.12.2022.

### 33.2 Segmentos reportáveis da Companhia

**Geração e transmissão de energia elétrica (GET)** - tem como atribuição produzir energia elétrica a partir de empreendimentos de fontes hidráulica, eólica e térmica (**GER**), e prover os serviços de transporte e transformação da energia elétrica, sendo responsável pela construção, operação e manutenção de subestações, bem como pelas linhas destinadas à transmissão de energia (**TRA**); para os gestores, os ativos e passivos dos segmentos de geração e de transmissão de energia são apresentados de forma agregada e o resultado é apresentado de forma segregada;

**Distribuição de energia elétrica (DIS)** - tem como atribuição prestar serviço público de distribuição de energia elétrica, sendo responsável por operar e manter a infraestrutura, bem como prestar serviços correlatos;

**Gás** - tem como atribuição a exploração do serviço público de distribuição de gás natural canalizado. O segmento será descontinuado após finalização do processo de desinvestimento da Compagas (NE nº 39);

**Comercialização (COM)** - tem como atribuição a comercialização de energia elétrica e a prestação de serviços correlatos;

**Holding e Serviços** - tem como atribuição a prestação de serviços e participação em outras empresas.

### 33.3 Ativo por segmento reportável

| ATIVO                       | Energia elétrica  |                   |                  | GÁS              | Holding e Serviços | Reclassificações NE nº 39 | Operações inter-segmento | Consolidado       |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|-------------------|
|                             | GET               | DIS               | COM              |                  |                    |                           |                          |                   |
| 30.09.2023                  |                   |                   |                  |                  |                    |                           |                          |                   |
| <b>ATIVO TOTAL</b>          | <b>26.202.547</b> | <b>21.856.768</b> | <b>2.009.434</b> | <b>1.161.723</b> | <b>5.951.833</b>   | <b>1.267.926</b>          | <b>(2.748.842)</b>       | <b>55.701.389</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>3.609.359</b>  | <b>5.389.773</b>  | <b>1.024.926</b> | <b>378.799</b>   | <b>4.803.441</b>   | <b>425.887</b>            | <b>(2.318.447)</b>       | <b>13.313.738</b> |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>22.593.188</b> | <b>16.466.995</b> | <b>984.508</b>   | <b>782.924</b>   | <b>1.148.392</b>   | <b>842.039</b>            | <b>(430.395)</b>         | <b>42.387.651</b> |
| Realizável a Longo Prazo    | 6.880.100         | 8.362.882         | 974.029          | 65.551           | 920.173            | 88.260                    | (432.477)                | 16.858.518        |
| Investimentos               | 3.401.116         | 443               | -                | -                | 164.907            | -                         | -                        | 3.566.466         |
| Imobilizado                 | 10.800.690        | -                 | 534              | -                | 46.265             | 36.372                    | (72.744)                 | 10.811.117        |
| Intangível                  | 1.415.339         | 7.973.290         | 5.902            | 705.924          | 6.703              | 705.958                   | 97.723                   | 10.910.839        |
| Direito de uso de ativos    | 95.943            | 130.380           | 4.043            | 11.449           | 10.344             | 11.449                    | (22.897)                 | 240.711           |

| ATIVO                       | Energia elétrica  |                   |                  | GÁS              | Holding e Serviços | Operações inter-segmento | Consolidado       |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|--------------------|--------------------------|-------------------|
|                             | GET               | DIS               | COM              |                  |                    |                          |                   |
| <b>31.12.2022</b>           |                   |                   |                  |                  |                    |                          |                   |
| <b>ATIVO TOTAL</b>          | <b>24.917.856</b> | <b>20.538.815</b> | <b>1.808.971</b> | <b>1.083.713</b> | <b>2.244.405</b>   | <b>(890.060)</b>         | <b>49.703.700</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>     | <b>3.237.725</b>  | <b>4.937.240</b>  | <b>990.867</b>   | <b>282.714</b>   | <b>1.311.618</b>   | <b>(1.432.915)</b>       | <b>9.327.249</b>  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b> | <b>21.680.131</b> | <b>15.601.575</b> | <b>818.104</b>   | <b>800.999</b>   | <b>932.787</b>     | <b>542.855</b>           | <b>40.376.451</b> |
| Realizável a Longo Prazo    | 6.819.202         | 8.200.557         | 809.498          | 59.505           | 732.365            | (178.982)                | 16.442.145        |
| Investimentos               | 3.163.152         | 534               | -                | -                | 162.045            | -                        | 3.325.731         |
| Imobilizado                 | 10.054.763        | -                 | 541              | -                | 14.164             | -                        | 10.069.468        |
| Intangível                  | 1.559.776         | 7.257.827         | 6.193            | 726.107          | 5.987              | 721.837                  | 10.277.727        |
| Direito de uso de ativos    | 83.238            | 142.657           | 1.872            | 15.387           | 18.226             | -                        | 261.380           |

### 33.4 Demonstração do resultado por segmento reportável

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  | Energia Elétrica   |                  |                     |                    | GÁS              | Holding e Serviços | Reclassificações NE nº 39 | Operações inter-segmento | Consolidado         |
|--|--------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
|  | GET                |                  | DIS                 | COM                |                  |                    |                           |                          |                     |
|  | GER                | TRA              |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| <b>30.09.2023</b>  |                    |                  |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| <b>OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                                     |                    |                  |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                   | <b>3.175.973</b>   | <b>847.199</b>   | <b>11.069.533</b>   | <b>3.019.731</b>   | <b>765.757</b>   | -                  | <b>(764.755)</b>          | <b>(2.201.668)</b>       | <b>15.911.770</b>   |
| Receita operacional líquida com terceiros                            | 1.376.870          | 551.094          | 11.042.133          | 2.941.673          | 10.192           | -                  | (10.192)                  | -                        | 15.911.770          |
| Receita operacional líquida entre segmentos                          | 1.799.103          | 296.105          | 27.400              | 78.058             | 755.565          | -                  | (754.563)                 | (2.201.668)              | -                   |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                | <b>(2.167.991)</b> | <b>(402.580)</b> | <b>(10.430.291)</b> | <b>(2.931.809)</b> | <b>(629.702)</b> | <b>(122.062)</b>   | <b>835.295</b>            | <b>2.201.668</b>         | <b>(13.647.472)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                               | (180.306)          | -                | (4.489.552)         | (2.901.011)        | -                | -                  | -                         | 1.876.743                | (5.694.126)         |
| Encargos de uso da rede elétrica                                     | (493.578)          | -                | (1.971.815)         | -                  | -                | -                  | 25.374                    | 321.531                  | (2.118.488)         |
| Pessoal e administradores  | (305.004)          | (205.388)        | (983.750)           | (17.463)           | (32.780)         | (54.696)           | 37.391                    | -                        | (1.561.690)         |
| Planos previdenciário e assistencial                                 | (37.130)           | (24.625)         | (125.133)           | (1.424)            | (4.506)          | (6.416)            | 5.025                     | -                        | (194.209)           |
| Material   | (10.858)           | (4.159)          | (48.957)            | (60)               | (1.071)          | (749)              | 1.103                     | -                        | (64.751)            |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia                     | (18.685)           | -                | -                   | -                  | -                | -                  | 123                       | 908                      | (17.654)            |
| Gás natural e insumos para operação de gás                           | -                  | -                | -                   | -                  | (533.679)        | -                  | 533.679                   | -                        | -                   |
| Serviços de terceiros  | (181.960)          | (36.637)         | (467.631)           | (2.887)            | (10.097)         | (48.562)           | 16.905                    | 2.517                    | (728.352)           |
| Depreciação e amortização  | (640.807)          | (12.015)         | (385.557)           | (1.563)            | (30.367)         | (3.722)            | 46.799                    | -                        | (1.027.232)         |
| Provisão para litígios   | (66.872)           | (38.613)         | (105.593)           | (424)              | (257)            | 2.924              | 305                       | -                        | (208.530)           |
| Reversão de perdas estimadas p/ redução valor recuperável de ativos  | (96.424)           | -                | -                   | -                  | 1.631            | -                  | 148.793                   | -                        | 54.000              |
| Outras perdas de créditos, provisões e reversões                     | (5.269)            | (1.299)          | (40.844)            | (2.831)            | (772)            | 1                  | 772                       | -                        | (50.242)            |
| Custo de construção  | -                  | (68.535)         | (1.665.959)         | -                  | (10.188)         | -                  | 10.188                    | -                        | (1.734.494)         |
| Repactuação Risco Hidrológico - GSF                                  | 26.405             | -                | -                   | -                  | -                | -                  | -                         | -                        | 26.405              |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos                      | (157.503)          | (11.309)         | (145.500)           | (4.146)            | (7.616)          | (10.842)           | 8.838                     | (31)                     | (328.109)           |
| <b>RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>                         | <b>12.496</b>      | <b>228.274</b>   | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>3.905</b>       | <b>-</b>                  | <b>(31)</b>              | <b>244.675</b>      |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b> | <b>1.020.478</b>   | <b>672.893</b>   | <b>639.242</b>      | <b>87.922</b>      | <b>136.055</b>   | <b>(118.157)</b>   | <b>70.540</b>             | <b>-</b>                 | <b>2.508.973</b>    |
| Receitas financeiras   | 271.250            | 51.786           | 364.640             | 27.998             | 24.872           | 103.964            | (34.073)                  | (13.987)                 | 796.450             |
| Despesas financeiras   | (594.677)          | (277.906)        | (695.608)           | (264)              | (34.043)         | (146.174)          | 38.946                    | 13.987                   | (1.695.739)         |
| Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins  | -                  | -                | -                   | -                  | -                | -                  | -                         | -                        | -                   |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>                                  | <b>697.051</b>     | <b>446.773</b>   | <b>308.274</b>      | <b>115.656</b>     | <b>126.884</b>   | <b>(160.367)</b>   | <b>75.413</b>             | <b>-</b>                 | <b>1.609.684</b>    |
| Imposto de renda e contribuição social                               | (178.751)          | 768              | (2.444)             | (34.780)           | (43.239)         | 108.534            | 56.853                    | -                        | (93.059)            |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                 | <b>518.300</b>     | <b>447.541</b>   | <b>305.830</b>      | <b>80.876</b>      | <b>83.645</b>    | <b>(51.833)</b>    | <b>132.266</b>            | <b>-</b>                 | <b>1.516.625</b>    |
| Resultado de operações descontinuadas                                | -                  | -                | -                   | -                  | -                | -                  | (132.266)                 | -                        | (132.266)           |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>                                   | <b>518.300</b>     | <b>447.541</b>   | <b>305.830</b>      | <b>80.876</b>      | <b>83.645</b>    | <b>(51.833)</b>    | <b>-</b>                  | <b>-</b>                 | <b>1.384.359</b>    |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO   | Energia Elétrica   |                  |                     |                    | GÁS              | Holding e Serviços | Reclassificações NE nº 39 | Operações inter-segmento | Consolidado         |
|---|--------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------|---------------------|
|   | GET                |                  | DIS                 | COM                |                  |                    |                           |                          |                     |
|   | GER                | TRA              |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| Reapresentado   |                    |                  |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| 30.09.2022  |                    |                  |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| <b>OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                                    |                    |                  |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>                                  | <b>3.084.826</b>   | <b>878.533</b>   | <b>10.315.857</b>   | <b>3.659.025</b>   | <b>935.162</b>   | <b>8.014</b>       | <b>(1.030.476)</b>        | <b>(2.580.380)</b>       | <b>15.270.561</b>   |
| Receita operacional líquida com terceiros                           | 1.043.298          | 610.397          | 10.287.737          | 3.419.590          | 932.001          | 8.014              | (1.030.476)               | -                        | 15.270.561          |
| Receita operacional líquida entre segmentos                         | 2.041.528          | 268.136          | 28.120              | 239.435            | 3.161            | -                  | -                         | (2.580.380)              | -                   |
| <b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               | <b>(1.973.879)</b> | <b>(245.485)</b> | <b>(10.153.660)</b> | <b>(3.597.348)</b> | <b>(798.976)</b> | <b>(91.445)</b>    | <b>980.763</b>            | <b>2.580.380</b>         | <b>(13.299.650)</b> |
| Energia elétrica comprada para revenda                              | (292.594)          | -                | (4.433.361)         | (3.579.136)        | -                | -                  | -                         | 2.280.968                | (6.024.123)         |
| Encargos de uso da rede elétrica                                    | (441.205)          | -                | (1.734.129)         | -                  | -                | -                  | 23.232                    | 293.374                  | (1.858.728)         |
| Pessoal e administradores   | (154.207)          | (93.101)         | (445.379)           | (9.240)            | (32.245)         | (31.326)           | 37.320                    | -                        | (728.178)           |
| Planos previdenciário e assistencial                                | (36.591)           | (23.359)         | (127.278)           | (1.329)            | (4.170)          | (7.610)            | 4.625                     | -                        | (195.712)           |
| Material  | (9.667)            | (4.079)          | (50.059)            | (37)               | (1.084)          | (597)              | 1.340                     | -                        | (64.183)            |
| Matéria-prima e insumos para produção de energia                    | (112.718)          | -                | -                   | -                  | -                | -                  | 109.767                   | 2.951                    | -                   |
| Gás natural e insumos para operação de gás                          | -                  | -                | -                   | -                  | (701.924)        | -                  | 701.924                   | -                        | -                   |
| Serviços de terceiros   | (141.780)          | (27.837)         | (362.280)           | (2.186)            | (10.408)         | (31.770)           | 26.018                    | 5.317                    | (544.926)           |
| Depreciação e amortização   | (583.984)          | (10.325)         | (334.669)           | (255)              | (31.717)         | (3.429)            | 49.497                    | -                        | (914.882)           |
| Provisão (reversão) para litígios                                   | (12.860)           | 703              | (107.976)           | 44                 | 17               | 4.238              | 2.744                     | -                        | (113.090)           |
| Perdas estimadas p/ redução ao valor recuperável de ativos          | (9.395)            | -                | -                   | -                  | (1.629)          | -                  | 1.629                     | -                        | (9.395)             |
| Outras perdas de créditos, provisões e reversões                    | (840)              | 2.035            | (103.731)           | (1.548)            | (408)            | 5                  | 408                       | -                        | (104.079)           |
| Custo de construção   | -                  | (79.852)         | (1.493.455)         | -                  | (9.039)          | -                  | 9.039                     | -                        | (1.573.307)         |
| Provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins                | -                  | -                | (810.563)           | -                  | -                | -                  | -                         | -                        | (810.563)           |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos                     | (178.038)          | (9.670)          | (150.780)           | (3.661)            | (6.369)          | (20.956)           | 13.220                    | (2.230)                  | (358.484)           |
| <b>RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL</b>                        | <b>14.860</b>      | <b>309.864</b>   | <b>-</b>            | <b>-</b>           | <b>-</b>         | <b>5.391</b>       | <b>-</b>                  | <b>-</b>                 | <b>330.115</b>      |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO RESULTADO</b>                          |                    |                  |                     |                    |                  |                    |                           |                          |                     |
| <b>FINANCEIRO E DOS TRIBUTOS</b>                                    | <b>1.125.807</b>   | <b>942.912</b>   | <b>162.197</b>      | <b>61.677</b>      | <b>136.186</b>   | <b>(78.040)</b>    | <b>(49.713)</b>           | <b>-</b>                 | <b>2.301.026</b>    |
| Receitas financeiras  | 151.970            | 44.698           | 455.471             | 23.492             | 39.543           | 70.573             | (56.383)                  | (5.759)                  | 723.605             |
| Despesas financeiras  | (513.617)          | (204.329)        | (551.306)           | (236)              | (19.723)         | (181.238)          | 26.317                    | 5.759                    | (1.438.373)         |
| Atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins | -                  | -                | (1.011.370)         | -                  | -                | -                  | -                         | -                        | (1.011.370)         |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL</b>                                 | <b>764.160</b>     | <b>783.281</b>   | <b>(945.008)</b>    | <b>84.933</b>      | <b>156.006</b>   | <b>(188.705)</b>   | <b>(79.779)</b>           | <b>-</b>                 | <b>574.888</b>      |
| Imposto de renda e contribuição social                              | (276.076)          | (130.810)        | 390.967             | (26.430)           | (42.249)         | (44.258)           | 43.189                    | -                        | (85.667)            |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) DE OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE</b>                | <b>488.084</b>     | <b>652.471</b>   | <b>(554.041)</b>    | <b>58.503</b>      | <b>113.757</b>   | <b>(232.963)</b>   | <b>(36.590)</b>           | <b>-</b>                 | <b>489.221</b>      |
| Resultado de operações descontinuadas                               | -                  | -                | -                   | -                  | -                | -                  | 36.590                    | -                        | 36.590              |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO</b>                                  | <b>488.084</b>     | <b>652.471</b>   | <b>(554.041)</b>    | <b>58.503</b>      | <b>113.757</b>   | <b>(232.963)</b>   | <b>-</b>                  | <b>-</b>                 | <b>525.811</b>      |

### 33.5 Adições no ativo não circulante por segmento reportável

| 30.09.2023               | Energia elétrica |           |       | GÁS    | Holding e Serviços | Consolidado      |
|--------------------------|------------------|-----------|-------|--------|--------------------|------------------|
|                          | GET              | DIS       | COM   |        |                    |                  |
| Ativos de contrato       | -                | 1.424.498 | -     | 14.095 | -                  | <b>1.438.593</b> |
| Imobilizado              | (5.421)          | -         | 47    | -      | 33.251             | <b>27.877</b>    |
| Intangível               | 3.858            | -         | 1.057 | -      | 1.192              | <b>6.107</b>     |
| Direito de uso de ativos | 837              | 22.168    | -     | -      | 3.756              | <b>26.761</b>    |

## 34 Instrumentos Financeiros

### 34.1 Categorias e apuração do valor justo dos instrumentos financeiros

| Consolidado  | NE<br>nº | Nível | 30.09.2023        |                   | 31.12.2022        |                   |
|--|----------|-------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|  |          |       | Valor contábil    | Valor justo       | Valor contábil    | Valor justo       |
| <b>Ativos Financeiros</b>  |          |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                             |          |       |                   |                   |                   |                   |
| Caixa e equivalentes de caixa (a)                                    | 5        | 1     | 5.557.791         | 5.557.791         | 2.678.457         | 2.678.457         |
| Títulos e valores mobiliários (b)                                    | 6        | 2     | 554.568           | 554.568           | 431.056           | 431.056           |
| Contas a receber vinculadas à concessão de distribuição (c)          | 9.1      | 3     | 1.786.668         | 1.786.668         | 1.442.819         | 1.442.819         |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração (c)               | 9.3      | 3     | 71.227            | 71.227            | 68.642            | 68.642            |
| Valor justo na compra e venda de energia (d)                         | 11       | 3     | 1.314.842         | 1.314.842         | 1.081.758         | 1.081.758         |
| Outros investimentos temporários (e)                                 |          | 1     | 16.748            | 16.748            | 15.372            | 15.372            |
| Outros investimentos temporários (e)                                 |          | 2     | 14.714            | 14.714            | 10.247            | 10.247            |
|  |          |       | <b>9.316.558</b>  | <b>9.316.558</b>  | <b>5.728.351</b>  | <b>5.728.351</b>  |
| <b>Custo amortizado</b>  |          |       |                   |                   |                   |                   |
| Cauções e depósitos vinculados (a)                                   |          |       | -                 | -                 | 157               | 157               |
| Clientes (a)   | 7        |       | 3.734.316         | 3.734.316         | 3.451.869         | 3.451.869         |
| Ativos financeiros setoriais (a)                                     | 8        |       | 155.697           | 155.697           | 381.398           | 381.398           |
| Contas a receber vinculadas à concessão - bonificação de outorga (g) | 9.2      |       | 788.738           | 889.433           | 766.832           | 866.653           |
|  |          |       | <b>4.678.751</b>  | <b>4.779.446</b>  | <b>4.600.256</b>  | <b>4.700.077</b>  |
| <b>Valor justo por meio do resultado abrangente</b>                  |          |       |                   |                   |                   |                   |
| Reduções Certificadas de Emissões - RECs (j)                         |          |       | 4.287             | 4.287             | 10.295            | 10.295            |
|  |          |       | <b>4.287</b>      | <b>4.287</b>      | <b>10.295</b>     | <b>10.295</b>     |
| <b>Total dos ativos financeiros</b>                                  |          |       | <b>13.999.596</b> | <b>14.100.291</b> | <b>10.338.902</b> | <b>10.438.723</b> |
| <b>Passivos Financeiros</b>  |          |       |                   |                   |                   |                   |
| <b>Valor justo por meio do resultado</b>                             |          |       |                   |                   |                   |                   |
| Valor justo na compra e venda de energia (d)                         | 27       | 3     | 978.133           | 978.133           | 738.703           | 738.703           |
|  |          |       | <b>978.133</b>    | <b>978.133</b>    | <b>738.703</b>    | <b>738.703</b>    |
| <b>Custo amortizado</b>  |          |       |                   |                   |                   |                   |
| Passivos financeiros setoriais (a)                                   | 8        |       | 750.905           | 750.905           | 483.255           | 483.255           |
| Parcelamento ICMS (f)  | 12.2.4   |       | 43.291            | 39.270            | 48.320            | 43.419            |
| Programa Especial de Regularização Tributária - Pert (f)             | 12.2     |       | 387.485           | 325.878           | 404.075           | 340.025           |
| PIS e Cofins a restituir para consumidores (a)                       | 12.2.1   |       | 683.624           | 683.624           | 1.995.158         | 1.995.158         |
| Fornecedores (a)   | 19       |       | 2.312.017         | 2.312.017         | 2.215.470         | 2.215.470         |
| Empréstimos e financiamentos (f)                                     | 20       |       | 5.418.567         | 5.148.365         | 4.694.957         | 4.171.789         |
| Debêntures (h)   | 21       |       | 9.896.728         | 9.726.472         | 7.887.077         | 7.688.396         |
| Contas a pagar vinculadas à concessão (i)                            | 25       |       | 883.401           | 985.973           | 937.542           | 1.051.710         |
|  |          |       | <b>20.376.018</b> | <b>19.972.504</b> | <b>18.665.854</b> | <b>17.989.222</b> |
| <b>Total dos passivos financeiros</b>                                |          |       | <b>21.354.151</b> | <b>20.950.637</b> | <b>19.404.557</b> | <b>18.727.925</b> |

Os níveis de hierarquia para apuração do valor justo são apresentados a seguir:

**Nível 1:** obtidos de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;

**Nível 2:** obtidos por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo;

**Nível 3:** obtidos por meio de técnicas de avaliação que incluem variáveis para o ativo ou passivo, mas que não têm como base os dados observáveis de mercado.

#### Apuração dos valores justos

- Equivalente ao seu respectivo valor contábil, em razão de sua natureza e de seu prazo de realização.
- Calculado de acordo com as informações disponibilizadas pelos agentes financeiros e pelos valores de mercado dos títulos emitidos pelo governo brasileiro.
- Ativos financeiros com valores justos similares aos valores contábeis (NE nº 4.4 das demonstrações financeiras de 31.12.2022).
- Os ativos e passivos equivalem ao seu respectivo valor contábil (NE nº 4.15 das demonstrações financeiras de 31.12.2022).

- e) Investimentos em outras empresas, avaliados ao valor justo, o qual é calculado conforme cotações de preço publicadas em mercado ativo, para os ativos classificados como nível 1, e apurado por meio de modelo de avaliação comparativa para os ativos classificados como nível 2.
- f) Utilizado como premissa básica o custo da última captação realizada pela Companhia, CDI + *spread* de 2,19%, para desconto do fluxo de pagamentos esperado, exceto para os contratos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB que tem o valor justo similar ao valor contábil, tendo em vista as características contratuais para construção de infraestrutura específica.
- g) Créditos a receber relacionados ao contrato de concessão de prestação de serviço de geração de energia elétrica em regime de cotas, tendo seu valor justo calculado pelo fluxo de entradas de caixa esperado, descontado à taxa estipulada no edital do leilão nº 12/2015 Aneel (9,04%).
- h) Calculado conforme cotação da última negociação no mercado secundário através do preço médio do Preço Unitário - PU em 30.09.2023, obtido junto à Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima.
- i) Utilizada a taxa de desconto real e antes dos impostos, de 8,65% a.a., compatível com a taxa estimada pela Companhia para projetos de longo prazo.
- j) Ativos financeiros com valores justos similares aos valores contábeis (NE nº 4.2 das demonstrações financeiras de 31.12.2022).

### 34.2 Gerenciamento dos riscos financeiros

Os negócios da Companhia estão expostos aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### 34.2.1 Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de incorrer em perdas decorrentes de cliente ou contraparte em instrumento financeiro, resultantes da falha desses em cumprir com suas obrigações contratuais.

| <b>Consolidado</b>   |                   |                   |
|--|-------------------|-------------------|
| <b>Exposição ao risco de crédito</b>                                 | <b>30.09.2023</b> | <b>31.12.2022</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa (a)                                    | 5.557.791         | 2.678.457         |
| Títulos e valores mobiliários (a)                                    | 554.568           | 431.056           |
| Cauções e depósitos vinculados (a)                                   | -                 | 157               |
| Clientes (b)   | 3.734.316         | 3.451.869         |
| Ativos financeiros setoriais (c)                                     | 155.697           | 381.398           |
| Contas a receber vinculadas à concessão de distribuição (c)          | 1.786.668         | 1.442.819         |
| Contas a receber vinculadas à concessão - bonificação de outorga (d) | 788.738           | 766.832           |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração (e)               | 71.227            | 68.642            |
| Outros investimentos temporários (f)                                 | 31.462            | 25.619            |
|  | <b>12.680.467</b> | <b>9.246.849</b>  |

- a) A Companhia administra o risco de crédito sobre esses ativos considerando sua política em aplicar os recursos financeiros em instituições bancárias federais ou em bancos privados com baixo risco de crédito, conforme *rating* local das principais agências classificadoras.

- b)** Risco de perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados aos clientes, relacionado a fatores internos e externos. Para reduzir esse tipo de risco, a Companhia atua na gestão das contas a receber, detectando clientes com maior possibilidade de inadimplência, implementando políticas específicas de cobrança e/ou exigência de garantias financeiras e suspendendo o fornecimento e/ou o registro de energia e a prestação do serviço, conforme estabelecido em contrato e normas regulamentares.
- c)** A Administração considera reduzido o risco desse crédito, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, correspondente aos custos e investimentos não recuperados por meio de tarifa.
- d)** A Administração considera reduzido o risco desse crédito visto que o contrato celebrado de venda da energia por cotas garante o recebimento de Receita Anual de Geração - RAG, que inclui a amortização anual desse valor durante o prazo da concessão.
- e)** Para os ativos de concessão de geração, a Aneel publicou a Resolução Normativa nº 596/2013, que trata da definição de critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição - VNR, para fins de indenização. Em julho de 2021 foi publicada a Resolução Normativa nº 942/2021, posteriormente abarcada pela Resolução Normativa nº 1027/2022, na qual disciplinou-se a apuração destes valores por meio da apresentação de laudos de avaliação a serem elaborados por empresas credenciadas. Em agosto de 2022 a Copel protocolou na Aneel os laudos de avaliação relativos aos valores residuais, com data base julho de 2015, para as UHEs Governador Parigot de Souza - GPS e Mourão - MOU, os quais, desde janeiro de 2023, passam por fiscalização por parte da agência reguladora. A expectativa da Administração sobre a indenização destes ativos indica a recuperabilidade dos saldos registrados.
- f)** Risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas resultantes da volatilidade do mercado de ações. Esse tipo de risco envolve fatores externos e vem sendo administrado através de acompanhamento periódico das variações ocorridas no mercado.

#### 34.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez da Companhia é representado pela possibilidade de insuficiência de recursos, caixa ou outro ativo financeiro, para liquidar as obrigações nas datas previstas.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos, aplicados ao controle permanente dos processos financeiros, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Os investimentos são financiados por meio de dívidas de médio e longo prazos junto a instituições financeiras e ao mercado de capitais.

São desenvolvidas projeções econômico-financeiras de curto, médio e longo prazos, as quais são submetidas à apreciação pelos órgãos da Administração. Anualmente ocorre a aprovação do orçamento empresarial para o próximo exercício.

As projeções econômico-financeiras de médio e longo prazos abrangem períodos mensais cobrindo os próximos cinco anos. A projeção de curto prazo considera períodos diários cobrindo os próximos 90 dias.

A Companhia monitora permanentemente o volume de recursos a serem liquidados por meio de controle do fluxo de caixa, objetivando reduzir o custo de captação, o risco de renovação dos empréstimos e a aderência à política de aplicações financeiras, mantendo-se um nível de caixa mínimo.

A tabela a seguir demonstra valores esperados de liquidação, não descontados, em cada faixa de tempo. As projeções foram efetuadas com base em indicadores financeiros vinculados aos respectivos instrumentos financeiros, previstos nas medianas das expectativas de mercado do Relatório Focus, do Banco Central do Brasil - Bacen, que fornece a expectativa média de analistas de mercado para tais indicadores para o ano corrente e para os próximos 3 anos. A partir de 2027, repetem-se os indicadores de 2026 até o horizonte da projeção.

| <b>Consolidado</b>                         | <b>Juros (a)</b>           | <b>Menos de 1 mês</b> | <b>1 a 3 meses</b> | <b>3 meses a 1 ano</b> | <b>1 a 5 anos</b> | <b>Mais de 5 anos</b> | <b>Total</b>      |
|--|----------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| <b>30.09.2023</b>                          |                            |                       |                    |                        |                   |                       |                   |
| Empréstimos e financiamentos               | NE nº 20                   | 40.174                | 107.034            | 549.886                | 3.630.426         | 3.477.211             | 7.804.731         |
| Debêntures                                 | NE nº 21                   | 96.505                | 358.791            | 1.680.666              | 7.801.249         | 3.775.105             | 13.712.316        |
| Contas a pagar vinculadas à concessão      | Tx. Retorno + IGP-M e IPCA | 9.142                 | 18.294             | 82.468                 | 482.378           | 1.999.175             | 2.591.457         |
| Fornecedores                               | -                          | 2.009.529             | 225.435            | 18.399                 | 58.654            | -                     | 2.312.017         |
| PIS e Cofins a restituir para consumidores | NE 12.2.1                  | -                     | -                  | 279.295                | 486.210           | -                     | 765.505           |
| Pert                                       | Selic                      | 5.133                 | 10.372             | 48.247                 | 291.681           | 108.382               | 463.815           |
| Parcelamento ICMS                          | Selic                      | 935                   | 1.889              | 8.771                  | 37.737            | -                     | 49.332            |
| Passivos financeiros setoriais             | Selic                      | 60.910                | 123.595            | 583.346                | 31.528            | -                     | 799.379           |
| Passivo de arrendamentos                   | NE nº 26                   | 2.225                 | 4.483              | 14.227                 | 47.612            | 271.803               | 340.350           |
|  |                            | <b>2.224.553</b>      | <b>849.893</b>     | <b>3.265.305</b>       | <b>12.867.475</b> | <b>9.631.676</b>      | <b>28.838.902</b> |

(a) Taxa de juros efetiva - média ponderada.

Conforme divulgado nas NEs nºs 20.3 e 21.3, a Companhia e suas controladas têm empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas contratuais restritivas (*covenants*) que podem exigir a antecipação do pagamento dessas obrigações.

### 34.2.3 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações. O objetivo do gerenciamento desse risco é controlar as exposições, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

#### a) **Risco cambial - dólar norte-americano**

Esse risco decorre da possibilidade da perda por conta de flutuações nas taxas de câmbio que reduzam saldos ativos ou aumentem saldos passivos em moeda estrangeira.

O efeito da variação cambial decorrente do contrato de compra de energia de Itaipu é repassado no próximo reajuste tarifário da Copel DIS. O risco cambial na compra de gás, pela Compagas, é mitigado pelo monitoramento e repasse da variação de preços aos clientes via tarifa, quando possível. A Companhia mantém monitoramento permanente dessas flutuações.

#### **Análise de sensibilidade do risco cambial - dólar**

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto da depreciação cambial do dólar norte-americano sobre seus passivos financeiros expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) / IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor nocional dos instrumentos financeiros em aberto na data destas demonstrações financeiras intermediárias, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data destas demonstrações financeiras intermediárias e para o cenário provável a Companhia considera o saldo atualizado com a variação da taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$ 5,00) prevista na mediana das expectativas de mercado para 2023 do Relatório Focus do Bacen. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

| Risco cambial               | Risco         | Base             | Cenários projetados |                 |                  |
|-----------------------------|---------------|------------------|---------------------|-----------------|------------------|
|                             |               | 30.09.2023       | Provável            | Cenário 1       | Cenário 2        |
| <b>Passivos financeiros</b> |               |                  |                     |                 |                  |
| Fornecedores                |               |                  |                     |                 |                  |
| Itaipu                      | Alta do dólar | (203.726)        | 309                 | (50.545)        | (101.399)        |
|                             |               | <b>(203.726)</b> | <b>309</b>          | <b>(50.545)</b> | <b>(101.399)</b> |

#### **b) Risco de taxa de juros e variações monetárias**

Risco de a Companhia incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores que diminuam as receitas financeiras ou aumentem as despesas financeiras relativas aos ativos e passivos captados no mercado.

A Companhia não celebrou contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros e indexadores de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação.

### Análise de sensibilidade do risco de taxa de juros e variações monetárias

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de taxas de juros pós-fixadas e de variações monetárias sobre seus ativos e passivos financeiros expostos a tais riscos.

A avaliação dos instrumentos financeiros considera os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das demonstrações financeiras, conforme sugerido pelo CPC 40 (R1) / IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Evidenciação. Baseado na posição patrimonial e no valor nominal dos instrumentos financeiros em aberto na data destas demonstrações financeiras intermediárias estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de cenário projetado provável da tabela abaixo, uma vez que as premissas utilizadas pela Companhia são próximas às descritas anteriormente.

Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data destas demonstrações financeiras intermediárias e para o cenário provável a Companhia considera os saldos atualizados com a variação dos indicadores (CDI/Selic - 11,75%, IPCA - 4,65%, IGP-M - 3,56% e TJLP - 6,84%) previstos na mediana das expectativas de mercado para 2023 do Relatório Focus do Bacen, exceto a TJLP que considera projeção interna da Companhia. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

| Risco de taxa de juros e variações monetárias      | Risco           | Base                | Cenários projetados |                  |                  |
|--|-----------------|---------------------|---------------------|------------------|------------------|
|  |                 | 30.09.2023          | Provável            | Cenário 1        | Cenário 2        |
| <b>Ativos financeiros</b>                          |                 |                     |                     |                  |                  |
| Títulos e valores mobiliários                      | Baixa CDI/Selic | 554.568             | 15.619              | 11.830           | 7.978            |
| Cauções e depósitos vinculados                     | Baixa CDI/Selic | -                   | 265                 | 264              | 262              |
| Ativos financeiros setoriais                       | Baixa Selic     | 155.697             | 4.385               | 3.322            | 2.238            |
| Contas a receber vinculadas à concessão            | Baixa IPCA      | 2.575.406           | 29.431              | 22.167           | 14.841           |
| Contas a receber vinculadas à concessão de geração | Indefinido (a)  | 71.227              | -                   | -                | -                |
|  |                 | <b>3.356.898</b>    | <b>49.700</b>       | <b>37.583</b>    | <b>25.319</b>    |
| <b>Passivos financeiros</b>                        |                 |                     |                     |                  |                  |
| Empréstimos e financiamentos                       |                 |                     |                     |                  |                  |
| Banco do Brasil                                    | Alta CDI        | (751.568)           | (21.166)            | (26.195)         | (31.128)         |
| Banco Itaú   | Alta CDI        | (1.007.459)         | (28.373)            | (35.114)         | (41.727)         |
| BNDES  | Alta TJLP       | (1.600.980)         | (26.715)            | (33.193)         | (39.594)         |
| BNDES  | Alta IPCA       | (393.673)           | (4.499)             | (5.600)          | (6.692)          |
| Banco do Nordeste                                  | Alta IPCA       | (1.599.264)         | (18.276)            | (22.749)         | (27.186)         |
| Banco do Brasil - Repasse de recursos do BNDES     | Alta TJLP       | (52.199)            | (871)               | (1.082)          | (1.291)          |
| Outros   | Sem Risco       | (13.424)            | -                   | -                | -                |
| Debêntures   | Alta CDI/Selic  | (6.730.154)         | (189.540)           | (234.572)        | (278.747)        |
| Debêntures   | Alta IPCA       | (3.081.552)         | (35.215)            | (43.835)         | (52.384)         |
| Debêntures   | Alta TJLP       | (85.022)            | (1.419)             | (1.763)          | (2.103)          |
| Passivos financeiros setoriais                     | Alta Selic      | (750.905)           | (21.148)            | (26.172)         | (31.101)         |
| Parcelamento ICMS                                  | Alta Selic      | (43.291)            | (1.219)             | (1.509)          | (1.793)          |
| Pert   | Alta Selic      | (387.485)           | (10.913)            | (13.505)         | (16.049)         |
| Contas a pagar vinculadas à concessão              | Alta IGP-M      | (818.217)           | 7.381               | 5.517            | 3.666            |
| Contas a pagar vinculadas à concessão              | Alta IPCA       | (65.184)            | (745)               | (927)            | (1.108)          |
|  |                 | <b>(17.380.377)</b> | <b>(352.718)</b>    | <b>(440.699)</b> | <b>(527.237)</b> |

(a) Avaliação do risco ainda carece de regulamentação por parte do Poder Concedente.

#### 34.2.4 Risco quanto à escassez de energia

A maior parte da capacidade instalada no país atualmente é proveniente de geração hidrelétrica, o que torna o Brasil e a região geográfica em que a Companhia opera sujeitos a condições hidrológicas que são imprevisíveis, devido a desvios não cíclicos da precipitação média. Condições hidrológicas extremamente desfavoráveis podem acarretar, entre outras coisas, a implementação de programas abrangentes de economia de eletricidade, tais como racionalização ou até redução obrigatória de consumo, como racionamentos.

Considerando a forte geração eólica no Nordeste, a geração de biomassa no Sudeste e o período chuvoso com energias naturais afluentes que elevaram os reservatórios para valores confortáveis durante os anos de 2022 e 2023, estima-se que o risco de falta de energia no restante de 2023 e 2024 estejam minimizados.

Os critérios de garantia de suprimento de energia estão atualmente estabelecidos pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. Com fundamento, os órgãos responsáveis mantêm os indicadores de risco de déficit de energia dentro da margem de segurança em todos os subsistemas.

#### 34.2.5 Risco quanto aos impactos do GSF (*Generation Scaling Factor*)

O Mecanismo de Realocação de Energia - MRE é um sistema de redistribuição de energia gerada, característico do setor elétrico brasileiro, que deve sua existência ao entendimento, à época, de haver necessidade de operação centralizada associada a preço ótimo calculado centralmente, conhecido como PLD. Como os geradores não possuem controle sobre sua produção, cada usina recebe determinada quantidade virtual de energia, a qual pode ser comprometida por meio de contratos. Esse valor, que possibilita registros de contratos, é conhecido como Garantia Física - GF e é calculado centralmente. Diferentemente do PLD, que é calculado semanalmente, a GF é recalculada, por lei, a cada cinco anos, com limite de aumento ou redução, restringido a 5% por revisão ou a 10% no período da concessão.

Os contratos necessitam ter lastro. Isto é realizado, sobretudo, por meio de alocação de energia gerada, recebimento do MRE ou compra. O GSF é a relação entre toda a geração hidrelétrica dos participantes do MRE e o somatório da GF de todas as usinas do MRE. Basicamente, o GSF é utilizado para calcular quanto cada usina receberá de geração para lastrear sua GF. Assim, conhecendo o GSF de um dado mês, a Companhia poderá saber se necessitará lastrear seus contratos com compras. Sempre que o resultado da multiplicação do GSF pela GF for menor que o somatório dos contratos, será necessário efetuar compra no curto prazo. No entanto, para a situação em que o resultado da multiplicação do GSF pela GF for maior que o total dos contratos, será recebida a diferença valorada ao PLD.

Para as usinas com contratos no Ambiente de Contratação Livre - ACL, a principal forma de gerenciar o risco de GSF baixo é não comprometer toda a GF com contratos, bem como a recompra oportuna de energia intra-anual, abordagens atualmente adotadas pela Companhia.

Para os contratos no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, a Lei nº 13.203/2015 permitiu aos geradores contratarem seguro, mediante pagamento de um prêmio de risco. A Copel adotou esta abordagem para proteção dos contratos vinculados a energia produzida pelas UHEs Mauá, Baixo Iguaçu, Colíder e PCH Cavernoso II.

Para o segmento de distribuição, os efeitos do GSF são percebidos nos custos associados às cotas de Itaipu, de Angra, das usinas cujas concessões foram renovadas de acordo com a Lei 12.783/2013 e das usinas que repactuaram o risco hidrológico no ACR, de acordo com a Lei 13.203/2015. Trata-se, contudo, de um risco financeiro, uma vez que é garantida a neutralidade das despesas com a compra de energia, por meio de repasse tarifário.

Os riscos com o GSF estão bastante reduzidos devido à melhora do cenário hidrológico em 2022 e 2023.

#### 34.2.6 Risco de não prorrogação das concessões de geração e transmissão

A prorrogação das concessões de geração e transmissão de energia, alcançadas pela Lei nº 9.074/1995, é disciplinada pela Lei nº 12.783/2013, alterada pela Lei nº 14.052/2020 no que diz respeito ao prazo para solicitação de prorrogação de concessões pelo regime de cotas de garantia física.

De acordo com a referida lei, a concessionária deve solicitar a prorrogação da concessão com antecedência mínima de 36 meses da data final do contrato ou ato de outorga para usinas de geração de energia hidrelétrica e empreendimentos de transmissão de energia elétrica, e de 24 meses, para as usinas de geração termelétrica. O Poder Concedente poderá antecipar os efeitos da prorrogação em até 60 meses do advento do termo contratual ou do ato de outorga, inclusive, definindo a tarifa ou as receitas iniciais para os empreendimentos de geração (RAG – Receita Anual de Geração) e transmissão (RAP – Receita Anual Permitida).

As concessões de geração de energia hidrelétrica e de transmissão de energia elétrica poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 anos. As concessões de geração de energia termelétrica têm o prazo de prorrogação limitado a 20 anos.

Em 2018 foi publicado o Decreto nº 9.271/2018, alterado pelos Decretos nº 10.135/2019, nº 10.893/2021 e nº 11.307/2022, que regulamentou a outorga dos contratos de concessão no setor elétrico associada à privatização por meio de alienação do controle de titular de concessão de serviço público de geração de energia elétrica, tendo como um dos condicionantes a alteração do regime de exploração para Produtor Independente de Energia - PIE. De acordo com o Decreto, a manifestação de alienação da concessão deverá ocorrer em até 42 meses do advento do termo contratual e a eventual alienação em até 12 meses do final da concessão. Se não ocorrer a alienação do controle do empreendimento dentro do prazo determinado, a usina deverá ser licitada pelo poder concedente podendo a mesma concessionária participar do leilão, caso reúna as condições de habilitação.

Alguns empreendimentos de geração da Copel tiveram seu período de concessão estendido devido aos efeitos do GSF (*Generation Scaling Factor*), pois estabeleceu-se a compensação por meio de extensão do prazo de outorga das usinas contempladas pela Lei nº 13.203/2015, culminando na homologação do prazo de extensão da outorga destas usinas por meio das Resoluções Homologatórias nº 2.919/2021 e nº 2.932/2021.

Em 25.11.2022 a Copel manifestou junto ao poder concedente o interesse na obtenção de outorga por trinta anos para as UHEs Governador José Richa, Governador Ney Aminthas de Barros Braga e Governador Bento Munhoz da Rocha Netto. Em 12.04.2023 foi publicada a Portaria Nº 726/2023, estabelecendo as condições complementares à outorga dos novos contratos de concessão. Conforme descrito na NE nº 1, foi concluído o processo de transformação da Copel em “Corporação”, o que possibilitará a manutenção de 100% de participação da Companhia nestas usinas.

Com relação à UHE São Jorge, cuja concessão vence em 2026, a Copel não manifestou interesse na renovação e pretende, ao final da concessão, solicitar à Aneel a conversão da outorga em registro.

Em relação a concessão da UTE Figueira, vencida em março de 2019, a usina passou por processo de modernização, tendo como benefícios diretos a melhora na eficiência energética e a redução das emissões de poluentes na atmosfera, em comparação a antiga planta. A usina foi liberada para operação comercial em 07.12.2022 por meio do Despacho nº 3.502/2022. Em 31.10.2023 a Companhia protocolou carta no Ministério de Minas e Energia requerendo a desistência da intenção de prorrogação da concessão da UTE Figueira, formulada em 2017, com retorno imediato ao Poder Concedente de todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à UTE Figueira e com a correspondente indenização à Copel GeT pela reversão dos bens.

Conforme a Lei nº 14.052/2020, a Companhia poderá se manifestar sobre a intenção em prorrogar a concessão da UHE Apucarantina até janeiro de 2024 e das UHEs Guaricana e Chaminé até julho e agosto de 2025, respectivamente. Caso a Companhia não manifeste interesse pela prorrogação no atual regime, as concessões, ao seu termo, deverão ser devolvidas ao Poder Concedente.

Em relação ao segmento de transmissão, a única concessão da Copel GeT a vencer nos próximos dez anos, é do Contrato de Concessão nº 75/2001, referente à LT Bateias-Jaguariaíva 230 kV, que vencerá em 17.08.2031.

Adicionalmente, quanto à prorrogação dos contratos de concessão de transmissão, em 29.12.2022 foi publicado o Decreto nº 11.314 que determina que a prorrogação das concessões de transmissão poderá ser realizada somente quando a licitação for inviável ou resultar em prejuízo ao interesse público e será realizada sem a indenização antecipada dos bens vinculados à prestação do serviço, condicionada à aceitação por parte da concessionária em relação à receita e demais condições do termo aditivo a ser elaborado pela Aneel.

### 34.2.7 Risco de não manter a concessão de distribuição de energia elétrica

O quinto termo aditivo ao contrato de concessão nº 46/1999 da Copel DIS impõe condicionantes de eficiência econômico-financeira e indicadores de qualidade que, se descumpridos, podem acarretar a extinção da concessão, respeitadas as disposições do contrato, particularmente o direito à ampla defesa e ao contraditório. A Aneel homologou a Resolução Normativa nº 896/2020, consolidada pela Resolução Normativa nº 948/2021, que estabelece os indicadores e procedimentos para acompanhamento da eficiência com relação à continuidade do fornecimento e à gestão econômico-financeira das concessões do serviço público de distribuição de energia elétrica a partir do ano de 2021.

#### Indicadores e penalidades

| Ano              | Indicador                       | Crítérios  | Penalidades  |
|------------------|---------------------------------|--|--|
| A partir de 2021 | Eficiência econômico-financeira | no ano base  | Aporte de capital (a)<br>Limitação de distribuição de dividendos e JCP<br>Regime restritivo de contratos com partes relacionadas |
|                  |                                 | 2 anos consecutivos                                  | Caducidade da concessão  |
|                  | Indicadores de qualidade        | no ano base  | Plano de resultados  |
|                  |                                 | 2 anos consecutivos ou 3 dos 5 anos civis anteriores | Limitação de distribuição de dividendos e JCP  |
|                  |                                 | 3 anos consecutivos                                  | Caducidade da concessão  |

(a) Em até 180 dias contados do término de cada exercício social, na totalidade da insuficiência que ocorrer para o alcance do Parâmetro Mínimo de Sustentabilidade Econômica e Financeira.

#### Metas definidas para Copel Distribuição

| Ano  | Gestão Econômico-Financeira                                  | Realizado | Qualidade - limites |      | Qualidade - realizado |      |
|------|--|-----------|---------------------|------|-----------------------|------|
|      |  |           | DEC                 | FEC  | DEC                   | FEC  |
| 2022 | {Dívida Líquida / [Lajida (-) QRR ≥ 0]} ≤ 1 / (1,11 * Selic) | Atingido  | 9,19                | 6,80 | 7,98                  | 5,29 |
| 2023 | {Dívida Líquida / [Lajida (-) QRR ≥ 0]} ≤ 1 / (1,11 * Selic) | -         | 8,69                | 6,39 | -                     | -    |

**Dívida Líquida:** Dívida bruta deduzida dos ativos financeiros, à exceção de ativos e passivos Financeiros em discussão administrativa ou judicial. As contas que compõe a dívida bruta e ativos financeiros estão definidas no Anexo VIII da REN nº 948/2021.

**QRR:** Quota de Reintegração Regulatória ou Despesa de Depreciação Regulatória. Este valor será o definido na última Revisão Tarifária Periódica - RTP, atualizada pela variação da Parcela B Regulatória e calculada de forma pró rata.

**LAJIDA/EBITDA Recorrente:** Lucro Antes de Juros (Resultado Financeiro), Impostos (Tributos sobre a Renda), Depreciação e Amortização.

**Indicadores de qualidade:** Para os anos de 2022 a 2026, os limites anuais constam na Resolução Autorizativa nº 10.231/2021.

A apuração dos resultados ocorre ao final de cada ano civil, quando da divulgação anual dos resultados nas Demonstrações Contábeis Regulatórias - DCR.

#### 34.2.8 Risco de sobrecontratação e subcontratação de energia elétrica

No modelo regulatório vigente, o processo de compra de energia elétrica pelas distribuidoras é regulado pela Lei nº 10.848/2004 e pelo Decreto nº 5.163/2004, os quais determinam que a aquisição de energia deve ser em volume necessário para o atendimento de 100% do mercado da distribuidora.

A diferença entre os custos remunerados pela tarifa e os efetivamente realizados com a compra de energia são integralmente repassados aos consumidores cativos, desde que a distribuidora apresente nível de contratação entre 100% e 105% do seu mercado, acrescidos dos montantes de sobrecontratação involuntária reconhecidos pelo regulador.

A Copel DIS estima finalizar o ano com um nível de contratação de 113,2%, mas considera que possui montantes de “sobrecontratação involuntária” suficientes para acomodar a contratação estimada para o ano. Desta forma, não há previsão de risco de penalização por sobrecontratação.

#### 34.2.9 Risco de não performance dos empreendimentos eólicos

Os contratos de compra e venda de energia por fonte eólica, comercializados por meio de leilões regulados, possuem cláusulas de performance de geração, as quais estabelecem um montante mínimo de entrega de energia, com periodicidade anual e/ou quadrienal. Os empreendimentos estão sujeitos a fatores climáticos associados às incertezas da velocidade de vento, o que pode implicar em produção de energia inferior ao montante mínimo de energia contratada. Tal descumprimento contratual pode comprometer receitas futuras da Companhia. O saldo registrado no passivo referente a não performance está demonstrado na NE nº 27.

#### 34.2.10 Risco relacionado ao preço nas operações de compra e venda de energia

A Companhia opera no mercado de compra e venda de energia com objetivo de alcançar resultados com as variações do preço de energia, respeitados os limites de risco pré-estabelecidos pela Administração. Esta atividade, portanto, expõe a Companhia ao risco pela volatilidade do preço futuro da energia.

As operações de compra e venda de energia futuras são reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado, tendo como base a diferença entre o preço contratado e o preço de mercado das operações na data do balanço.

O quadro abaixo apresenta os valores nacionais dos contratos de comercialização de energia elétrica na data destas demonstrações financeiras intermediárias, os quais tem prazo médio de vencimento de 95 meses para contratos de compra e 20 meses para contratos de venda:

|             | <b>Compra</b>    | <b>Venda</b>     |
|-------------|------------------|------------------|
| 2023        | 162.087          | 164.104          |
| 2024        | 704.442          | 785.303          |
| 2025        | 777.785          | 824.282          |
| 2026        | 685.986          | 694.553          |
| 2027        | 616.352          | 591.103          |
| 2028 a 2040 | 3.456.595        | 4.316.478        |
|             | <b>6.403.247</b> | <b>7.375.823</b> |

O valor justo foi estimado utilizando os preços definidos internamente pela Companhia, que representam a melhor estimativa do preço de mercado futuro. A taxa de desconto utilizada tem como referência a taxa de retorno das NTN-Bs divulgada pela Anbima em 30.09.2023, sem inflação, ajustada pelo risco de crédito e pelo risco adicional de projeto.

Os saldos patrimoniais referentes à estas transações na data destas demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas a seguir.

| <b>Consolidado</b> | <b>Ativo</b>     | <b>Passivo</b>   | <b>Saldo líquido</b> |
|--------------------|------------------|------------------|----------------------|
| Circulante         | 358.057          | (307.455)        | 50.602               |
| Não circulante     | 956.784          | (670.678)        | 286.106              |
|                    | <b>1.314.841</b> | <b>(978.133)</b> | <b>336.708</b>       |

### **Análise de sensibilidade sobre as operações de compra e venda de energia**

A Companhia desenvolveu análise de sensibilidade com objetivo de mensurar o impacto de mudanças nos preços futuros. Para o cenário base foram considerados os saldos contábeis registrados na data destas demonstrações financeiras intermediárias e para o cenário provável a Companhia considera os saldos atualizados com a curva de preços de mercado e taxa NTN-B em 30.09.2023. Adicionalmente, a Companhia mantém o acompanhamento dos cenários 1 e 2, que consideram elevação ou queda de 25% e 50%, aplicadas sobre os preços futuros considerados no cenário provável, em decorrência de eventos extraordinários que possam afetar o cenário econômico.

| <b>Consolidado</b>   | <b>Variação no preço</b> | <b>Base 30.09.2023</b> | <b>Cenários projetados</b> |                  |                  |
|--|--------------------------|------------------------|----------------------------|------------------|------------------|
|  |                          |                        | <b>Provável</b>            | <b>Cenário 1</b> | <b>Cenário 2</b> |
| Ganhos (perdas) não realizados em operações de compra e venda de energia | Elevação                 | 336.708                | 336.708                    | 296.945          | 257.185          |
|  | Queda                    | 336.708                | 336.708                    | 376.467          | 416.228          |

#### 34.2.11 Risco de contraparte no mercado de energia

O mercado livre de energia ainda não possui uma contraparte garantidora de todos os contratos (*clearing house*), de modo que o risco de *default* é bilateral. Desta forma, a Companhia está exposta ao risco de falha na entrega da energia contratada pelo comprador/vendedor. Na ocorrência de falha na entrega, a Companhia é obrigada a vender/adquirir energia ao preço do mercado de curto prazo, podendo incorrer ainda em penalidades regulatórias e mesmo em perda do valor pago.

A Companhia possui uma política que impõe limites para as operações possíveis com cada contraparte, após análise de sua capacidade financeira, maturidade e histórico. Adicionalmente, mesmo que nossa política seja mais restritiva, e as contrapartes apresentem boa situação financeira, a Companhia está exposta a eventos sistêmicos em que o *default* de um agente acabe afetando outras comercializadoras, num "efeito dominó", até chegar a contrapartes da Companhia.

### 34.3 Gerenciamento de capital

A Companhia busca conservar base sólida de capital para manter a confiança do investidor, credor e mercado e garantir o desenvolvimento futuro dos negócios. Procura manter também equilíbrio entre os mais altos retornos possíveis com níveis adequados de empréstimos e as vantagens e a segurança proporcionadas por uma posição de capital saudável. Assim, maximiza o retorno para todas as partes interessadas em suas operações, otimizando o saldo de dívidas e patrimônio.

A Companhia monitora o capital usando o índice representado pela dívida líquida consolidada ajustada, dividido pelo Lucro Antes dos Juros, Imposto de Renda, Depreciação e Amortização - Lajida (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization - Ebitda*) consolidado ajustado dos últimos doze meses. O limite corporativo estabelecido nas escrituras de dívida prevê a manutenção anual do índice abaixo de 3,5, sendo que a eventual expectativa de não conformidade daquele indicador enseja ações por parte da Administração no intuito de corrigir o curso das apurações até o final de cada exercício. Adicionalmente, monitora o endividamento em relação ao patrimônio líquido.

#### 34.3.1 Endividamento em relação ao patrimônio líquido:

| <b>Endividamento</b>                                  | <b>Consolidado</b> |                   |
|---|--------------------|-------------------|
|   | <b>30.09.2023</b>  | <b>31.12.2022</b> |
| Empréstimos e financiamentos                          | 5.418.567          | 4.694.957         |
| Debêntures  | 9.896.728          | 7.887.077         |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa                     | (5.557.791)        | (2.678.457)       |
| (-) Títulos e valores mobiliários                     | (554.568)          | (431.056)         |
| <b>Dívida líquida</b>                                 | <b>9.202.936</b>   | <b>9.472.521</b>  |
| Patrimônio líquido                                    | 23.508.134         | 21.131.225        |
| <b>Endividamento em relação ao patrimônio líquido</b> | <b>0,39</b>        | <b>0,45</b>       |

## 35 Transações com Partes Relacionadas

### 35.1 Saldos com partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos de Partes Relacionadas destacados em linhas específicas do balanço patrimonial:

|   | Controladora |            | Consolidado |            |
|---|--------------|------------|-------------|------------|
|   | 30.09.2023   | 31.12.2022 | 30.09.2023  | 31.12.2022 |
| <b>Ativo circulante</b>                         |              |            |             |            |
| <b>Entidades com influência significativa</b>   |              |            |             |            |
| Estado do Paraná - Custos de transação (35.1.5) | 14.501       | -          | 14.501      | -          |
| <b>Controladas</b>                              |              |            |             |            |
| Compartilhamento de estrutura (35.1.1)          | 18           | -          | 843         | 1.135      |
| Copel DIS - mútuo (35.1.2)                      | -            | -          | -           | -          |
| Complexo Eólico Jandaíra - mútuo (35.1.3)       | -            | 47.404     | -           | -          |
| <b>Passivo circulante</b>                       |              |            |             |            |
| <b>Controladas</b>                              |              |            |             |            |
| Compartilhamento de estrutura (35.1.1)          | 1.606        | 1.838      | -           | -          |
| <b>Passivo não circulante</b>                   |              |            |             |            |
| <b>Controladas</b>                              |              |            |             |            |
| Adiantamento - Elejor                           | 5.851        | 5.851      | -           | -          |

#### 35.1.1 Compartilhamento de estrutura

Saldos se referem, principalmente, aos contratos de compartilhamento de despesas de pessoal e administradores, celebrados entre a Copel e suas subsidiárias diretas e indiretas.

#### 35.1.2 Contrato de Mútuo - Copel DIS

Em 27.02.2023, foi assinado contrato de mútuo entre a Copel e a Copel DIS, com aprovação de limites acrescidos de IOF e juros remuneratórios de CDI + 1,40% a.a., a fim de proporcionar recursos para o financiamento das atividades e negócios da empresa. O contrato tem vigência até 27.02.2025. Do valor global aprovado, de R\$ 400.000, foi transferido o montante de R\$ 233.000. A liquidação foi efetuada em 29.06.2023 e a receita financeira para o período findo em 30.09.2023 é de R\$ 9.659.

#### 35.1.3 Contrato de Mútuo - Complexo Jandaíra

Em 17.05.2022, foi assinado contrato de mútuo entre a Copel e as empresas do Complexo Eólico Jandaíra, com aprovação de limites acrescidos de IOF e juros remuneratórios de CDI + 1,38% ao ano, a fim de proporcionar recursos para o financiamento das atividades e negócios da empresa. Os contratos têm vigência até 17.05.2024. Do valor global aprovado, de R\$ 49.400, foi transferido o montante de R\$ 49.087. A liquidação foi efetuada em 31.07.2023 e a receita financeira para o período findo em 30.09.2023 é de R\$ 4.327.

#### 35.1.4 Contrato de Mútuo - UEG Araucária

Em 04.07.2023, foi assinado contrato de mútuo entre a Copel e a UEG Araucária, com aprovação de limites acrescidos de IOF e juros remuneratórios de CDI + 1,40% ao ano, a fim de proporcionar recursos para o financiamento das atividades e negócios da empresa. O contrato tem vigência até 04.07.2025. O valor global aprovado é de R\$ 35.000 e em outubro de 2023 foi efetuada a transferência de R\$ 15.000.

### 35.1.5 Custos de transação - Estado do Paraná

No processo de oferta primária e secundária de ações, descrito na NE nº 1, a Copel efetuou o pagamento de custos de transação. Para o montante dos custos que se referem a distribuição secundária foi contabilizado o saldo no ativo que será reembolsado pelo Estado do Paraná.

### 35.2 Outras transações com partes relacionadas

O quadro a seguir apresenta os saldos decorrentes das demais transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia:

| Consolidado  | Ativo      |            | Passivo    |            | Receita    |            | Custo / Despesa |                             |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-----------------|-----------------------------|
|  | 30.09.2023 | 31.12.2022 | 30.09.2023 | 31.12.2022 | 30.09.2023 | 30.09.2022 | 30.09.2023      | Reapresentado<br>30.09.2022 |
| <b>Parte Relacionada / Natureza da operação</b>        |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| <b>Entidades com influência significativa</b>          |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Estado do Paraná - dividendos                          | -          | -          | 147.833    | 109.777    | -          | -          | -               | -                           |
| Programa Energia Solidária (a)                         | -          | 9.735      | -          | -          | -          | -          | -               | -                           |
| Programa Tarifa Rural Noturna (a)                      | -          | 8.353      | -          | -          | -          | -          | -               | -                           |
| Empregados cedidos (b)                                 | 383        | 305        | -          | -          | -          | -          | -               | -                           |
| Sistema Meteorológico do Paraná - Simepar (c)          | -          | -          | 610        | 298        | -          | -          | (6.636)         | (5.840)                     |
| <b>BNDES e BNDESPAR - dividendos (d)</b>               |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Financiamentos (NE nº 20)                              | -          | -          | 183.033    | 76.684     | -          | -          | -               | -                           |
| Debêntures - eólicas (NE nº 21)                        | -          | -          | 1.982.635  | 2.097.606  | -          | -          | (41.550)        | (146.155)                   |
|  | -          | -          | 204.938    | 216.811    | -          | -          | (5.432)         | (21.445)                    |
| <b>Entidade controlada pelo Estado do Paraná</b>       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Sanepar (e)  | 18         | -          | 27         | 448        | 18         | -          | (1.551)         | (1.533)                     |
| Utilização de água retirada de reservatórios de usinas | -          | -          | -          | -          | -          | 485        | -               | -                           |
| <b>Empreendimentos controlados em conjunto</b>         |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| <b>Voltaia São Miguel do Gostoso (f)</b>               |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | 1.032      | 1.032      | -          | -          | -          | -          | -               | -                           |
| <b>Caiuá Transmissora de Energia (g) (h) (i)</b>       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | 326        | 313        | 228        | 1.400      | 2.882      | 2.681      | (15.992)        | (9.632)                     |
| <b>Integração Maranhense Transmissora (h) (i)</b>      |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | -          | -          | 44         | 120        | -          | -          | (2.474)         | (1.935)                     |
| <b>Matrinchã Transmissora de Energia (h) (i)</b>       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | -          | -          | 6.885      | -          | -          | -          | -               | -                           |
| <b>Guaraciaba Transmissora de Energia (h) (i)</b>      |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | -          | -          | 260        | 1.355      | -          | -          | (13.212)        | (11.386)                    |
| <b>Paranaíba Transmissora de Energia (h) (i)</b>       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | -          | -          | 41.577     | -          | -          | -          | -               | -                           |
| <b>Paranaíba Transmissora de Energia (h) (i)</b>       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | 38.996     | 50.137     | -          | 671        | -          | -          | (6.751)         | (5.018)                     |
| <b>Paranaíba Transmissora de Energia (h) (i)</b>       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | -          | -          | 156        | 869        | -          | -          | (8.108)         | (7.514)                     |
| <b>Cantareira Transmissora de Energia (h) (i)</b>      |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | -          | -          | 120        | 660        | -          | -          | (6.561)         | (5.900)                     |
| <b>Mata de Santa Genebra Transmissão (h) (i) (j)</b>   |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | 2.340      | 3.236      | 226        | 1.401      | 10.592     | 14.449     | (14.787)        | (12.714)                    |
| <b>Solar Paraná - Dividendos</b>                       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | -          | 48         | -          | -          | -          | -          | -               | -                           |
| <b>Coligadas</b>                                       |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| <b>Dona Francisca Energética S.A. (k)</b>              |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | 16         | 15         | 1.312      | 1.356      | 134        | 127        | (11.814)        | (12.065)                    |
| <b>Foz do Chopim Energética Ltda. (l)</b>              |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Dividendos   | 461        | 852        | -          | -          | -          | -          | -               | -                           |
|  | 264        | 302        | -          | -          | 2.770      | 2.556      | -               | -                           |
| <b>Pessoal chave da administração</b>                  |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Honorários e encargos sociais (NE nº 31.2)             | -          | -          | -          | -          | -          | -          | (14.473)        | (14.092)                    |
| Planos previdenciários e assistenciais (NE nº 22.3)    | -          | -          | -          | -          | -          | -          | (1.011)         | (974)                       |
| <b>Outras partes relacionadas</b>                      |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| <b>Fundação Copel</b>                                  |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
| Aluguel de imóveis administrativos                     | -          | -          | 121.111    | 102.410    | -          | -          | (7.244)         | (7.977)                     |
| Planos previdenciários e assistenciais (NE nº 22.3)    | -          | -          | 1.091.623  | 1.070.037  | -          | -          | -               | -                           |
| <b>Lactec (m)</b>                                      |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
|  | 3          | 3          | 1.091      | 1.131      | 338        | 463        | (4.692)         | (3.185)                     |
| <b>Tecpar (n)</b>                                      |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
|  | -          | -          | -          | -          | 1.515      | 1.492      | -               | -                           |
| <b>Celepar (n)</b>                                     |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
|  | -          | -          | -          | -          | 831        | 431        | -               | -                           |
| <b>Assembleia Legislativa do Paraná (n)</b>            |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
|  | -          | -          | -          | -          | 238        | 232        | -               | -                           |
| <b>Portos do Paraná (n)</b>                            |            |            |            |            |            |            |                 |                             |
|  | -          | -          | -          | -          | 3.768      | 4.240      | -               | -                           |

- a)** O Programa Energia Solidária, instituído pela lei estadual nº 20.943/2021, substituindo o Programa Luz Fraterna, estabelece o pagamento do consumo de energia elétrica para beneficiar famílias de baixa renda, residentes no Estado do Paraná, cujos imóveis - unidades consumidoras - sejam utilizados exclusivamente para fins residenciais, seja em área urbana ou rural, e preencham os requisitos estabelecidos nos artigos 2.º e 3.º desta lei.

Em março de 2018 foi quitado o montante de R\$ 159.274. Sobre o valor do principal houve incidência de juros, multa e atualização monetária, no total de R\$ 158.849. Para a cobrança desses encargos, incidentes sobre as faturas de consumo de energia elétrica do período de setembro de 2010 a junho de 2015, foi ajuizada em novembro de 2018 a ação monitória nº 0006254-29.2018.8.16.0004 em face do Estado do Paraná, responsável pelo pagamento das faturas nos termos da Lei Estadual nº 14.087/2003. Ressaltamos que, apesar das tratativas mantidas pela Administração buscando o equacionamento da dívida, ainda persistem incertezas quanto à realização deste ativo e, portanto, este valor não foi contabilizado, em atendimento ao que dispõem as normas contábeis vigentes. Considerando o tratamento tributário a ser aplicado, conforme determina a Receita Federal do Brasil na Instrução Normativa nº 1.753/2017, a Companhia efetuou a tributação sobre essa receita. A ação judicial entre Copel e o Estado do Paraná encontra-se em tramitação no Tribunal de Justiça do Paraná, instância em que as partes buscam a revisão da sentença que reconheceu parte do crédito. O recurso de apelação foi julgado em outubro de 2023, cujo acórdão ainda não foi publicado. Em abril de 2023 a Copel ajuizou uma segunda ação, sob nº 0000873-24.2023.8.16.0179, para cobrança de residual no valor de R\$ 25.936. A Administração reforça que está envidando todos os esforços necessários e tomando todas as medidas cabíveis para preservação dos interesses da Companhia.

O Programa Tarifa Rural Noturna, regulamentado pelo Decreto nº 1.288/2019, prevê o pagamento à Copel DIS, pelo Governo Estadual, do valor correspondente a 60% da tarifa de energia elétrica ativa e dos encargos decorrentes desse serviço, inclusive adicional de bandeira tarifária, da propriedade dos consumidores beneficiários, compreendido no período considerado como consumo noturno, conforme especificado no decreto.

- b)** Ressarcimento do valor correspondente a remuneração e encargos sociais de empregados cedidos ao Estado do Paraná. Os saldos apresentados são líquidos de Perdas de crédito esperadas.
- c)** O Sistema Meteorológico do Paraná - Simepar é uma unidade complementar do Serviço Social Autônomo Paraná Tecnologia, vinculado à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O Simepar mantém contratos com a Companhia de prestação de serviços de previsão do tempo, laudos meteorológicos, análise de umidade, mapeamento e análise de ventos e descargas atmosféricas.

- d)** O BNDES é controlador da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, que possui ações da Copel (NE nº 29.1). Em 22.12.2018 encerrou a vigência do acordo de acionistas entre o Estado do Paraná e o BNDESPAR, assinado em 22.12.1998. O BNDES e a BNDESPAR adquiriram o total das debêntures emitidas pelas controladas Nova Asa Branca I, Nova Asa Branca II, Nova Asa Branca III, Nova Eurus IV e Ventos de Santo Uriel.
- e)** Saneamento básico prestado pela Sanepar e contrato de venda de energia firmado pela Copel COM.
- f)** Contratos de conexão ao sistema de transmissão firmados pela Copel GeT, Costa Oeste, Marumbi e Uirapuru, com vencimentos entre os anos de 2031 e 2048.
- g)** Contrato de prestação de serviços de operação e manutenção prestados pela Copel GeT, com vencimento em 10.05.2026. Contrato de Conexão ao Sistema de Transmissão - CCT firmado pela Copel DIS, com vencimento até a extinção da concessão da distribuidora ou da transmissora, o que ocorrer primeiro.
- h)** Encargos de uso do sistema de transmissão devidos pela Copel GeT, FDA, UEG Araucária e parques eólicos.
- i)** A Copel DIS mantém Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - Cust com o ONS e com as concessionárias de transmissão de energia, o qual tem por objeto a contratação do Montante de Uso do Sistema de Transmissão - Must. A contratação é de caráter permanente e é regulamentada pela Resolução Normativa Aneel nº 666/2015. Os montantes são definidos para os quatro anos subsequentes, com revisões anuais.
- j)** Contratos firmados pela Copel GeT: operação e manutenção, com vencimento em 31.01.2028, e compartilhamento de instalações, com vencimento em 1º.01.2043.
- k)** Contratos de conexão ao sistema de transmissão firmados pela Copel GeT, Costa Oeste, Marumbi e Uirapuru, com vencimentos entre os anos de 2031 e 2048. Contrato de compra e venda de energia realizado pela Copel GeT, com vencimento em 31.03.2025.
- l)** Contratos firmados pela Copel GeT: operação e manutenção, com vencimento em 23.05.2025, e conexão ao sistema de transmissão, com vencimento em 1º.01.2043.
- m)** O Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - Lactec é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscip, na qual a Copel é uma associada. O Lactec mantém contratos de prestação de serviços e de pesquisa e desenvolvimento com a Copel GeT, FDA, UEG Araucária e Copel DIS, submetidos a controle prévio ou a posteriori, com anuência da Aneel. A Copel COM presta serviços e vende energia ao instituto.

- n) Contrato de venda de energia firmado entre a Copel COM e: Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar (empresa pública do Governo do Estado que apoia a inovação e o desenvolvimento econômico e social do Paraná e do Brasil), Companhia de Tecnologia da Informação do Paraná - Celepar (sociedade de economia mista, integrante da administração indireta do Governo do Estado), Portos do Paraná (complexo portuário que funciona como empresa pública do Governo do Estado, subordinada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística) e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

As transações relevantes com partes relacionadas estão demonstradas acima. As transações decorrentes das operações em ambiente regulado são faturadas de acordo com os critérios e definições estabelecidos pelos agentes reguladores e as demais transações são registradas de acordo com os preços de mercado praticados pela Companhia.

As subsidiárias diretas e indiretas da Copel têm contratos de compra e venda de energia de curto e longo prazo firmados entre si, realizados de acordo com os critérios e definições do ambiente regulado. Tanto os saldos das transações existentes quanto os saldos dos compromissos são eliminados entre si quando da elaboração das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. Adicionalmente, a Copel GeT possui compromissos de compra de energia com a Dona Francisca, no montante de R\$ 35.995 (R\$ 47.935 em 31.12.2022), e a Copel COM possui compromissos de venda de energia firmados com órgãos e/ou entidades ligadas ao Governo do Estado do Paraná, incluindo a Sanepar, no total de R\$ 216.277 (R\$ 25.050 em 31.12.2022).

No que diz respeito à remuneração do pessoal chave da administração, a Companhia não possui obrigações adicionais além dos benefícios de curto prazo divulgados no quadro acima e nas notas explicativas referenciadas.

### **35.3 Avais e garantias concedidos às partes relacionadas**

Os avais e garantias concedidos pela Copel às suas controladas na emissão de financiamentos e de debêntures são informados nas NEs nºs 20 e 21.

A Copel forneceu garantias financeiras, na modalidade de carta fiança corporativa, para contratos de compra e transporte de energia elétrica efetuados pela Copel GeT e suas subsidiárias, no total de R\$ 4.684 (R\$ 4.449 em 31.12.2022) e efetuados pela Copel COM (Copel Mercado Livre), no total de R\$ 602.520 (R\$ 329.725 em 31.12.2022).

Os avais e garantias concedidos pela Copel e pela Copel GeT na emissão de financiamentos e debêntures dos empreendimentos controlados em conjunto são informados a seguir:

| Empresa                     | Operação            | Vencimento final | Valor aprovado | Saldo (a) | % participação | Valor da fiança |
|-----------------------------|---------------------|------------------|----------------|-----------|----------------|-----------------|
| (1) Caiuá Transmissora      | Financiamento BNDES | 15.02.2029       | 84.600         | 20.998    | 49,0           | (b)             |
| (2) Cantareira Transmissora | Debêntures          | 15.08.2032       | 100.000        | 83.414    | 49,0           | (b)             |
| (3)                         | Financiamento       | 15.09.2032       | 426.834        | 349.512   |                | (b)             |
| (4) Guaraciaba Transmissora | Financiamento BNDES | 15.01.2031       | 440.000        | 119.035   | 49,0           | (b)             |
| (5)                         | Debêntures          | 15.12.2030       | 118.000        | 272.876   |                | (b)             |
| (6)                         | Financiamento BNDES | 15.06.2029       | 691.440        | 257.220   |                | (b)             |
| (7) Matrinchã Transmissora  | Debêntures (2ª)     | 15.06.2029       | 180.000        | 197.742   | 49,0           | (b)             |
| (8)                         | Debêntures (3ª)     | 15.12.2038       | 135.000        | 158.446   |                | (c)             |
| (9) IMTE Transmissora       | Financiamento       | 12.02.2029       | 142.150        | 38.684    | 49,0           | (b)             |
| (10) Mata de Santa Genebra  | Debêntures (2ª)     | 15.11.2030       | 210.000        |           |                |                 |
| (11)                        | Debêntures (3ª)     | 15.11.2041       | 1.500.000      | 1.754.104 | 50,1           | (d)             |
| (12) Paranaíba Transmissora | Financiamento       | 15.10.2030       | 606.241        | 382.612   |                | (b)             |
| (13)                        | Debêntures          | 15.03.2028       | 120.000        | 80.165    | 24,5           | (b)             |

(a) Saldo da dívida bruta, descontado do caixa restrito que já está garantido pelas próprias empresas.

(b) Para estes contratos a fiança corporativa e/ou a carta fiança foram exoneradas permanecendo somente a garantia de penhor de ações da Copel GeT.

(c) As garantias a serem prestadas na 3ª emissão só serão apresentadas depois do vencimento das Debêntures da 2ª emissão e do Financiamento com o BNDES.

(d) Para estes contratos as fianças foram exoneradas em 22.08.2023 mediante declaração de conclusão físico financeira.

**Garantias da operação:** penhor das ações de propriedade da Copel GeT em todos os empreendimentos.

## 36 Compromissos

Os principais compromissos relacionados a contratos de longo prazo ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras intermediárias, estão demonstrados a seguir:

| Consolidado   | 30.09.2023  | 31.12.2022  |
|---|-------------|-------------|
| Contratos de compra e transporte de energia                       | 103.614.651 | 108.768.267 |
| Aquisição de ativo para obras de distribuição de energia elétrica | 1.782.890   | 1.187.336   |

## 37 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros está demonstrada a seguir:

| Consolidado   | Término da vigência | Importância segurada |
|---|---------------------|----------------------|
| Apólice   |                     |                      |
| Riscos Operacionais - UHE Baixo Iguaçu                  | 31.05.2024          | 2.406.243            |
| Riscos Operacionais - UHE Governador Jayme Canet Junior | 21.01.2024          | 2.316.006            |
| Riscos Operacionais - Cutia e Bento Miguel              | 29.03.2024          | 2.209.803            |
| Riscos Nomeados   | 24.08.2024          | 1.935.938            |
| Riscos Operacionais - UHE Colíder                       | 01.12.2023          | 1.892.320            |
| Riscos Operacionais - Ventos de Serra do Mel II e IV    | 28.11.2023          | 1.075.284            |
| Riscos Operacionais - Brisa Potiguar                    | 25.08.2024          | 1.039.962            |
| Riscos Operacionais - Elejor                            | 07.09.2024          | 901.950              |
| Incêndio - imóveis próprios e locados                   | 24.08.2024          | 787.464              |
| Garantia Judicial                                       | 10.08.2024          | 683.415              |

Além dos seguros relacionados, a Companhia e suas controladas contratam outras apólices de seguros com menores valores, tais como: seguro D&O, responsabilidade civil geral, garantia judicial e de pagamento, riscos diversos, seguro de vida, seguro aeronáutico e seguro de veículos. Adicionalmente, a Companhia possui contrato de indenidade, em complemento ao seguro D&O. Os seguros de garantia contratados pelas controladas, pelos empreendimentos controlados em conjunto e pelas coligadas possuem como avalista a Copel e/ou a Copel GeT, no limite de sua participação em cada empreendimento.

## **38 Informações complementares à Demonstração dos Fluxos de Caixa**

### **38.1 Transações que não envolvem caixa**

Do total de adições de ativos de contrato (apresentado nas NEs nº 10.1 e 10.2) e de aquisições de imobilizado (demonstrado na NE nº 16.2), R\$ 176.447 (R\$ 119.343 em 30.09.2022) e R\$ 6.704 (R\$ 3.816 em 30.09.2022), respectivamente, correspondem ao montante de compras efetuadas a prazo e ainda não quitadas até o final do período.

Conforme a NE nº 26, as adições e ajustes por remuneração ocorridos no direito de uso de ativos totalizaram R\$ 2.508 na Controladora e R\$ 50.259 no Consolidado (R\$ 1.929 na Controladora e R\$ 106.597 no Consolidado em 30.09.2022), sendo que tal reconhecimento teve como contrapartida a rubrica de passivo de arrendamentos.

As citadas transações não envolveram caixa, motivo pelo qual não estão mencionadas na demonstração dos fluxos de caixa.

## **39 Ativos mantidos para venda e operações descontinuadas**

Em atendimento às diretrizes do Planejamento Estratégico Empresarial da Copel - Visão 2030 quanto à descarbonização do seu portfólio de ativos e priorização de investimentos e ações diretamente ligadas ao seu *core business* (energia elétrica), a Copel iniciou os processos de desinvestimento das participações da Copel na Companhia Paranaense de Gás – Compagas e na UEG Araucária S.A. (UEGA).

O início do processo do desinvestimento da UEGA se deu em 2022, com a intenção de venda pela Copel em conjunto com a outra sócia, Petrobras, porém foi paralisado e retomado em 04.09.2023 conforme Comunicado ao Mercado 21/23. Em 27.10.2023 deu-se o início a fase de proposta vinculante, em que os proponentes habilitados terão a oportunidade de realizar *due diligences*, visitas técnicas e submissão das propostas, conforme Comunicado ao Mercado 25/23. De acordo com o cronograma proposto, a intenção é de finalizar o processo de alienação da participação societária até maio de 2024.

Já para o desinvestimento da Compagas, em 20.09.2023 foi divulgado o Fato Relevante 16/2023 comunicando que o Conselho de Administração da Copel aprovou a contratação das assessorias necessárias para estruturação e execução do projeto. Conforme o cronograma proposto, a intenção é de finalizar o processo de alienação da participação societária até abril de 2024.

A Administração avalia a venda dos ativos como altamente provável, com expectativa de conclusão do processo dentro de 12 meses. Deste modo, a Companhia entendeu que foram atendidos os critérios determinados pelo Pronunciamento Técnico CPC 31/ IFRS 5 para classificar o ativo como mantido para venda e para a divulgação de uma operação como descontinuada.

Apresentamos a seguir os saldos dos ativos e passivos que foram reclassificados, os quais são apresentados em linha específica do balanço patrimonial. Em atendimento à norma contábil, os saldos são mensurados pelos valores contábeis, tendo em vista que são inferiores aos valores justos menos as despesas de venda.

| <b>30.09.2023</b>  | <b>Controladora</b> | <b>Consolidado</b> |
|--|---------------------|--------------------|
| <b>Ativos classificados como mantidos para venda</b>                       |                     |                    |
| Caixa e equivalentes de caixa  | -                   | 239.121            |
| Clientes   | -                   | 103.207            |
| Estoques   | -                   | 5.501              |
| Tributos a recuperar e tributos diferidos                                  | -                   | 62.863             |
| Depósitos judiciais  | -                   | 117                |
| Outros créditos  | -                   | 67.012             |
| Ativo de contrato  | -                   | 36.326             |
| Imobilizado  | -                   | 36.372             |
| Intangível   | -                   | 705.958            |
| Direito de uso de ativos   | -                   | 11.449             |
| Investimentos  | 300.068             | -                  |
|  | <b>300.068</b>      | <b>1.267.926</b>   |
| <b>Passivos associados a ativos classificados como mantidos para venda</b> |                     |                    |
| Obrigações sociais e trabalhistas  | -                   | 11.962             |
| Fornecedores   | -                   | 72.193             |
| Obrigações fiscais   | -                   | 56.916             |
| Debêntures   | -                   | 303.443            |
| Dividendos a pagar   | -                   | 70.049             |
| Benefícios pós-emprego   | -                   | 11.301             |
| Passivo de arrendamentos   | -                   | 12.335             |
| Provisões para litígios  | -                   | 17.139             |
| Outras contas a pagar  | -                   | 51.117             |
|  | -                   | <b>606.455</b>     |

Os ativos e passivos reclassificados fazem parte dos segmentos de geração de energia e de distribuição de gás. Com o desinvestimento da Compagas, o segmento de gás será descontinuado na Copel.

Adicionalmente, os passivos contingentes da Compagas e da UEGA, no total de R\$ 299.994, não estão contemplados no total divulgado na NE nº 28.2. A UEGA não reconheceu créditos de imposto de renda e contribuição social sobre prejuízos fiscais e bases negativas no montante de R\$ 274.607 por não haver razoável certeza de geração de lucros tributáveis futuros suficientes para absorção dos referidos ativos.

As receitas, custos e despesas bem como a movimentação de fluxo de caixa resultantes desses ativos e passivos foram apresentados em linhas separadas, como operação descontinuada, tanto na Demonstração de Resultados como na Demonstração dos Fluxos de Caixa e na Demonstração do Valor Adicionado.

Ressalta-se, ainda, que a partir de 1º.10.2023 foram cessadas a depreciação e amortização dos ativos que serão vendidos, após a sua reclassificação para o ativo circulante, na linha de Ativos classificados como mantidos para venda, em atendimento ao que determina o item 25 do CPC 31 / IFRS 5.

O detalhamento destes valores está apresentado nos quadros a seguir:

| <b>Demonstração de Resultados das Operações Descontinuadas</b> | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | <b>30.09.2023</b>   | <b>30.09.2022</b> | <b>30.09.2023</b>  | <b>30.09.2022</b> |
| Receita operacional líquida                                    | -                   | -                 | 764.755            | 1.030.476         |
| Custos Operacionais  | -                   | -                 | (779.932)          | (924.885)         |
| <b>Lucro operacional bruto</b>                                 | -                   | -                 | <b>(15.177)</b>    | <b>105.591</b>    |
| Despesas com vendas  | -                   | -                 | (9.157)            | (8.201)           |
| Despesas gerais e administrativas                              | -                   | -                 | (43.175)           | (43.800)          |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas              | -                   | -                 | (3.031)            | (3.877)           |
| Resultado da equivalência patrimonial                          | (141.029)           | (13.865)          | -                  | -                 |
|  | <b>(141.029)</b>    | <b>(13.865)</b>   | <b>(55.363)</b>    | <b>(55.878)</b>   |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do res. financeiro e tributos</b>    | <b>(141.029)</b>    | <b>(13.865)</b>   | <b>(70.540)</b>    | <b>49.713</b>     |
| Resultado Financeiro   | -                   | -                 | (4.873)            | 30.066            |
| <b>Lucro (prejuízo) operacional</b>                            | <b>(141.029)</b>    | <b>(13.865)</b>   | <b>(75.413)</b>    | <b>79.779</b>     |
| Imposto de renda e contribuição social                         | -                   | -                 | (56.853)           | (43.189)          |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) da operação descontinuada</b>      | <b>(141.029)</b>    | <b>(13.865)</b>   | <b>(132.266)</b>   | <b>36.590</b>     |

| <b>Demonstração de Resultados das Operações Descontinuadas</b> | <b>Controladora</b>            |                                | <b>Consolidado</b>             |                                |
|--|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
|  | <b>1º.07.2023 a 30.09.2023</b> | <b>1º.07.2022 a 30.09.2022</b> | <b>1º.07.2023 a 30.09.2023</b> | <b>1º.07.2022 a 30.09.2022</b> |
| Receita operacional líquida                                    | -                              | -                              | 242.143                        | 346.280                        |
| Custos Operacionais  | -                              | -                              | (199.465)                      | (326.817)                      |
| <b>Lucro operacional bruto</b>                                 | -                              | -                              | <b>42.678</b>                  | <b>19.463</b>                  |
| Despesas com vendas  | -                              | -                              | (3.506)                        | (2.686)                        |
| Despesas gerais e administrativas                              | -                              | -                              | (15.482)                       | (16.074)                       |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas              | -                              | -                              | (2.024)                        | (424)                          |
| Resultado da equivalência patrimonial                          | (6.489)                        | (18.898)                       | -                              | -                              |
|  | <b>(6.489)</b>                 | <b>(18.898)</b>                | <b>(21.012)</b>                | <b>(19.184)</b>                |
| <b>Lucro (prejuízo) antes do res. financeiro e tributos</b>    | <b>(6.489)</b>                 | <b>(18.898)</b>                | <b>21.666</b>                  | <b>279</b>                     |
| Resultado Financeiro   | -                              | -                              | (4.754)                        | 12.439                         |
| <b>Lucro (prejuízo) operacional</b>                            | <b>(6.489)</b>                 | <b>(18.898)</b>                | <b>16.912</b>                  | <b>12.718</b>                  |
| Imposto de renda e contribuição social                         | -                              | -                              | (12.649)                       | (14.908)                       |
| <b>Lucro líquido (prejuízo) da operação descontinuada</b>      | <b>(6.489)</b>                 | <b>(18.898)</b>                | <b>4.263</b>                   | <b>(2.190)</b>                 |

| <b>Demonstração dos Fluxos de Caixa das Operações Descontinuadas</b> | <b>Controladora</b> |                   | <b>Consolidado</b> |                   |
|--|---------------------|-------------------|--------------------|-------------------|
|  | <b>30.09.2023</b>   | <b>30.09.2022</b> | <b>30.09.2023</b>  | <b>30.09.2022</b> |
| Lucro líquido do período   | (141.029)           | (13.865)          | (132.266)          | 36.590            |
| Ajustes ao lucro   | 141.029             | 13.865            | 282.916            | 98.050            |
| Variações de ativos e passivos                                       | -                   | -                 | 16.703             | 26.994            |
| Impostos e encargos pagos  | -                   | -                 | (49.002)           | (33.593)          |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                    | -                   | -                 | <b>118.351</b>     | <b>128.041</b>    |
| Aplicações financeiras   | -                   | -                 | (191)              | 22.981            |
| Aquisições de ativo de contrato, imobilizado e intangível            | -                   | -                 | (23.965)           | (156.687)         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                 | -                   | -                 | <b>(24.156)</b>    | <b>(133.706)</b>  |
| Ingressos de debêntures emitidas                                     | -                   | -                 | 294.045            | -                 |
| Amortizações de passivos de arrendamentos                            | -                   | -                 | (2.253)            | (2.180)           |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos                     | -                   | -                 | (133.730)          | -                 |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>                | -                   | -                 | <b>158.062</b>     | <b>(2.180)</b>    |
| <b>Varição no caixa e equivalentes de caixa</b>                      | -                   | -                 | <b>252.257</b>     | <b>(7.845)</b>    |

| Demonstração do Valor Adicionado<br>das Operações Descontinuadas | Controladora     |                 | Consolidado    |                |
|--|------------------|-----------------|----------------|----------------|
|  | 30.09.2023       | 30.09.2022      | 30.09.2023     | 30.09.2022     |
| <b>Valor Adicionado a Distribuir</b>                             |                  |                 |                |                |
| Receitas   | -                | -               | 1.023.395      | 1.342.350      |
| ( - ) Insumos adquiridos de terceiros                            | -                | -               | (893.951)      | (1.089.366)    |
| ( - ) Depreciação e amortização                                  | -                | -               | (46.799)       | (49.497)       |
| ( + ) Valor adicionado transferido                               | (141.029)        | (13.865)        | 34.073         | 56.383         |
|  | <b>(141.029)</b> | <b>(13.865)</b> | <b>116.718</b> | <b>259.870</b> |
| <b>Distribuição do Valor Adicionado</b>                          |                  |                 |                |                |
| Pessoal  | -                | -               | 36.718         | 36.590         |
| Governo  | -                | -               | 172.946        | 153.117        |
| Terceiros  | -                | -               | 39.320         | 33.573         |
| Acionistas   | (141.029)        | (13.865)        | (132.266)      | 36.590         |
|  | <b>(141.029)</b> | <b>(13.865)</b> | <b>116.718</b> | <b>259.870</b> |

Curitiba, 08 de novembro de 2023

Daniel Pimentel Slaviero  
Diretor Presidente

Ana Letícia Feller  
Diretora de Gestão Empresarial

Adriano Rudek de Moura  
Diretor de Finanças e de  
Relações com Investidores

Cassio Santana da Silva  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Eduardo Vieira de Souza Barbosa  
Diretor Jurídico e Regulatório

Vicente Loiácono Neto  
Diretor de Governança, Risco e  
Compliance

Ronaldo Bosco Soares  
Contador - CRC PR-043819/O-0

**COMENTÁRIO DO DESEMPENHO**  
**em 30 de setembro de 2023**  
**em milhares de reais**

## 1 Novos projetos

### 1.1 Segmento de geração

Em 30.01.2023, foi concluída a aquisição dos Complexos Eólicos Santa Rosa & Mundo Novo (SRMN) e Aventura, com 260,4 MW de capacidade instalada, da EDP Renováveis Brasil S/A, pelo valor de R\$ 1.005 milhões. O empreendimento possui financiamentos de longo prazo (vencimentos até 2043) contratados junto ao Banco do Nordeste (BNB), com taxas de IPCA + 2,19% a.a. (Complexo Aventura) e IPCA + 1,98% a.a. (Complexo Santa Rosa & Mundo Novo).

| Complexos Eólicos  | Capacidade Instalada (1) (MW) | Garantia Física (MW med) | Operação Comercial                                 | Energia Comercializada - ACR |                  |                     |                   |                | Fim da Autorização                     |
|--|-------------------------------|--------------------------|--|------------------------------|------------------|---------------------|-------------------|----------------|--|
|  |                               |                          |  | Leilão                       | Montante (Mwmed) | Preço (2) (R\$/Mwh) | Início Suprimento | Fim Suprimento |  |
| Aventura II<br>Aventura III<br>Aventura IV<br>Aventura V | 105,0                         | 65,0                     | desde jul/21                                       | A-6/2017                     | 53,6             | 132,78              | jan/23            | dez/42         | 2053                                   |
| SRMN I<br>SRMN II<br>SRMN III<br>SRMN IV<br>SRMN V       | 155,4                         | 92,8                     | desde dez/21 <sup>3</sup><br>e fev/22 <sup>4</sup> | A-6/2017                     | 67,1             | 135,52              | jan/23            | dez/42         | 2052 <sup>3</sup><br>2053 <sup>4</sup> |
| <b>Total</b>   | <b>260,4</b>                  | <b>157,8</b>             |  |                              | <b>120,7</b>     | <b>134,30</b>       |                   |                |  |

<sup>1</sup> Total de 62 turbinas eólicas Vestas, modelo V150

<sup>2</sup> Data-base Set/23

<sup>3</sup> SRMN IV e V

<sup>4</sup> SRMN I, SRMN II e SRMN III

### 1.2 Segmento de distribuição

**Programa Transformação** - amplo plano de investimento com o objetivo de modernizar, automatizar e renovar a rede de distribuição e rede de comunicação privada com tecnologias padronizadas para atendimento aos equipamentos de automação. Entre os benefícios esperados estão o reforço das redes rurais para reduzir desligamentos e garantir o suporte ao crescimento do agronegócio no Estado do Paraná, redução dos custos com serviços de O&M e comerciais e aprimoramento no controle dos indicadores de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora - FEC. O programa é composto por 3 projetos pilares para o atingimento dos objetivos:

- Paraná Trifásico: representa a melhoria e renovação das redes de distribuição rurais na área de concessão da Companhia, com implantação de rede trifásica e criação de redundância nos principais ramais rurais.

- **Rede Elétrica Inteligente:** visa implantar uma rede de comunicação privada com tecnologia padronizada para atendimento de todos os equipamentos de automação da rede de distribuição e infraestrutura avançada de medição. Até o final de junho de 2023 já estavam instalados 540 mil medidores inteligentes.
- **Confiabilidade Total:** visa assegurar a modernidade nas operações da rede de energia a partir das seguintes premissas: manter a comunicação plena entre as equipes e a disponibilidade de equipamentos na rede, implementar automação nos equipamentos especiais, manter a totalidade de município da concessão com subestação ou chave especial e ampliar os circuitos de rede e equipamento *Self Healing*. Até o final de setembro de 2023, o projeto concluiu 82,2% do cronograma previsto.

O Programa Transformação abrange a construção de, aproximadamente, 25 mil km de novas redes, 15 mil novos pontos automatizados e a implementação da tecnologia de redes inteligentes no estado do Paraná.

**Redes Compactas e Protegidas** - implantação de redes compactas predominantemente em áreas urbanas com elevado grau de arborização nas proximidades das redes de distribuição e redes protegidas exclusivamente em áreas rurais. As redes compactas evitam cortes e podas de árvores e melhoram a qualidade do fornecimento, pois reduzem o número de desligamentos. As redes protegidas também melhoram a qualidade e a confiabilidade do sistema pois evitam interrupções por contato com a vegetação ou outros objetos e intempéries. Ao final de setembro de 2023, a extensão das redes compactas e protegidas instaladas era de 26.504 km (21.385 km em setembro de 2022), um acréscimo de 5.119 km, ou 23,94%, em doze meses.

**Rede Secundária Isolada** - investimento em redes secundárias isoladas em baixa tensão (127/220V), que apresentam vantagens significativas em relação à rede aérea convencional, tais como: melhorar os indicadores DEC e FEC; dificultar o roubo de energia; melhorar as condições do meio ambiente; reduzir as áreas de podas; aumentar a segurança; reduzir a queda de tensão ao longo da rede; aumentar a vida útil dos transformadores pela redução do número de curtos-circuitos na rede, entre outras. Ao final de setembro de 2023, a extensão das redes de distribuição secundárias isoladas instaladas era de 22.609 km (21.658 km em setembro de 2022), um acréscimo de 951 km, ou 4,39%, em doze meses.

## 2 Mercado de Energia

**Comportamento do mercado** - A geração de energia da Copel Geração e Transmissão S.A. e seus parques eólicos no 9M23 foi de 17.710 GWh (16.855 GWh no 9M22). O aumento deve-se, para as usinas hidrelétricas, à melhoria das condições meteorológicas da Região Sul e, para as usinas eólicas, à entrada em operação comercial de Jandaíra e à aquisição dos Complexos eólicos Aventura e SRMN.

## Fluxo de energia do grupo Copel

| Fluxo de energia (GWh)                            |               | Janeiro a Setembro de 2023 |              |
|---|---------------|----------------------------|--------------|
| <b>Geração própria</b>                            |               |                            |              |
|   | <b>17.710</b> | <b>41,0%</b>               |              |
| <b>Energia comprada</b>                           |               |                            |              |
|   | <b>25.447</b> | <b>59,0%</b>               |              |
| CCEAR   | 9.790         |                            |              |
| Itaipu  | 3.561         |                            |              |
| Dona Francisca                                    | 100           |                            |              |
| CCEE (MCP)  | 381           |                            |              |
| Angra   | 652           |                            |              |
| CCGF  | 3.409         |                            |              |
| MRE   | 103           |                            |              |
| Elejor  | 32            |                            |              |
| Proinfa   | 314           |                            |              |
| Outros <sup>1</sup>                               | 7.105         |                            |              |
| <b>Disponibilidade</b>                            |               |                            |              |
|   | <b>43.157</b> |                            |              |
| <b>Mercado Cativo</b>                             |               | <b>14.852</b>              | <b>34,4%</b> |
| <b>Concessionárias<sup>2</sup></b>                |               | <b>66</b>                  | <b>0,2%</b>  |
| <b>Suprimento concessionária CCEE<sup>3</sup></b> |               | <b>121</b>                 | <b>0,3%</b>  |
| <b>Cessões MCSD EN<sup>4</sup></b>                |               | <b>172</b>                 | <b>0,4%</b>  |
| <b>CCEE (MVE)</b>                                 |               | <b>-</b>                   | <b>0,0%</b>  |
| <b>Consumidores livres</b>                        |               | <b>8.862</b>               | <b>20,5%</b> |
| <b>Energia suprida</b>                            |               | <b>18.409</b>              | <b>42,7%</b> |
| Contratos bilaterais                              |               | 7.670                      |              |
| CCEAR   |               | 4.815                      |              |
| CER   |               | 685                        |              |
| CCEE(MCP)   |               | 1.932                      |              |
| MRE   |               | 3.307                      |              |
| <b>Perdas e diferenças<sup>5</sup></b>            |               | <b>675</b>                 | <b>1,6%</b>  |

CCEAR: Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado.

CER: Contrato de Energia de Reserva.

CCEE (MVE): Liquidação financeira de excedentes de energia da distribuidora ao mercado livre através do Mecanismo de Venda de Excedentes.

CCEE (MCP): Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (Mercado de Curto Prazo).

MRE: Mecanismo de Realocação de Energia.

CG: Centro de Gravidade do Submercado (diferença entre a energia faturada e a recebida no CG).

<sup>1</sup>Outros: Energia comprada pela Copel Comercialização e Copel Distribuição.

<sup>2</sup>Suprimento de energia a concessionárias e permissionárias com mercado próprio inferior a 500GWh/ano.

<sup>3</sup>Suprimento de energia a distribuidora agente da CCEE, através de Contrato Bilateral Regulado - CBR.

<sup>4</sup>Cessões MCSD EN - Cessões contratuais a outras distribuidoras através do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits de Energia Nova.

<sup>5</sup>Inclui perdas da rede básica, perdas na distribuição, diferenças na alocação de Itaipu no CG, efeitos de MIMGD e diferenças dos parques eólicos.

Não considera a energia produzida pela UTE Araucária vendida no mercado de curto prazo (MCP) ou através de contratos bilaterais.

## Venda de energia do grupo Copel

| Classe                                       | Em GWh         |                | Variação      |
|--|----------------|----------------|---------------|
|  | Jan a Set 2023 | Jan a Set 2022 |               |
| <b>Copel Distribuição</b>                    |                |                |               |
| <b>Mercado cativo<sup>1</sup></b>            | 14.853         | 14.624         | 1,6%          |
| Residencial                                  | 6.488          | 6.157          | 5,4%          |
| Industrial                                   | 1.464          | 1.595          | -8,2%         |
| Comercial                                    | 3.317          | 3.246          | 2,2%          |
| Rural  | 1.754          | 1.821          | -3,7%         |
| Outras                                       | 1.830          | 1.805          | 1,4%          |
| <b>Concessionárias e permissionária</b>      | 67             | 69             | -2,9%         |
| <b>CCEE (Cessões MCSD EN)</b>                | 172            | 159            | 8,2%          |
| <b>CCEE (MVE)</b>                            | -              | 524            | -             |
| <b>CCEE (MCP)</b>                            | 1.886          | 2.133          | -11,6%        |
| <b>Total da Copel Distribuição</b>           | <b>16.978</b>  | <b>17.509</b>  | <b>-3,0%</b>  |
| <b>Copel Geração e Transmissão (com FDA)</b> |                |                |               |
| CCEAR (Copel Distribuição)                   | 91             | 91             | 0,0%          |
| CCEAR (outras concessionárias)               | 3.189          | 1.649          | 93,4%         |
| Contratos bilaterais (Copel Comercialização) | 9.125          | 10.441         | -12,6%        |
| Contratos bilaterais <sup>2</sup>            | 108            | 109            | -0,9%         |
| CCEE (MCP) <sup>3</sup>                      | -              | 604            | -100,0%       |
| <b>Total da Copel Geração e Transmissão</b>  | <b>12.513</b>  | <b>12.894</b>  | <b>-3,0%</b>  |
| <b>Parques Eólicos</b>                       |                |                |               |
| CCEAR (Copel DIS)                            | 85             | 23             | 269,6%        |
| CCEAR (outras concessionárias)               | 1.623          | 964            | 68,4%         |
| CER  | 684            | 684            | -             |
| Contratos bilaterais (Copel Comercialização) | 450            | 234            | 92,3%         |
| Contratos bilaterais <sup>2</sup>            | 448            | 335            | 33,7%         |
| CCEE (MCP) <sup>3</sup>                      | 32             | 25             | 28,0%         |
| <b>Total dos Parques Eólicos</b>             | <b>3.322</b>   | <b>2.265</b>   | <b>46,7%</b>  |
| <b>Copel Comercialização</b>                 |                |                |               |
| Consumidores Livres                          | 8.862          | 8.696          | 1,9%          |
| Contratos Bilaterais (empresas do grupo)     | 398            | 899            | -             |
| Contratos bilaterais <sup>2</sup>            | 7.221          | 8.898          | -18,8%        |
| CCEE (MCP) <sup>3</sup>                      | 243            | 114            | 113,2%        |
| <b>Total Copel Comercialização</b>           | <b>16.724</b>  | <b>18.607</b>  | <b>-10,1%</b> |
| <b>Total</b>                                 | <b>49.537</b>  | <b>51.275</b>  | <b>-3,4%</b>  |

**Observação:** Não considera a energia disponibilizada através do MRE (Mecanismo de Realocação de Energia) e a energia da UTE Araucária vendida no Mercado de Curto Prazo da CCEE.

<sup>1</sup> Para o mercado faturado, desconta-se a Energia Compensada proveniente de Mini e Microgeração Distribuída (MMGD).

<sup>2</sup> Inclui Contratos de Venda de Curto Prazo.

<sup>3</sup> Não considera montantes negativos.

CCEE: Câmara de Comercialização de Energia Elétrica / CCEAR: Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado / MCP: Mercado de Curto Prazo / CER: Contrato de Energia de Reserva.

### Mercado fio da Copel Distribuição (TUSD):

Composto pelo mercado cativo, pelo suprimento a concessionárias e permissionárias dentro do Estado do Paraná e pela totalidade dos consumidores livres existentes na sua área de concessão, teve um aumento de 2,1% no 9M23. O mercado fio faturado, que considera a energia compensada de Mini e Micro Geração Distribuída - MMGD, reduziu 0,1% no período, considerando o Custo de Disponibilidade.

O volume de energia compensada, que é o excedente de geração de MMGD compensado no faturamento, cresceu 70,40% no período. O número de consumidores com adesão à MMGD atingiu 293.245 em setembro de 2023, montante 59,5% superior a setembro de 2022. O resultado do 9M23 é decorrente do consumo de energia elétrica das classes:

- i. Residencial, com aumento de 5,4%, devido, principalmente, ao aumento no número de unidades consumidoras;
- ii. Comercial, com aumento de 4,4%, em função, principalmente, do aumento de consumo do Comércio Varejista e Comércio por Atacado;
- iii. Rural, com redução de 2,2%, devido, principalmente, à redução do consumo com Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados;
- iv. Industrial, com aumento de 0,1%; e
- v. Outros, com aumento de 1,4%

**Mercado cativo da Copel Distribuição:** aumento de 1,6% no consumo de energia elétrica no 9M23. O mercado cativo faturado, que considera a energia compensada de MMGD, apresentou redução de 2,2% no período.

**Número de consumidores:** o número de consumidores finais (consumidores cativos da Copel Distribuição e consumidores livres atendidos pela Copel Geração e Transmissão, Copel Comercialização e por outros fornecedores dentro da área de concessão da Copel Distribuição) faturados em setembro de 2023 foi de 5.078.328, representando um crescimento de 1,7% em relação ao mesmo período do ano anterior.

| <b>Classe</b>           | <b>Set 2023</b>  | <b>Set 2022</b>  | <b>Varição</b> |
|-------------------------|------------------|------------------|----------------|
| Residencial             | 4.190.534        | 4.108.640        | 2,0%           |
| Industrial              | 68.090           | 69.149           | -1,5%          |
| Comercial               | 436.796          | 427.641          | 2,1%           |
| Rural                   | 325.111          | 334.433          | -2,8%          |
| Outras                  | 54.832           | 53.473           | 2,5%           |
| <b>Total cativo</b>     | <b>5.075.363</b> | <b>4.993.336</b> | <b>1,6%</b>    |
| Suprimento Fio (a)      | 7                | 7                | -              |
| Consumidores livres (b) | 2.958            | 2.529            | 17,0%          |
| <b>Total geral</b>      | <b>5.078.328</b> | <b>4.995.872</b> | <b>1,7%</b>    |

(a) Total do suprimento fio no mercado cativo (concessionárias e permissionárias) e livre.

(b) Total de consumidores livres atendidos dentro da área de concessão da Copel Distribuição.

### 3 Administração

#### Quadro de empregados

| Empregados                            | Set 2023     | Set 2022     |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| <b>Copel e subsidiárias integrais</b> |              |              |
| Copel Holding                         | 83           | 86           |
| Copel Geração e Transmissão           | 1.482        | 1.497        |
| Copel Distribuição                    | 4.224        | 4.273        |
| Copel Comercialização                 | 41           | 46           |
|                                       | <b>5.830</b> | <b>5.902</b> |
| <b>Controladas</b>                    |              |              |
| Compagás                              | 129          | 132          |
| Elejor                                | 7            | 7            |
| UEG Araucária                         | 14           | 15           |
|                                       | <b>150</b>   | <b>154</b>   |

### 4 Relações com o Mercado

Em 2023 na [B]3, as ações ON (CPLE3) estiveram presentes em 100% dos pregões, fechando o período cotadas a R\$8,41 com variação positiva de 22,4%; as ações PNB (CPLE6) estiveram presentes em 100% dos pregões, fechando o período cotadas a R\$8,96 com variação positiva de 13,3%. No mesmo período o IBOVESPA teve variação positiva de 6,2%. As UNITs (CPLE11) estiveram presentes em 100% dos pregões fechando o período cotadas a R\$44,49 com variação positiva de 15,6%.

Na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), as UNITs (ELP) estiveram presentes em 100% dos pregões fechando o período cotadas a US\$8,77 com variação positiva de 21,3%. O índice DOW JONES teve variação de 0,9% no período.

No LATIBEX (Mercado de Valores Latino - Americano em Euros), vinculado à Bolsa de Valores de Madri, as ações PNB são negociadas sob o código XCOP, estiveram presentes em 49% dos pregões, fechando o período cotadas a €1,70 com variação positiva de 25,0%. No mesmo período o índice LATIBEX teve variação positiva de 2,2%. As UNITs sob o código XCOPI, neste período estiveram presentes em 5% dos pregões fechando o período cotadas a €8,35 com variação positiva de 29,5%.

A tabela a seguir sintetiza o comportamento das ações da Copel até o final de setembro de 2023:

| Negociação das ações<br>(Jan a Set 2023) | ON          |              | PNB           |              | UNIT       |              |
|--|-------------|--------------|---------------|--------------|------------|--------------|
|  | Total       | Média diária | Total         | Média diária | Total      | Média diária |
| <b>B3</b>                                |             |              |               |              |            |              |
| Negócios                                 | 919.689     | 4.892        | 3.287.166     | 17.485       | 296.123    | 1.575        |
| Quantidade                               | 542.555.100 | 2.885.931    | 2.796.442.900 | 14.874.696   | 48.894.500 | 260.077      |
| Volume (R\$ mil)                         | 4.220.361   | 22.449       | 22.203.200    | 118.102      | 1.889.431  | 10.050       |
| Presença nos pregões                     | 188         | 100%         | 188           | 100%         | 188        | 100%         |
| <b>Nyse</b>                              |             |              |               |              |            |              |
| Quantidade                               | -           | -            | -             | -            | 82.247.940 | 437.489      |
| Volume (US\$ mil)                        | -           | -            | -             | -            | 647.065    | 3.442        |
| Presença nos pregões                     | -           | -            | -             | -            | 188        | 100%         |
| <b>Latibex</b>                           |             |              |               |              |            |              |
| Quantidade                               | -           | -            | 136.247       | 1.481        | 12.788     | 1.279        |
| Volume (€ mil)                           | -           | -            | 192           | 2            | 103        | 10           |
| Presença nos pregões                     | -           | 0%           | 92            | 48%          | 10         | 5%           |

## 5 Tarifas

### Tarifas de fornecimento de energia

| Tarifas médias de fornecimento (a) - R\$/MWh                    | Set 2023      | Set 2022      | Varição      |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Industrial  | 560,61        | 538,84        | 4,0%         |
| Residencial   | 558,28        | 562,97        | -0,8%        |
| Comercial   | 634,07        | 671,06        | -5,5%        |
| Rural   | 608,38        | 664,56        | -8,5%        |
| Outros  | 456,41        | 407,75        | 11,9%        |
| <b>Tarifa Média de Fornecimento e Disponibilidade (R\$/MWh)</b> | <b>623,45</b> | <b>627,28</b> | <b>-0,6%</b> |
| <b>Tarifa Média de Demanda (R\$/KW)</b>                         | <b>37,86</b>  | <b>29,78</b>  | <b>27,1%</b> |

(a) Não considera bandeiras tarifárias, sem pis/cofins, líquido de ICMS.

## Tarifas de compra de energia

| Tarifas de Compra de Energia* - R\$/MWh         | Set 2023      | Set 2022      | Varição      |
|---|---------------|---------------|--------------|
| Itaipu (a)                                      | 241,31        | 305,44        | -21,0%       |
| Leilão 2010 - H30                               | 299,44        | 291,12        | 2,9%         |
| Leilão 2010 - T15 (b)                           | 199,39        | 191,68        | 4,0%         |
| Leilão 2011 - H30                               | 308,73        | 298,96        | 3,3%         |
| Leilão 2011 - T15 (b)                           | 259,42        | 245,74        | 5,6%         |
| Leilão 2012 - T15 (b)                           | 177,61        | 166,78        | 6,5%         |
| Leilão 2016 - T20 (b)                           | 228,49        | 207,90        | 9,9%         |
| Angra   | 348,35        | 346,59        | 0,5%         |
| Contrato de cotas de garantia física - CCGF (c) | 162,73        | 137,49        | 18,4%        |
| Santo Antonio                                   | 191,60        | 185,53        | 3,3%         |
| Jirau   | 168,58        | 163,25        | 3,3%         |
| Demais leilões (d)                              | 209,35        | 225,66        | -7,2%        |
| <b>Média</b>                                    | <b>211,57</b> | <b>218,37</b> | <b>-3,1%</b> |

(a) Transporte de Furnas não incluído.

(b) Preço médio do leilão conforme pagamento bilateral aos vendedores. Não inclui efeitos de contratação contabilizados pela CCEE

(c) Contrato de cotas de garantia física das UHES que tiveram suas concessões prorrogadas nos termos da Lei 12.783/13.

(d) Preço médio ponderado dos produtos. Não inclui Proinfra.

\*A tabela foi atualizada para todos os períodos conforme nova metodologia de apuração dos preços médios, resultado da 4ª fase da AP 78/2011 da Aneel, aprovada em 28/03/2016.

## Tarifas de suprimento de energia

| Tarifas de Suprimento de Energia - R\$/MWh                 | Set 2023 | Set 2022 | Varição |
|--|----------|----------|---------|
| Leilão - CCEAR 2011-2040 (UHE Mauá)                        | 287,48   | 274,98   | 4,5%    |
| Leilão - CCEAR 2013-2042 (Cavernoso II)                    | 308,79   | 294,29   | 4,9%    |
| Leilão - CCEAR 2015 - 2044 (Colíder)                       | 218,79   | 208,96   | 4,7%    |
| Leilão - CCEAR 2018 - 2048 (Baixo Iguaçu)                  | 226,92   | 215,82   | 5,1%    |
| Leilão - CCEAR 2009 - 2016 (Salto Caxias) -Repactuação GSF | 252,99   | -        | -       |
| Concessionárias dentro do Estado do Paraná                 | 273,04   | 262,70   | 3,9%    |

(a) Com PIS/COFINS. Líquida de ICMS.

## 6 Resultado Econômico-Financeiro

### Receitas (NE nº 30)

A Receita operacional líquida acumulada até setembro de 2023, de R\$ 15.911.770, foi 4,2% superior aos R\$ 15.270.561 registrados no mesmo período de 2022.

Essa variação decorreu, principalmente, dos seguintes fatos:

- aumento de 0,1% na Receita de fornecimento de energia elétrica, impactada principalmente pelos Reajustes Tarifários Periódicos de 2022 (redução da tarifa de energia em 9,58%) e de 2023 (aumento de 17,37%), pela redução do consumo de energia (carga), tendo em vista que o mercado fio da Copel Distribuição está sendo afetado pela Mini e Microgeração Distribuída – MMDG, pela redução das Bandeiras Tarifárias, compensados pela redução das alíquotas de ICMS;
- redução de 3,3% na Receita de suprimento de energia elétrica devido, principalmente, ao menor volume

de energia vendida em contratos bilaterais pela Copel Mercado Livre e a menor margem da Elejor com venda de energia no comparativo entre períodos;

- c) aumento de 23,1% na Receita de disponibilidade da rede elétrica, devido principalmente ao reajuste na tarifa de uso de distribuição de 16,55% em 2022 e 6,32% em 2023, parcialmente compensado pela redução dos índices de inflação que corrigem os ativos de contrato de transmissão;
- d) aumento de 9,7% na receita de construção decorrente, principalmente, dos investimentos no segmento de distribuição de energia;
- e) redução de 27,2% no resultado de ativos e passivos financeiros setoriais, devido a menor constituição de ativo de parcela A;
- f) aumento de 29,2% em outras receitas operacionais principalmente pelo acréscimo de receita de arrendamentos e aluguéis de equipamentos e infraestruturas.

#### **Custos e Despesas Operacionais (NE nº 31)**

O total de custos e despesas operacionais, de R\$ 13.647.472 até setembro de 2023, 9,3% superior aos R\$ 12.489.087 (sem considerar a provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins) registrados no mesmo período de 2022. Os principais destaques foram:

- a) redução de 5,5% em Energia elétrica comprada para revenda decorrente principalmente da redução das compras de energia devido a melhora no cenário hidrológico e menor variação do dólar sobre as compras de Itaipu, compensado pelo aumento da compra de energia de micro e mini geradores;
- b) aumento de 14,0% em Encargos de uso da rede elétrica principalmente pelo reajuste dos contratos de uso da rede e pelo maior valor de Encargo de Energia de Reserva – EER, compensado pela diminuição de Encargos de Serviços do Sistema – ESS;
- c) aumento de 114,5% na remuneração de Pessoal e administradores em virtude, principalmente, da indenização do segundo terço adicional de férias aprovado em Acordo Coletivo de Trabalho e pelo provisionamento do Programa de Demissão Voluntária;
- d) aumento de 33,7% em serviços de terceiros, principalmente pela elevação dos custos com manutenção do sistema elétrico e instalações, reflexo parcial de novos ativos, aumento de gastos com atendimento ao consumidor/*call center*. consultoria para o processo de aquisição dos complexos eólicos Aventura e Santa Rosa & Mundo Novo e gastos com obtenção de *waiver*;
- e) aumento de 12,3% de depreciação e amortização em virtude, principalmente, da entrada em operação do Complexo Eólico Jandaíra, da UTE Figueira, da aquisição dos Complexos Eólicos Aventura e Santa Rosa & Mundo Novo e do aumento nos investimentos da Copel Distribuição;

- f) redução de 9,6% em Perdas de crédito, provisões e reversões decorrente da diminuição das perdas de crédito esperadas (pelo aumento de recuperação de faturas e dos cortes pela Copel Distribuição) e da reversão parcial do *impairment*, compensados pelo aumento de provisão para litígios em função, principalmente, do recurso administrativo que visa a retificação da metodologia e dos parâmetros utilizados no cálculo para processamento do MCSD de Energia Existente;
- g) aumento de 10,2% nos custos de construção decorrente, principalmente, dos investimentos no segmento de distribuição de energia;
- h) reconhecimento em setembro de 2023 de R\$ 26.405 referente o ativo intangível proveniente da extensão do prazo de concessão da UHE Mauá, em 763 dias adicionais, com contrapartida no resultado operacional, pelo deferimento do excludente de responsabilidade da fase de construção do empreendimento.

### **Resultado da Equivalência Patrimonial**

O Resultado da Equivalência Patrimonial até setembro de 2023 foi 25,9% inferior ao valor registrado no mesmo período de 2022, decorrente da equivalência patrimonial nas controladas em conjunto de transmissão de energia elétrica, em função da redução dos índices de inflação que corrigem os ativos de contrato de transmissão, bem como pelos efeitos das revisões tarifárias de Caiuá, Integração Maranhense, Matrinchã e Guaraciaba ocorridas em 2022 e não recorrente em 2023.

### **Resultado Financeiro (NE nº 32)**

A variação de 25,8% no resultado financeiro de setembro de 2023 comparado com o mesmo período de 2022, sem o efeito da atualização de provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins ocorrida em 2022, se deve principalmente à maior despesa de variação monetária e encargos da dívida, compensado parcialmente pelo rendimento de aplicações financeiras.

### **Lucro Líquido**

O lucro líquido do período foi de R\$ 1.384.359, superior em 163,3% ao apurado no mesmo período do ano anterior, de R\$ 525.811, devido principalmente ao impacto da provisão para destinação de créditos de PIS e Cofins, registrado em 2022, e ao melhor resultado de 2023 decorrente da menor compra de energia, melhora da Parcela B da Copel Distribuição, performance dos parques eólicos e entrada em operação de novos ativos (complexos eólicos Jandaíra, Aventura e SRMN), compensado parcialmente pelos menores índices de inflação sobre os ativos de transmissão, ausência de despacho da UTE Araucária, aumento dos custos de pessoal em função do Programa de Demissão Voluntária, aumento da despesa financeira e maior depreciação pelos novos ativos.

## Lajida

O lucro antes dos juros, imposto de renda, depreciação e amortização - Lajida (*earnings before interest, taxes, depreciation and amortization - Ebitda*) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, observando as disposições da Resolução CVM nº 156/2022. Não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas normas internacionais de contabilidade, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia o divulga porque o utiliza para medir o seu desempenho.

| Consolidado   | Reapresentado    |                  | Variação     |
|---|------------------|------------------|--------------|
|   | 30.09.2023       | 30.09.2022       |              |
| <b>Cálculo do Lajida/Ebitda - operações em continuidade</b> |                  |                  |              |
| Lucro líquido do período                                    | 1.516.625        | 489.221          | 210,01%      |
| IRPJ e CSLL diferidos                                       | (204.345)        | (461.930)        | -55,76%      |
| Provisão para IRPJ e CSLL                                   | 297.404          | 547.597          | -45,69%      |
| Despesas (receitas) financeiras, líquidas                   | 899.289          | 1.726.138        | -47,90%      |
| <b>Lajir/Ebit</b>   | <b>2.508.973</b> | <b>2.301.026</b> | <b>9,04%</b> |
| Depreciação e Amortização                                   | 1.027.232        | 914.882          | 12,28%       |
| <b>Lajida/Ebitda</b>  | <b>3.536.205</b> | <b>3.215.908</b> | <b>9,96%</b> |
| Atribuído aos acionistas da empresa controladora            | 3.473.545        | 3.144.559        | 10,46%       |
| Atribuído aos acionistas não controladores                  | 62.660           | 71.349           | -12,18%      |
| <b>Cálculo da Margem do Ebitda</b>                          |                  |                  |              |
| Ebitda  | 3.536.205        | 3.215.908        | 9,96%        |
| Receita Operacional Líquida - ROL                           | 15.911.770       | 15.270.561       | 4,20%        |
| <b>Margem do Ebitda% (Ebitda ÷ ROL)</b>                     | <b>22,2%</b>     | <b>21,1%</b>     | <b>5,2%</b>  |

O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

## COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS RESPONSÁVEIS PELA GOVERNANÇA

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

|                      |  |
|----------------------|--|
| Presidente           | MARCEL MARTINS MALCZEWSKI  |
| Secretário Executivo | MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO  |
| Membros              | CARLOS BIEDERMANN<br>FERNANDO TADEU PEREZ<br>LUCIA MARIA MARTINS CASASANTA<br>MARCELO SOUZA MONTEIRO<br>JACILDO LARA MARTINS<br>GERALDO CORRÊA DE LYRA JUNIOR<br>FAUSTO AUGUSTO DE SOUZA |

### COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

|                                      |                               |
|--------------------------------------|-------------------------------|
| Presidente e especialista financeiro | CARLOS BIEDERMANN             |
| Membro                               | MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO |
| Membro externo                       | LUIZ CLAUDIO MAIA VIEIRA      |

### CONSELHO FISCAL

|                   |  |
|-------------------|--|
| Presidente        | DEMETRIUS NICHELE MACEI  |
| Membros Titulares | HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR<br>JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO<br>OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR<br>JULIANA PICOLI AGATTE |
| Membros Suplentes | ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON<br>OTAMIR CESAR MARTINS<br>VERÔNICA PEIXOTO COELHO<br>VAGO<br>VAGO              |

### DIRETORIA

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Diretor Presidente                                 | DANIEL PIMENTEL SLAVIERO        |
| Diretora de Gestão Empresarial                     | ANA LETÍCIA FELLER              |
| Diretor de Finanças e de Relações com Investidores | ADRIANO RUDEK DE MOURA          |
| Diretor de Desenvolvimento de Negócios             | CASSIO SANTANA DA SILVA         |
| Diretor Jurídico e Regulatório                     | EDUARDO VIEIRA DE SOUZA BARBOSA |
| Diretor de Governança, Risco e Compliance          | VICENTE LOIÁCONO NETO           |
| Diretor Adjunto de Comunicação                     | DAVID CAMPOS                    |

### CONTADOR

|                   |                      |
|-------------------|----------------------|
| CRC-PR-043819/O-0 | RONALDO BOSCO SOARES |
|-------------------|----------------------|

### Informações sobre este relatório:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Relações com investidores: | Fone: +55 (41) 3222-2027<br>ri@copel.com |
|----------------------------|--|

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

### RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

Aos Administradores e Acionistas da  
Companhia Paranaense de Energia – COPEL

#### **Introdução**

Revisamos as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Companhia Paranaense de Energia - Copel (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações de resultados e de resultados abrangentes para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Diretoria é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - “Interim Financial Reporting”, emitida pelo “International Accounting Standards Board - IASB”, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

#### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

#### **Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais referidas anteriormente não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

## Ênfase

### *Reapresentação dos valores correspondentes*

Sem modificar a nossa conclusão, chamamos atenção para a nota explicativa nº 3.5 às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, que apresenta os efeitos das reapresentações efetuadas pela Companhia em decorrência da classificação dos ativos das subsidiárias Companhia Paranaense de Gás – Compagas e UEG Araucária S.A. (UEGA) como operação descontinuada como previsto no Pronunciamento Técnico CPC 31 e na IFRS 5.

## Outros assuntos

### *Demonstrações do valor adicionado*

As informações financeiras intermediárias anteriormente referidas incluem as demonstrações do valor adicionado - DVA, individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins da norma internacional IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das Informações Trimestrais - ITR, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Curitiba, 8 de novembro de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” PR

Jonas Dal Ponte  
Contador  
CRC nº RS 058908/O-1

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO TERCEIRO**  
**TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2023**

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia - Copel, abaixo assinados, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais e estatutárias, procederam à revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias referentes ao 3º trimestre de 2023 aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião desta data. As minutas foram recebidas e analisadas individualmente pelos conselheiros antecipadamente à reunião e discutidas previamente com a Administração e com a auditoria independente. Com base nos trabalhos desenvolvidos ao longo do trimestre, nas análises efetuadas, no acompanhamento das discussões sobre os controles internos e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pela auditoria independente, considerando ainda o “Relatório sobre a Revisão de Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas Referentes ao Período de Três e Nove Meses Findo em 30 de Setembro de 2023”, da auditoria independente, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., emitido sem ressalvas, os Conselheiros Fiscais, registram que não tiveram conhecimento de nenhum fato ou evidência que não estejam refletidos nas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao trimestre encerrado em 30 de setembro de 2023 e opinam que tais demonstrações podem ser divulgadas.

Curitiba, 08 de novembro de 2023

**DEMETRIUS NICHELE MACEI**  
Presidente

**HARRY FRANÇÓIA JÚNIOR**

**JOSÉ PAULO DA SILVA FILHO**

**JULIANA PICOLI AGATTE**

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR**

## DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, como membros da Diretoria Executiva da Companhia Paranaense de Energia - Copel, sociedade anônima de capital aberto, com sede na Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossunguê, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.483.817/0001-20, declaramos, para fins do disposto na Resolução CVM nº 80/2022, que:

- (I)** revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no relatório de auditoria da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. relativamente às demonstrações financeiras intermediárias da Copel de 30.09.2023; e
- (II)** revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras intermediárias da Copel de 30.09.2023.

E, por ser verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 8 de novembro de 2023

Daniel Pimentel Slaviero  
Diretor Presidente

Ana Letícia Feller  
Diretora de Gestão Empresarial

Adriano Rudek de Moura  
Diretor de Finanças e de  
Relações com Investidores

Cassio Santana da Silva  
Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Eduardo Vieira de Souza Barbosa  
Diretor Jurídico e Regulatório

Vicente Loíacono Neto  
Diretor de Governança, Risco e  
Compliance